MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR PAISES, SEGUNDO AS MERCADORIAS

VOL. IV

1940 - 1941

343.9(81)
C132

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1942

VOLUME IV

1940 - 1941

ÍNDICE

Pgs.

INTRODUÇÃO 2

QUADROS ESTATÍSTICOS

I — Importação geral de mercadorias por paises de procedência 1
II — Exportação de mercadorias nacionais por paises de destino 133

1519 18 10 60

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins resumos e os boletins gerais. O boletim « Resumo por Mercadorias » era uma parte do boletim geral « Comércio Exterior do Brasil ». A partir de 1941 esse último que, em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por paises e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em cinco volumes, para facilidade de composição pela Imprensa Nacional e com o fim de apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos em apreço. A divulgação desses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se primeiramente os dados de maior interesse.

O volume I contém, além de vários quadros sumários do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e a exportação por mercadorias, paises de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por paises, discriminando as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, discriminando as mercadorias.

2. IMPORTAÇÃO — Sob a designação de importação compreende este boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para esse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro porto do territorio nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para paises estrangeiros, excluidas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do porto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no porto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do porto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da antiga classificação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis e matérias sintéticas; preparações diversas.

CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de têxteis e de matérias primas sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 447 classes e na importação, 1227.

6. PAISES DE PROCÊDENCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

7. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O porto de destino das mercadorias na importação é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O porto de procedência na exportação é o porto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS PAISES — É feita por ordem alfabética.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

ACRE
01 — Rio Branco
02 — Brasília

AMAZONAS
06 — Porto Velho
07 — Manaus
08 — Itacoatiara

PARÁ
10 — Amapá
11 — Montenegro
12 — Oiapoque
14 — Belém

MARANHÃO
16 — São Luiz

PIAUÍ
18 — Parnaíba
19 — Amarração

CEARÁ
20 — Camocim
23 — Fortaleza
24 — Aracati

RIO GRANDE DO NORTE
25 — Areia Branca
26 — Macáu
27 — Natal

PARAÍBA
28 — Cabedelo

PERNAMBUCO
29 — Recife

ALAGOAS
31 — Maceió
32 — Penedo

SERGIPE
34 — Aracajú
36 — Estância

BAÍA
37 — Salvador
38 — Ilhéus
42 — Caravelas

ESPÍRITO SANTO
46 — Vitória

RIO DE JANEIRO
56 — Angra dos Reis

DISTRITO FEDERAL
58 — Porto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO
63 — Santos

PARANÁ
67 — Paranaguá
68 — Antonina
70 — Foz do Iguassú
71 — Porto Mendes

SANTA CATARINA
72 — São Francisco
73 — Joinvile
74 — Itajaí
75 — Florianópolis
77 — Laguna

RIO GRANDE DO SUL
78 — Rio Grande
79 — Pelotas
80 — Porto Alegre
81 — Santa Vitória do Palmar
82 — Jaguarão
83 — Bagé
85 — Livramento
86 — Quaraí
87 — Uruguaiana
88 — Itaquí
89 — São Borja
90 — Porto Xavier

MATO GROSSO
91 — Bela Vista
92 — Ponta Porã
93 — Porto Murtinho
94 — Porto Esperança
95 — Corumbá
97 — Guajará-Mirim

10. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

11. MERCADORIAS CUJA UNIDADE NÃO É O QUILO — Até 1939 vigoraram os pesos médios abaixo assinalados para efeito do cálculo da quantidade das mercadorias cuja unidade não é o quilo. A partir de Fevereiro de 1940 essas mercadorias passaram a ter o seu peso apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acôrdo com os pesos médios fornecidos.

a) Importação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PESO MÉDIO
Aves de canto ou de luxo	cabeça	—
Aves domésticas ou para alimentação	»	4 quilos
Aves, n. e.	»	—
Gado asinino para reprodução	»	300 quilos
Gado caprino para reprodução	»	50 quilos
Gado cavalar para reprodução	»	300 quilos
Gado ovino para reprodução	»	50 quilos
Gado suino para reprodução	»	120 quilos
Gado vacum para reprodução	»	400 quilos
Gado cavalar para qualquer outro fim	»	300 quilos
Gado vacum para qualquer outro fim	»	400 quilos
Peixes e espécies aquáticas	—	—
Cavalos de corrida	cabeça	300 quilos
Animais vivos, n. e.	—	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

Mármore	tonelada	—
Ouro em cubos, esponjas ou lâminas	grama	—
Ouro, n. e.	»	—
Platina	»	—
Prata	»	—
Rádio e produtos radíferos	miligrama	—
Pedras preciosas	grama	—
Pedras semi-preciosas	»	—
Minerais preciosos, semi-preciosos e raros, n. e.	»	—
Asfalto ou betume	tonelada	—
Cêras ou resinas minerais ou fósseis	»	—
Carvão de pedra	»	—
Briquetes	»	—
Coque	»	—
Produtos da distilação do carvão	»	—
Petrólco em bruto ou crú	»	—
Vaselina para indústria	»	—
Vaselina para farmácia	»	—
Graxa preta para lubrificação	»	—
Parafina em bruto	»	—
Parafina purificada	»	—
Gasolina a granel	»	—
Gasolina acondicionada	»	—
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	»	—
Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	—

MERCADORIAS	UNIDADE	PESO MÉDIO
Querosene	tonelada	—
Óleos refinados lubrificantes	»	—
Óleos para fabricação de gás	»	—
Óleos para lamparinas (Signal oil)	»	—
Óleos para transformadores	»	—
Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e.	»	—
Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	—
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas, n. e.	»	—
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
Trigo em grão	tonelada	—
Farinha de trigo	»	—
CLASSE IV — MANUFATURAS		
Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	um	100 gramas
Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	100 gramas
Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	100 gramas
Chapéus simples de papel	»	100 gramas
Ouro em folhas para dourar	grama	—
Manufaturas de ouro, n. e.	»	—
Manufaturas de platina	»	—
Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	—
Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	—
Manufaturas de prata, n. e.	»	—
Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros, n. e.	»	—
Tungstênio ou volfrâmio em fio	»	—
Chapéus de feltro simples	um	100 gramas
Cafeina e seus sais	grama	—
Cocaina e seus sais	»	—
Codeina e seus sais	»	—
Morfina e seus sais	»	—
Quinino e seus sais	»	—
Estriquinina e seus sais	»	—
Teobromina e seus sais	»	—
Alcalóides, n. e.	»	—
Injeções medicinais	»	—
Metais e metaloides coloidais	»	—
Metais preciosos em preparações químicas	»	—
Seruns, vacinas e semelhantes	»	—
Preparações a base de sais de ouro, prata e platina para indústria de cerâmica	»	—
Agulhas para injeções de ferro ou aço	»	—
Agulhas para injeções, exclusive as de ferro ou aço	»	—
Harmônios	um	100 quilos
Orgãos	»	2.000 quilos
Pianos	»	250 quilos
Locomotivas	»	70.000 quilos
Aeroplanos	»	1.000 quilos
Automóveis para passageiros	»	1.500 quilos
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	2.000 quilos
Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	5.000 quilos
Automóveis para correr sobre linhas férreas	»	3.000 quilos

MERCADORIAS	UNIDADE	PESO MÉDIO
Chassis para automóveis de passageiros	um	1.200 quilos
Outros chassis	»	1.500 quilos
Vagões para estrada de ferro	»	14.000 quilos
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	»	—
Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	—
Chapéus simples, n. e.	»	100 gramas
Chapéus enfeitados, n. e.	»	100 gramas

b) Exportação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

Cães e gatos	cabeça	—
Animais selvagens	—	—
Aves de canto ou de luxo	—	—
Aves, n. e.	—	—
Gado cavalar	cabeça	300 quilos
Gado muar	»	300 quilos
Gado ovino	»	50 quilos
Gado suino	»	120 quilos
Gado vacum	»	400 quilos
Peixes e espécies aquáticas	—	—
Animais vivos, n. e.	—	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

Penas de garça	grama	—
Penas de ema	»	—
Penas, n. e.	»	—
Dormentes	um	70 quilos
Álcool	litro	1 quilo
Ouro	grama	—
Prata	»	—
Diamantes	»	—
Ágatas	»	—
Águas marinhas	»	—
Ametistas	»	—
Granadas	»	—
Olhos de gato	»	—
Topázios	»	—
Turmalinas	»	—
Turquezas	»	—
Pedras semi-preciosas, n. e.	»	—
Carbonados	»	—
Minérios de ferro	tonelada	—
Minérios de manganês	»	—
Carvão de pedra	»	—

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTICÍOS

Aguardente	litro	1 quilo
Cerveja	garrafa	750 gramas
Côcos	cento	65 quilos
Bananas	cacho	20 quilos
« Grape-fruits »	caixa	38 quilos

MERCADORIAS	UNIDADE	PESO MÉDIO
Laranjas	caixa	38 quilos
Limões	»	38 quilos
Tangerinas	»	38 quilos
Café	saca	60 quilos

CLASSE IV — MANUFATURAS

Charutos	um	6 gramas
Cigarrilhos	»	2 gramas
Manufaturas de ouro	grama	—
Manufaturas de prata	»	—
Manufaturas de mincrais preciosos, semi-preciosos e raros, n. e.	»	—
Tungstênio ou volfrâmio em fio	»	—

12 VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F. que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o porto brasileiro de destino. Não inclue, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por paises de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dolar norte americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

13. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos paises com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

14. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluidas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

15. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(–) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n.e.— não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

COMÉRCIO EXTERIOR:

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1941.
II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1937/1941.
III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1937/1941.

IV — Resumo da importação por meses — 1940/1941
V — Resumo da exportação por meses — 1940/1941
VI — Resumo do comércio exterior por paises — 1940/1941
1. Quantidade
2. Valor

VII — Resumo do comércio exterior por portos — 1940/1941
1. Quantidade
2. Valor

VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas — 1940/1941
1. Quantidade
2. Valor

IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos — 1940/1941
X — Custo e frete das mercadorias importadas — 1940/1941
1. Por paises de procedência
2. Por portos de destino

XI — Importação geral de mercadorias — 1940/1941
XII — Exportação de mercadorias nacionais — 1940/1941

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial — 1940/1941
XIV — Média do câmbio livre — 1940/1941

VOLUME II

I — Importação geral de mercadorias por paises de procedência — 1940/1941
II — Exportação de mercadorias nacionais por paises de destino — 1940/1941

VOLUME III

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino — 1940/1941
II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência — 1940/1941

VOLUME IV

I — Importação por paises de procedência, segundo as mercadorias — 1940/1941
II — Exportação por paises de destino, segundo as mercadorias — 1940/1941

VOLUME V

I — Importação por portos de destino, segundo as mercadorias — 1940/1941
II — Exportação por portos de procedência, segundo as mercadorias — 1940/1941

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 18 de junho de 1942.

João de Lourenço
Diretor

ALEMANHA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.281	897	16.193.256	14.173 704
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	6.643	1.102	759.700	120 265
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	53	—	7.289	—
0119 – Cerdas	»	53	—	7.289	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	115	2	3.144	388
0316 – Cera preparada para dentista	»	—	2	—	388
0365 – Óleo para lubrificação	»	115	—	3.144	—
0590 – 0699 – *Peles e couros*	»	6.120	—	725.136	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	73	—	7.329	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	6.046	—	717.767	—
0699 – Peles e couros, preparados, n. e	»	1	—	40	—
0700 – 0799 – *Penas*	»	50	—	4.250	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	5	—	199	—
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	300	1.100	19.682	119.877
0993 – Coalho	»	300	1.100	19.682	119.837
0999 – Não especificadas	»	—	—	—	40
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	72.779	339.350	334.783	960.244
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	799	15.033	3.034	474.419
1054 – Lúpulo	»	—	15.000	—	473 901
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	756	—	2.341	—
1099 – Não especificados	»	43	33	693	518
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	2.857	—	74.331	—
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	2.857	—	74.331	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	24	15	2.414	1.404
1369 – Óleos fixos líquidos	»	24	15	2.414	1.404
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	11	—	237	—
1597 – Madeiras serradas em táboas	»	11	—	237	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	15.956	2.002	151.818	85.859
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	1	—	99
1839 – Colas vegetais	»	4	—	159	—
1850 – Goma adragante	»	6.589	—	101.434	—
1851 – Goma arábica	»	7.425	—	32.495	—
1857 – Resina negra de pinho	»	1.538	—	10.382	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e	»	—	1	—	158
1895 – Glicoses	»	400	2.000	7.348	85.602
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	53.132	322.300	102.949	398.562
1950 – Amidos solúveis para indústria têxtil	»	500	—	3.094	—
1990 – Acetato de celulose	»	10	—	437	—
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	52.600	312.257	83.936	360.111
1993 – Essências	»	17	43	15.224	16.079
1994 – Extratos colorantes e curtientes	»	—	9.990	—	22.029
1997 – Pixe de alcatrão	»	—	10	—	343
1999 – Não especificadas	»	5	—	258	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.039.486	403.341	1.497.063	909.297
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	15.724	17.384	36.094	44.944
2009 – Abrasivos	»	1.325	—	6.600	—
2039 – Argilas	»	10.980	10.024	24.136	14.293
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	110	—	594	—
2078 – Sílex ou pedra para isqueiros	»	—	10	—	1.601
2079 – Pedras, n. e	»	2.749	—	3.196	—
2081 – Borax natural	»	10	—	139	—
2085 – Gesso em bruto	»	50	—	456	—
2086 – Gesso para dentista	»	—	7.250	—	28.318
2087 – Talco em bruto	»	500	—	973	—
2095 – Grafite ou plombagina	»	—	100	—	732
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	605.000	—	260.831	3.427
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fósseis	Ton	5	—	20.218	—
2323 – Coque	»	600	—	238.114	—
2368 – Óleos para transformadores	»	0	0	812	3.427
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e	»	0	—	356	—
2399 – Não especificados	»	0	—	1.331	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	341.633	99.959	899.309	226.373
2411 – Ferro em barras. vergalhões e verguinhas	»	132.677	—	263.584	—
2413 – Ferro em tiras	»	125.587	33.410	292.314	65.867
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	25.614	—	60.604	—
2431 – Aço em barras ,vergalhões e verguinhas	»	35.905	7.028	169.355	11.244
2433 – Aço em tiras	»	5.071	53.115	33.097	125.209
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	13.340	3.355	49.585	8.401
2449 – Aços especiais	»	173	—	5.466	—
2495 – Palha ou filamento tosco	»	2.200	—	14.300	—
2498 – Solda	»	1.066	3.051	11.004	15.652
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	13.453	—	113.316	—
2509 – Chumbo	»	2.130	—	6.023	—
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	7.627	—	66.637	—
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	3.696	—	40.656	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	25	3	1.999	2.341
2607 – Resíduos e retalhos de alumínio	»	—	3	—	2.312
2651 – Mercúrio em bruto	»	—	—	—	29
2658 – Mercúrio refinado	»	25	—	1.999	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	1	36	139	1.763
2724 – Enxofre purificado	»	—	10	—	100
2726 – Selênio	»	1	—	139	—
2759 – Metalóides, n. e.	»	—	3	—	259
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	—	23	—	1.404
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	223	25.000	10.185	22.019
2850 – Cal	»	204	—	1.188	—
2855 – Cimento Portland, branco	»	—	20.000	—	7.680
2859 – Cimento, n. e.	»	—	5.000	—	14.339
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	7	—	397	—
2899 – Não especificados	»	12	—	8.600	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	63.427	260.959	175.190	608.430
2910 – Azul de ultramar	»	605	1.223	3.154	14.738
2911 – Alvaiade de titânio	»	60.250	257.750	153.854	568.664
2914 – Côres metálicas em pó	»	—	243	—	12.089
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	1.591	—	5.879	—
2918 – Verde Paris	»	20	—	1.446	—
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	731	1.643	8.898	11.807
2988 – Terras coloridas	»	100	100	238	1.132
2999 – Não especificadas	»	130	—	1.721	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	3.675	—	310.558	—
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	55	—	7.647	—
3000 – 3099 — *Algodão*	»	55	—	7.647	—
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	55	—	7.647	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	3.602	—	301.739	—
3204 – Lã em fio para bordar, crochet e tricot	»	77	—	5.283	—
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	1.149	—	45.104	—
3209 – Lã em fio, n. e.	»	42	—	2.304	—
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	1.569	—	222.761	—
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	765	—	26.287	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	18	—	1.172	—
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	18	—	1.172	—
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	18	—	1.172	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS-PRIMAS	»	158.915	153.517	13.291.152	12.183.898
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	2.194	402	43.496	7.996
3419 – Baquelite e semelhantes	»	530	200	8.699	2.459
3432 – Celuloide	»	1.055	—	24.052	—
3499 – Não especificadas	»	609	202	10.745	5.537
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	156.721	153.115	13.247.656	12.175.902
3919 – Anilinas e semelhantes	»	121.988	125.557	12.446.227	11.752.374
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	28	—	914	—
3921 – Tinta para escrever	»	—	0	—	115
3922 – Tinta para impressão	»	1.412	204	39.822	6.486
3923 – Tintas preparadas a água	»	50	—	754	—
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	3.296	—	84.432	—
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	4	—	119	—
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	458	—	9.039	—
3929 – Tintas ,n. e.	»	200	—	7.041	—
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	34	355	8.398	46.672
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	5.100	6.950	88.739	130.013
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	8.658	—	180.809	—
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	9.406	—	277.823	—
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	900	7.000	19.782	37.005
3973 – Essências para perfumaria	»	—	29	—	1.709
3976 – Perfumes sintéticos	»	0	2.740	40	84.552
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	2.021	4.100	23.570	10.626
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	156	—	3.388	—
3986 – Plastificantes	»	820	—	12.433	—
3988 – Vernizes	»	1.664	—	14.149	—
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	300	—	6.316	—
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	—	3	—	77
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, n. e	»	—	2.000	—	14.885
3999 – Não especificadas	»	826	4.177	23.861	91.388
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	1	31.833	29.164
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	1.065	875	22.084	27.671
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	360	—	5.581	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	705	875	16.503	27.671
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	180	—	1.493
4369 – Frutas sêcas	»	—	180	—	1.493
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	480	—	4.478	—
4447 – Pimenta asiática em grão	»	335	—	3.170	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural	»	145	—	1.288	—
4499 – Não especificados	»	0	—	20	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	107	—	5.271	—
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	107	—	5.271	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3.649	4.139	75.869.641	87.067.976
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	335	11	44.639	1.065
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlas*	»	43	—	10.318	—
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	9	—	1.012	—
5114 – Escôvas para dente	»	0	—	99	—
5119 – Escôvas, n. e	»	2	—	199	—
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	13	—	2.453	—
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração, etc	»	19	—	6.555	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	4	—	755	—
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	1	—	179	—
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e	»	3	—	576	—
5300 – 5399 – *De carpas graxas*	»	86	—	4.575	—
5395 – Lamparinas	»	86	—	4.575	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	202	11	28.991	1.065
5609 – Calçados	»	6	—	1.466	—
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	26	—	1.407	—
5669 – Acessórios para máquinas, n. e	»	—	10	—	931
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	34	—	10.189	—
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	122	—	12.354	—
5699 – Não especificadas	»	14	1	3.575	134
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	729.964	549.881	1.808.057	1.642.222
6100 – 6199 – *De cxules nãa lenhasas*	»	3	—	40	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentasas, exclusive as têxteis*	»	943	—	8.178	—
6252 – Capachos	»	905	—	6.792	—
6299 – Não especificadas	»	38	—	1.386	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	423	8.944	13.429	53.653
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	0	—	40	—
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	104	410	2.891	4.084
6580 – Brinquedos	»	53	—	3.138	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	57	—	4.449	—
6586 – Objetos de uso doméstico	»	2	—	60	—
6599 – Não especificadas	»	207	8.534	2.851	49.569
6600 – 6699 – *Papel*	»	726.835	530.442	1.656.110	1.181.303
6610 – Papel para desenho	»	23.976	81	223.574	4.450
6611 – Papel para escrever	»	115	—	8.401	—
6612 – Papel para impressão	»	—	130.463	—	318.185
6613 – Papel para impressão de jornais	»	681.397	344.100	1.067.574	444.467
6623 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	1.989	10.467	44.983	47.571
6629 – Papel com preparo superficial, n. e	»	770	21.900	7.522	70.127
6642 – Papel em tiras para máquina registradora	»	10	114	673	8.115
6649 – Papel em tiras, n. e	»	—	5	—	1.048
6652 – Papel filtro	»	452	1.717	10.218	36.263
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	227	—	10.427	—
6660 – Papel carbono	»	599	—	17.517	—
6663 – Mata borrão	»	1.613	—	5.561	—
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	2.417	3.381	113.723	153.488
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e	»	1.330	1	5.362	14
6670 – Cartão ou cartolina	»	3.382	10.352	16.922	38.587
6680 – Papelão em folhas	»	1.242	7.857	8.342	55.613
6685 – Papelão prensado	»	1.702	—	20.809	—
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	597	—	4.787	—
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	5.102	4	89.636	3.375
6699 – Papel, n. e	»	5	—	79	—
6700 – 6799 – *Aplicações da papel*	»	766	9.963	52.859	351.689
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	2	703	60	16.618
6705 – Livros para leitura	»	—	8.479	—	310.938
6719 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	8	—	376	—
6729 – Manufaturas de papel, n. e	»	33	81	1.546	1.630
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	50	—	6.875	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	460	8	20.975	229
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	30	15	10.736	2.305
6797 – Obras impressas	»	183	677	12.291	19.969
6800 – 6889 – *De barracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	994	532	77.441	55.577
6826 – Fios de borracha	»	301	—	10.089	—
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	83	—	3.694	—
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	78	—	8.719	—
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	387	—	11.129
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	18	—	1.824	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	20	—	1.925	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	209	—	11.460	—
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	20	34	23.662	37.870
6887 – Tubos de borracha	»	93	—	1.450	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	172	111	14.618	6.578

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	552.573	804.184	5.115.385	3.316.329
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matéric minerais*	»	4.390	6.505	83.536	24.782
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	3.084	883	57.819	12.496
7011 – Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	488	—	2.006	—
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	85	7	6.893	1.169
7034 – Tijolos refratários de argila	»	120	—	993	—
7066 – Rebolos de granito	»	43	5.396	377	10.055
7083 – Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais	»	1	—	238	—
7099 – Não especificadas	»	569	219	15.210	1.062
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	9	34	114.034	174.107
7105 – Ouro em folhas para dourar	Grama	785	1.580	1.367	4.018
7109 – Manufaturas de ouro, n. e	»	2.337	256	76.430	11.331
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	2.100	15.759	10.149	67.466
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	—	8.700	—	36.874
7129 – Manufaturas de prata, n. e	»	4.015	7.414	26.088	54.418
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	417.979	425.122	2.236.780	1.528.722
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	3.692	—	7.490	—
7410 – Alfinetes	»	74	8	7.528	3.460
7412 – Arame farpado	»	107.500	318.000	214.996	459.095
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	20.000	18.000	40.024	25.137
7414 – Cabo ou cordoalha	»	6.756	—	35.478	—
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	3.290	—	14.557	—
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	1.699	—	16.060	—
7430 – Brinquedos de folha de Flandres	»	495	—	14.425	—
7435 – Lâminas de folha de Flandres	»	28.570	—	91.674	—
7439 – Obras de folha de Flandres, n. e	»	91	1.079	2.519	9.364
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	7.170	1.449	88.224	14.517
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	6.273	1	63.905	100
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	5.315	1.670	40.425	9.406
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	608	4.513	7.243	61.603
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	1.069	47	27.534	1.133
7454 – Tanques para instalações industriais	»	2.933	—	21.530	—
7459 – Obras para construções, n. e	»	29.915	13 410	229.385	105.131
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	6.326	—	156.678	—
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»		3	—	892
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	44	43	1.823	345
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	30.391	—	112.453	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	4.774	11	69.744	14.042
7469 – Acessórios para máquinas, n. e	»	6.910	6.435	115.697	188.847
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	42.022	—	120.009	—
7480 – Agulhas para costura, crochet, tricot e semelhantes	»	474	687	36.295	293.244
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	108	8	1.608	230
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	341	—	9.767	—
7485 – Objetos para escritório	»	30	21	755	1.289
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	3.412	41	32.352	2.376
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	65.481	57.704	416.627	309.953
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	19.095	867	99.226	4.564
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	292	—	4.045	—
7493 – Correntes	»	1.692	—	10.849	—
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e	»	2.361	2	26.858	187
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	3.049	1.067	29.812	23.406
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	150	—	2.357	—
7497 – Obras esmaltadas, n. e	»	1.204	10	10.498	171
7499 – Não especificadas	»	4.373	46	56.330	230
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	57.847	4.664	1.758.486	265.019
7509 – Manufaturas de chumbo	»	3	—	99	—
7519 – Manufaturas de estanho	»	3	17	614	2.388
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	112	—	10.447	—
7521 – Bicos de cobre para gás	»	12	—	2.001	—
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	45	10	1.927	417
7526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	11	—	118	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	1.037	—	13.107	—
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e	»	59	8	3.516	417
7536 – Arame nú de cobre	»	108	—	1.188	—
7537 – Tela de arame de cobre	»	2	160	297	4.337
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	225	3.287	12.296	199.726
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	166	—	83.606	—
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	54	—	8.540	—
7555 – Objetos de cobre para escritório	»	—	77	—	9.840
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	2	—	278	—
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	50.934	—	1.497.607	—
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	347	—	10.476	—
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e	»	—	9	—	430
7573 – Fogareiros de cobre	»	—	90	—	2.272
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	66	—	5.776	—
7575 – Folhas de cobre para pratear ou dourar	»	10	12	832	3.753
7577 – Tubos de cobre	»	3.807	—	82.285	—
7579 – Obras de cobre, n. e	»	391	992	11.261	41.124

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
383 – Chapas de zinco	Kg	445	—	2.741	—
398 – Tipos para tipografia	»	8	2	9.474	315
400 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	447	103	29.702	10.509
403 – Chapas de alumínio	»	314	77	10.758	4.218
409 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	46	26	2.730	4.927
479 – Manufaturas de níquel	»	87	0	16.214	1.364
500 – 7889 – *De louça e vidro*	»	71.901	367.756	892.847	1.313.190
515 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	188	8.217	18.312	40.241
519 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	35.829	332.255	53.473	602.623
520 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	7.362	—	25.689	—
526 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	5.262	—	28.007	—
539 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	16	—	1.013	—
549 – Artigos de louça e vidro para confecções	»	30	—	892	—
551 – Empolas de vidro para laboratório	»	—	3.714	—	154.803
559 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	2.242	14.705	127.007	376.243
569 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	43	3	1.648	134
574 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.345	—	68.412	—
576 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	4.530	2	110.294	86
579 – Manufaturas de louça, n. e.	»	142	43	3.630	2.449
582 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	1.575	4.270	14.485	61.223
583 – Garrafões de vidro	»	21	—	218	—
584 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.062	—	36.861	—
585 – Mangas ou chaminés de vidro	»	597	—	5.965	—
586 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	3.361	—	101.216	—
587 – Tubos de vidro	»	299	4.517	20.389	74.741
589 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	9.997	30	275.336	647
000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	11.488	1.594	453.091	62.275
000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	4.632	561	228.509	19.723
000 – 8099 – *De algodão*	»	1.690	34	73.512	4.493
027 – Tecidos tintos	»	254	—	15.019	—
030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	281	—	18.841	—
038 – «Lamé» dourado ou prateado	»	1	—	654	—
039 – Tecidos, n. e.	»	190	—	10.954	—
069 – Acessórios para máquinas	»	12	—	397	551
079 – Artigos de uso pessoal	»	19	—	3.328	—
089 – Artigos de uso doméstico	»	—	25	—	1.654
095 – Iscas para isqueiros	»	102	—	2.634	—
097 – Oleados	»	22	—	3.654	—
099 – Não especificadas	»	809	9	18.031	2.288
100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.942	527	154.988	15.230
119 – Manufaturas de cânhamo	»	125	—	3.288	—
169 – Tecidos de linho	»	2.651	523	146.923	15.058
176 – Roupas de linho de cama e mesa	»	88	—	3.150	—
189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	78	4	1.627	172
200 – 8299 — *De têxteis de origem animal*	»	6.856	1.033	224.591	42.552
209 – Tecidos de lã	»	73	—	6.556	—
219 – Artigos de lã para confecções	»	285	—	17.394	—
220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	1.742	1.003	38.160	21.499
244 – Peças de lã para máquinas	»	3.657	—	126.766	—
246 – Feltro	»	1.059	—	29.275	—
249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	40	—	5.924	—
279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	0	8	516	11.129
289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	22	—	9.924
400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	1.075	254	102.322	18.574
417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celuloide	»	0	—	119	—
430 – Brinquedos de celuloide	»	22	—	6.163	—
435 – Lâminas de celuloide	»	392	—	10.009	—
437 – Tubos ou bastões de celuloide	»	114	—	12.413	—
439 – Manufaturas de celuloide, n. e.	»	6	—	1.288	—
443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	0	—	20	—
481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	457	—	65.343	—
485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	—	108	—	11.974
496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	68	—	5.241	—
499 – Não especificadas	»	16	146	1.726	6.600
500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	554.364	632.967	6.763.641	19.506.141
500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	83.362	131.943	1.942.340	2.562.085
503 – Ácido fórmico	»	17	—	397	—
505 – Ácido oxálico	»	10.295	40.000	60.814	179.157
508 – Ácido tartárico	»	1.600	—	20.731	—
509 – Ácidos, n. e.	»	40	777	1.589	44.225
519 – Álcoois	»	20	15	535	431
521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	1.000	522	6.596	11.026
522 – Cânfora sintética	»	907	24.542	15.094	842.225
525 – Formol	»	2	—	119	—
531 – Derivados halogenados dos éteres	»	—	2.720	—	41.740

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	Kg	—	10	—	2.143
8547 – Naftalina	»	500	—	1.090	—
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	32.198	35.500	1.391.001	1.139.845
8572 – Sais de cromo	»	2.000	—	17.691	—
8576 – Cianeto de potássio	»	50	—	1.070	—
8578 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	»	100	—	1.867	—
8589 – Produtos químicos para análise	»	60	352	1.287	31.016
8591 – Deshidratantes para álcool	»	18.760	5.040	175.150	36.243
8599 – Não especificados	»	15.813	22.465	247.309	234.034
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	437.255	191.230	1.057.886	768.801
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	—	20	—	446
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	31.039	29.939	106.713	78.713
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	100	124	396	949
8612 – Cloreto de bário	»	10.000	—	19.325	—
8613 – Cloreto de cálcio	»	375	—	993	—
8619 – Sais halóides, n. e.	»	30.342	97	22.700	13.660
8620 – Clorato de potássio	»	—	140.000	—	604.202
8621 – Clorato de sódio	»	—	5.000	—	19.976
8649 – Nitratos e nitritos	»	5.000	140	10.501	5.088
8657 – Sulfetos de sódio	»	295.032	—	531.162	—
8659 – Sulfetos, n. e.	»	37	—	614	—
8662 – Sulfato de bário	»	—	11.000	—	14.008
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	1.250	—	1.645	—
8666 – Pedra hume	»	—	55	—	144
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	20.020	—	19.345	—
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	300	13	1.152	593
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	28.400	4.379	286.953	11.857
8681 – Sais halóides para análise	»	—	349	—	16.019
8682 – Sais de cromo para análise	»	—	13	—	712
8692 – Sais de cromo, n. e.	»	—	53	—	417
8693 – Arseniato de chumbo	»	10.000	—	45.094	—
8699 – Não especificados	»	5.360	48	11.293	2.017
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	24.938	255.370	278.975	781.814
8706 – Ácido fosfórico	»	25	150	337	2.632
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	150	—	3.250
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico)	»	—	34.000	—	74.254
8755 – Óxido ferroso férrico, (Magnético)	»	—	17.950	—	42.039
8756 – Magnesia calcinada (Óxido de magnesio)	»	—	255	—	33.005
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	10.000	185.100	20.198	396.526
8759 – Óxidos, n. e.	»	200	—	15.628	—
8764 – Água oxigenada	»	—	14.550	—	132.703
8780 – Ácidos álcalis e anidridos para análise	»	—	157	—	11.094
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	—	1.860	—	72.968
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	40	—	2.820	—
8791 – Amônia comprimida	»	770	—	6.338	—
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	13.000	—	140.061	—
8799 – Não especificados	»	903	1.198	93.593	13.343
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5.124	22.925	3.406.853	15.150.589
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	—	5.000	—	286
8812 – Cocaína e seus sais	»	—	3.600	—	26.271
8813 – Codeína e seus sais	»	—	95.000	—	429.479
8815 – Morfina e seus sais	»	—	22.870	—	102.834
8816 – Quinino e seus sais	»	—	300.000	—	144.419
8817 – Estriquinina e seus sais	»	—	5.400	—	4.438
8819 – Alcalóides, n. e.	»	65.000	123.651	369.437	424.704
8824 – Extratos medicinais	Kg	45	707	15.197	250.950
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	—	16	—	907
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	—	185	—	173.753
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	9	380	25.495	99.446
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	26	233	33.800	224.103
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	31	—	29.078
8849 – Injeções medicinais	Grama	309.063	1.619.534	529.903	2.540.514
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	52	31	32.804	5.284.178
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	—	10.000	—	6.275
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	—	46.795	—	71.491
8872 – Lisol e semelhantes	Kg	—	5.300	—	85.571
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	33	600	5.322	50.546
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	4.000	71.400	7.000	576.362
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	121	81	31.832	21.543
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	250	—	13.763
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	4	273	850	91.472
8894 – Chás medicinais	»	50	—	3.308	—
8895 – Glucosides	»	—	45	—	18.110
8896 – Gotas medicinais	»	116	103	21.284	67.475
8898 – Ácido ascorbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	—	42	—	249.003
8899 – Não especificados	»	4.289	12.348	2.330.621	4.163.618
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	3.685	31.499	77.587	242.852
8949 – Massas ou pastas	»	100	—	1.664	—
8959 – Perfumarias	»	—	5	—	560
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	1.510	4.500	32.691	50.658
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	—	25.000	—	160.446
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	242	25	2.595	1.532
8989 – Preparações para análise	»	—	5	—	101
8993 – Colas preparadas	»	3	1	119	14
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	17	161	555	4.119
8999 – Não especificados	»	1.813	1.802	39.963	25.422

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1940	1941	1940	1941
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.799.173	2.150.518	61.582.506	62.521.370
0 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	11.678	33.134	2.336.785	3.642.671
9 – Instrumentos para desenho	»	41	8	4.945	1.780
9 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	—	684	—	22.049
9 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	348	1.124	98.177	595.826
3 – Hidrômetros	»	25	1.525	2.992	46.970
4 – Micrômetros	»	15	4	15.487	5.355
9 – Aparelhos para verificação e calibração, n. e.	»	1.517	2.805	330.039	549.240
5 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	47	48	81.895	98.104
6 – Óculos	»	131	51	103.550	37.525
8 – Vidros para óculos	»	84	291	81.402	185.304
9 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	2.867	2.882	946.727	589.842
0 – Máquinas fotográficas	»	595	1.196	123.236	420.550
1 – Placas ou rolos para fotografia	»	1.200	17.146	85.291	518.912
4 – Cinematógrafos	»	511	3.140	110.362	240.118
5 – Filmes impressos	»	111	423	94.925	328.477
6 – Filmes virgens	»	159	497	22.554	53.188
8 – Acessórios para cinematógrafos	»	362	277	57.007	39.367
9 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	—	381	—	42.508
2 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	17	24	673	1.167
5 – Gasogêneos	»	84	34	3.758	4.104
6 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	327	—	51.819	—
9 – Não especificadas	»	3.237	594	146.946	62.676
0 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	73	601	12.731	213.412
9 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	—	258	—	65.742
2 – Dentes artificiais	»	—	27	—	57.425
9 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	—	15	—	29.497
1 – Artigos de borracha	»	—	2	—	343
6 – Preparações para dentista	»	—	111	—	24.723
7 – Seringas de vidro graduadas	»	73	161	12.731	25.841
9 – Não especificados	»	—	27	—	9.841
0 – 9299 – *Armas e munições*	»	287.287	790.411	27.298.064	34.510.685
9 – Armas de fogo	»	—	7	—	200
9 – Não especificadas	»	287.287	790.404	27.298.064	34.510.485
0 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	5.951	13.118	247.501	594.093
6 – Gaitas	»	223	3.057	7.078	164.414
1 – Harmônicas	»	9	1.609	1.169	101.769
2 – Harmônios	Um	—	24	—	23.342
2 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	Kg	490	—	28.220	—
3 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	1.616	—	50.890	—
4 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	365	—	11.618	—
9 – Instrumentos de música, n. e.	»	19	—	3.118	—
9 – Despertadores	»	1.358	5.227	51.995	158.403
0 – Relógios de algibeira ou pulso	»	1	7	8.147	37.979
1 – Relógios de cima de mesa	»	550	1.018	33.602	48.571
2 – Relógios de parede ou de pendurar	»	1.216	1.997	40.066	58.738
5 – Relógios registradores de frequência	»	57	—	4.409	—
9 – Relógios, n. e.	»	3	1	337	104
9 – Peças soltas e maquinismo para relógios	»	44	5	6.852	773
0 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	35.870	59.249	858.056	706.618
1 – Canivetes	»	1.525	—	87.247	—
2 – Facas	»	67	—	4.884	—
5 – Navalhas	»	243	—	54.198	—
7 – Terçados ou facões de mato	»	141	—	3.476	—
8 – Tesouras	»	829	122	54.484	10.138
9 – Cutelaria, n. e.	»	122	1	8.131	415
2 – Enxadas	»	—	1.474	—	7.922
5 – Machados	»	10.492	365	62.880	2.077
6 – Pás e picaretas	»	937	25.068	3.725	72.435
9 – Ferramentas grossas, n. e.	»	2.559	5.090	31.059	61.317
4 – Linas de aço	»	3.245	4.977	79.119	113.583
6 – Niveis comuns de bolha de ar	»	166	—	81.719	—
8 – Trenas ou fitas de medir	»	70	78	5.203	3.637
9 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n.e.	»	12.124	18.284	273.735	337.290
9 – Ferramentas para uso doméstico	»	343	—	21.072	—
9 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	2.866	3.790	102.139	97.804
3 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	141	—	4.985	—
0 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	136.128	146.001	3.210.895	4.146.330
0 – Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	440	—	119.077	—
3 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	232	2.156	23.017	191.521
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádio vitrolas	»	5.752	172	296.973	10.134
6 – Acessórios para rádios	»	412	441	40.574	71.043
8 – Válvulas e tubos para rádios	»	555	216	246.840	350.041
1 – Aparelhos eletro-dentários	»	1.482	5	127.864	2.345
8 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	8	101	12.751	318.105
9 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	2.186	101	218.498	169.924
0 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	2.242	—	16.871	—
2 – Geradores e semelhantes	»	14.117	18.291	423.725	327.836
3 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	66.155	—	416.165	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	Kg	316	3.028	13.784	61.440
9525 – Motores	»	14.405	46.376	249.917	637.719
9526 – Pilhas	»	802	—	7.833	—
9527 – Transformadores estáticos	»	4.419	34.386	96.837	364.380
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	4	127	2.679	54.509
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	46	328	38.704	97.655
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	—	556	—	42.584
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	69	64	11.951	10.996
9553 – Ferramentas elétricas	»	237	2.404	29.785	87.280
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	6	219	636	11.419
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	3.193	253	159.802	7.551
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	3.157	953	111.201	59.837
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	757	8.029	14.840	185.302
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	118	—	1.068	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	2.593	20	39.679	1.865
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	3	—	79	—
9572 – Carvões para eletricidade	»	408	4.706	18.417	146.320
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	1.033	816	36.442	9.330
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	909	2.462	35.802	103.906
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	10	—	357	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	38	83	2.910	6.028
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	1.739	3.144	71.157	88.668
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	26	2.549	850	97.449
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	3.185	4.802	109.057	88.303
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	824	3.235	37.695	128.623
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	963	5.452	90.772	324.474
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	210	339	27.626	46.093
9594 – Elevadores elétricos	»	2.873	—	31.539	—
9598 – Pararaios	»	152	149	5.740	6.500
9599 – Não especificados	»	52	38	21.381	37.144
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	345.585	571.473	7.086.869	4.501.720
9600 – Arados	»	29.471	6.810	131.430	21.688
9602 – Acessórios para arados	»	219	32.810	1.212	131.322
9606 – Tratores agrícolas	»	519	—	21.864	—
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	2.626	1.699	20.322	5.650
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	3.523	—	56.224	—
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	611	129	26.250	7.863
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	1.071	—	32.257	—
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	1.351	487.579	76.366	3.750.000
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	2	14.068	8.326	230.145
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	14.185	403	342.533	16.070
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	36.233	—	311.846	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	257	972	2.377	12.383
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	18.625	—	1.479.660	—
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	6.257	4	230.360	11.159
9666 – Fornos metalúrgicos	»	—	600	—	8.765
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	16.347	1.035	502.747	24.061
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	512	—	3.932	—
9685 – Prensas para algodão	»	42.178	—	439.280	—
9686 – Teares	»	8.400	22.526	272.007	165.637
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	8.417	1.953	304.700	72.105
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	110.176	885	1.987.384	44.872
9699 – Não especificados	»	44.614	—	835.742	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	810.298	414.882	13.689.853	6.365.125
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	522	498	28.788	6.486
9712 – Prensas filtros	»	—	248	—	12.867
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	2	4	5.013	5.720
9719 – Prensas, n. e.	»	862	161	14.630	11.254
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	6.046	1.586	67.293	20.283
9724 – Guinchos manuais	»	4.913	5.297	54 042	78.208
9725 – Guindastes, n. e.	»	551	6.616	4.060	144.453
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	15	844	932	38.824
9732 – Turbinas a vapor (1)	»	—	223	—	25.996
9734 – Locomóveis	»	10	—	1.822	—
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas (2)	Um	—	2	—	53.343

(1) Em 1 940, 9 737
(2) Em 1 940, 9 743.

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
– Acessórios de ferro ou aço para locomotivas (3)	Kg	49	—	7.012	—
– Acessórios para locomotivas, n. e. (4)	»	285	—	13.231	—
– Locomotivas, n. e. (5)	Um	9	—	9.714.997	—
– Tornos	Kg	—	8.667	—	94.447
– Máquinas ferramentas	»	—	11.104	—	204.223
– Máquinas centrífugas	»	—	447	—	32.275
– Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	43.596	230.323	573.944	2.377.486
– Turbinas hidráulicas	»	—	810	—	21.420
– Velas para motores	»	—	608	—	30.400
– Máquinas motrizes, n. e.	»	23	—	5.958	—
– Compressores de ar	»	—	111	—	10.362
– Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	1.562	—	21.708	—
– Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	1	—	158	—
– Bombas hidráulicas	»	53	—	4.295	—
– Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	95	—	5.142	—
– Bombas, n. e.	»	12.083	9.525	295.044	189.426
– Extintores portateis de incêndio	»	124	—	4.271	—
– Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	1	2.925	515	59.757
– Máquinas para projetar líquidos e gases, n. e.	»	—	614	—	6.746
– Máquinas de costura	»	63.213	51.517	1.193.160	1.388.567
– Máquinas de escrever	»	3.820	8.496	357.740	502.307
– Máquinas de calcular	»	62	4	12.833	858
– Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	3.038	2.726	92.346	75.296
– Máquinas para escritório, n. e.	»	2.481	472	57.074	19.451
– Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	971	68	17.487	603
– Máquinas para registrar pagamentos	»	1.497	149	114.301	6.242
– Máquinas para tipografia	»	24.623	28.566	408.321	531.022
– Máquinas operatrizes, n. e.	»	10.238	1.015	92.014	32.396
– Alambiques	»	8.538	342	155.519	20.319
– Balanças	»	1.785	2	13.151	372
– Caldeiras	»	7.351	1.626	69.533	30.179
– Moinhos, exceto os de vento	»	10.169	1.346	78.976	12.060
– Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	72	—	15.929	—
– Máquinas para conservação de estradas	»	2.020	23.521	25.651	238.652
– Máquinas para trabalhos de engenharia	»	—	8.130	—	82.639
– Não especificados	»	13.112	6	153.963	186
– 9899 – *Veículos e acessórios*	»	150.096	111.255	6.319.897	7.253.814
– Acessórios para motores de aeroplanos	»	253	354	92.749	112.419
– Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	235	897	38.666	71.841
– Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	20.153	18.554	2.942.509	2.342.467
– Automóveis para passageiros	Um	19	40	239.084	425.376
– Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	1	—	141.501	—
– Buzinas para automóveis	Kg	142	—	3.587	—
– Chassis para automóveis de carga	Um	—	7	—	201.889
– Motores para automóveis	Kg	36.436	3.136	556.375	213.524
– Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	1.758	2.270	54.450	126.639
– Radiadores para automóveis	»	188	—	3.582	—
– Peças de ferro ou aço para automóveis	»	142	50	1.013	992
– Peças de vidro para automóveis	»	—	169	—	3.203
– Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	353	946	11.181	33.241
– Acessórios para automóveis, n. e.	»	7.512	12.641	234.846	502.108
– Trucks para vagões	»	25.334	—	83.671	—
– Motocicletas	»	—	12.060	—	303.523
– Triciclos e bicicletas a pedal	»	2.666	8	52.847	158
– Acessórios de ferro ou aço para velocípedes	»	2.006	723	34.282	27.914
– Acessórios para velocipedes, n. e.	»	278	112	9.255	9.354
– Acessórios para embarcações	»	9	—	2.979	—
– Instrumentos físicos para embarcações	»	—	2.611	—	553.293
– Pneumáticos	»	7.916	1.139	96.681	47.628
– Não especificados	»	8.437	10.835	1.715.639	2.273.254
– 9999 – *Vários artigos*	»	16.207	10.394	521.855	586.902
– Jogos	»	129	—	4.230	—
– Lapis	»	101	1.849	19.652	252.566
– Penas de escrever	»	51	2	4.736	1.627
– Artigos para escritório, n. e.	»	16	4	655	2.256
– Passamanaria dourada ou prateada	»	80	16	7.193	1.179
– Artigos para confecções, n. e.	»	—	101	—	17.776
– Espelhos e quadros	»	6	—	139	—
– Linóleo, congóleo e semelhantes	»	1.966	—	10.482	—
– Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	48	—	4.028	—
– Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	137	—	13.018	—
– Artigos para fumantes, n. e.	»	16	—	2.221	—
– Bagagens	»	4.227	—	62.343	—
– Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	»	14	—	4.606	—
– Artigos de uso pessoal, n. e.	»	48	7	11.417	41.012
– Brinquedos, n. e.	»	5.012	5.530	263.585	217.334
– Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	918	—	28.282	—
– Lixa	»	3.019	572	38.049	3.766
– Artigos para iluminação, n. e.	»	131	2.242	5.140	46.987

Em 1 940, 9 746.
Em 1 940, 9 748.
Em 1 940, 9 749.

ALEMANHA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	Kg	58	—	4.052	—
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	97	1	9.871	590
9990 – Amostras	»	0	—	80	—
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	133	—	28.066	—
9999 – Não especificados	»	—	79	—	1.809
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.281	897	16.193.253	14.173.704
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	1	31.833	29.164
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3.649	4.140	75.869.641	87.067.976
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	4.932	5.038	92.094.730	101.270.844

ARÁBIA

0100 – 3999 – CLASSE – II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2	—	6.794	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.003	—	6.794	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	2.093	—	6.794	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	6.794	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	—	6.794	—

ARGENTINA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	99	228	1.079.306	1.709.533
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	—	56	—	20.052
0049 – Aves, n. e.	»	—	41	—	5.524
0050 – Gado asinino para reprodução	»	1	—	6.546	—
0051 – Gado vacum para reprodução	»	56	42	251.383	418.287
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	40	364	95.582	550.879
0056 – Gado ovino para reprodução	»	37	303	37.457	150.796
0058 – Gado suino para reprodução	»	12	19	6.476	17.822
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	12	70	6.420	26.592
0063 – Gado cavalar para qualquer outro fim	»	7	5	29.685	29.262
0089 – Peixes e espécies aquáticas	—	—	—	989	—
0093 – Cavalos de corrida	Cabeça	106	80	644.768	482.728
0099 – Não especificados	—	—	—	—	7.591
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	10.418	25.975	14.316.390	30.588.068
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	131.151	559.207	2.023.581	4.126.412
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	2.515	2.832	261.462	236.091
0119 – Cerdas	»	1.915	2.412	170.856	200.123
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	600	—	90.606	—
0199 – Não especificados	»	—	420	—	35.968
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	—	10.030	—	22.043
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	36	299.771	20	676.714
0337 – Sebo comum ou graxa	»	—	299.771	—	676.714
0365 – Óleo para lubrificação	»	36	—	20	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	110.131	228.812	1.524.338	2.797.357
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	82.167	195.435	753.388	1.744.801
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	22.848	26.336	239.230	256.399
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	—	203	—	107.786
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	931	915	99.230	140.464
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	101	325	12.441	84.047
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granedos ou não	»	2.679	4.744	263.747	349.280
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	1.405	854	156.302	114.580
0700 – 0799 – *Penas*	»	—	1.631	—	87.076
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	18.469	16.071	237.761	293.679
0819 – Albuminas	»	—	900	—	45.395
0869 – Matérias gelatinosas	»	2.650	3.230	33.597	31.495
0896 – Vísceras	»	15.819	11.941	204.164	216.789
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	60	—	13.452
0993 – Coalho	»	—	60	—	13.452

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.716.747	9.051.609	7.704.449	9.242.793
0 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	31.998	439.346	72.848	497.087
9 – Plantas vivas	»	1.240	1.465	12.304	7.761
3 – Fumo em folha	»	1.008	—	30.935	—
9 – Raizes e bulbos para medicina	»	—	80	—	791
9 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	—	584	—	7.446
1 – Batatas para plantio	»	29.750	420.835	29.609	420.426
9 – Não especificados	»	—	16.382	—	60.663
0 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	265.400	295.092	351.083	482.304
1 – Junco ou rotim em bruto	»	240	—	2.076	—
9 – Vime	»	263.905	294.698	336.269	478.981
9 – Não especificados	»	1.255	394	12.738	3.323
0 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.050.288	2.083.582	3.260.424	2.880.069
9 – Palha para vassouras	»	2.025.288	2.023.482	3.211.461	2.726.005
9 – Não especificadas	»	25.000	60.100	48.963	154.064
0 – 1399 – *Corpos graxos*	»	77.036	42.570	260.097	165.080
4 – Óleo de linhaça	»	76.986	42.470	259.662	163.189
9 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	50	100	435	1.891
0 – 1599 – *Madeiras*	»	3.537	485	3.879	514
7 – Quebracho	»	—	485	—	514
1 – Madeiras em bruto	»	3.037	—	3.363	—
9 – Não especificadas	»	500	—	516	—
0 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	2.571.854	6.082.146	2.533.093	4.886.705
4 – Sementes de linho ou linhaça	»	2.512.737	5.446.210	2.370.048	3.837.651
9 – Sementes próprias para medicina	»	—	50	—	1.661
7 – Sementes para agricultura	»	58.867	630.288	162.056	1.029.223
0 – Não especificados	»	250	5.598	989	18.170
0 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.651	10.979	7.369	84.550
9 – Amidos ou féculas amiláceas	»	100	4.963	751	14.399
9 – Colas vegetais	»	1.000	—	2.432	—
5 – Goma laca	»	51	3.820	1.286	55.625
9 – Não especificados	»	500	2.196	2.900	14.526
0 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	714.983	97.409	1.215.656	246.484
0 – Côres ou corantes	»	—	—	—	40
1 – Caramelo ou côr de açúcar	»	11	—	158	—
3 – Extrato de quebracho	»	713.970	94.527	1.206.198	198.733
0 – Acetato de celulose	»	2	24	534	1.899
2 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	1.000	2.000	8.766	21.508
3 – Essências	»	—	54	—	10.597
9 – Não especificadas	»	—	804	—	13.707
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	4.465.705	15.733.602	3.051.280	9.506.958
0 – 2099 – *Pedras e terras*	»	451.165	2.083.885	330.825	1.657.214
9 – Areias ou sílicas	»	13.515	—	8.051	—
9 – Argilas	»	1.004	3.574	989	6.084
4 – Pedras de litografia	»	1.668	4.481	11.502	25.555
7 – Mármore	Ton	62	420	76.875	366.886
8 – Sílex ou pedra para isqueiros	Kg	3.684	—	1.246	—
9 – Pedras, n. e.	»	107.676	829.022	59.072	608.567
1 – Borax natural	»	25.000	79.320	40.543	194.327
5 – Gesso em bruto	»	990	—	852	—
7 – Talco em bruto	»	485	—	475	—
8 – Sal marinho ou gema	»	3.941	—	2.848	—
9 – Não especificadas	»	231.202	747.488	128.372	455.695
0 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	3.883.000	7.562.000	2.341.039	4.417.742
9 – Asfalto ou betume	Ton	590	10	299.953	16.314
1 – Carvão de pedra	»	298	—	105.268	—
3 – Gasolina a granel	»	2.995	4.861	1.935.302	2.972.010
3 – Querosene	»	—	2.691	—	1 429.418
5 – Óleos refinados lubrificantes	»	—	—	516	—
9 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	3.862	—	36.493
1 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	994	—	21.363
5 – Aço em lâminas ou placas	»	—	1.162	—	2.749
9 – Não especificados	»	—	1.706	—	12.381
0 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	67.740	74.902	359.477	566.321
1 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	20.031	—	55.903
9 – Chumbo, n. e.	»	57.679	—	129.216	—
9 – Estanho	»	5.500	2.000	140.358	74.931
2 – Cobre coado ou fundido	»	3.000	21.800	53.082	49.390
5 – Cobre laminado ou martelado	»	—	2.000	—	30.729
8 – Soldas de estanho	»	—	29.021	—	353.832
9 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	1.561	50	27.821	1.536
0 – 2899 – *Outros produtos*	»	63.800	6.006.827	29.039	2.791.786
9 – Cal	»	4.000	4.000	4.118	5.745
6 – Cimento Portland comum	»	59.800	5.990.010	24.921	2.570.960
9 – Vidro em pó ou em fio	»	—	12.817	—	215.081
0 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	2.126	—	37.402
6 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	—	1.525	—	22.805
9 – Côres ou corantes, n. e.	»	—	601	—	14.597

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	67.344	608.940	943.772	7.449.463
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	4.257	3.685	59.071	57.592
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	4.257	3.685	59.071	57.592
3159 – Linho	»	4.257	3.685	59.071	57.592
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	54.519	583.733	564.261	6.491.279
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	369	6.410	17.267	221.165
3209 – Lã em fio, n. e.	»	—	948	—	35.054
3221 – Lã em bruto	»	50.799	561.214	488.932	5.936.921
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	—	10.000	—	183.191
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	351	—	15.148	—
3228 – Lã lavada, simples ou carbonisada	»	3.000	5.161	42.914	114.918
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	8.568	21.522	320.440	900.592
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	8.568	21.522	320.440	900.592
3356 – "Rayon", viscose e seu elhantes em fio para tecelagem	»	8.454	21.522	315.101	900.592
3379 – Não especificados	»	114	—	5.339	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	37.501	21.852	593.208	262.442
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	10.283	1.500	51.378	17.101
3432 – Celuloide	»	10.283	—	51.378	—
3499 – Não especificadas	»	—	1.500	—	17.101
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	27.218	20.352	541.830	245.341
3919 – Anilinas e semelhantes	»	2.163	28	199.623	3.427
3922 – Tinta para impressão	»	23.252	10.161	315.678	157.157
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	—	1.018	—	27.016
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	—	31	—	494
3929 – Tintas, n. e.	»	60	—	337	—
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	30	—	1.661	—
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	111	—	2.258	—
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	—	5.021	—	27.682
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear dourar e pratear	»	25	—	1.385	—
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	280	265	3.125	3.289
3987 – Secantes ou secativos	»	623	1.544	3.781	12.208
3988 – Vernizes	»	168	150	2.808	1.518
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	—	2.000	—	7.912
3992 – Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	»	—	—	—	—
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes	»	—	9	—	158
3999 – Não especificadas	»	506	125	11.174	5.080
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	879.322	937.907	503.076.968	550.761.664
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	879.058.759	936.047.696	501.305.219	547.288.149
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	62.606	282.646	212.034	1.113.977
4020 – Bebidas amargas, aperitivas ou quinadas	»	—	39	—	217
4024 – Cognacs	»	—	3.954	—	60.326
4026 – Genebra	»	881	3.468	9.315	45.131
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	1.279	971	26.321	18.776
4068 – Suco de uva	»	96	—	514	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	52.981	260.021	124.074	854.609
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	38	522	179	5.770
4074 – Champagne e semelhantes	»	288	3.580	4.410	53.915
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	—	1.299	—	16.115
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	156	—	1.721	—
4099 – Não especificadas	»	6.887	8.792	45.500	59.118
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	864.358.980	912.626.420	477.932.526	501.230.612
4102 – Aveia	»	1.672.452	2.567.894	895.170	1.582.407
4104 – Cevada	»	222.126	3.243.121	207.662	1.902.455
4107 – Trigo em grão	Ton	850.774	893.532	466.709.856	481.767.516
4112 – Ervilhas	Kg	3.658	271.735	11.137	782.097
4115 – Grão de bico	»	—	82.608	—	181.088
4129 – Cereais, n. e.	»	19.467	94.991	9.514	64.588
4139 – Legumes frescos ou secos	»	12.012	86	23.241	1.642
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	11	148	59	650
4172 – Farinha de aveia	»	—	198	—	886
4177 – Farinha de trigo	Ton	9.625	6.569	7.166.064	5.226.984
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	Kg	254.700	14.999	220.378	13.628
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	1.770.844	6.258.730	2.683.987	9.706.691
4199 – Não especificados	»	4.710	—	5.458	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	8.729.387	13.740.973	18.773.521	32.030.020
4321 – Ameixas frescas	»	83.523	242.837	232.415	766.660
4324 – Maçãs	»	2.505.117	4.388.846	5.495.561	10.352.191
4326 – Peras	»	4.216.788	6.625.075	7.201.177	12.166.983
4327 – Pêssegos	»	167.492	520.885	528.639	1.697.553
4328 – Uvas	»	1.255.423	1.486.693	3.443.528	5.088.569
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	165.693	150.611	256.773	330.852
4359 – Frutas em conserva	»	108	285	396	1.417
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	—	152	—	2.104
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	335.168	319.451	1.614.992	1.595.903

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
69 – Frutas sêcas, n. e.	Kg	75	6.138	40	27.788
00 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	5.907.786	9.397.657	4.387.138	12.913.549
80 – Alhos	»	134.350	694.760	520.677	3.475.649
82 – Cebolas	»	31.200	5.563.278	21.243	6.580.596
91 – Batatas	»	5.742.236	3.139.219	3.845.218	2.853.330
99 – Não especificados	»	—	400	—	3.965
00 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	131.570	192.377	1.660.450	2.024.301
00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	56.640	58.872	1.278.255	1.152.458
19 – Carne frigorificada	»	25.663	13.046	141.911	75.227
59 – Carne em conserva	»	3.560	5.189	24.008	33.349
39 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	27.417	40.637	1.112.336	1.043.882
00 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	58.178	78.612	185.878	421.489
43 – Bacalhau	»	—	33	—	198
59 – Peixes salgados ou em salmoura	»	57.986	74.019	184.865	392.008
66 – Sardinha em conserva	»	192	—	1.013	—
69 – Peixe em conserva, n. e.	»	—	4.560	—	29.283
00 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	16.752	54.893	196.317	450.354
12 – Leite em pó	»	6.724	8.927	100.103	145.355
39 – Queijos	»	9.518	23.947	91.329	253.555
49 – Outros laticínios, n. e.	»	510	—	4.885	—
99 – Não especificados	»	—	22.019	—	51.444
00 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	916	8.170	3.778	64.802
17 – Sal para uso culinário	»	—	500	—	395
18 – Vinagre	»	—	413	—	945
19 – Condimentos e molhos preparados, n. e.	»	—	5.951	—	48.688
29 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	904	1.019	3.758	11.764
51 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	—	183	—	2.359
59 – Massas alimentícias, n. e.	»	—	13	—	20
99 – Não especificados	»	12	91	20	631
00 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	130.614	1.658.818	107.521	1.384.412
09 – Cereais para alimentação de pássaros	»	126.009	1.655.848	93.164	1.369.597
59 – Forragens verdes ou sêcas	»	1.130	2.970	7.139	14.815
72 – Sementes de canhamo	»	3.475	—	7.218	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.454	1.993	16.774.675	37.243.516
00 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	343	3.483	65.225	474.347
00 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	2	36	337	9.203
1 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	—	1	—	177
23 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração, etc.	»	2	—	337	—
99 – Não especificadas	»	—	35	—	9.026
00 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	17	—	1.305
00 – 5699 – *De peles e couros*	»	341	3.430	64.888	463.839
47 – Tiras de couro para chapéus	»	—	1.939	—	125.634
74 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	238	1.086	39.380	235.688
79 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	33	129	3.828	33.681
95 – Malas de qualquer formato	»	—	8	—	2.182
99 – Não especificadas	»	70	268	21.180	66.654
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	16.593	17.300	527.026	536.001
00 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	6	284	3.204	12.662
3 – Rolhas ou discos de cortiça	»	—	281	—	12.564
9 – Obras de cortiça, n. e.	»	6	3	3.204	98
00 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	7	119	1.760	3.448
99 – Cestas, bolsas e estojos	»	—	15	—	118
99 – Não especificadas	»	7	104	1.760	3.330
00 – 6599 – *De madeiras*	»	427	674	6.526	15.919
29 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	427	239	6.407	1.223
39 – Acessórios para máquinas	»	—	180	—	4.943
50 – Brinquedos	»	—	119	—	2.497
54 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	34	—	4.044
56 – Objetos de uso doméstico	»	—	65	—	395
99 – Não especificadas	»	—	37	119	2.817
00 – 6699 – *Papel*	»	6.419	7.314	185.834	260.034
10 – Papel para desenho	»	—	293	—	12.189
12 – Papel para impressão	»	—	147	—	7.982
23 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	—	1.111	—	52.685
29 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	—	80	—	2.954
42 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	—	1	—	99
49 – Papel em tiras, n. e.	»	—	211	—	9.060
52 – Papel filtro	»	—	1	—	119
55 – Papel em tiras para cigarros	»	2.090	—	35.235	—
59 – Papel para usos industriais, n. e.	»	15	—	40	—
60 – Papel carbono	»	4.058	5.213	144.527	164.780
68 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	153	3	4.786	39
69 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	103	20	1.246	217
99 – Papel, n. e.	»	—	234	—	9.910
00 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	9.734	8.311	329.702	189.470

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6705 - Livros para leitura	Kg	8.663	5.091	324.422	105.202
6729 - Manufaturas de papel, n. e.	»	855	—	3.639	—
6789 - Manufaturas de papelão	»	140	42	1.107	1.319
6793 - Cromos, desenhos e estampas	»	—	40	—	1.563
6796 - Músicas	»	—	1.150	—	25.700
6797 - Obras impressas	»	76	1.988	534	55.686
6830 - 6889 - *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	538	—	54.468
6831 - Borracha em tecidos de séda	»	—	8	—	1.516
6839 - Borracha em tecidos e artefatos, n. e.	»	—	57	—	14.683
6861 - Correias de borracha para máquinas	»	—	57	—	6.979
6863 - Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	—	103	—	4.431
6887 - Tubos de borracha	»	—	79	—	4.040
6889 - Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	294	—	22.816
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	647.130	614.306	1.547.805	1.914.612
7000 - 7099 - *De pedras e de outras matérias minerais*	»	382.208	318.227	332.357	383.630
7009 - Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	83	50	2.989	138
7011 - Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	—	32.039	—	33.109
7012 - Chapas e telhas de amianto	»	379.068	233.242	326.855	241.257
7017 - Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	—	35.120	—	70.998
7019 - Manufaturas de amianto, n. e.	»	—	12.837	—	23.512
7038 - Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	—	69	—	2.255
7099 - Não especificadas	»	3.057	4.820	2.513	12.411
7400 - 7499 - *De ferro e aço*	»	248.050	281.953	1.085.487	1.214.477
7414 - Cabo ou cordoalha	»	9	119	59	1.997
7416 - Arame nú, simples ou galvanizado	»	46.051	40.740	172.911	124.718
7435 - Lâminas de folha de Flandres	»	—	65.206	—	188.077
7439 - Obras de folha de Flandres, n. e.	»	—	33	—	1.298
7444 - Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	3	—	1.938
7449 - Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	451	5.129	2.294	67.373
7462 - Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	551	—	50.464	—
7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	78	—	593
7469 - Acessórios para máquinas, n. e.	»	985	1.332	10.639	56.870
7483 - Fogareiros, fornos e semelhantes	»	665	—	4.647	—
7487 - Tubos flexíveis	»	27	—	732	—
7488 - Tubos, exclusive os flexíveis	»	191.042	160.998	749.052	673.343
7490 - Recipientes para condução de líquidos e gases	»	3.794	4.151	14.716	15.362
7493 - Correntes	»	152	—	2.512	—
7494 - Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	844	652	16.316	13.923
7495 - Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	1.717	1.436	19.709	28.014
7497 - Obras esmaltadas, n. e.	»	91	70	2.037	1.620
7499 - Não especificadas	»	1.681	2.006	29.399	39.351
7500 - 7599 - *De outros metais de uso corrente*	»	565	2.853	22.276	83.646
7509 - Manufaturas de chumbo	»	—	50	—	1.286
7520 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	4	—	336	—
7537 - Tela de arame de cobre	»	—	2	—	4.856
7544 - Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	39	—	2.947	—
7549 - Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	104	1.413	6.672	24.556
7550 - Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	2	—	177
7554 - Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	13	—	1.162
7555 - Objetos de cobre para escritório	»	—	1	—	2.999
7569 - Acessórios de cobre para máquinas	»	29	60	1.107	1.949
7573 - Fogareiros de cobre	»	—	29	—	768
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	6	—	475	—
7577 - Tubos de cobre	»	—	721	—	16.078
7579 - Obras de cobre, n. e.	»	383	391	10.739	26.736
7589 - Obras de zinco	»	—	73	—	1.582
7598 - Tipos para tipografia	»	—	104	—	1.497
7600 - 7699 - *De metais de uso especial*	»	53	793	2.493	50.649
7609 - Manufaturas de alumínio	»	53	793	2.493	50.649
7800 - 7899 - *De louça e vidro*	»	16.244	10.465	105.192	182.160
7819 - Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	9	—	49	—
7820 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	3.505	2.937	9.334	26.160
7826 - Objetos sanitários de louça e vidro	»	90	62	890	631
7851 - Empolas de vidro para laboratório	»	—	1.261	—	59.721
7869 - Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	—	8	—	1.009
7874 - Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	6	210	653	14.665
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa	»	1	198	59	10.769
7879 - Manufaturas de louça, n. e.	»	—	128	—	3.650
7882 - Garrafas, frascos e potes de vidro	»	12.407	5.259	86.976	52.247
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	155	20	5.379	475
7886 - Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	79	—	5.162
7887 - Tubos de vidro	»	8	7	654	79
7889 - Manufaturas de vidro, n. e.	»	63	296	1.207	7.592
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	5.540	33.006	274.874	1.992.873
8000 - 8199 - *De têxteis de origem vegetal*	»	1.994	3.344	40.403	165.130
8000 - 8099 - *De algodão*	»	345	2.774	13.607	159.193
8019 - Tecidos crús	»	—	2.238	—	32.183

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9 – Artigos para confecções	Kg	45	—	5.004	—
7 – Meias	»	—	281	—	85.730
8 – Roupa feita	»	—	92	—	12.207
9 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	—	52	—	16.926
7 – Oleados	»	110	111	7 179	12.147
9 – Não especificadas	»	190	—	1.424	—
0 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.649	570	26.796	5.937
0 – Manufaturas de cânhamo	»	1.649	—	26.796	-
9 – Manufaturas de juta	»	—	570	—	5.937
0 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	3.546	29.662	244.471	1.827.743
0 – Tecidos de lã	»	134	3.782	18.169	398.109
0 – Alcatifas e tapetes de lã	»	—	34	—	375
8 – Roupa feita de lã	»	—	1	—	39
9 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e	»	—	9	—	4.935
4 – Peças de lã para máquinas	»	3.184	19.009	212.758	1.308.638
5 – Feltro	»	16	—	536	—
8 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	—	6.712	—	25.736
9 – Manufaturas de lã, n. e	»	210	—	2.197	—
0 – Tecidos de sêda	»	—	26	—	27.544
0 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	—	83	—	58.561
9 – Manufaturas de sêda, n. e	»	2	6	811	3.806
0 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	19	68	1.226	8.969
7 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celuloide	»	—	—	—	79
9 – Não especificadas	»	19	68	1.226	8.890
9 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	140.769	418.676	2.868.121	11.096.536
0 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	85.305	223.855	1.094.615	5.065.137
3 – Ácido tartárico	»	84.000	216.400	1.072.054	5.004.614
9 – Ácidos, n. e	»	—	2.952	—	16.133
5 – Formol	»	—	4.428	—	38.112
9 – Éteres e seus derivados	»	37	—	257	—
7 – Fenol	»	—	1	—	20
4 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	—	—	—	20
0 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	—	—	—	79
0 – Não especificados	»	1.268	74	22.304	6.159
0 – 8699 – *Sais minerais*	»	21.817	44.152	26.817	505.788
5 – Iodeto de potássio	»	—	—	—	40
9 – Sais haloides, n. e	»	19.900	—	10.755	—
0 – Clorato de potássio	»	—	18.200	—	365.634
3 – Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	»	10	17	316	276
0 – Nitratos e nitritos	»	—	1.300	—	70.765
7 – Sulfetos de sodio	»	—	7.594	—	15.095
9 – Sulfetos, n. e	»	—	5.000	—	30.150
9 – Sulfatos	»	683	1.576	931	1.202
0 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	—	204	—	1.800
2 – Sais de cromo para análise	»	—	1	—	59
1 – Cromatos de sodio	»	1.202	—	14.578	—
5 – Boratos	»	—	10.050	—	18.831
0 – Não especificados	»	22	210	237	1.936
0 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	7.275	110.994	25.103	458.625
1 – Ácido bórico	»	—	22.965	—	100.116
9 – Ácidos minerais, n. e	»	—	15.024	—	61.040
3 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	—	347	—	3.171
8 – Alvaiade de zinco, (Óxido de zinco)	»	7.036	23.000	24.786	71.575
0 – Ácidos, álcalis e anhidridos para análise	»	—	25	—	810
9 – Produtos químicos para análise, n. e	»	2	—	99	—
1 – Amônia comprimida	»	—	1.490	—	12.562
9 – Não especificados	»	237	48.233	218	209.351
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	7.124	13.955	1.460.161	4.743.355
4 – Extratos medicinais	»	156	73	35.501	19.279
2 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	164	21	37.337	94.719
6 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	135	131	26.679	27.043
8 – Pílulas e drágeas medicinais	»	—	36	—	50.426
9 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	30	—	13.236
9 – Injeções medicinais	Grama	704.848	2.560.186	835.005	3.062.514
9 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	212	671	42.342	210.547
7 – Metais preciosos em preparações químicas	Grama	—	250	—	99
4 – Preparações nutritivas e dietéticas	Kg	72	36	595	316
7 – Preparações purgativas	»	1.200	375	72.282	19.543
9 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	229.060	265.350	79.697	199.255
1 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	—	737	—	90.743
2 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	966	—	59.983	—
3 – Emulsões e óleos medicinais	»	120	—	1.523	—
6 – Gotas medicinais	»	241	709	38.845	216.853
9 – Não especificados	»	2.923	8.251	230.372	738.780
0 – 8999 – *Outros produtos*	»	19.239	25.720	261.425	323.633
9 – Massas ou pastas	»	3.788	2.070	49.367	26.938
9 – Perfumarias	»	249	351	77.222	131.006
5 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	600	—	14.543	—
9 – Inseticidas e semelhantes, n. e	»	14.520	23.235	127.077	160.431
3 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	—	—	—	—

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8993 - Colas preparadas	Kg	82	—	2.116	—
8999 - Não especificados	»	—	64	—	5.258
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	643.796	905.693	11.490.398	21.220.178
9000 - 9099 - *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	16.232	2.290	221.986	489.743
9059 - Aparelhos para verificação e calibração	»	—	456	—	19.932
9066 - Óculos	»	—	110	—	93.442
9085 - Filmes impressos	»	220	678	97.166	320.296
9086 - Filmes virgens	»	—	32	—	1.959
9088 - Acessórios para cinematógrafos	»	—	9	—	7.379
9095 - Gasogéneos	»	16.012	—	124.820	—
9099 - Não especificados	»	—	1.005	—	46.744
9100 - 9199 - *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	1.233	4.940	103.728	1.086.015
9104 - Agulhas para injeções de ferro ou aço	Grama	—	7.100	—	9.081
9105 - Agulhas para injeções, exclusive as de ferro ou aço	»	—	8.000	—	5.230
9124 - Aparelhos ortopédicos	Kg	—	398	—	23.545
9132 - "Categut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	9	57	21.497	164.111
9139 - Curativos cirúrgicos, n. e.	»	—	12	—	55.489
9144 - Mesas para operações	»	361	—	12.387	—
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e	»	184	—	16.370	—
9197 - Seringas de vidro graduadas	»	368	4.406	40.876	811.899
9199 - Não especificados	»	311	52	12.598	16.660
9300 - 9399 - *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	3	273	316	30.073
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	264	—	12.272
9370 - Relógios de algibeira ou pulso	»	—	9	—	17.801
9389 - Peças soltas e maquinismo para relógios	»	3	—	316	—
9400 - 9499 - *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.018	593	36.443	38.686
9407 - Terçados ou facões de mato	»	416	240	14.226	6.724
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	412	149	14.800	7.179
9459 - Ferramentas para uso doméstico	»	15	—	277	—
9469 - Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	93	204	3.481	24.783
9499 - Não especificados	»	82	—	3.659	—
9500 - 9599 - *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	75.691	165.703	4.964.660	11.313.880
9500 - Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	4.010	—	304.022	—
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	13	1.068	9.839	92.528
9504 - Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	587	498	56.096	113.862
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	55.501	133.696	3.724.597	9.063.791
9506 - Acessórios para rádios	»	6.128	10.868	532.501	1.079.199
9507 - Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	63	—	4.331	—
9508 - Válvulas e tubos para rádios	»	2.142	887	127.967	372.546
9518 - Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	5	3	7.772	5.697
9519 - Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	105	1.957	11.213	184.532
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores	»	446	—	21.502	—
9522 - Geradores e semelhantes	»	5.103	9.042	72.296	183.604
9525 - Motores	»	52	1.603	672	30.335
9526 - Pilhas	»	—	17	—	178
9527 - Transformadores estáticos	»	157	90	15.092	17.957
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	—	399	—	70.838
9539 - Artigos para iluminação, n. e.	»	108	—	26.629	—
9553 - Ferramentas elétricas	»	—	600	—	11.355
9554 - Ferros de engomar	»	—	35	—	1.396
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	631	—	9.453	—
9557 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	—	718	—	15.896
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	—	712	—	13.064
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	136	—	3.447	—
9572 - Carvões para eletricidade	»	2	141	179	7.357
9582 - Peças de cobre para instalações elétricas	»	—	190	—	9.494
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	22	939	3.917	74.236
9586 - Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	—	746	—	55.929
9587 - Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	125	99	4.787	1.258
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.	»	121	906	14.393	70.487
9591 - Amplificadores elétricos de som	»	—	402	—	36.171
9594 - Elevadores elétricos	»	—	96	—	2.170
9599 - Não especificados	»	144	—	13.964	—
9600 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	167.032	42.463	1.545.031	782.176
9600 - Arados	»	1.200	—	4.133	—
9605 - Semeadeiras	»	—	199	—	1.800
9606 - Tratores agrícolas	»	16.710	39	120.361	7.587
9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	14.000	2.770	20.848	17.615
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	—	857	—	22.707
9624 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	180	—	2.473	—
9626 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	37	25.234	6.350	438.816
9630 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	—	3.256	—	30.775
9635 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	20.822	—	246.285	—
9636 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	245	—	18.304	—

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	Kg	5.730	1.150	116.866	18.669
3 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	860	—	3.580	—
9 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	96.454	7.530	800.056	200.447
2 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	5.466	818	91.763	24.457
5 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	—	9	—	2.156
0 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	3.329	—	63.811	—
8 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	255	—	16.087	—
0 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	1.744	250	34.114	4.431
0 – Não especificados	»	—	351	—	12.716
0 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	143.171	303.642	1.737.224	2.567.853
0 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	2.312	3.772	90.280	145.624
8 – Faróis, faroletes e lanternas	»	643	1.106	23.843	59.662
9 – Prensas	»	—	4.098	—	57.951
4 – Guinchos manuais	»	193	—	2.452	—
5 – Guindastes, n. e.	»	351	—	3.105	—
2 – Turbinas a vapor (1)	»	—	38.000	—	263.973
4 – Locomóveis	»	6.480	7.000	8.108	9.337
5 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas (2)	Um	—	1	—	25.400
3 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas (3)	Kg	58	—	3.757	—
8 – Máquinas ferramentas	»	—	42.961	—	543.132
0 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	19.375	1.128	99.521	24.188
5 – Moinhos de vento	»	1.292	—	12.993	—
0 – Máquinas motrizes, n. e.	»	—	5	—	6.075
0 – Máquinas para condicionamento de ar	»	—	4.196	—	42.484
2 – Compressores de ar	»	—	1.531	—	27.178
4 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	1.332	—	44.589
2 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	614	—	9.350	—
3 – Bombas, n. e.	»	—	3.910	—	196.505
0 – Máquinas de costura	»	—	44	—	1.345
1 – Máquinas de escrever	»	105	202	3.066	6.765
3 – Máquinas de germinar e incubar	»	2.153	—	20.171	—
4 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	16.447	18.798	280.033	150.744
8 – Máquinas para tipografia	»	190	23.575	8.766	145.816
9 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	39.144	25.818	326.609	299.806
0 – Alambiques	»	11.347	19.109	254.044	42.057
1 – Balanças	»	1.168	394	20.076	8.202
2 – Caldeiras	»	1.552	60.000	4.343	176.199
3 – Escavadoras	»	27.000	16.950	452.613	240.769
4 – Moinhos, exceto os de vento	»	300	—	20.667	—
5 – Máquinas para conservação de estradas	»	10.588	—	72.908	—
8 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	271	26.545	6.180	142.997
9 – Não especificados	»	1.588	568	14.339	6.066
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	234.665	379.955	2.837.140	4.548.262
2 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	208	20	42.576	2.182
3 – Instrumentos e objetos físicos do equipamento de aeroplanos	»	78	—	3.264	—
4 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	91	—	8.398	—
1 – Automóveis para passageiros	Um	1	—	7.713	—
2 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	4	—	312.171	—
5 – Peças de ferro ou aço para automóveis	Kg	248	302	2.459	13.638
9 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	1.198	120	5.046	1.563
3 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	—	120	—	2.742
5 – Trucks para vagões	»	—	43	—	4.944
5 – Acessórios de ferro ou aço para velocípedes	»	186	1.906	3.837	27.144
8 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	—	581	—	30.224
0 – Acessórios para embarcações	»	75	—	4.509	—
2 – Câmaras de ar	»	16.327	25.917	162.853	251.689
3 – Pneumáticos	»	195.574	350.201	2.284.614	4.175.209
9 – Não especificados	»	—	745	—	38.936
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	4.841	5.834	45.570	163.488
9 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	4.090	11	13.270	1.099
2 – Lapis	»	—	10	—	2.749
9 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	7	—	1.533
3 – Espelhos e quadros	»	2	6	218	138
9 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	134	93	9.117	1.519
9 – Artigos para fumantes, n. e.	»	37	4	3.303	453
0 – Bagagens	»	—	4.900	—	99.393
9 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	23	218	10.066	33.133
2 – Caixas, escrínios e estojos	»	—	1	—	20
5 – Artigos para iluminação, n. e.	»	4	—	514	—
6 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	86	444	732	4.242
7 – Artigos para toucador, n. e.	»	—	28	—	12.098
8 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	23	—	5.510

Em 1 940, 9 737
Em 1 949, 9 743
Em 1 940, 9 746

ARGENTINA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9990 – Amostras	Kg	123	49	692	177
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	185	40	2.788	1.514
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	2	—	593	—
9999 – Não especificados	»	155	—	2.277	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	99	228	1.079.303	1.709.533
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10.418	25.975	14.316.390	30.588.068
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	879.322	937.907	503.076.968	559.761.664
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.454	1.993	15.774.675	37.243.516
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	891.293	966.103	535.247.339	629.302.781

ÁUSTRIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	6.605	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	1.446	—	6.605	—
4363 – Uvas sêcas ou passas	»	1.446	—	6.605	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	6.605	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	—	6.605	—

BOLÍVIA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	508	324	243.291	222.671
0061 – Gado vacum	Cabeça	1.368	1.415	243.291	222.671
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1	—	11.175
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	1.294	—	11.175
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	—	1.294	—	11.175
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	23.630	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	41	—	7.127	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	41	—	7.127	—
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal	»	41	—	7.127	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	405	—	16.533	—
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	405	—	16.533	—
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	220	—	9.907	—
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	—	—	—	—
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	185	—	6.626	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	508	324	243.291	222.671
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1	—	11.175
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	23.630	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	509	325	266.951	233.846

BULGÁRIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	10	—	51.116	—
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	9.856	—	51.116	—
4440 – Anís ou erva doce comum	»	9.856	—	51.116	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	10	—	51.116	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	10	—	51.116	—

CHILE

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	1	—	35.149
03 – Gado cavalar	Cabeça	—	2	—	35.149
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14.404	8.915	11.930.515	39.159.854
00 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	4.385	—	40.106
00 – 0299 – *Despojos animais*	»	—	1.491	—	19.794
00 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	2.894	—	20.312
06 – Visceras	»	—	2.894	—	20.312
00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	25.601	27.853	82.899	70.016
00 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	14.218	24.669	29.514	55.130
09 – Raizes e bulbos para medicina	»	2.000	—	4.470	—
09 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	12.218	24.099	15.844	52.555
09 – Não especificados	»	—	570	—	2.575
09 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	9.934	—	59.328	—
00 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.449	3.184	3.257	14.889
07 – Sementes para agricultura	»	—	3.184	—	14.889
09 – Não especificados	»	1.449	—	3.257	—
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	13.935.351	8.575.166	9.791.994	36.399.758
00 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	52.245	—	29.148
09 – Areias ou silicas	»	—	981	—	847
09 – Argilas	»	—	49.125	—	27.082
09 – Pedras	»	—	2.139	—	1.219
00 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	—	9.926	—	7.509
00 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	713.551	6.088.312	1.292.809	34.257.045
09 – Chumbo	»	697.462	—	1.183.075	—
09 – Estanho	»	1.032	—	28.359	—
02 – Cobre coado ou fundido	»	15.057	6.078.292	81.375	34.194.873
05 – Cobre laminado ou martelado	»	—	10.020	—	62.172
00 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	13.221.800	2.424.683	8.499.185	2.106.086
06 – Iodo bruto ou impuro	»	11.200	10.000	589.714	560.972
07 – Iodo puro	»	—	216	—	25.474
20 – Enxofre em barra	»	13.103.042	2.217.126	7.831.008	1.377.925
21 – Enxofre moido	»	90.960	147.967	63.824	112.043
24 – Enxofre purificado	»	16.598	49.374	14.639	29.672
00 – 3399 – TÉXTEIS	»	442.690	308.045	2.055.622	2.649.950
00 – 3199 – *De origem vegetal*	»	442.690	291.992	2.055.622	2.484.699
00 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	442.690	291.992	2.055.622	2.484.699
06 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	10.945	—	50.177	—
11 – Cânhamo em bruto	»	374.460	219.692	1.686.359	1.654.211
19 – Cânhamo, n. e.	»	52.325	66.899	245.844	611.952
26 – Linho em fio para tecelagem	»	—	5.401	—	218.536
29 – Linho, n. e.	»	4.960	—	73.242	—
00 – 3299 – *De origem animal*	»	—	16.053	—	165.251
21 – Lã em bruto	»	—	16.053	—	165.251
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	9.374	6.209	10.822.153	11.862.663
00 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	9.061.598	6.169.140	10.235.951	11.614.908
00 – 4099 – *Bebidas*	»	17.178	67.919	116.268	598.152
29 – Bebidas alcoólicas	»	—	80	—	1.773
49 – Licores de qualquer qualidade	»	—	395	—	9.051
71 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	16.683	63.328	107.270	499.688
74 – Champagne e semelhantes	»	495	4.068	8.998	87.265
99 – Não especificadas	»	—	48	—	375
00 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	7.656.615	4.033.286	7.700.546	6.074.645
02 – Aveia	»	800.114	594.106	489.818	402.201
04 – Cevada	»	1.186.813	38.098	948.435	23.574
07 – Trigo em grão	Ton	2.578	—	1.454.362	—
12 – Ervilhas	Kg	365.606	491.379	753.655	1.146.891
15 – Grão de bico	»	162.686	458.966	269.454	839.212
29 – Cereais, n. e.	»	74.926	151.051	165.635	283.471
39 – Legumes frescos ou secos	»	6.004	64.587	10.299	133.525
59 – Cereais e legumes em conserva	»	—	2.932	—	14.694
84 – Cevada torrefata ou malte	»	2.482.466	2.232.167	3.608.888	3.231.077
00 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.145.140	1.458.029	1.816.210	2.489.343
24 – Maçãs	»	1.138.876	1.454.430	1.789.333	2.461.385
50 – Azeitonas	»	6.264	201	26.877	2.537
59 – Frutas em conserva	»	—	3.398	—	25.421
00 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	242.665	549.906	602.927	2.452.768
40 – Anís ou erva doce comum	»	—	498	—	3.363
80 – Alhos	»	242.665	545.784	602.927	2.424.874
89 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	—	3.433	—	22.231
99 – Não especificados	»	—	191	—	2.300

CHILE (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	6.293	5.809	102.860	85.675
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	6.293	3.355	102.860	58.637
4559 – Carne em conserva	»	5.100	93	55.040	534
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	1.193	3.262	47.820	58.103
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	2.454	—	27.038
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	—	591	—	6.011
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	—	1.348	—	8.643
4665 – Sardinha em conserva	»	—	21	—	138
4669 – Peixe em conserva, n. e.	»	—	494	—	12.246
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	471	—	3.977
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	—	92	—	355
4899 – Não especificados	»	—	379	—	3.622
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	305.831	93.770	483.342	158.103
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	—	1.725	—	2.789
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	—	3.450	—	1.939
4972 – Sementes de cânhamo	»	305.831	88.595	483.342	153.375
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	33.712	18.306	21.940.213	13.352.704
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	480	—	2.116	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	480	—	2.116	—
6019 – Obras de cortiça	»	480	—	2.116	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	7.920	14.022	13.886	101.072
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	7.920	—	13.886	—
7499 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	7.920	—	13.886	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	14.022	—	101.072
7536 – Arame nú de cobre	»	—	14.022	—	101.072
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	33.700.791	18.291.235	21.792.927	13.236.804
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	14.018.216	6.741.733	9.077.182	4.930.715
8616 – Iodeto de potássio	»	—	216	—	20.383
8619 – Sais halóides, n. e.	»	—	200	—	15.822
8646 – Nitrato de potássio	»	—	98	—	609
8647 – Nitrato de sódio	»	10.626.700	3.124.081	6.784.497	1.990.522
8657 – Sulfetos de sódio	»	311.240	898.181	546.276	1.511.995
8662 – Sulfato de bário	»	—	24.633	—	24.550
8667 – Sal de Glauber Sulfato neutro de sódio	»	3.080.276	2.694.225	1.746.409	1.366.775
8699 – Não especificados	»	—	98	—	59
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	44	58	44.860	6.697
8849 – Injeções medicinais	Grama	43.890	57.400	44.860	6.697
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	Kg	19.682.531	11.549.444	12.670.885	8.299.392
8907 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	18.615.293	11.044.524	12.127.147	7.763.047
8916 – Fosfatos naturais	»	892.948	—	445.899	—
8925 – Cloreto de potássio	»	—	504.920	—	536.345
8936 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	»	100.290	—	66.033	—
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	74.000	—	31.801	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.256	333	131.284	14.828
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	11	15	2.571	3.343
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	15	—	3.343
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	11	—	2.571	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	589	9	79.638	3.979
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	589	9	79.638	3.979
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	6	19	1.444	4.233
9823 – Motores para automóveis	»	—	2	—	732
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	6	8	1.444	3.501
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2.650	299	47.571	3.273
9970 – Bagagens	»	2.650	259	47.571	2.310
9999 – Não especificados	»	—	40	—	963
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	1	—	35.149
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14.404	8.915	11.930.515	39.159.854
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9.374	6.209	10.822.153	11.862.663
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	33.712	18.306	21.940.213	13.352.704
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	57.490	33.431	44.692.881	64.410.370

CHINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	6	4	93.383	1.131.027
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.179	—	25.666	—
9 – Albuminas	»	1.179	—	25.666	—
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.294	3.283	67.717	49.153
0 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	50	2.547	654	30.722
0 – Raizes e bulbos para medicina	»	—	2.536	—	30.683
9 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	50	11	654	39
0 – 1399 – *Corpos graxos*	»	4.244	—	67.063	—
9 – Óleos fixos liquidos	»	4.244	—	67.063	—
0 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	695	—	5.455
0 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	101		1.820
0 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	30	—	2.156
3 – Essências	»	—	30	—	2.156
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	48	—	1.003.879
0 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	48	—	1.003.879
9 – Ouro	Grama	—	48.058	—	1.003.879
0 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	621	—	74.059
0 – 3299 – *De origem animal*	»	—	621	—	74.059
9 – Sêda em fio	»	—	621	—	74.059
0 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	27	—	3.936
0 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	27	—	3.936
6 – Perfumes sintéticos	»	—	27	—	3.936
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	89	63	382.996	433.979
0 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	17	—	904
0 – Cereais e legumes em conserva	»	—	17	—	904
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	2.827	—	8.336
5 – Nozes	»	—	2.827	—	8.336
0 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	89.392	65.179	382.996	424.139
4 – Canela	»	89.392	65.179	382.996	424.139
0 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	93	—	550
0 – Massas alimentícias	»	—	93	—	550
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	38	59	1.450.677	3.195.521
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	2	—	237
0 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	2	—	237
– Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	—	2	—	237
0 – 6099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	5	427	218	15.407
0 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	—	29	—	315
0 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	206	—	10.066
– Tranças e obras semelhantes de palha	»	—	206	—	10.066
0 – 6599 – *De madeiras*	»	5	87	218	3.721
– Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	54	—	2.910
– Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	5	—	218	—
– Não especificadas	»	—	33	—	811
0 – 6699 – *Papel*	»	—	105	—	1.305
0 – Papel em tiras	»	—	105	—	1.305
0 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.094	5.849	14.113	241.844
0 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	48	—	4.129
0 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	1.099	—	36.945
– Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	5	—	1.499
– Agulhas para costura, crochet, tricot e semelhantes	»	—	779	—	27.175
– Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	315	—	8.271
– 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1	360	99	27.869
– Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	31	—	9.447
– Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	»	1	159	99	8.584
– Objetos de cobre para escritório	»	—	1	—	20
– Objetos de cobre para serviço de mesa	»	—	101	—	5.583
– Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	68	—	4.235
– 7609 – *De metais de uso especial*	»	—	2.347	—	72.588
– Manufaturas de alumínio	»	—	2.347	—	72.588

CHINA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	1.693	1.995	14.014	100.313
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	476	1.109	9.021	46.838
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	617	777	4.993	45.066
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	—	103	—	7.819
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	5	—	579
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	—	1	—	20
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	5.773	4.827	614.993	986.581
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	2.930	4.371	522.651	933.287
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	229	—	55.570
8049 – Artigos para confecções	»	—	32	—	4.743
8079 – Artigos de uso pessoal	»	—	122	—	21.012
8089 – Artigos de uso doméstico	»	—	75	—	29.815
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.930	4.142	522.651	877.717
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	2.429	3.525	442.222	729.513
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	—	473	—	121.987
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	501	144	80.429	26.217
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2.443	456	92.342	53.294
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	2.443	344	92.342	25.723
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal	»	—	19	—	2.383
8259 – Tecidos de sêda	»	—	5	—	668
8269 – Artigos de sêda para confecções	»	—	5	—	394
8278 – Roupa feita de sêda	»	—	53	—	9.847
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	—	30	—	14.042
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	—	—	—	237
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	107	—	14.001	—
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	107	—	14.001	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	21.042	47.863	816.352	1.951.452
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	875	2.598	203.840	702.493
9066 – Óculos	»	875	2.517	203.840	687.560
9068 – Vidros para óculos	»	—	77	—	14.843
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	—	4	—	90
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	4.521	9.625	57.923	130.838
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	46	—	297	—
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	4.475	9.625	57.626	130.838
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	24.057	35.081	518.537	1.066.394
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	—	6.102	—	396.056
9535 – Lampadas especiais para iluminação	»	23	4	2.037	256
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	—	881	—	26.930
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	405	—	9.334	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	1.728	—	43.745	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	—	5.555	—	110.618
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	21.901	22.539	463.421	532.534
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	1.169	—	29.031	—
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	1.169	—	29.031	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	420	146	7.021	2.678
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	420	—	7.021	—
9773 – Bombas	»	—	146	—	2.678
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	416	—	49.049
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	317	—	40.766
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	45	—	7.156
9990 – Amostras	»	—	20	—	850
9999 – Não especificados	»	—	34	—	277
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	6	4	93.383	1.131.027
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	89	68	382.996	433.979
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	38	59	1.459.677	3.195.521
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	133	131	1.936.056	4.760.527

COLÔMBIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1	—	29.785
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.100	—	17.009
1800 – 1899 – *Produtos*	»	—	1.100	—	17.009
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	1	—	12.776
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	1	—	12.776
2119 – Platina	Grama	—	507	—	12.776

COLÔMBIA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	5	39.748	62.531
– 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	5	—	39.748	—
– 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	5	—	39.748	—
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS		—	4.843	—	62.531
– 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	—	4.823	—	61.859
– Máquinas de costura	»	—	4.823	—	61.859
– 9999 – *Vários artigos*	»	—	20	—	672
– Brinquedos	»	—	20	—	672
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1	—	29.785
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	5	39.748	62.531
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	6	39.743	92.316

CUBA

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	5	28.860	90.874
– 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	92	—	2.673	—
– 0299 – *Despojos animais*	»	92	—	2.673	—
– Esponjas ordinárias	»	92	—	2.673	—
– 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	424	5.105	13.530	90.874
– 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	424	5.105	13.530	90.874
– Fumo em folha	»	424	5.105	13.530	90.874
– 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	150	—	12.657	—
– 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	150	—	12.657	—
– Produtos para perfumaria	»	150	—	12.657	
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	1	41.097	26.187
– 4099 – *Bebidas*	Kg	1.408	1.013	41.097	26.187
– Bebidas alcoólicas	»	1.408	1.013	41.097	26.187
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4	18	155.582	152.316
– 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	244	841	113.092	68.383
– 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	244	119	113.092	54.775
– Charutos	»	87	54	42.291	26.974
– Manufaturas de fumo, n. e.	»	157	65	70.801	27.801
– 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	722	—	13.608
– Livros para leitura	»	—	722	—	13.608
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.979	17.237	42.490	83.933
– 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	3.979	17.022	42.490	45.256
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	3.979	17.022	42.490	45.256
– 9999 – *Vários artigos*	»	—	215	—	38.677
– Caixas, escrínios e estojos	»	—	215	—	38.677
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	5	28.869	90.874
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	1	41.097	26.187
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4	18	155.582	152.316
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	6	24	225.539	269.377

DINAMARCA

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	278	2	695.738	10.819
– 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	13.037	—	225.213	—
– 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	13.037	—	225.213	—
– Coalho	»	13.037	—	225.213	—

DINAMARCA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.925	—	95.405	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.600	—	88.693	—
1054 – Lúpulo	»	2.600	—	88.693	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	41	—	1.847	—
1697 – Sementes para agricultura	»	41	—	1.847	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	284	—	4.865	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	248.967	1.996	140.792	10.819
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	66.360	1.996	43.324	10.819
2079 – Pedras	»	66.360	—	43.324	—
2082 – Criolito	»	—	1.996	—	10.819
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	182.607	—	97.468	—
2855 – Cimento Portland branco	»	182.607	—	97.468	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	12.500	—	234.328	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificados para as indústrias*	»	12.500	—	234.328	—
3919 – Anilinas e semelhantes	»	765	—	52.746	—
3922 – Tinta para impressão	»	9.362	—	145.571	—
3924 – Tintas preparadas á base de verniz	»	496	—	9.332	—
3925 – Tintas preparadas á base de piroxilina	»	240	—	3.863	—
3929 – Tintas, n. e	»	1.597	—	22.578	—
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	40	—	238	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	—	9.548	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	353	—	9.548	—
4029 – Bebidas alcoólicas	»	163	—	3.566	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	190	—	5.982	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	299	—	3.241.308	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	290	—	15.026	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	232	—	8.135	—
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	60	—	2.320	—
7485 – Artigos para escritório	»	164	—	5.577	—
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e	»	8	—	238	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	3	—	79	—
7579 – Obras de cobre	»	3	—	79	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	55	—	6.812	—
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	22	—	1.549	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	21	—	1.708	—
7879 – Manufaturas de louça, n. e	»	12	—	3.555	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	3	—	138	—
8435 – Lâminas de celulcide	»	3	—	133	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	2.701	—	192.747	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.701	—	192.747	—
8824 – Extratos medicinais	»	625	—	13.605	—
8849 – Injeções medicinais	Grama	21.026	—	92.418	—
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	9	—	12.534	—
8899 – Não especificados	»	2.046	—	74.190	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	196.967	—	3.033.397	—
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	567	—	10.273	—
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	567	—	10.273	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.175	—	37.138	—
9459 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	1.175	—	37.138	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	24.560	—	615.972	—
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	93	—	89.892	—
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	7.843	—	93.314	—
9525 – Motores	»	2.787	—	55.341	—
9526 – Pilhas	»	2.491	—	21.997	—
9539 – Artigos para iluminação	»	86	—	5.113	—
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional	»	7.785	—	173.836	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	155	—	6.192	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	1.219	—	75.068	—
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e	»	203	—	5.735	—
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	1.893	—	89.484	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	28.677	—	421.240	—
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	13.392	—	127.547	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	2.792	—	78.003	—

DINAMARCA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	Kg	3.731	—	98.021	—
9 – Não especificados	»	8.762	—	117.669	—
0 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	124.647	—	1.804.430	—
4 – Guinchos manuais	»	1.353	—	20.298	—
0 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	59.132	—	535.454	—
3 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	551	—	41.456	—
4 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	20.770	—	290.778	—
0 – Máquinas para projetar líquidos e gases	»	1.410	—	28.028	—
4 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	21.299	—	336.000	—
5 – Máquinas para escritório	»	482	—	28.103	—
0 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	275	—	6.734	—
0 – Alambiques	»	375	—	16.085	—
3 – Escavadoras	»	16.123	—	196.862	—
4 – Moinhos, exceto os de vento	»	72	—	6.330	—
8 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	2.800	—	28.302	—
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	17.309	—	143.059	—
0 – Acessórios para embarcações	»	17.309	—	143.059	—
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	32	—	1.285	—
0 – Artigos para escritório, n. e.	»	32	—	1.285	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	278	2	695.738	10.819
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	—	9.548	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	200	—	3.241.308	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	478	2	3.946.594	10.819

EGITO

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	28	—	192.597	—
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	28.024	—	192.597	—
0 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	3.024	—	38.163	—
3 – Fumo em folha	»	3.024	—	38.163	—
0 – 1899 – *Outros produtos*	»	25.000	—	154.434	—
1 – Goma arábica	»	25.000	—	154.434	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	28	—	192.597	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	28	—	192.597	—

EQUADOR

00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	30.968	73	12.918.615	111.900
00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	535.610	72.837	698.900	111.900
00 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	2.837	—	23.737
89 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	—	337	—	9.592
99 – Não especificados	»	—	2.500	—	19.145
00 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	535.610	70.000	698.900	83.163
92 – Jarina ou marfim vegetal	»	485.960	70.000	569.126	83.163
99 – Não especificados	»	49.650	—	48.864	—
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	30.432.783	—	12.309.625	—
00 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	30.417.000	—	12.280.667	—
41 – Petróleo em bruto	Ton	30.417	—	12.280.667	—
00 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	15.783	—	28.958	—
15 – Ferro em lâminas ou placas	»	15.783	—	28.958	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	38	27	219.965	171.477
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	10	—	812	—
00 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	10	—	812	—
97 – Obras impressas	»	10	—	812	—

EQUADOR (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	35.266	24.426	81.376	64.672
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	35.266	24.426	81.376	64.672
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	—	5.000	—	10.365
7435 – Láminas de folha de Flandres	»	—	19.426	—	54.307
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	35.266	—	81.376	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.040	2.998	137.777	106.805
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	54	—	9.472
9068 – Vidros para óculos	»	—	54	—	9.472
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	9	7	2.040	118
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	9	—	2.040	—
9589 – Peças para instalações elétricas	»	—	7	—	118
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	3.031	1.100	135.737	62.309
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	1.857	—	34.906
9984 – Lixa	»	—	1.857	—	34.906
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	30.969	73	12.918.615	111.900
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	38	27	219.965	171.477
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	31.007	100	13.138.580	283.377

ESPANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	22	39	314.191	1.251.907
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	40	7.100	5.379	825.449
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	40	7.100	5.379	825.449
0160 – Pêlos de coelho	»	40	7.100	5.379	825.449
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	21.367	31.937	250.955	423.458
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	15.269	21.800	78.291	149.793
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	7.407	6.526	34.726	42.953
1099 – Não especificados	»	7.862	15.274	43.565	106.840
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	6.098	10.181	172.664	275.933
1689 – Sementes próprias para medicina	»	—	145	—	1.046
1697 – Sementes para agricultura	»	6.098	9.012	172.664	265.572
1699 – Não especificados	»	—	1.024	—	9.315
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	6	—	732
1919 – Côres ou corantes	»	—	6	—	732
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.035	—	57.857	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	1.035	—	57.857	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	711	203	3.572 539	1.207.803
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	23.515	27.516	266.754	284.708
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	1.344	3.315	23.893	52.919
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	61	17	2.105	492
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	346	2.217	10.819	77.269
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	11.654	15.436	63.466	81.394
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	8.262	625	153.597	8.552
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	981	1.153	7.170	23.977
4099 – Não especificadas	»	864	4.753	5.794	40.105
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	1.635	—	6.211
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	—	1.635	—	6.211
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	648.283	152.033	3.014.863	677.976
4300 – Amêndoas	»	114.093	9.345	680.374	71.454
4302 – Avelãs	»	102.364	1.280	540.597	5.142
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	10.635	1.900	119.566	20.569
4350 – Azeitonas	»	412.500	132.858	1.568.826	527.430
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	—	6.700	—	53.381
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	8.691	—	105.535	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	39.284	21.914	290.917	238.913
4440 – Anís ou erva doce comum	»	—	15.500	—	166.617
4443 – Cominho	»	9.284	5.667	81.161	60.280
4468 – Azeite de oliveira	»	30.000	—	209.756	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural	»	—	747	—	12.016
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	186	89	2.154.772	2.579.789
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	89.292	75.868	1.761.047	2.055.881
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	567	557	24.562	4.786
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	567	—	24.562	—
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	—	557	—	4.786

ESPANHA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
- 6699 - *Papel*	Kg	47.480	36.207	598.607	783.315
- Papel filtro	»	—	256	—	5.855
- Papel em tiras para cigarros	»	47.480	35.769	598.607	768.928
- Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	—	182	—	8.532
- 6799 - *Aplicações do papel*	»	41.245	39.104	1.137.878	1.267.780
- Livros para leitura	»	41.245	39.104	1.137.878	1.267.780
- 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	95.419	11.672	343.632	425.166
- 8699 - *Sais minerais*	»	40.000	1.940	197.572	3.743
- Clorato de potássio	»	40.000	—	197.572	—
- Não especificados	»	—	1.940	—	3.743
- 8799 - *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	50.000	—	55.590	—
- Vermelho de ferro (Óxido de ferro	»	20.000	—	21.757	—
- Óxidos, n. e.	»	30.000	—	33.833	—
- 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5.419	9.562	90.470	319.425
- Injeções medicinais	Grama	—	342.125	—	157.970
- Preparações purgativas	Kg	2.500	8.525	27.740	93.845
- Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	243	—	7.258
- Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	—	362	—	58.757
- Não especificados	»	2.919	90	62.730	1.595
- 8999 - *Outros produtos*	»	—	170	—	101.998
- Massas ou pastas	»	—	50	—	1.048
- Perfumarias	»	—	120	—	100.950
- 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	837	1.752	50.093	98.742
- 9299 - *Armas e munições*	»	—	302	—	65.101
- Armas de fogo	»	—	302	—	65.101
- 9599 - *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	157	—	2.373	—
- Acumuladores e baterias de acumuladores	»	157	—	2.373	—
- 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	1.450	—	33.641
- Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	—	1.450	—	33.641
- 9899 - *Veículos e acessórios*	»	680	—	47.720	—
- Pneumáticos	»	80	—	6.745	—
- Não especificados	»	600	—	40.975	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	22	39	314.191	1.251.907
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	711	203	3.572.539	1.207.808
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	186	89	2.154.772	2.579.789
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	919	331	6.041.502	5.039.504

ESTADOS UNIDOS

- 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	5	1	206.559	79.822
- Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	50	38	33.227	13.032
- Gado vacum para reprodução	»	1	4	39.614	54.510
- Gado caprino para reprodução	»	90	—	110.229	—
- Não especificados	—	—	—	23.489	12.280
- 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.340.298	1.343.979	820.055.147	1.045.395.809
- 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	107.672	310.320	8.235.886	19.924.905
- 0199 - *Cabelos e pêlos*	»	5.163	24.837	557.645	3.019.509
- Cerdas	»	1.157	88	154.759	50.987
- Pêlos de coelho	»	3.847	23.833	384.728	2.901.385
- Pêlos de castor e semelhantes	»	—	594	—	32.743
- Pêlos comuns, n. e.	»	—	224	—	17.028
- Não especificados	»	159	92	38.158	17.366
- 0299 - *Despojos animais*	»	637	18.780	23.260	214.533
- Esponjas ordinárias	»	364	295	24.854	42.713
- Madrepérola	»	—	18.000	—	157.224
- Não especificados	»	273	484	1.406	14.596
- 0399 - *Corpos graxos*	»	42.581	93.731	574.323	1.341.529
- Cera preparada para dentista	»	5.049	10.591	166.419	367.149
- Lanolina	»	3.888	3.903	56.620	38.549
- Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	18.132	22.635	139.298	150.046
- Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	6.825	32.647	99.964	560.000
- Óleo para lubrificação	»	414	4.501	2.077	23.407
- Não especificados	»	8.273	19.454	109.945	202.378
- 0699 - *Peles e couros*	»	29.776	73.615	6.496.350	11.623.710
- Peles sêcas e salgadas	»	—	4.611	—	51.529
- Peles e couros, em bruto, n. e.	»	—	278	—	41.288
- Peles de luxo preparadas	»	2.764	3.013	3.123.874	3.326.253
- Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	306	92	68.349	15.801
- Camurça, marroquim e semelhantes	»	4.909	7.995	720.187	1.243.714

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0698 – Peles e couros tintos, gravados, granedos ou não	Kg	20.986	52.810	2.458.995	6.332.640
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	811	4 816	125.035	612.485
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	25.635	61.546	479.221	2.360.652
0819 – Albuminas	»	17.824	18.574	299.166	531.773
0869 – Matérias gelatinosas	»	6.680	12.010	125.356	265.712
0896 – Vísceras	»	522	12.743	45.245	1.228.092
0899 – Não especificados	»	699	18.216	9.454	335.075
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2 880	37.811	162.087	1.364.972
0993 – Coalho	»	3.819	38.578	161.374	1.270.251
0999 – Não especificadas	»	61	4.253	713	94.721
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	49.107.209	76.235.370	104.944.444	167.373.691
1000 – 1099 – *Vegetais vários para medicina, indústria e outros usos*	»	493 017	670.813	9.694.698	15.597.287
1009 – Plantas virus	»	462	1.686	10.952	29.230
1019 – Cortiça	»	1.488	858	16.117	9.513
1033 – Fumo em folha	»	44.329	117.517	2.083.293	5.326.682
1054 – Lúpulo	»	267.087	413.585	6.751.935	8.462.088
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	16.105	29.926	297 254	722.680
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	72.223	104.657	813.793	932.793
1091 – Batatas para plantio	»	—	204	—	356
1099 – Não especificados	»	1.303	2.385	21.349	102.965
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	13.217	48.399	304.066	939.179
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	3.850	22.709	19.226	130.451
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	9.215	24.015	283.554	797.673
1199 – Não especificados	»	152	1.675	1.283	11.046
1200 – 1299 – *Fibras e materias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	30.754	319.268	255.875	1.044.891
1259 – Palha para chapéus e semelhantes	»	237	—	10.441	—
1294 – Manilha	»	10.683	60.909	70.546	220.183
1296 – Pita	»	6.429	31.685	65.291	245.629
1297 – Sisal ou agave	»	11.686	213.736	100.355	435.817
1299 – Não especificadas	»	1.674	12.881	19.242	143.262
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	114.388	130.717	622.254	850.727
1344 – Óleo de linhaça	»	2.993	3.121	24.194	18.420
1352 – Óleo de amêndoas	»	1	113	277	5.577
1356 – Óleo de palma	»	21.680	24.397	39.176	69.012
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	2.953	—	16.286	—
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	35.718	39.096	136.070	206.653
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	48.490	69.856	387.392	519.231
1399 – Não especificados	»	2.553	3.135	18.859	29.814
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.064.932	2.320.840	3.231.565	6.033.386
1546 – Pinho	»	255.808	701.713	370.939	941.535
1559 – Peças aplainadas, lixadas, aparelhadas ou cortadas em dimensões exatas para construções	»	41.408	—	173.399	—
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	54	81.163	1.009	102.671
1579 – Peças aparelhadas para obras, n. e.	»	—	81.312	—	102.489
1591 – Madeiras em bruto	»	131.422	85.169	545.998	237.955
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	369.701	628.583	1.486.409	2.531.935
1598 – Madeiras artificiais, celotex, etc	»	254.854	699.928	610.259	1.996.982
1599 – Não especificadas	»	11.685	45.872	46.552	119.819
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	69.220	442.382	297.949	1.980.450
1689 – Sementes próprias para medicina	»	7.391	12.155	91.117	252.743
1692 – Jarina ou marfim vegetal	»	55.958	361.586	65.595	503.744
1697 – Sementes para agricultura	»	3.814	49.504	94.554	1.049.008
1699 – Não especificados	»	2.557	18.137	46.674	174.455
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	12.599.710	20.935.774	16.949.744	38.905.076
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	3.510	5.875	24.428	30.421
1821 – Latex, borracha liquida ou seringa	»	51.231	132.983	336.507	899.611
1839 – Colas vegetais	»	17.639	7.065	71.456	72.736
1850 – Goma adragante	»	22.567	68.965	575.962	1.487.564
1851 – Goma arábica	»	83.913	294.995	626.936	2.863.460
1855 – Goma laca	»	24.052	160 524	278.056	1.399.588
1856 – Resinas de pinho, Bourgogne e colofônia	»	15.814	316.440	77.515	558.182
1857 – Resina negra de pinho	»	12.275.065	19.702.615	14.025.958	24.738.258
1858 – Tragol ou tragasol	»	200	—	2.047	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	70.003	126.572	658.461	1.321.444
1889 – Sumos ou sucos	»	2.169	13.629	67.899	164.970
1895 – Glicoses	»	29.256	54.224	158.340	294.386
1899 – Não especificados	»	4.291	12.496	27.279	74.446
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	34.811.971	51.367.172	73.587.304	107.022.614
1900 – Carvões ativos	»	48.092	300.266	224.133	1.622.242
1919 – Côres ou corantes	»	9.881	53.380	87.667	481.360
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	7.023	15.953	36.699	109.449
1950 – Amidos solúveis para indústria têxtil	»	2.050	48	8.091	693
1980 – Água rás natural	»	430.653	929.233	1.654.788	4.134.513
1990 – Acetato de celulose	»	1.113.149	683.064	17.460.678	10.581.297
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	33.065.318	48.945.116	51.727.116	84.711.470
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	8.883	4.557	53.734	69.589
1993 – Essências	»	15.514	32.464	1.742.441	4.050.622
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	11.454	23.694	81.737	229.922
1997 – Pixe de alcatrão	»	49.284	297.026	75.780	359.793
1998 – Preparações para cervejeiros	»	34.550	46.001	236.741	281.236
1999 – Não especificadas	»	21.059	36.370	197.699	399.428

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
– 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.287.348.792	1.261.198.865	657.727.136	751 654.572
– 2099 – *Pedras e terras*	»	2.620.114	6.041.609	4.629 435	8.405.191
– Abrasivos	»	60.616	85.913	312 506	429 202
– Amianto ou asbesto	»	157.528	445.753	363.723	1 094.529
– Areias ou sílicas	»	122.870	170.515	161.006	182 498
– Argilas	»	536 809	911.167	694.768	1.167.450
– Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	2.072	11.448	2.582	11.061
– Pedras de litografia	»	21.961	14.480	48.316	49.438
– Mármore	Ton	—	89	—	68 119
– Giz ou greda, em bruto	Kg	246.415	1.911.961	229.721	1.662.727
– Giz ou greda, preparada	»	413	598	6.289	12.195
– Sílex ou pedra para isqueiros	»	3.120	2.555	12.343	15.563
– Pedras, n. e.	»	19.439	50.399	47.609	91.663
– Borax natural	»	880.593	990.534	1.623.254	1.376.257
– Criolito	»	76.415	104.214	409.668	554.658
– Gesso em bruto	»	11.591	78.902	28.361	115.177
– Gesso para dentista	»	49.718	75.466	154.423	250.564
– Talco em bruto	»	30.980	111.534	31.998	131.093
– Grafite ou plombagina	»	35.312	55.183	152 109	261.733
– Sal marinho ou gema	»	22.680	72	9.027	414
– Não especificadas	»	381.672	931.915	341.986	1.010.534
– 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	5.664	12.827	1.652.488	4.981.114
– Ouro em cubos, esponjas ou lâminas	Grama	—	4.665	—	73.699
– Ouro, n. e.	»	—	7.491	—	144.202
– Platina	»	3.023	1.138	66.001	25.915
– Prata	»	5.661.839	12.800.488	1.411.504	5.063.454
– Rádio e produtos radíferos	Miligrama	181	—	144.026	—
– Pedras preciosas	Grama	—	125	—	1.633.896
– Pedras semi-preciosas	»	300	11.912	30.779	39.948
– Não especificados	»	1.000	—	178	—
– 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	185.768	—	3 089.029	—
– 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	1.166.114.000	1.131.258.000	402.186.930	429.727.875
– Asfalto ou betume	Ton	8.747	24.435	4.564.908	16.462.617
– Ceras ou resinas minerais ou fósseis	»	59	93	360.943	540.619
– Carvão de pedra	»	923.632	894.712	216 806.972	213.806.474
– Briquetes	»	—	—	—	158
– Coque	»	8.879	14.104	3.240.281	7.849.063
– Produtos da distilação do carvão	»	3	963	9.100	835.671
– Petróleo em bruto ou cru	»	18.849	46.143	9.603.504	23.595.865
– Vaselina para indústria	»	125	361	289.537	942.504
– Vaselina para farmácia	»	321	421	1.211.578	1.324.116
– Graxa preta para lubrificação	»	357	456	778.245	953.562
– Parafina em bruto	»	688	585	1.735.416	1.102.394
– Parafina purificada	»	666	708	2.376.693	2.239.463
– Gasolina a granel	»	99.930	41.719	56.607.014	24.785.322
– Gasolina acondicionada	»	6.030	7.497	7.048.044	10.354.565
– Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	»	—	338	—	170.717
– Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	18.677	16.611	8.019.775	7.938.315
– Querosene	»	30.665	23.518	19.611.898	17.677.477
– Óleos refinados lubrificantes	»	43.052	54.232	65 626.272	93.905.947
– Óleos para fabricação de gás	»	3.735	1.500	1.646.903	552.910
– Óleos para lamparinas (Signal oil)	»	133	200	174.130	245.937
– Óleos para transformadores	»	1.376	2.001	2.177.535	3.448.203
– Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e.	»	11	270	37.549	660.106
– Misturas e emulsões de asfalto, p.xe e alcatrão	»	174	355	212.941	249.146
– Não especificados	»	5	6	15.402	25.724
– 2499 – *Ferro e aço*	Kg	88.662.404	72.549.562	160.050.869	171.892.717
– Ferro fundido ou gusa	»	144.475	69.072	254.671	163.354
– Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	8.297.728	3.939.336	11.500.491	7.201.851
– Ferro em tiras	»	6.072.873	4.990.648	12.228.108	10.937.232
– Ferro em lâminas ou placas	»	38.829.742	28.531.856	63.249.234	69.174.190
– Ferro manganês	»	611.802	1.137.039	1.543.931	3.468.767
– Ferro níquel	»	235	2.146	2.277	16.217
– Ferro silício	»	427.833	179.477	1.138.692	578.241
– Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	5.566.054	3.757.914	11.434.927	10.471.331
– Aço em tiras	»	5.398.936	6.860.526	12.736.053	16.014.731
– Aço em lâminas ou placas	»	10.563.095	12.197.318	24.029.167	27.706.241
– Aços especiais	»	252.685	53.448	1.623.798	587.425
– Cantoneiras, tês e semelhantes	»	11.127.400	4.408.121	15.797.503	7.991.580
– Limalha grossa	»	19.221	52.804	37.617	94.924
– Palha ou filamento tosco	»	61.095	106.456	675.425	1.038.388
– Solda	»	855.382	1.191.322	2.895.712	4.020.826
– Não especificados	»	434.248	5.132.079	902.343	12.427.419
– 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	12.264.578	16.728.194	52.376.533	85.355.323
– Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	4.787.197	—	11.594.200
– Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	60.736	14.287	200.548	45.087
– Chumbo, n. e.	»	4.778.892	864.161	9.047.889	1.618.348
– Estanho	»	67.472	488.582	1.763.667	13.213.386
– Cobre coado ou fundido	»	3.155.899	7.606.459	16.809.644	41.899.865
– Cobre laminado ou martelado	»	1.894.629	730.019	12.205.850	5.529.350
– Latão e outras ligas de cobre	»	726.395	327.490	6.776.330	3.740.763
– Soldas de estanho	»	47.443	201.419	564.612	1.699.635
– Ligas especiais de metais de uso corrente	»	33.784	54.691	222.359	367.622
– Zinco em barras e vergalhões	»	1.495.782	1.551.191	4.359.878	8.112.188
– Zinco em lâminas ou placas	»	35.306	1.759	154.786	17.513

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2589 – Zinco, n. e.	Kg	49.333	100.212	214.677	585.583
2599 – Não especificados	»	9.907	727	51.234	21.748
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	1.281.967	284.713	14.321.016	5.534.124
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados e pães	»	914.262	218.334	9.438.663	2.732.566
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	49.701	2.680	834.324	68.210
2606 Silício de alumínio para fabricação de aço	»	5.080	—	27.680	—
2607 – Resíduos e retalhos de alumínio	»	224.477	19.422	1.773.409	181.425
2609 – Alumínio, n. e.	»	20.140	10.170	325.546	143.325
2651 – Mercúrio em bruto	»	5.059	15.958	538.185	1.977.420
2658 – Mercúrio refinado	»	1.090	1.118	135.612	148.095
2679 – Níquel	»	57.038	14.597	1.102.200	265.283
2699 – Não especificados	»	5.120	2.494	94.793	17.800
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	9.355.763	14.228.916	7.512.422	12.132.388
2700 – Argônio	»	794	1.228	110.536	485.015
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	13.636	3.279	243.135	60.761
2705 – Hélio e outros gases raros	»	17	41	12.424	22.941
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	57	1.059	4.745	95.897
2717 – Iodo puro	»	1.584	3.513	141.679	324.711
2720 – Enxofre em barra	»	9.037.436	13.599.635	5.808.329	7.794.377
2721 – Enxofre moído	»	180.152	417.967	189.138	459.718
2724 – Enxofre purificado	»	40.619	63.237	59.815	152.970
2726 – Selênio	»	680	2.417	55.352	214.459
2735 – Fósforo	»	8.417	13.442	193.656	542.245
2759 – Metalóides, n. e.	»	120	2.768	10.333	22.612
2790 – Antimônio para uso industrial	»	60.045	203.177	502.302	1.885.488
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	1.150	187	46.379	11.518
2799 – Não especificados	»	11.026	3.966	134.548	59.676
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	3.235.495	10.654.344	2.274.382	6.903.266
2850 – Cal	»	40.983	26.145	39.380	22.951
2854 – Cimento de magnésio	»	49.985	4.641	91.997	10.805
2855 – Cimento Portland, branco	»	2.548.317	7.244.320	1.687.028	4.969.342
2856 – Cimento Portland, comum	»	302.897	3.294.431	108.646	1.689.791
2857 – Cimento de ferro	»	52	334	1.000	4.567
2859 – Cimento, n. e.	»	258.659	66.912	237.351	141.691
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	25.354	17.555	102.596	64.040
2899 – Não especificados	»	9.178	7	6.375	79
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.526.129	9.449.799	9.634.032	23.722.574
2910 – Azul ultramar	»	9.542	22.047	145.609	396.420
2911 – Alvaiade de titânio	»	595.038	3.247.238	1.358.917	8.702.759
2914 – Côres metálicas em pó	»	5.063	23.353	137.844	773.736
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	906.961	2.761.663	2.710.061	8.247.681
2918 – Verde Paris	»	173.800	181	1.339.740	2.900
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	167.746	104.089	1.449.653	982.784
2980 – Água-rás artificial	»	1.657.008	3.263.092	2.400.210	4.584.555
2988 – Terras coloridas	»	2.382	14.392	11.839	28.380
2999 – Não especificadas	»	5.589	745	71.159	3.359
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	112.265	411.231	6.926.328	22.079.511
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	77.147	307.598	337.810	13.410.192
3000 – 3099 – *Algodão*	»	24.223	302.732	106.045	13.368.871
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	15	37	910	2.981
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	546	302.455	21.203	13.352.319
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	371	252	20.747	13.215
3099 – Não especificado	»	23.291	18	63.095	356
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	52.924	4.836	231.765	41.321
3111 – Cânhamo em bruto	»	54	—	2.007	—
3113 – Estopa de cânhamo	»	6.786	4.749	40.203	30.727
3119 – Cânhamo, n. e.	»	32.950	—	116.876	—
3139 – Juta	»	11.929	—	50.289	—
3144 – Linho em fio para coser	»	12	86	1.187	9.962
3149 – Linho em fio, n. e.	»	166	10	14.162	632
3159 – Linho, n. e.	»	1.077	—	6.951	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	35.104	102.445	6.588.419	8.606.483
3204 – Lã em fio para bordar, crochet e tricot	»	100	44	11.726	16.198
3209 – Lã em fio, n. e.	»	51	9	3.975	1.278
3221 – Lã em bruto	»	—	55.224	—	977.411
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	—	57	—	433
3229 – Lã, n. e.	»	—	4	—	415
3254 – Sêda em fio para bordar ou coser	»	—	61	—	17.878
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	24.976	21.928	4.476.731	3.425.380
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	1.378	5.194	325.359	725.746
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	2.389	12.190	342.845	1.794.942
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	6.212	6.511	1.427.783	1.485.397
3269 – Bôrra de sêda em fio, n. e.	»	—	1.223	—	161.405
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	14	1.188	99	62.836
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	14	1.188	99	62.836
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	468	—	16.930
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes, em bruto, n. e.	»	14	720	99	45.906

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	3.621.865	5.823.383	42.161.353	84.363.220
3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	116.195	208.623	1.878.349	3.267.662
Baquelite e semelhantes	»	41.139	67.875	50.828	1.186.514
Celuloide	»	4.515	29.383	80.901	224.042
Não especificadas	»	70.541	111.365	1.206 620	1.857.106
3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.505.670	5.614.760	40.283.004	81.095.558
Anilinas e semelhantes	»	200.525	303.602	13.057.004	21.182 681
Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	148	605	9.339	31.966
Tinta para escrever	»	7.998	13.369	197.102	329.265
Tinta para impressão	»	137.472	243.724	1.688,843	3.206.975
Tintas preparadas a água	»	17.302	115.326	159.161	1.209.594
Tintas preparadas a base de verniz	»	180.105	249.015	2.311.107	3.304.926
Tintas preparadas a base de piroxilina	»	219.260	373.895	2.898 016	5.124.155
Tintas preparadas a óleo	»	192.950	379.777	1.457.294	2.805.363
Tintas preparadas a base de betume	»	9.097	8.861	53.317	39.293
Tintas, n. e.	»	33.292	83.436	435.027	1.642.964
Essências para licores, bombons e semelhantes	»	1.617	4.523	179.626	683.095
Leveduras e fermentos para panificação	»	8.738	16.486	115.126	220.171
Fáctis e produtos semelhantes	»	10.849	11.495	76 236	89.118
Aceleradores na vulcanização da borracha	»	52.334	191.405	987.114	3.334.913
Preparações químicas para indústria têxtil	»	24.186	65.927	370.383	1.060.270
Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	72.651	113.250	1.194.428	1.425.215
Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	407.393	371.741	1.409.964	1.375.144
Sintanas ou curtins sintéticos	»	6.984	26.333	68.076	186.472
Preparações para curtume, n. e.	»	19.323	51.030	101.534	295.298
Essências para perfumaria	»	18.372	35.307	4.226.251	11.537.818
Perfumes sintéticos	»	38.283	53.277	1.174.994	4.093.407
Resinaromas ou fixadores de perfume	»	87	337	27.869	49.370
Produtos para perfumaria, n. e.	»	1	203	99	24.203
Ésteres acéticos	»	78.055	270.394	444.208	1.685.253
Dissolventes e diluentes, n. e.	»	460.521	397.350	1.216.786	3.066.752
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	6.595	7.684	142.818	242.792
Dissolventes e removedores de tinta	»	33.122	50.761	176.255	343.751
Plastificantes	»	8.246	10.747	97.796	161.246
Secantes ou secativos	»	3.945	23.001	49.292	315.003
Vernizes	»	101.747	194.856	1.084.730	2.623.504
Desincrustantes de caldeiras	»	28.325	59.907	198.134	403.955
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	»	98.190	177.477	338.696	640.668
Essências para aromatizar fumo	»	—	3	—	512
Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	3.908	7.772	157.463	639.632
Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	832.991	1.185.630	2.414.685	3.980.062
Sabão, sapólio e semelhantes, n. e.	»	116.527	166.377	752.667	1.058.014
Não especificadas	»	75.431	346.877	911.564	2.682.822
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	27.204	29.211	56.019.051	77.481.405
4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	26.988.139	28.166.130	53.571.661	70.683.097
4099 – *Bebidas*	»	33.642	158.574	466.136	2.305.156
Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	168	6.886	4.866	88.312
Cognacs	»	—	22	—	2.619
Genebra	»	2.135	16.980	32.613	185.273
Whisky	»	11.513	47.140	220.565	938.897
Bebidas alcoólicas, n. e.	»	4.845	17.403	40.069	195.440
Cerveja	»	613	4.403	1.939	21.600
Licores de qualquer qualidade	»	—	492	—	17.398
Suco de uva	»	10.771	19.412	96.459	171.827
Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	2.921	5.494	26.745	57.346
Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	100	2.967	475	92.233
Champagne e semelhantes	»	—	2.880	—	320.700
Não especificadas	»	5.575	34.478	42.495	213.511
4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	17.952.844	17.166.462	25.445.027	23.679.049
Cevada	»	956.687	251.840	995.156	251.972
Trigo em grão	Ton	3.302	1.363	2.312.231	885.487
Ervilhas	Kg	250.313	54.397	722.822	167.432
Grão de bico	»	36.050	37.500	75.382	85.036
Cereais, n. e.	»	165	1.266	4.512	9.377
Legumes frescos ou secos	»	2.864	14	9.534	98
Cereais e legumes, em conserva	»	101.472	73.410	854.620	747.906
Farinha de aveia	»	345.130	672.846	1.979.047	3.861.569
Farinha de trigo	Ton	6.486	11.402	7.572.224	12.477.692
Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	Kg	3.142	8.220	24.924	77.742
Cevada torrefata ou malte	»	6.463.792	3.301.928	10.890.342	5.114.345
Não especificados	»	229	41	4.233	283
4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	8.451.535	8.872.812	25.394.383	33.093.428
Amêndoas	»	—	5.172	—	99.885
Avelãs	»	—	20.240	—	332.413
Nozes	»	800.441	746.820	3.019.519	3.388.477
Ameixas frescas	»	228.808	281.444	1.054.078	1.217.356
Maçãs	»	2.680.402	3.001.444	6.508.760	8.634.092
Peras	»	2.539.641	1.941.596	6.343.721	6.208.412
Pêssegos	»	85.733	46.497	355.983	227.269
Uvas	»	1.208.822	1.710.672	4.473.341	7.382.117
Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	58.993	52.799	390.182	421.465

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4350 – Azeitonas	Kg	2.463	5.080	29.947	54.626
4359 – Frutas em conserva	»	32.482	48.426	190.347	295.488
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	488.241	582.045	1.421.535	2.303.165
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	147.518	154.106	519.542	687.233
4369 – Frutas sêcas, n. e	»	176.068	275.511	1.077.318	1.824.993
4390 – Não especificadas	»	1.918	980	19.110	16.437
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	545.118	1.968.282	2.266.115	11.605.464
4439 – Chá	»	916	21.546	34.090	729.322
4440 – Anis ou erva doce comum	»	1.180	5.143	11.831	53.366
4442 – Cravo da India	»	28.562	135.112	273.732	1.267.012
4443 – Cominho	»	42.070	408.065	445.555	3.708.803
4444 – Canela	»	82.850	62.144	479.444	543.873
4447 – Pimenta asiática em grão	»	386.784	1.222.040	943.145	4.598.332
4449 – Especiarias, n. e.	»	1.784	17.585	37.026	250.355
4468 – Azeite de oliveira	»	—	444	—	7.761
4480 – Alhos	»	—	91.715	—	408.223
4482 – Cebolas	»	—	4	—	79
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e	»	1.522	1.125	10.723	11.912
4499 – Não especificados	»	5.450	3.349	30.571	26.421
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	100.417	869.296	952.889	4.652.581
4560 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	994	906	43.335	23.914
4554 – Presuntos	»	90	21	1.526	396
4559 – Carne em conserva, n. e	»	416	616	6.116	7.384
4589 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	408	249	34.687	15.112
4599 – Não especificados	»	80	20	1.206	1.022
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	57.324	704.625	514.908	3.574.159
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	333	487	6.351	8.846
4643 – Bacalhau	»	33.465	739.906	115.733	3.147.461
4649 – Peixes salgados sêcos, n. e	»	232	5.363	911	20.824
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	—	6.368	—	32.208
4666 – Sardinha em conserva	»	11.623	24.737	48.085	144.012
4669 – Peixe em conserva, n. e	»	11.671	17.764	143.828	220.808
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	42.099	73.765	394.646	1.054.508
4712 – Leite em pó	»	38.443	59.056	531.611	809.467
4719 – Leite, n. e	»	1.581	2.420	9.245	11.046
4739 – Queijos	»	1.926	6.680	35.503	159.808
4759 – Ovas em conserva	»	45	137	16.781	44.240
4779 – Substitutos de banha de porco	»	—	5.404	—	29.156
4799 – Não especificados	»	104	58	1.405	791
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	115.473	172.987	1.489.883	2.135.458
4817 – Sal para uso culinário	»	5.502	25.864	6.231	11.898
4818 – Vinagre	»	1.460	3.750	21.658	18.780
4819 – Condimentos e molhos preparados, n. e	»	15.902	19.793	146.505	215.578
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	76.369	103.184	1.165.245	1.670.030
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	2.136	4.480	42.131	82.744
4869 – Massas alimentícias, n. e	»	7.167	8.692	60.421	71.083
4899 – Não especificados	»	6.937	7.244	47.692	66.345
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	407	2.024	4.618	9.269
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	210	—	2.858	—
4999 – Não especificados	»	197	2.024	1.760	9.269
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	351.654	385.762	1.698.408.038	2.202.227.960
5000 – 5099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	94.812	63.728	4.920.551	5.970.057
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	71.208	21.284	1.954.094	1.643.930
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	1.555	3.099	122.097	297.859
5114 – Escôvas para dente	»	2.107	2.540	379.046	632.037
5119 – Escôvas, n. e	»	392	1.068	33.756	85.772
5120 – Pincéis e brochas de crina para caiação	»	4	1	218	59
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	83	193	12.426	21.723
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração, etc.	»	521	1.494	129.281	333.212
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	9.953	12.800	188.483	257.251
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	5	—	969	—
5199 – Não especificadas	»	56.588	59	1.087.218	15.017
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	174	587	29.931	151.967
5249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	50	0	934	40
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	124	542	28.957	136.931
5299 – Não especificadas	»	0	45	40	14.036
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	23.428	41.826	2.936.032	4.132.228
5609 – Calçados	»	282	503	20.265	61.574
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	4.587	4.550	1.456.542	583.431
5649 – Artigos para confecções, n. e.	»	649	894	39.759	70.921
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	91	26	11.974	9.108
5639 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	796	2.391	101.346	233.298
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	12.935	28.017	956.552	2.245.751
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.143	2.817	124.312	720.568
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	1	0	40	20
5695 – Malas de qualquer formato	»	369	517	45.964	42.969
5699 – Não especificadas	»	2.575	2.111	179.278	164.588

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR (VALOR NO BRASIL) Cr$	
		1940	1941	1940	1941
9 – 5799 – *De penas*	Kg	2	31	494	12 802
9.– 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	12.478.404	35.393.945	47.365.225	99.529 860
9 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	11.872	14.055	285 [illegible]	400.811
– Rolhas ou discos de cortiça	»	498	2.376	46.728	122 [illegible]
– Folhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	510		5 [illegible]	
9 – Obras de cortiça, n. e.	»	10.638	10.793	222.049	37 [illegible]
5 – Cigarros	»	86	8	2 257	255
9 – Manufaturas de fumo, n. e.	»	190	681	9 190	28 [illegible]
9 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	417	427	22.403	[illegible]
9 – Cestas, bolsas e estojos	»	6	—	178	—
3 – Tecidos de junco ou rotim	»	240	122	15.378	6 72
9 – Não especificadas	»	162	305	6.847	[illegible]
9 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as texteis*	»	8.225	5.831	325.246	285 187
7 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	1.797	562	116.496	25.927
2 – Capachos	»	—	119	—	767
2 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	144	571	6.545	46 [illegible]
4 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	4.884	13.567	105.738	228 020
4 – Cordoalha	Kg	3.726	2.101	28 502	[illegible]
9 – Não especificadas	»	2.149	2.098	67.965	27.943
9 – 6599 – *De madeiras*	»	92.242	232.293	872.276	1 756.676
9 – Mobilias, móveis e peças avulsas	»	402	770	19.907	36.163
7 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	5.244	21.630	105.613	386 302
9 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	3.787	26	36.147	247
9 – Brinquedos	»	631	903	9.138	26.729
1 – Artigos para sport	»	3.787	3.686	55.034	44.179
4 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	80	347	10 742	22.326
5 – Artigos para colégio e escritório	»	54	1.651	7.727	24.200
6 – Objetos de uso doméstico	»	266	1.221	6.736	19.353
7 – Palitos para mesa, fósforos, unhas e semelhantes	»	10.175	24.388	118.709	288.330
0 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	40.057	110.755	100.338	233.290
1 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	60	8	1.623	455
8 – Escadas	»	1.226	78	11.891	5.499
9 – Não especificadas	»	26.363	66.230	238.961	679.102
0 – 6699 – *Papel*	»	11.902.814	34.392.976	31.469.489	72.503.262
0 – Papel para descanho	»	2.616	16.633	54 363	356.453
1 – Papel para escrever	»	49.235	168.789	562.923	1.126.124
2 – Papel para impressão	»	497.624	1.575.634	2.153.123	6.071.781
3 – Papel para impressão de jornais	»	7.124.680	19.634.878	11.510.763	28.583.851
8 – Papel crepon, gauffré, de sêda e semelhantes	»	181.199	377.694	2.568.719	6.031 226
9 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	58.868	71.921	567.031	936.277
9 – Papel em peças para forrar salas	»	100	—	79	—
2 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	33.275	32.511	177.971	287 095
5 – Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	941.830	206.154	3.545.656	842.773
9 – Papel em tiras, n. e.	»	9.474	2.492	65.717	32.092
2 – Papel filtro	»	13.672	35.384	220.242	661.290
3 – Papel para embalagem de frutas	»	362.449	614.709	1.311.952	2.444.736
5 – Papel em tiras para cigarros	»	87.466	195.205	1.470.198	3.307.389
0 – Papel para usos industriais, n. e.	»	1.066.940	2.453.969	730.449	2.282.818
0 – Papel carbono	»	9.216	20.041	484.016	922.187
2 – Papel higiênico	»	96.761	105.892	385.607	467.528
3 – Mata borrão	»	59.387	112.916	233.856	439.294
8 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	35.104	105.427	1.520.633	4.261.938
9 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	90.713	73.129	355.182	701.193
0 – Cartão ou cartolina	»	145.257	316.864	1.143.334	2.331.516
6 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	440	553	32.694	27.988
0 – Papelão em folhas	»	80.436	87.937	492.628	759.982
1 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	441.634	516.840	627.646	765.801
5 – Papelão prensado	»	75.321	153.836	984.627	1.869.227
7 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	225	—	2.123	—
0 – Papel provido de cola ou goma	»	5.429	9.972	119.204	312 198
1 – Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	»	—	6.378.982	—	6.617.385
4 – Papel celofane e semelhantes	»	3.276	9.685	120.231	298.703
6 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	8.253	6.567	83.756	43 750
9 – Papel, n. e.	»	421.914	15.422	503.346	25 810
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	220.380	459.756	5.953.595	10 570 653
0 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	4.700	100.765	114.815	913.002
2 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	379	454	19.443	20.593
5 – Livros para leitura	»	109.290	166.729	2.826.949	3.835.416
9 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	—	174	—	11.877
9 – Manufaturas de papel, n. e.	»	27.370	40.007	367.308	561 315
9 – Tecidos de papel	»	632	3.954	16.859	87.695
7 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	2.090	—	10 402	—
2 – Chapéus simples, de papel	Um	8.745	4.410	205.849	127.810
5 – Malas de papelão	Kg	3.513	2.552	83.245	72.330
6 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	19	93	930	[illegible]
9 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	11.527	71.366	297.356	892.289
1 – Moldes para artes e ofícios	»	1.033	1.596	74.465	119 635
2 – Baralhos	»	465	954	17.615	31 144
3 – Cromos, desenhos e estampas	»	8.211	8.472	434.693	708.941
4 – Mapas geográficos e semelhantes	»	119	319	16.000	36.055

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6795 — Moeda papel ou bilhetes de banco	Kg	—	5.252	—	1.276.071
6796 — Músicas	»	301	120	6.726	3.296
6797 — Obras impressas	»	49.614	52.754	1.458.119	1.686.723
6798 — Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	—	3.599	—	155.579
6799 — Não especificadas	»	62	189	2.690	14.042
6800 — 6899 — *De outros produtos*	»	242.354	378.647	8.445.850	13.842.838
6800 — 6889 *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	242.320	378.485	8.443.117	13.816.398
6826 — Fios de borracha	»	13.702	9.304	441.665	383.338
6830 — Borracha em tecidos de algodão	»	5.053	10.785	154.947	529.970
6831 — Borracha em tecidos de sêda	»	1.787	4.398	237.710	568.997
6835 — Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	5.207	2.137	358.727	245.924
6839 — Borracha em tecidos e artefatos, n. e.	»	990	3.301	69.703	272.749
6849 — Artigos de borracha para confecções	»	575	6.563	24.088	380.209
6861 — Correais de borracha para máquinas	»	69.731	102.451	2.159.140	2.977.231
6863 — Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	5.873	4.241	265.683	639.033
6869 — Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	203	4.347	10.602	147.022
6876 — Calçados e galochas de borracha	»	344	1.648	13.529	61.490
6879 — Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	8.375	20.388	750.678	1.859.710
6880 — Brinquedos de borracha	»	9.270	10.943	544.627	745.841
6881 — Artigos de borracha para sport	»	351	77	24.505	9.719
6883 — Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	11.422	36.560	297.387	638.030
6885 — Artigos de borracha para colégio e escritório	»	5.223	10.814	228.379	456.670
6886 — Borracha preparada para dentista	»	6.773	5.581	408.312	547.018
6887 — Tubos de borracha	»	86.157	124.515	1.701.468	2.634.328
6889 — Manufaturas de borracha, n. e.	»	11.284	20.432	661.967	719.039
6899 — Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e	»	34	162	2.733	26.440
7000 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	184.767.043	185.736.889	410.795.616	489.295.296
7000 — 7099 — *De pedras e de outras matérias minerais*	»	4.475.857	7.190.364	11.329.163	17.637.522
7009 — Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	188.012	237.842	3.127.363	3.777.422
7011 — Cartão, folhas lãminas, papelão e tela de amianto	»	48.757	82.502	607.737	1.118.539
7012 — Chapas e telhas de amianto	»	332.760	23.868	447.788	136.034
7015 — Tecidos e artefatos de amianto	»	56.090	114.090	1.282.663	2.438.946
7017 — Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	7.118	10.294	54.837	81.158
7019 — Manufaturas de amianto, n. e.	»	6.421	31.453	142.035	537.369
7028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	1.493.291	2.668.936	1.323.379	2.427.228
7034 — Tijolos refratários de argila	»	1.025.437	1.925.375	1.301.474	2.637.749
7038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	407.599	887.311	1.208.237	2.207.689
7041 — Ardósias para escrever	»	6	—	475	—
7042 — Lapis ou bastões de ardósia	»	9	3	1.307	376
7066 — Rebolos de granito	»	9.982	25.821	79.889	127.562
7080 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	—	2.669	—	7.694
7083 — Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	166	53	15.275	10.659
7088 — Produtos refratários, n. e.	»	833.060	586.775	1.420.073	629.181
7095 — Cadinhos de grafite	»	11.369	12.273	115.005	173.517
7097 — Obras de mica e malaeacheta	»	916	1.713	46.849	124.177
7099 — Não especificadas	»	54.864	579.985	154.760	1.202.231
7100 — 7199 — *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	73	129	192.256	628.241
7105 — Ouro em folhas para dourar	Grama	4.625	17.752	6.309	68.363
7109 — Manufaturas de ouro, n. e.	»	3.375	842	88.845	25.727
7119 — Manufaturas de platina	»	1.198	1.698	17.366	51.024
7120 — Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	2.090	44.300	3.165	157.671
7128 — Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	—	11.046	—	11.459
7129 — Manufaturas de prata, n. e.	»	26.584	47.208	22.286	52.572
7199 — Não especificadas	»	38.094	9.338	54.285	261.425
7400 — 7499 — *De ferro e aço*	Kg	178.587.841	174.344.472	375.182.464	424.590.392
7403 — Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes	»	223.855	42.800	584.612	153.556
7404 — Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	636.217	601.111	875.739	816.393
7405 — Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	1.122.145	693.612	2.516.016	2.034.488
7410 — Alfinetes	»	47	119	1.997	3.693
7412 — Arame farpado	»	5.394.155	9.010.437	9.597.919	18.478.111
7413 — Grampos galvanizados para cêrca	»	1.275.910	2.355.542	2.221.157	4.472.530
7414 — Cabo ou cordoalha	»	527.599	1.410.199	3.434.061	10.465.481
7416 — Arame nú, simples ou galvanizado	»	17.857.226	5.349.459	31.185.782	15.731.621
7420 — Arquivos e fichários	»	32.781	29.080	633.534	451.639
7421 — Burras ou cofres	»	—	87.055	—	1.218.407
7429 — Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	25.082	27.798	429.443	492.038
7430 — Brinquedos de folha de Flandres	»	41	815	555	10.637
7435 — Lâminas de folha de Flandres	»	63.420.976	58.611.312	156.130.449	155.718.735
7439 — Obras de folha de Flandres, n. e.	»	11.870	23.712	163.020	352.772
7440 — Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	55.213	81.331	939.210	1.039.924
7444 — Parafusos, porcas e semelhantes	»	270.938	262.858	2.164.611	2.396.468
7445 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	43.228	98.583	303.421	626.012
7443 — Torneiras, registros e válvulas	»	115.808	142.509	2.342.309	3.966.959
7449 — Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	83.561	67.154	870.023	900.936
7452 — Caixilharia, grades e portões	»	5.628	13.892	47.077	169.020
7453 — Estruturas completas, desarmadas para edificações	»	305.057	—	750.445	—
7454 — Tanques para instalações industriais	»	1.986.460	2.526.664	3.804.351	5.024.037
7455 — Comportas	»	809	38.615	6.704	255.980

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	Kg	80.913	57.659	197.741	132.379
0 – Obras para construções, n. e.	»	4.112.550	3.657.301	7.723.198	9.731.535
0 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	162.703	143.057	1.123.813	948.741
1 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	611.342	972.638	1.526.613	3.023.243
2 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	4.815	9.076	420.021	340.805
3 – Acessórios para máquinas de industria de couros e peles	»	1.852	7.676	63.555	257.132
5 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	366.031	61.487	1.294.854	918.602
6 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	63.190	177.873	687.682	1.079.767
7 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	4.613	12.923	221.645	610.128
9 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	130.087	372.904	3.355.048	7.085.258
7 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	50.673.772	51.630.689	67.902.947	64.208.192
0 – Agulhas para costura, crochet, tricot e semelhantes	»	1.559	4.404	1.059.755	2.909.925
3 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	26.075	66.175	439.022	901.432
1 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.527	5.949	79.579	246.208
5 – Artigos para escritório	»	12.892	17.477	373.191	682.967
6 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	8.689	43.724	191.343	777.539
7 – Tubos flexíveis	»	1.202	3.780	21.629	57.726
8 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	24.770.779	28.115.941	53.938.348	75.462.079
0 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	3.604.072	6.769.664	11.214.147	22.808.536
2 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	9.952	12.841	140.530	192.822
3 – Correntes	»	71.875	90.318	627.238	875.925
4 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	14.800	8.400	299.323	235.695
5 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	96.452	228.815	1.238.805	2.729.860
6 – Obras para instalações sanitárias	»	48.648	47.533	348.195	325.310
7 – Obras esmaltadas, n. e.	»	7.050	4.774	124.362	98.324
9 – Não especificadas	»	255.705	326.712	1.470.338	2.776.617
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	519.809	405.638	11.826.426	18.304.517
7 – Canos de chumbo	»	6.054	0	18.314	20
0 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	5.070	2.023	61.915	35.520
9 – Manufaturas de estanho	»	3.275	4.180	155.538	167.540
0 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	9.713	7.435	636.030	512.379
1 – Bicos de cobre para gás	»	46	264	5.818	67.117
4 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	5.977	10.866	243.475	379.609
6 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	2.591	4.216	105.303	182.871
8 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	40.459	45.258	1.852.094	2.034.923
9 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	1.502	3.890	47.672	112.900
6 – Arame nú de cobre	»	83.564	51.778	732.023	503.520
7 – Tela de arame de cobre	»	3.347	16.741	230.313	1.638.202
4 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	296	4.535	58.651	649.464
9 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	11.218	41.437	600.355	2.411.258
50 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	9.644	24.240	1.970.036	5.097.203
54 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2.143	3.008	85.197	246.205
55 – Artigos de cobre para escritório	»	414	1.375	28.134	98.284
56 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	795	3.172	63.093	187.575
50 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	1.923	2.574	69.249	39.562
57 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	9.641	968	108.313	28.588
59 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	1.796	4.794	134.719	174.732
73 – Fogareiros de cobre	»	624	874	21.373	28.402
74 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	36.933	8.968	721.425	443.823
75 – Folhas de cobre para pratear ou dourar	»	1.119	1.394	40.313	109.148
77 – Tubos de cobre	»	183.558	72.749	2.582.979	1.017.620
79 – Obras de cobre, n. e.	»	12.149	18.909	633.321	1.272.757
83 – Chapas de zinco	»	80.751	60.328	417.935	425.971
89 – Obras de zinco, n. e.	»	4.783	7.836	75.050	230.792
98 – Tipos para tipografia	»	1.341	1.920	120.217	158.960
99 – Não especificadas	»	35	51	495	4.473
00 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	25.691	23.817	2.303.124	3.193.149
03 – Chapas de alumínio	»	10.080	2.720	321.675	71.880
09 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	10.595	17.279	563.791	1.122.718
64 – Molibdênio em fio	»	178	687	173.823	548.989
79 – Manufaturas de níquel	»	4.427	1.918	463.832	120.327
84 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	326.330	561.965	771.060	1.302.947
99 – Não especificadas	Kg	85	640	5.943	26.288
00 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.157.781	4.771.989	9.932.183	24.941.475
15 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	48.789	181.015	320.803	1.290.886
19 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	542.623	3.215.852	2.082.912	11.148.325
20 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	41.412	71.079	153.237	364.965
26 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	169.941	263.238	1.927.960	2.703.976
39 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	919	95	16.558	3.135
43 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	3	243	198	35.201
49 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	22	201	555	17.084
51 – Empolas de vidro para laboratório	»	12.742	11.188	817.927	769.579
59 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	20.349	22.225	911.095	1.089.379
59 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	389	1.756	17.036	73.615
71 – Louça para resistir ao fogo	»	1.805	3.078	21.997	35.496
74 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	4.169	9.615	137.450	316.727
76 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	3.927	5.206	70.313	103.128
79 – Manufaturas de louça, n. e.	»	1.458	15.766	60.973	213.368
81 – Empolas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	50.092	45.978	363.896	369.674
82 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	106.181	195.859	23.288	1.376.108

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7885 – Garrafões de vidro	Kg	1.582	8.849	11.808	80.273
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	11.393	16.845	1.061.477	513.297
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	2.291	4.734	90.841	185.664
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	24.674	74.328	8.051	1.187.078
7887 – Tubos de vidro	»	60.152	101.788	1.074.123	688.399
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	33.772	523.031	790.582	2.382.208
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.390.276	878.500	23.584.780	31.337.558
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.345.081	822.206	19.940.595	22.951.892
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.332.563	759.012	19.440.458	20.114.679
8009 – Tecidos alvejados	»	12.018	4.832	— 156.468	399.850
8019 – Tecidos crús	»	52.420	422	800.434	17.188
8024 – Tecidos estampados	»	5.278	5.603	— 363.722	494.444
8027 – Tecidos tintos	»	9.742	10.147	— 272.261	755.715
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	1.620	8.257	136.447	571.229
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	199	179	14.773	11.830
8032 – Panos para forros	»	365	652	12.770	60.536
8034 – Lonas	»	1.175.802	618.187	14.327.024	11.413.578
8036 – Panos para encapar livros	»	2.377	2.615	97 954	65.514
8037 – Fitas isolantes	»	25.468	32.825	460.239	725.571
8038 – "Lamé", dourado ou prateado	»	—	398	—	58.319
8039 – Tecidos, n. e.	»	2.119	4.655	100.268	303.675
8040 – Passamanaria	»	—	347	—	64.904
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	815	1.520	46.075	95.519
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	41	917	8.114	352.129
8050 – Alcatifas e tapetes	»	62	17	1.187	1.162
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	29	275	1.625	24.625
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	211	787	16.637	71.172
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	5.148	5.688	245.516	197.448
8075 – Gravatas	»	76	2	12.284	415
8077 – Meias	»	44	254	6.131	46.882
8078 – Roupa feita	»	9.970	17.520	1.379.606	2.528.304
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	4.522	5.138	392.949	742.618
8089 – Artigos de uso doméstico	»	913	2.358	44.968	141.295
8091 – Manufaturas com mescla de sêda	»	48	29	7.320	3.412
8094 – Cordoalha	»	3.741	4.656	92.653	115.452
8095 – Iscas para isqueiros	»	—	—	—	59
8097 – Oleados	»	15.805	24.348	307.139	534.252
8099 – Não especificadas	»	3.730	6.384	136.794	317.582
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	12.468	63.194	500.137	2.837.213
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	3	55	178	3.173
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	1.865	1.313	70.738	28.055
8134 – Cordoalha de juta	»	89	—	1.899	—
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	801	1.041	10.799	13.132
8166 – Panos de linho envernizados para forros de livros	»	51	122	3.718	18.138
8169 – Tecidos de linho, n. e.	»	3.074	23.533	124.197	2.041.305
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	69	73	13.785	15.347
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	126	461	20.494	199.720
8184 – Cordoalha de linho	»	128	170	11.292	18.015
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	2.739	4.837	68.097	292.681
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	223	31.137	5.959	173.032
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	3.180	347	158.080	32.043
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	120	95	10.900	2.572
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	43.869	52.845	3.447.181	7.034.241
8209 – Tecidos de lã	»	3.152	4.832	316.123	607.143
8219 – Artigos de lã para confecções	»	—	45	—	3.244
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	4.485	6.017	228.809	444.830
8231 – Cobertores de lã	»	—	662	—	94.192
8232 – Chapéus de feltro simples	Um	761	4.610	40.625	197.554
8238 – Roupa feita de lã	Kg	1.859	3.980	665.618	1.123.616
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	83	529	9.789	127.233
8244 – Peças de lã para máquinas	»	10.327	18.043	1.208.871	1.739.359
8246 – Feltro	»	21.107	12.986	277.963	440.571
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	113	93	13.572	14.342
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	14	155	17.858	247.937
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	287	1.403	36.678	473.418
8264 – Fitas de sêda	»	2	481	514	166.262
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	423	403	74.610	149.888
8277 – Meias de sêda	»	26	131	24.827	115.518
8278 – Roupa feita de sêda	»	1.042	1.539	372.681	575.432
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	410	756	108.929	323.100
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	427	590	49.764	190.602
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	1.376	3.449	197.004	1.351.425
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	1.376	2.789	197.004	859.651
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	527	934	14.455	219.101
8364 – Fitas de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	89	—	26.647
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	592	1.195	154.842	382.233
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	257	571	27.707	231.670

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
99 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	Kg	—	660	—	491.774
00 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	23.247	74.700	2.009.281	6.915.246
17 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celuloide	»	3	10	376	1.674
30 – Brinquedos de celuloide	»	53	195	6.586	12.261
35 – Lâminas de celuloide	»	2.828	22.881	137.853	987.624
37 – Tubos ou bastões de celuloide	»	41	2	5.535	2.143
39 – Manufaturas de celuloide, n. e.	»	315	2.144	57.590	429.448
43 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	846	3.065	89.295	316.246
44 – Fechos de matérias plásticas para bolsas e semelhantes	»	70	807	32.266	343.309
45 – Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus de sol	»	—	100	—	12.496
81 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	3.574	4.286	206.254	276.068
83 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	1.657	3.311	332.835	1.325.048
95 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	154	451	15.408	43.855
99 – Não especificadas	»	13.706	37.418	1.125.483	3.165.074
00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	49.443.686	67.709.448	122.540.947	205.322.314
09 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	2.145.612	2.851.384	22.236.352	33.554.432
02 – Ácido cítrico	»	23.501	108.167	257.777	1.514.671
03 – Ácido tórmico	»	71.745	169.801	627.312	2.111.708
04 – Ácido lático	»	2.715	26.486	55.704	284.112
05 – Ácido oxálico	»	99.244	95.399	745.714	1.148.550
07 – Ácido tânico	»	21.229	78.235	554.411	1.821.964
08 – Ácido tartárico	»	76.148	6.076	1.127.574	175.450
09 – Ácidos, n. e.	»	31.875	69.065	431.821	1.190.092
19 – Álcoois	»	40.007	104.979	257.361	750.529
21 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	28.836	34.860	393.116	586.686
22 – Canfora sintética	»	229	—	8.170	—
25 – Formol	»	134.729	115.549	343.647	636.646
31 – Derivados halogenados dos éteres	»	16.471	62.963	588.474	1.267.159
39 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	16.603	78.722	321.571	700.333
47 – Naftalina	»	5.128	29.264	21.367	152.728
52 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	202.507	158.680	1.240.775	994.938
59 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	288.902	210.977	7.574.781	7.173.971
67 – Fenol	»	79.275	94.394	679.939	735.441
71 – Acetato de cálcio	»	—	4	—	118
72 – Sais de cromo	»	1.617	501	14.941	7.977
74 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	23.443	69.194	226.436	694.937
75 – Ferrocianeto de sódio	»	17.902	56.868	108.448	356.095
76 – Cianeto de potássio	»	2.018	1.523	21.015	14.076
77 – Cianeto de sódio	»	33.163	38.619	233.254	252.958
78 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	»	635	15.603	11.868	405.016
79 – Produtos químicos para análise	»	766	1.427	39.119	96.372
81 – Deshidratantes para álcool	»	57.384	193.155	201.232	679.772
99 – Não especificados	»	869.534	1.030.953	5.152.525	9.893.133
00 – 8699 – *Sais minerais*	»	12.269.206	16.992.520	25.661.097	50.936.190
01 – Bicarbonato de sódio	»	91.657	111.711	133.877	142.827
02 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	65.588	553.672	216.185	1.825.844
04 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	10.708	417	31.088	2.627
06 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	46.431	15.260	175.949	72.464
07 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	6.035.527	6.052.782	4.278.139	4.306.221
10 – Cloreto de cobalto	»	3	4	356	511
12 – Cloreto de bário	»	134.127	81.698	292.584	228.752
13 – Cloreto de cálcio	»	207.576	119.676	216.701	130.728
14 – Cloreto de estanho	»	57	2.270	1.624	48.810
15 – Cloreto de zinco	»	65.000	89.133	222.118	327.913
16 – Iodeto de potássio	»	2.986	7.516	198.639	478.077
19 – Sais haloides, n. e.	»	99.643	142.526	668.375	1.592.431
20 – Clorato de potássio	»	90.436	36.905	777.613	593.443
21 – Clorato de sódio	»	14.335	91.876	75.670	291.440
24 – Perclorato de amônio	»	0	4	20	295
33 – Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	»	409.495	34.210	913.489	109.141
40 – Nitrato de amônio	»	35.172	34.281	123.952	168.784
42 – Nitrato de chumbo	»	6	7	276	316
46 – Nitrato de potássio	»	434.746	205.831	1.473.603	785.131
47 – Nitrato de sódio	»	27	1.097	911	6.126
49 – Nitratos e nitritos, n. e.	»	65.763	122.487	539.590	868.758
51 – Sulfetos de antimônio	»	15.531	28.313	193.927	304.720
57 – Sulfetos de sódio	»	24.398	1.375.614	51.375	3.369.579
59 – Sulfetos, n. e	»	2.713	21.712	27.956	200.241
60 – Sulfato de alumínio	»	958.862	736.094	991.529	710.533
62 – Sulfato de bário	»	102.929	279.015	161.478	475.279
64 – Sulfato de cobre	»	62.067	156.302	155.246	407.426
65 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	122.051	57.636	165.316	83.603
66 – Pedra hume	»	14.841	3.813	49.234	23.943
67 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	245.200	355.649	278.121	452.761
69 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	310.712	47.437	465.677	216.081
69 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	620.122	811.060	3.781.345	6.732.096
71 – Sais haloides para análise	»	1.454	275	29.448	13.669
72 – Sais de cromo para análise	»	7.511	16	41.986	690
80 – Cromatos de potássio	»	188.251	384.763	1.371.320	2.998.260
81 – Cromatos de sódio	»	375.173	1.050.249	2.491.922	5.793.586
82 – Sais de cromo, n. e.	»	12.528	13.443	87.198	80.684
83 – Arseniato de chumbo	»	636.385	2.958.954	2.777.516	13.671.098

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8695 – Boratos	Kg	111.868	236.912	292.640	628.051
8696 – Silicatos de potássio	»	—	12.779	—	46.762
8697 – Silicatos de sódio	»	7.858	27.629	18.703	79.655
8699 – Não especificados	»	639.461	731.577	1.974.901	2.666.824
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	14.815.498	22.259.764	26.271.012	48.604.464
8701 – Ácido bórico	»	112.260	125.212	390.697	429.152
8706 – Ácido fosfórico	»	73.546	164.202	274.117	720.117
8709 – Ácidos minerais, n. e	»	28.550	68.503	359.784	641.368
8712 – Anhidrido arsênioso ou arsenico branco	»	4.595	22	13.197	257
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	49.969	47.426	262.693	290.813
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	12.256.817	18.472.303	17.719.772	28.750.372
8750 – Óxido de cobalto	»	841	1.914	98.722	241.496
8751 – Óxido de antimônio	»	1.964	21.889	21.370	261.661
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	48.815	172.326	182.032	540.140
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico)	»	80.597	172.695	332.590	659.661
8755 – Óxido ferroso férrico (Magnético)	»	14.058	34.313	54.740	141.032
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	8.615	5.973	101.690	83.081
8757 – Óxido de titânio	»	72.387	60.355	472.642	424.323
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	224.424	1.362.486	760.989	6.037.584
8759 – Óxidos, n. e	»	52.188	165.051	598.719	1.011.892
8764 – Água oxigenada	»	32.318	142.358	400.984	1.937.741
8765 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e	»	554	3.925	53.447	258.066
8770 – Ácidos, álcalis e anhidridos para análise	»	5.954	1.997	69.029	36.143
8789 – Produtos químicos para análise, n. e	»	3.330	3.165	77.785	105.832
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	13.178	3.492	72.926	31.635
8791 – Amônia comprimida	»	241.747	264.771	1.831.308	1.765.317
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	14.900	85.598	134.104	616.236
8794 – Gases compostos	»	361.264	729.039	777.491	1.786.442
8799 – Não especificados	»	104.197	132.799	1.201.174	1.825.193
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*		187.344	337.597	25.889.270	43.039.887
8809 – Adesivos e emplastros	»	19.322	60.321	660.703	2.165.161
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	2.699.136	144.025	289.123	31.259
8816 – Quinino e seus sais	»	1.289.452	6.632.705	761.127	4.089.805
8817 – Estriquinina e seus sais	»	93.409	156.957	37.364	65.524
8818 – Teobromina e seus sais	»	467.885	829.908	73.830	215.905
8819 – Alcalóides, n. e	»	854.317	347.836	204.675	733.496
8824 – Extratos medicinais	Kg	15.567	18.402	614.433	1.360.702
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	21.430	20.779	201.340	241.721
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	473	541	192.086	234.258
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	1.088	569	139.381	105.441
8828 – Pílulas e drágeas medicinais	»	734	639	305.278	276.923
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	2.660	2.498	741.719	1.391.469
8849 – Injeções medicinais	Grama	2.710.292	5.849.217	4.838.966	5.623.940
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	907	1.194	247.364	744.451
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	68.510	92.680	51.257	60.958
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	243.904	654.492	93.712	292.459
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	103	50	2.378	2.245
8872 – Lisol e semelhantes	»	1.301	1.002	11.315	8.324
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	769	8.239	14.189	80.573
8877 – Preparações purgativas	»	930	2.811	13.530	35.839
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	26.585	130.001	58.363	147.449
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	4.236	6.223	570.689	797.446
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	3.778	2.847	88.380	88.673
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	4.889	5.522	274.640	342.342
8894 – Chás medicinais	»	588	196	13.913	4.728
8895 – Glucosides	»	2.903	15.342	416.969	595.622
8896 – Gotas medicinais	»	557	1.782	440.544	481.845
8897 – Sabonetes medicinais	»	110	154	2.699	3.633
8893 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	212	1.692	220.503	2.938.357
8899 – Não especificados	»	96.889	171.956	14.308.809	19.879.319
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	20.026.006	25.268.213	22.431.216	29.187.361
8903 – Cianamida de cálcio	»	60.954	540.000	83.682	715.048
8904 – Sulfato de amônio	»	1.366.310	1.623.437	1.566.433	1.983.753
8916 – Fosfatos naturais	»	—	204.217	—	106.779
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	14.811.179	19.260.437	7.591.705	8.876.904
8925 – Cloreto de potássio	»	1.405.230	2.052.362	1.415.586	2.383.390
8927 – Sulfato de potássio	»	236.377	74.269	320.391	103.911
8936 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	»	9.965	—	30.519	—
8937 – Nitrofosca	»	5.443	—	9.355	—
8939 – Adubos químicos, n. e	»	1.512.415	779.177	1.977.712	1.122.290
8949 – Massas ou pastas	»	30.760	45.658	257.756	225.702
8959 – Perfumarias	»	16.266	32.841	3.089.282	6.931.262
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	69.737	31.328	998.387	827.566
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e	»	35.357	27.940	1.487.740	559.639
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	38.968	57.564	402.022	600.475
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	8.810	9.655	79.679	73.337
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	Grama	400	27.403	1.721	62.637
8989 – Preparações para análise	Kg	32	56	13.062	18.559
8993 – Colas preparadas	»	45.687	56.871	392.071	451.378
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	5.585	10.208	123.913	250.096
8997 – Super carburantes e anti detonantes	»	21.611	5.349	404.008	83.826
8999 – Não especificados	»	345.320	456.767	2.236.212	3.810.779

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	83.456.094	94.904.592	1.087.191.688	1.363.866.629
– 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	489.534	716.612	32.376.536	49.892.355
– Instrumentos para desenho	»	643	6.006	89.913	366.587
– Aparelhos para demonstração e ensaio	»	380	13.327	49.855	915.588
– Aparelhos e instrumentos para geodesia, topografia e levantamento de planos	»	2.408	1.559	418.236	478.170
– Contadores e registradores de gás	»	120.349	140.256	2.017.620	2.471.213
– Densímetros e areometros	»	493	430	75.192	59.783
– Hidrometros	»	53.579	7.456	1.492.232	386.446
– Micrometros	»	280	458	91.779	128.752
– Aparelhos para verificação e calibração, n. e.	»	39.155	90.470	2.936.092	7.585.783
– Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	722	2.196	225.384	126.731
– Óculos	»	2.581	13.485	950.052	2.736.707
– Vidros para óculos	»	4.267	6.242	962.198	1.225.395
– Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	5.507	3.795	1.234.451	845.402
– Máquinas fotográficas	»	9.846	11.678	1.029.961	1.379.609
– Placas ou rolos para fotografia	»	108.141	248.333	6.691.453	12.817.686
– Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	1	291	435	156.721
– Cinematógrafos	»	8.784	9.168	816.583	1.003.334
– Filmes impressos	»	34.171	36.518	6.664.690	8.899.030
– Filmes virgens	»	14.718	26.064	1.876.750	2.746.101
– Aparelhos sonoros para cinematografia	»	53	807	12.678	56.558
– Acessórios para cinematógrafos	»	3.497	8.534	407.050	809.513
– Acessórios para fotografia, n. e.	»	—	7.761	—	763.624
– Aparelhos e dispositivos sonoros	»	3.432	6.126	137.730	337.646
– Gasogêneos	»	21.388	2.036	286.909	63.976
– Instrumentos para laboratórios industriais	»	2.907	17.988	411.627	701.032
– Não especificados	»	52.232	55.628	3.497.666	2.830.968
– 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	24.539	28.268	3.860.174	6.599.715
– Agulhas para injeções de ferro ou aço	Grama	28.311	5.737	23.515	27.140
– Aparelhos ortopédicos	Kg	218	416	11.589	47.139
– "Categut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	579	362	478.712	256.778
– Gaze em tiras e ataduras	»	1.801	3.636	74.508	120.618
– Curativos cirúrgicos, n. e.	»	639	620	69.574	65.902
– Mesas para operações	»	2.359	2.035	134.378	101.385
– Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	734	586	156.053	185.863
– Cadeiras para dentista	»	7.409	3.524	248.641	117.673
– Dentes artificiais	»	252	1.378	311.970	2.397.130
– Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	4.642	6.649	873.078	1.179.365
– Artigos de borracha	»	1.648	2.987	153.088	223.087
– Preparações para dentista	»	2.155	2.175	1.047.123	1.241.206
– Seringas de vidro graduadas	»	336	508	43.171	143.596
– Não especificados	»	1.738	3.387	234.764	492.833
– 9299 – *Armas e munições*	»	1.009.200	4.378.505	22.123.643	56.826.086
– Armas de fogo	»	12.537	23.615	1.586.626	1.980.314
– Cartuchos ou estojos	»	87.891	118.599	1.573.459	2.888.049
– Espoletas	»	4.122	8.933	527.226	1.069.904
– Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	3.300	8.038	57.796	146.195
– Dinamite	»	54.072	45.360	526.481	400.317
– Massas explosivas, n. e.	»	385.346	365.125	5.249.258	4.574.619
– Projéteis	»	8.128	—	193.207	—
– Não especificadas	»	453.804	3.808.835	12.404.590	45.766.688
– 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	84 978	132.248	4.116.441	6.877.581
– Instrumentos de corda e acessórios	»	41	32	18.149	13.660
– Instrumentos de percussão e acessórios	»	86	102	10.184	9.038
– Gaitas	»	—	93	—	3.073
– Instrumentos de sopro, n. e.	»	67	156	24.729	55.655
– Harmônicas	»	—	14	—	6.111
– Harmônios	Um	—	3	—	6.795
– Orgãos	»	6	4	126.232	74.029
– Pianos	»	20	20	126.889	192.644
– Acessórios para pianos	Kg	4.005	7.412	181.672	343.816
– Gramofones, vitrólas e semelhantes	»	15.326	25.116	637.978	1.164.250
– Discos para vitrólas e semelhantes	»	9.617	20.155	240.968	620.317
– Acessórios para vitrólas e semelhantes	»	5.166	17.693	330.955	1.601.135
– Instrumentos de música, n. e.	»	919	1.916	52.629	154.844
– Despertadores	»	26.239	33.062	1.241.110	1.533.675
– Relógios de algibeira ou pulso	»	20	14	12.074	45.925
– Relógios de cima de mesa	»	1.366	1.430	78.997	105.131
– Relógios de parede ou de pendurar	»	3.263	3.894	162.948	190.570
– Relógios para pousar no chão ou de armário	»	18	84	1.305	5.064
– Relógios registradores de frequência	»	7.539	5.511	517.942	335.357
– Relógios, n. e.	»	1.875	3.035	234.572	447.074
– Vidros para relógios	»	74	304	1.998	37.241
– Peças soltas e maquinismo para relógios	»	1.871	7.462	115.110	532.177
– 9499 – *Cutelaria, jerramentas e outros utensílios*	»	1.056.888	1.708.608	20.269.980	31.841.891
– Canivetes	»	318	787	37.340	103.836
– Facas	»	6.894	8.159	373.589	369.481
– Navalhas	»	785	2.144	139.424	384.905
– Terçados ou facões de mato	»	18.851	33.444	347.943	623.981
– Tesouras	»	2.051	3.296	168.097	284.167

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9409 – Cutelaria, n. e.	Kg	127	575	10.470	65.868
9410 – Alfanges	»	—	19	—	257
9412 – Enxadas	»	7.859	32.829	56.876	160.205
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	3.732	7.411	47.391	97.440
9415 – Machados	»	236.421	328.910	1.952.346	2.792.266
9416 – Pás e picaretas	»	52.083	240.567	302.806	1.377.615
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	38.192	57.708	308.844	540.849
9444 – Limas de aço	»	205.909	420.231	3.909.411	8.246.196
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	1.109	1.230	61.704	63.271
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	951	2.341	115.790	161.470
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	345.874	353.432	8.898.330	10.434.080
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	13.522	17.668	288.460	304.967
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	115.368	185.153	3.011.674	5.400.912
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores	»	74	1.266	4.610	36.102
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	6.286	11.068	224.046	385.501
9499 – Não especificados	»	482	370	10.829	8.522
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	4.124.198	6.776.375	127.052.363	215.994.614
9500 – Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	248	—	24.823	—
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	54.415	66.550	4.909.773	8.330.855
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	8.258	17.564	2.443.388	1.820.548
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrólas	»	397.514	654.621	22.240.888	36.858.921
9506 – Acessórios para rádios	»	166.483	238.325	10.663.249	14.870.701
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	2.410	1.168	253.934	75.516
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	26.208	45.620	5.418.719	9.475.119
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	10.223	6.033	1.227.398	690.480
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	865	1.652	366.687	631.188
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	63.559	64.505	3.698.307	4.014.130
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	99.716	117.261	1.299.734	1.503.035
9522 – Geradores e semelhantes	»	318.289	686.191	7.251.521	16.550.441
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	—	10.494	—	379.817
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	104.335	131.243	3.271.085	3.458.509
9525 – Motores	»	378.216	668.603	6.492.388	10.862.512
9526 – Pilhas	»	224.813	370.668	1.739.225	3.058.179
9527 – Transformadores estáticos	»	270.030	303.327	5.230.004	6.375.203
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	2.115	7.117	170.577	439.559
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	8.608	48.072	1.211.826	3.003.017
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	—	191.502	—	23.441.404
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	43.959	24.427	2.242.934	967.875
9553 – Ferramentas elétricas	»	22.002	22.018	1.725.777	1.743.459
9554 – Ferros de engomar	»	3.153	5.742	69.328	148.100
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	19.877	45.262	1.136.571	2.611.579
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	56.625	97.491	1.283.319	2.478.569
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	72.923	124.533	2.829.776	3.404.168
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	81.027	129.402	2.843.475	4.884.973
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	11.925	123.831	103.379	1.024.133
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	140.580	268.567	2.716.885	4.638.654
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	19.291	88.455	554.445	1.519.466
9572 – Carvões para eletricidade	»	254.850	242.181	2.764.409	2.863.335
9575 – Isoladores de vidro	»	83.726	52.756	229.091	154.919
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	156.324	130.133	1.173.580	1.221.974
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	27.116	43.922	1.036.042	3.346.178
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	914	654	31.605	18.450
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	147.781	198.877	2.573.026	3.469.316
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	15	273	3.146	12.068
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	37.751	43.342	1.654.320	2.525.878
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	87.441	160.686	2.771.992	5.887.644
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	59.485	56.439	1.295.977	1.338.378
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	224.241	290.302	8.478.219	6.156.637
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	13.058	22.070	1.942.476	2.457.409
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	7.365	6.317	550.059	461.971
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	—	66.343	—	897.120
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	—	137.989	—	2.556.155
9594 – Elevadores elétricos	»	365.471	790.169	6.772.194	11.121.783
9598 – Pararaios	»	25.605	28.166	953.715	871.243
9599 – Não especificados	»	25.419	35.512	1.403.097	1.374.047
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	9.882.755	9.203.445	115.923.700	105.890.220
9600 – Arados	»	403.950	244.731	2.133.001	1.445.128
9602 – Acessórios para arados	»	181.282	83.375	964.780	526.123
9603 – Debulhadores	»	14.108	16.443	98.314	87.828
9605 – Semeadeiras	»	10.673	7.032	77.126	95.818
9606 – Tratores agrícolas	»	1.385.311	1.302.766	15.051.015	14.144.669
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	543.964	612.577	4.539.729	5.305.037
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	5.044	43.289	422.332	1.461.997
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	6.399	90.759	123.365	959.482
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	5.817	92.134	138.593	1.444.994
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	1.997.265	492.173	22.342.717	7.688.209

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	Kg	24.958	512.569	152.777	2.275.464
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	611.984	266.458	5.120.658	2.550.449
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	176.462	149.462	1.972.278	1.632.317
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	4.568	65.706	162.385	770.676
– Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	11.298	19.903	435.143	205.553
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	3.197	106.492	171.139	1.387.014
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	1.545	8.868	201.295	618.681
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	4.023	18.333	60.306	291.576
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	413.168	226.322	5.341.180	3.589.651
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	331	160	22.598	45.155
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	240.838	22.247	6.132.385	801.909
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	165.934	1.213.602	1.807.110	9 998.420
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	154.342	36.597	3.728.203	943.596
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	718.917	409.356	6.572.944	9.172.389
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	»	73.627	15	1.111.863	3.033
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	82.709	343.242	2.337.041	5.220.636
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	76.106	420.972	1.789.051	3.320.076
– Fornos metalúrgicos	»	—	451.523	—	3.157.565
– Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	497.461	24.381	7.323.469	359.983
– Desnatadeiras	»	10.524	6.004	201.867	150.611
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	20.987	11.140	724.515	1.010.570
– Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	699.703	337.699	6.145.737	5.640.832
– Prensas para algodão	»	23.674	69.799	106.555	361.146
– Teares	»	23.800	29.886	271.249	357.160
– Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	46.704	86.060	1.387.372	2.165.474
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	1.167.685	1.337.090	15.083.736	15.506.056
– Aparelhagem para fiscalização do fabrico do álcool e açúcar	»	4.145	—	76.356	—
– Não especificados	»	70.252	44.280	1.593.516	1.194.943
– 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	11.938.138	15.653.379	238.003.945	334.308.599
– Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	16.788	5.069	271.342	126.616
– Aparelhos de sinalização	»	91.122	165.262	3.173.815	7.346.626
– Faróis, faroletes e lanternas	»	25.392	60.226	773.681	1.660.785
– Prensas filtros	»	—	16.110	—	119.167
– Prensas hidráulicas	»	9.571	97.761	158.546	1.929.246
– Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	917	303	157.248	79.264
– Prensas, n. e.	»	36.812	340.728	435.456	4.516.032
– Aparelhos de movimento e transmissão	»	46.817	67.278	452.425	1.267.832
– Guinchos manuais	»	147.549	217.081	1.666.510	2.777.845
– Guindastes, n. e.	»	342.981	211.501	3.685.796	2.778.119
– Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	107.688	94.832	1.104.191	1.224.408
– Rolamentos e esferas para mancais	»	21.616	38.263	994.369	2.177.038
– Turbinas a vapor (1)	»	65.337	56.172	6.165.839	1.390.047
– Locomóveis	»	38	5.335	4.859	40.719
– Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas (2)	Um	—	1	—	131.102
– Acessórios de ferro ou aço para locomotivas (3)	Kg	1.031.447	402.323	4.231.008	1.738.357
– Acessórios para locomotivas, n. e. (4)	»	37.752	13.015	949.366	340.694
– Locomotivas, n. e. (5)	Um	29	35	52.359.360	32.665.119
– Máquinas motrizes a vapor, n. e.	Kg	408	1.332	7.259	38.809
– Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	—	23.074	—	1.863.761
– Tornos	»	—	263.766	—	9.922.059
– Máquinas ferramentas	»	—	527.973	—	14.248.502
– Máquinas centrífugas	»	—	7.224	—	462.583
– Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	324.348	549.448	10.159.302	13.565.899
– Moinhos de vento	»	48.437	68.922	631.370	784.411
– Turbinas hidráulicas	»	10.504	14.615	3.202.498	270.288
– Velas para motores	»	10.983	21.250	848.590	1.919.673
– Máquinas motrizes, n. e.	»	2.492	20.492	110.029	512.355
– Máquinas para acondicionamento de ar	»	174.502	109.888	3.679.697	2.581.160
– Compressores de ar	»	289.697	371.199	5.819.976	7.831.424
– Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	82.589	83.640	1.764.635	2.004.797

1) Em 1940, 9737.
2) Em 1940, 9743.
3) Em 1940, 9746.
4) Em 1940, 9748.
5) Em 1940, 9749.

ESTADOS UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelbantes	Kg	1.460.128	2.590.820	28.121.758	49.936.240
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.	»	77.125	92.123	2.142.273	2.789.337
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	14.560	20.412	360.213	189.095
9770 – Bombas hidráulicas	»	13.376	32.487	271.795	580.981
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	184.570	137.622	3.389.251	2.684.852
9773 – Bombas, n. e.	»	283.999	382.238	6.116.025	9.303.275
9774 – Extintores portateis de incêndio	»	23.083	18.246	703.593	627.099
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	7.502	12.930	241.382	169.859
9779 – Máquinas para projetar líquidos e gases, n. e.	»	4.806	21.896	241.892	920.559
9780 – Máquinas de costura	»	478.427	600.219	14.165.061	15.772.950
9781 – Máquinas de escrever	»	218.637	369.762	15.912.623	27.057.340
9782 – Máquinas de calcular	»	87.814	138.724	11.397.875	18.768.753
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	7.269	11.500	174.894	288.221
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	93.408	101.069	2.318.123	3.240.208
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	45.813	68.137	2.167.773	3.315.457
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	78.208	124.036	1.056.526	1.574.249
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	79.599	123.914	3.138.465	4.998.206
9788 – Máquinas para tipografia	»	246.045	224.145	6.954.363	12.555.598
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	380.446	342.988	6.843.579	5.381.547
9790 – Alambiques	»	71.013	48.126	905.789	1.930.551
9791 – Balanças	»	64.532	80.821	886.750	1.268.292
9792 – Caldeiras	»	133.775	503.902	1.151.093	3.360.990
9793 – Escavadoras	»	787.146	193.721	9.251.388	2.690.317
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	49.792	60.709	600.715	1.280.777
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	7.566	8.265	924.584	1.113.553
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	906.280	2.831.707	9.970.989	34.637.067
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	48.491	31.738	1.114.693	846.778
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	207.005	492.474	3.244.475	6.502.635
9799 – Não especificados	»	70.098	115.435	1.428.838	2.209.076
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	54.113.092	55.373.181	513.285.587	535.338.479
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	7.701	13.248	3.101.835	4.221.194
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	3.060	6.448	1.102.242	1.533.356
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	31.149	34.989	5.854.741	6.566.452
9811 – Automóveis para passageiros	Um	13.715	12.735	185.312.111	193.316.705
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	173	432	4.022.146	15.659.564
9815 – Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	15	30	1.335.632	1.682.660
9817 – Automóveis para correr sobre linbas ferreas	»	2	19	80.291	692.702
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	26.126	36.282	623.406	895.108
9821 – Chassis para automóveis de passageiros	Um	24	—	211.603	—
9822 – Outros chassis	»	9.343	11.907	116.912.600	155.269.547
9823 – Motores para automóveis	Kg	396.412	548.237	9.445.817	13.645.276
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	99.266	138.888	3.848.378	6.056.491
9825 – Radiadores para automóveis	»	36.176	63.830	646.956	1.004.245
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	610.755	751.758	4.502.837	5.868.731
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	13.149	31.371	159.080	389.302
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	34.129	45.535	711.552	1.073.046
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	1.549.049	1.852.627	24.380.702	31.099.784
9832 – Acessórios para trens unidades	»	12.154	62.769	44.867	1.786.609
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	6.175	265.022	36.044	1.141.693
9834 – Vagões para estradas de ferro	Um	1.050	586	79.192.277	35.537.982
9835 – Acessórios para vagões, n. e.	Kg	1.092	1.159	10.704	39.154
9836 – Trucks para vagões	»	1.516.444	4.187.024	6.405.543	15.308.702
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	827.459	375.438	4.391.105	2.373.738
9838 – Automotrizes	»	3.756	47	92.134	1.958
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelbantes	Um	7	2	198.391	91.009
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	1	—	7.910.800	—
9879 – Embarcações a remo	Kg	124	30	2.690	1.345
9880 – Motocicletas	»	52.202	39.335	1.374.983	1.011.733
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	18.887	13.761	419.407	297.873
9886 – Acessórios de ferro ou aço para velocípedes	»	9.401	7.502	180.494	160.356
9888 – Acessórios para velocípedes	»	1.971	937	70.873	40.511
9890 – Acessórios para embarcações	»	122.618	107.258	6.358.917	1.858.714
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	363	19.291	148.461	1.633.896
9892 – Câmaras de ar	»	67.459	66.564	1.739.911	2.326.440
9893 – Pneumáticos	»	1.251.821	1.281.728	17.244.600	17.697.818
9894 – Rodas massiças de borracha	»	3.617	9.387	51.079	117.234
9896 – Acessórios de ferro ou aço para veículos, n. e.	»	32.506	89.191	147.118	408.654
9899 – Não especificados	»	388.254	140.263	25.013.260	14.528.892
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	732.772	933.971	10.179.319	20.297.089
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	28.731	17.041	338.074	544.229
9916 – Fósforos	»	—	218	—	4.727
9929 – Jogos	»	1.647	4.240	23.896	104.710
9932 – Lapis	»	1.038	2.475	153.683	331.668
9938 – Penas de escrever	»	144	393	41.052	115.791
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	2.723	4.029	348.019	1.552.891
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	222	328	15.468	27.354
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	64	531	7.140	102.633
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	478	4.612	23.775	377.350
9953 – Espelbos e quadros	»	1.390	3.258	258.534	245.523
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	463.127	473.505	2.384.621	2.491.611
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	760	1.534	34.735	104.977
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	27	377	3.718	47.973
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	73	823	55.373	201.960

ESTADOS UNIDOS (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
0970 – Bagagens	Kg	35.787	52.129	1.270.191	2.058.058
0972 – Chapéus simples, n. e.	Um	2.932	4.756	96.265	94.404
0973 – Chapéus enfeitados, n. e.	»	—	291	—	31.556
0974 – Chapéus de chuva ou sol	Kg	100	262	9.491	23.178
0975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	»	588	580	43.204	84.195
0979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	2.114	12.840	389.461	2.321.070
0980 – Brinquedos, n. e.	»	31.785	58.911	883.680	1.709.089
0982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	1.217	1.149	55.258	99.732
0984 – Lixa	»	139.239	232.325	2.760.760	5.131.037
0985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	4.486	3.161	251.690	154.759
0986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	5.507	7.368	169.764	210.791
0987 – Artigos para toucador, n. e.	»	3.107	6.778	162.158	578.119
0988 – Artigos religiosos, n. e.	»	40	91	1.167	45.479
0990 – Amostras	»	1.380	1.283	24.079	14.437
0994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	386	199	54.754	14.890
0996 – Artigos sanitários, n. e.	»	589	35.644	17.774	587.006
0997 – Obreias, cápsulas e hostias	»	263	1.110	51.214	99.727
0999 – Não especificados	»	5.305	5.927	250.321	786.148
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	5	1	206.559	79.822
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.340.298	1.343.979	820.055.147	1.045.395.809
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	27.204	29.211	56.019.051	77.481.405
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	331.654	385.762	1.698.408.088	2.202.227.960
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.699.161	1.758.953	2.574.688.845	3.325.184.996

ESTÔNIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	64	—	114.496	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	64.456	—	114.496	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	64.456	—	114.496	—
6613 – Papel para impressão de jornais	»	64.456	—	114.496	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Tod	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	64	—	114.496	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	64	—	114.496	—

FILIPINAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	515	767	1.712.241	2.062.437
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	375.446	767.412	1.198.963	2.062.437
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	375.446	767.412	1.198.963	2.062.437
1294 – Manilha	»	375.446	767.412	1.198.963	2.062.437
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	139.966	—	513.278	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	139.966	—	513.278	—
3111 – Cânhamo em bruto	»	43.816	—	159.378	—
3119 – Cânhamo, n. e.	»	96.150	—	353.900	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Tod	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	515	767	1.712.241	2.062.437
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	515	767	1.712.241	2.062.437

FINLÂNDIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5.720	11.372	8.817.707	19.100.656
1000 – 1999 – DE ORIOEM VEGETAL	Kg	5.718.303	11.360.360	8.748.376	18.616.046
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.718.303	11.360.360	8.748.376	18.616.046
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	5.718.303	11.360.360	8.748.376	18.616.046
3000 – 3399 – TÉXTEIS	»	1.999	11.760	69.331	484.610
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.999	11.760	69.331	484.610
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	1.999	11.760	69.331	484.610
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3.711	2.384	8.849.026	7.707.430
6000 – 6999 – DE MATERIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.709.654	2.186.095	8.825.176	6.235.313
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	75.038	45.569	615.815	418.140
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	17.649	—	124.289	—
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	57.389	45.569	491.526	418.140
6600 – 6699 – *Papel*	»	3.634.616	2.140.526	8.209.361	5.817.173
6612 – Papel para impressão	»	—	9.072	—	78.581
6613 – Papel para impressão de jornais	»	3.248.754	1.897.224	4.353.746	2.679.498
6623 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	—	4.684	—	66.621
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	—	11.343	—	44.043
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	374.929	208.991	3.683.544	2.757.256
6662 – Papel higiênico	»	1.730	—	8.231	—
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	8.522	9.212	152.804	191.174
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	681	—	11.036	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	3.994	—	91.344
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	3.574	—	69.744
7469 – Acessórios para máquinas	»	—	3.574	—	69.744
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	420	—	21.600
7537 – Tela de arame de cobre	»	—	420	—	21.600
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	»	33	301	1.938	35.130
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	33	35	1.938	3.244
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	33	35	1.938	3.244
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	33	29	1.938	2.413
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	—	6	—	831
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	266	—	31.886
8244 – Peças de lã para máquinas	»	—	266	—	31.886
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	—	180.000	—	1.074.593
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	180.000	—	1.074.593
8620 – Clorato de potássio	»	—	180.000	—	1.074.593
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.052	13.246	21.912	271.050
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	44	—	1.978
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	44	—	1.978
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	9.072	—	185.339
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria do papel	»	—	6.200	—	114.665
9674 – Desnatadeiras	»	—	2.872	—	70.674
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.052	4.130	21.912	83.733
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	—	2.260	—	39.949
9789 – Máquinas operatrizes	»	1.052	1.870	21.912	43.784
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.720	11.372	8.817.707	19.100.656
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3.711	2.384	8.849.026	7.707.430
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	9.431	13.756	17.666.733	26.808.086

FRANÇA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	7.297	56	32.081.827	720.150
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	62.433	—	4.500.227	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	52.141	—	3.695.524	—
0160 – Pêlos de coelho	»	51.558	—	3.648.522	—
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	583	—	47.002	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0200 – 0299 – *Despojos animais*	Kg	173	—	11.071	—
0231 – Esponjas ordinárias	»	158	—	10.972	—
0259 – Madrepérola	»	15	—	99	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	112	—	1.111	—
0334 – Lanolina	»	100	—	793	—
0399 – Não especificados	»	12	—	318	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	2.625	—	622.962	—
0599 – Peles e couros, em bruto	»	8	—	832	—
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	235	—	275.837	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	451	—	121.827	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, greneados ou não	»	918	—	121.249	—
0699 – Peles e couros, preparados, n. e	»	1.013	—	103.217	—
0700 – 0799 – *Penas*	»	25	—	41.429	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	7.256	—	126.901	—
0869 – Matérias gelatinosas	»	7.233	—	126.288	—
0899 – Não especificados	»	23	—	613	—
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	101	—	1.229	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.001.080	55.613	13.937.117	720.150
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	12.477	9.516	86.288	40.213
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	26	—	1.625	—
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	4.194	9.516	41.299	40.213
1099 – Não especificados	»	8.257	—	43.364	—
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	9.741	—	292.183	—
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	9.741	—	292.183	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.582	—	17.412	—
1259 – Palha para chapéus e semelhantes	»	522	—	9.421	—
1299 – Não especificadas	»	1.060	—	7.991	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	3.941	—	61.961	—
1352 – Óleo de amêndoas	»	1.410	—	45.538	—
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	1.920	—	10.084	—
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e	»	611	—	6.339	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.368	—	48.356	—
1579 – Peças aparelhadas para obras	»	7	—	99	—
1597 – Madeiras serradas em táboas	»	1.359	—	48.217	—
1599 – Não especificadas	»	2	—	40	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	57.528	525	882.025	2.116
1689 – Sementes próprias para medicina	»	182	525	9.825	2.116
1697 – Sementes para agricultura	»	57.344	—	872.100	—
1699 – Não especificados	»	2	—	99	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	20.157	492	215.680	6.765
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	2.285	—	7.239	—
1839 – Colas vegetais	»	630	—	11.332	—
1850 – Goma adragante	»	11	—	416	—
1851 – Goma arábica	»	8.867	—	65.920	—
1855 – Goma laca	»	303	—	8.277	—
1856 – Resinas de pinho, Bourgogne e colofônia	»	317	—	4.356	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e	»	4.438	492	73.059	6.765
1889 – Sumos ou sucos	»	3.306	—	44.190	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para os indústrias*	»	894.286	45.080	12.333.212	671.056
1900 – Carvões ativos	»	10.005	—	27.813	—
1919 – Côres ou corantes	»	6 045	—	59.015	—
1990 – Acetato de celulose	»	682.964	45.000	11.130.358	667.575
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	192.443	—	836.349	—
1993 – Essências	»	2.298	80	264.624	3.481
1999 – Não especificadas	»	531	—	15.053	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	6.000.873	—	2.232.969	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	409.087	—	274.380	—
2009 – Abrasivos	»	100	—	198	—
2019 – Amianto ou asbesto	»	6	—	40	—
2029 – Areias ou sílicas	»	5.014	—	8.002	—
2039 – Argilas	»	129.499	—	107.927	—
2054 – Pedras de litografia	»	1.950	—	4.668	—
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	246.045	—	103.783	—
2065 – Giz ou greda, preparada	»	7.768	—	30.273	—
2078 – Sílex ou pedra para isqueiros	»	10.000	—	5.764	—
2079 – Pedras, n. e	»	173	—	1.761	—
2085 – Gesso em bruto	»	600	—	1.108	—
2087 – Talco em bruto	»	7.854	—	9.905	—
2095 – Grafite ou plombagina	»	78	—	951	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	9	—	7.441	—
2129 – Prata	Grama	9.250	—	7.441	—
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	5.312.000	—	1.468.849	—
2309 – Asfalto ou betume	Ton	1	—	9.945	—
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fósseis	»	—	—	416	—
2321 – Carvão de pedra	»	5.264	—	1.450.987	—
2342 – Vaselina para indústria	»	0	—	713	—
2343 – Vaselina para farmácia	»	0	—	5.421	—
2348 – Parafina purificada	»	0	—	178	—
2368 – Óleos para transformadores	»	47	—	1.189	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	51.496	—	243.817	—
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.318	—	4.256	—
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	6.202	—	31.183	—
2433 – Aço em tiras	»	32.499	—	113.245	—
2449 – Aços especiais	»	3.895	—	18.325	—
2492 – Limalha grossa	»	44	—	119	—
2498 – Solda	»	7.496	—	76.153	—
2499 – Não especificados	»	42	—	536	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	252	—	7.144	—
2519 – Estanho	»	6	—	416	—
2522 – Cobre coado ou fundido	»	50	—	911	—
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	50	—	613	—
2578 – Soldas de estanho	»	49	—	2.670	—
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	97	—	2.534	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	2.067	—	18.989	—
2724 – Enxofre purificado	»	17	—	139	—
2759 – Metalóides, n. e.	»	50	—	3.111	—
2790 – Antimônio para uso industrial	»	2.000	—	15.739	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	209.588	—	112.082	—
2855 – Cimento Portland, branco	»	208.600	—	110.239	—
2857 – Cimento de ferro	»	982	—	772	—
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	6	—	1.071	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	16.374	—	100.267	—
2911 – Alvaiade de titânio	»	7.500	—	19.345	—
2914 – Côres metálicas em pó	»	20	—	752	—
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	6.830	—	28.260	—
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	942	—	46.543	—
2988 – Terras coloridas	»	882	—	4.971	—
2999 – Não especificadas	»	200	—	396	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	101.597	—	5.426.648	—
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	27.313	—	2.030.702	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	17.450	—	1.808.594	—
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	2.675	—	299.123	—
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	14.775	—	1.509.471	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	9.863	—	222.108	—
3144 – Linho em fio para coser	»	3	—	376	—
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	9.860	—	221.732	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	54.248	—	2.554.809	—
3204 – Lã em fio para bordar, crochet e tricot	»	2.514	—	248.588	—
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	50.955	—	2.251.865	—
3209 – Lã em fio, n. e.	»	614	—	22.727	—
3254 – Lã em fio para bordar ou coser	»	16	—	11.616	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	2	—	1.349	—
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	2	—	1.347	—
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	145	—	17.317	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	20.036	—	841.137	—
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	20.036	—	841.137	—
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	19.610	—	790.874	—
3366 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	311	—	29.888	—
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.	»	115	—	20.375	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	131.372	—	5.984.866	—
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	2.063	—	23.992	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	129.309	—	5.960.874	—
3919 – Anilinas e semelhantes	»	55.733	—	2.537.605	—
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	394	—	17.860	—
3921 – Tinta para escrever	»	—	—	59	—
3922 – Tinta para impressão	»	5.109	—	81.430	—
3923 – Tintas preparadas a água	»	84	—	3.747	—
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	911	—	9.130	—
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	7.441	—	104.972	—
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	214	—	9.198	—
3929 – Tintas, n. e.	»	108	—	2.616	—
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	333	—	53.438	—
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	3.625	—	92.681	—
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	7.850	—	99.257	—
3957 – Saboões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	2.350	—	18.559	—
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	4.000	—	56.441	—
3969 – Preparações para curtume, n. e.	»	1.000	—	19.243	—
3973 – Essências para perfumaria	»	9.626	—	2.477.468	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	3.310	—	179.185	—
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	29	—	4.636	—
3979 – Produtos para perfumaria, n. e.	»	37	—	1.562	—
3981 – Ésteres acéticos	»	2.075	—	27.297	—
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	10.664	—	58.362	—
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	355	—	5.762	—
3986 – Plastificantes	»	510	—	5.092	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3988 – Vernizes	Kg	1.838	—	23.510	—
3992 – Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	»	9.203	—	42.285	—
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, n. e.	»	595	—	8.042	—
3999 – Não especificadas	»	1.915	—	21.437	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	853	25	6.807.565	182.570
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	842.043	24.634	6.551.951	182.570
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	245.862	750	2.984.253	8.980
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	36.539	—	361.964	—
4024 – Cognacs	»	9.945	—	291.827	—
4026 – Genebra	»	0	—	20	—
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	2.156	—	41.222	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	6.570	—	142.798	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	139.707	723	892.512	8.683
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	292	—	2.557	—
4074 – Champagne e semelhantes	»	38.260	—	1.185.435	—
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	243	—	7.596	—
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	2.300	—	9.891	—
4099 – Não especificadas	»	9.850	27	48.431	297
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	7.586	—	93.181	—
4112 – Ervilhas	»	260	—	1.347	—
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	7.326	—	91.834	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	179.415	—	1.075.896	—
4306 – Nozes	»	2.500	—	10.055	—
4359 – Frutas em conserva	»	6.229	—	88.600	—
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	150.689	—	830.563	—
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	19.987	—	146.599	—
4399 – Não especificadas	»	10	—	79	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	409.180	23.884	2.398.621	173.590
4440 – Anís ou erva doce comum	»	124.138	11.226	767.074	84.520
4442 – Cravo da India	»	4.531	2.489	44.879	27.534
4443 – Cominho	»	237.411	10.066	1.170.121	61.160
4444 – Canela	»	6.080	—	33.241	—
4449 – Especiarias, n. e.	»	447	103	6.315	376
4468 – Azeite de oliveira	»	35.557	—	373.581	—
4499 – Não especificados	»	996	—	3.410	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.240	—	159.913	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.552	—	81.388	—
4559 – Carne em conserva	»	967	—	43.601	—
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	585	—	37.787	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.487	—	49.631	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	33	—	1.882	—
4666 – Sardinha em conserva	»	1.790	—	34.487	—
4669 – Peixe em conserva, n. e.	»	664	—	13.262	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	2.201	—	28.894	—
4712 – Leite em pó	»	6	—	59	—
4739 – Queijos	»	2.188	—	28.518	—
4759 – Ovas em conserva	»	1	—	178	—
4799 – Não especificados	»	6	—	139	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	4.382	—	95.701	—
4818 – Vinagre	»	648	—	1.884	—
4819 – Condimentos e molhos preparados, n. e.	»	1.078	—	25.052	—
4829 – Confeitos, balas, bombons, e outros doces de confeitaria	»	2.610	—	67.914	—
4899 – Não especificados	»	46	—	851	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4.210	22	43.756.514	86.767
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.390	—	303.310	—
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	244	—	38.416	—
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	53	—	7.467	—
5114 – Escôvas para dente	»	31	—	5.878	—
5119 – Escôvas, n. e.	»	17	—	1.405	—
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	68	—	8.815	—
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração, etc	»	75	—	14.851	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	246	—	40.290	—
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	187	—	32.690	—
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.	»	19	—	6.212	—
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	40	—	1.170	—
5299 – Não especificadas	»	—	—	218	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	885	—	211.074	—
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	—	—	40	—
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	32	—	7.991	—
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	483	—	127.815	—
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	97	—	24.414	—
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	88	—	10.105	—
5699 – Não especificadas	»	215	—	40.709	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5700 – 5799 – *De penas*	Kg	15	—	13.530	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	155.404	847	2.763.912	29.077
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	882	—	8.517	—
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	108	—	3.346	—
6019 – Obras de cortiça, n. e	»	764	—	5.032	—
6099 – Não especificadas	»	10	—	139	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	97	—	20.857	—
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	70	—	3.070	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	286	—	17.708	—
6299 – Não especificadas	Kg	2	—	79	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	733	—	81.864	—
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	117	—	47.156	—
6580 – Brinquedos	»	102	—	892	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parece ou teto, de adôrno ou fantasia	»	8	—	951	—
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	48	—	3.521	—
6586 – Objetos para uso doméstico	»	55	—	3.449	—
6590 – Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes	»	200	—	317	—
6599 – Não especificadas	»	203	—	25.578	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	128.059	—	1.943.481	—
6610 – Papel para desenho	»	3.626	—	49.613	—
6611 – Papel para escrever	»	45	—	1.030	—
6612 – Papel para impressão	»	5.478	—	81.075	—
6623 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	4.754	—	74.055	—
6639 – Papel em peças para forrar salas	»	9	—	119	—
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	21	—	416	—
6649 – Papel em tiras, n. e	»	703	—	47.056	—
6652 – Papel filtro	»	8.951	—	72.400	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	62.753	—	937.229	—
6660 – Papel carbono	»	170	—	7.688	—
6662 – Papel higiênico	»	188	—	772	—
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenho ou plantas	»	154	—	9.428	—
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e	»	755	—	33.858	—
6670 – Cartão ou cartolina	»	5.999	—	69.724	—
6680 – Papelão em folhas	»	5.744	—	50.346	—
6685 – Papelão prensado	»	31	—	733	—
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	134	—	7.844	—
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	2.893	—	104.244	—
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	25.098	—	386.228	—
6696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	56	—	2.575	—
6699 – Papel, n. e	»	497	—	7.048	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	24.501	847	567.734	29.077
6709 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	135	—	1.169	—
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	130	—	635	—
6705 – Livros para leitura	»	6.466	847	150.891	29.077
6725 – Mortalhas para cigarros	»	1.105	—	20.424	—
6729 – Manufaturas de papel, n. e	»	852	—	64.868	—
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	756	—	7.243	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e	»	829	—	6.256	—
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	692	—	38.935	—
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	10.428	—	154.607	—
6797 – Obras impressas	»	3.108	—	122.766	—
6880 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1.132	—	141.459	—
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	151	—	24.854	—
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	155	—	14.223	—
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	317	—	57.538	—
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, n. e	»	6	—	1.167	—
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	6	—	594	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	35	—	6.753	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	97	—	6.132	—
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	2	—	376	—
6887 – Tubos de borracha	»	37	—	3.725	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e	»	326	—	26.097	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.450.850	707	4.532.194	14.380
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	19.531	—	222.010	—
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	712	—	9.209	—
7011 – Cartão, folhas, láminas, papelão e tela de amianto	»	3.360	—	95.128	—
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	3.214	—	44.264	—
7019 – Manufaturas de amianto, n. e	»	2.846	—	20.111	—
7034 – Tijolos refratários de argila	»	540	—	1.565	—
7066 – Rebolos de granito	»	2.891	—	11.286	—
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	438	—	27.399	—
7099 – Não especificadas	»	5.530	—	13.048	—
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	19	—	22.638	—
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	Grama	75	—	119	—
7129 – Manufaturas de prata, n. e	»	19.374	—	22.519	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	1.288.852	107	2.157.717	3.857
7410 – Alfinetes	»	4	—	99	—
7414 – Cabo ou cordoalha	»	319	—	3.230	—
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	19.506	—	23.598	—
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	26	—	258	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7439 – Obras de folha de Flandres	Kg	5	—	218	—
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	68	—	3.227	—
7445 – Arestas, pinos. rebites e semelhantes	»	784	—	11.156	—
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	882	—	23.893	—
7459 – Obras para construções	»	14.717	42	83.100	1.108
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	38.406	—	202.386	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.410	65	21.946	2.749
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	888	—	54.990	—
7480 – Agulhas para costura, crochet, tricot e semelhantes	»	10	—	833	—
7483 – Fogarceiros, fornos e semelhantes	»	370	—	3.882	—
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	35	—	376	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	438	—	7.821	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	1.206.306	—	1.665.716	—
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	1.218	—	2.220	—
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	—	—	79	—
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	89	—	5.109	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	823	—	17.130	—
7499 – Não especificadas	»	2.548	—	26.450	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	15.930	—	665.610	—
7509 – Manufaturas de chumbo	»	18	—	297	—
7519 – Manufaturas de estanho	»	176	—	3.881	—
7521 – Bicos de cobre para gás	»	—	—	20	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	2.817	—	21.442	—
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	—	79	—
7536 – Arame nú de cobre	»	390	—	8.698	—
7537 – Tela de arame de cobre	»	1.647	—	58.100	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e esmelhantes	»	21	—	4.394	—
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	3.042	—	167.205	—
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	231	—	152.312	—
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	354	—	25.390	—
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	14	—	3.511	—
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	194	—	36.155	—
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	1.043	—	41.213	—
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	3.474	—	70.308	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	473	—	9.582	—
7577 – Tubos de cobre	»	291	—	9.483	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	618	—	33.354	—
7583 – Chapas de zinco	»	468	—	6.316	—
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	659	—	13.870	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	314	—	10.667	—
7609 – Manufaturas de alumínio	»	119	—	4.456	—
7679 – Manufaturas de níquel	»	195	—	6.211	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	126.204	600	1.453 552	10.523
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	14.045	—	105.843	—
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	45.330	—	62.242	—
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	4.825	—	16.971	—
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	16.445	—	95.206	—
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	4	—	99	—
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções	»	3	—	79	—
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	11.390	—	255.517	—
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	1.949	—	47.447	—
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	1	—	653	—
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	5.745	—	83.369	—
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	968	—	47.517	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	5.283	—	102.305	—
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	404	—	7.406	—
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	2.850	600	31.519	10.523
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.425	—	75.884	—
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	17	—	317	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	13.097	—	469.014	—
7887 – Tubos de vidro	»	1.839	—	23.473	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	593	—	28.691	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	45.123	4	4.084.711	4.442
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	23.322	4	1.498.790	4.442
8000 – 8099 – *De algodão*	»	7.253	4	712.240	4.442
8009 – Tecidos alvejados	»	128	—	8.319	—
8024 – Tecidos estampados	»	41	—	6.474	—
8027 – Tecidos tintos	»	901	—	53.805	—
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	828	—	47.441	—
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	140	—	25.188	—
8032 – Panos para forros	»	36	—	4.197	—
8036 – Panos para encapar livros	»	199	—	9.796	—
8038 – "Lamé", dourado ou prateado	»	74	—	7.470	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	1.513	—	76.297	—
8040 – Passamanaria	»	262	—	37.186	—
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	587	—	61.681	—
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	219	4	125.910	4.442

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8059 – Artigos para decoração e ornamentação	Kg	77	—	17.991	—
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.253	—	62.769	—
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	533	—	19.466	—
8077 – Meias	»	28	—	7.920	—
8078 – Roupa feita	»	17	—	4.595	—
8079 – Artigos para uso pessoal, n. e.	»	61	—	38.526	—
8089 – Artigos para uso doméstico	»	204	—	66.624	—
8091 – Manufaturas com mescla de sêda	»	33	—	7.683	—
8099 – Não especificadas	»	119	—	22.902	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	16.069	—	786.550	—
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	4	—	238	—
8139 – Manufaturas de juta	»	1.107	—	18.616	—
8169 – Tecidos de linho	»	14.327	—	724.057	—
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	565	—	25.655	—
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	24	—	16.994	—
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	42	—	990	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	21.385	—	2.474.491	—
8201 – Tecidos de lã com mescla de sêda	»	2	—	2.136	—
8209 – Tecidos de lã, n. e.	»	9.686	—	947.305	—
8219 – Artigos de lã para confecções	»	80	—	28.256	—
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	2.056	—	94.063	—
8232 – Chapéus de feltro simples	Um	3.823	—	190.742	—
8238 – Roupa feita de lã	Kg	427	—	174.719	—
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	68	—	21.857	—
8244 – Peças de lã para máquinas	»	6.831	—	331.879	—
8246 – Feltro	»	358	—	27.934	—
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	44	—	4.536	—
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	36	—	33.031	—
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	1.202	—	348.183	—
8264 – Fitas de sêda	»	3	—	436	—
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	166	—	74.674	—
8278 – Roupa feita de sêda	»	58	—	103.699	—
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	104	—	90.863	—
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	1	—	178	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	416	—	111.430	—
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	416	—	111.430	—
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	317	—	85.124	—
8364 – Fitas de "rayon", viscose e semelhantes	»	57	—	15.931	—
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	12	—	2.542	—
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	30	—	7.833	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	786	—	62.565	—
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	3	—	932	—
8439 – Manufaturas de celulóide n. e.	»	62	—	5.281	—
8481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	345	—	19.220	—
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	68	—	6.491	—
8499 – Não especificadas	»	308	—	30.641	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	1.293.738	19.840	15.726.101	16.833
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	150.528	—	1.839.493	—
8502 – Ácido cítrico	»	1	—	20	—
8503 – Ácido fórmico	»	5.000	—	25.600	—
8504 – Ácido lático	»	3.900	—	33.532	—
8507 – Ácido tânico	»	12.025	—	71.216	—
8508 – Ácido tartárico	»	2.000	—	29.394	—
8509 – Ácidos, n. e.	»	3.379	—	35.861	—
8519 – Álcoois	»	1.497	—	33.226	—
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	1.070	—	87.224	—
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	1.882	—	59.529	—
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	1.042	—	13.732	—
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis	»	10.000	—	68.973	—
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	46.283	—	708.610	—
8567 – Fenol	»	51.461	—	357.986	—
8599 – Não especificados	»	10.988	—	314.590	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	806.897	19.840	1.805.539	16.833
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	9.445	—	21.044	—
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	400	—	1.585	—
8612 – Cloreto de bário	»	9.900	—	18.381	—
8613 – Cloreto de cálcio	»	2.100	—	1.189	—
8619 – Sais haloides, n. e.	»	2.235	—	48.592	—
8620 – Clorato de potássio	»	228.000	—	817.287	—
8621 – Clorato de sódio	»	20.000	—	50.149	—
8624 – Perclorato de amônio	»	20.000	—	115.368	—
8649 – Nitratos e nitritos	»	16.504	—	52.162	—
8657 – Sulfetos de sódio	»	3.102	—	6.259	—
8659 – Sulfetos, n. e.	»	400	—	11.308	—
8660 – Sulfato de alumínio	»	381.920	19.840	265.705	16.833
8662 – Sulfato de bário	»	550	—	2.794	—
8664 – Sulfato de cobre	»	2	—	20	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	Kg	138	—	436	—
8666 – Pedra hume	»	5.000	—	5.840	—
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	25.000	—	17.951	—
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	346	—	9.273	—
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	13.245	—	102.427	—
8697 – Silicatos de sódio	»	293	—	16.163	—
8699 – Não especificados	»	68.317	—	241.606	—
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	267.521	—	2.423.930	—
8709 – Ácidos minerais	»	50	—	119	—
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	680	—	3.289	—
8750 – Óxido de cobalto	»	1.000	—	61.522	—
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	200	—	594	—
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	250	—	2.277	—
8757 – Óxido de titânio	»	2.000	—	11.647	—
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	202.515	—	667.960	—
8759 – Óxidos, n. e.	»	4.908	—	49.218	—
8764 – Água oxigenada	»	39.000	—	397.597	—
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	238	—	12.747	—
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	5.000	—	55.898	—
8799 – Não especificados	»	11.680	—	1.221.062	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	50.814	—	7.776.869	—
8809 – Adesivos e emplastros	»	1.940	—	82.957	—
8816 – Quinino e seus sais	Grama	82.750	—	43.333	—
8817 – Estriquinina e seus sais	»	7.804	—	8.996	—
8819 – Alcaloides, n. e.	»	46.337	—	48.226	—
8824 – Extratos medicinais	Kg	3.380	—	195.002	—
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	1.908	—	37.085	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	541	—	559.262	—
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	776	—	85.408	—
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	359	—	199.159	—
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	246	—	144.311	—
8849 – Injeções medicinais	Grama	2.949.773	—	2.465.635	—
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	780	—	60.105	—
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	3.000	—	1.228	—
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	128.500	—	19.120	—
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	Kg	22	—	2.338	—
8877 – Preparações purgativas	»	886	—	21.943	—
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	798.367	—	242.217	—
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	1.008	—	217.382	—
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	1.134	—	51.986	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	314	—	6.083	—
8894 – Chás medicinais	»	63	—	2.713	—
8895 – Glucosides	»	2	—	692	—
8896 – Gotas medicinais	»	3.499	—	862.092	—
8897 – Sabonetes medicinais	»	52	—	575	—
8899 – Não especificados	»	29.896	—	2.619.021	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	17.978	—	1.880.270	—
8939 – Adubos químicos	»	965	—	2.142	—
8949 – Massas ou pastas	»	6.008	—	102.943	—
8959 – Perfumarias	»	5.181	—	1.678.234	—
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	96	—	1.011	—
8993 – Colas preparadas	»	1.689	—	22.589	—
8999 – Não especificados	»	4.039	—	73.351	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.262.473	998	16.283.721	22.035
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	57.356	14	3.559.993	1.523
9019 – Instrumentos para desenho	»	77	—	4.790	—
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de planos	»	16	—	1.944	—
9051 – Contadores e registradores de gás	»	5	—	575	—
9052 – Densímetros e areômetros	»	14	14	3.049	1.523
9053 – Hidrômetros	»	49.684	—	2.514.185	—
9054 – Micrômetros	»	5	—	495	—
9059 – Aparelhos para verificação e calibração, n. e.	»	217	—	35.203	—
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	4	—	1.564	—
9066 – Óculos	»	50	—	18.801	—
9068 – Vidros para óculos	»	1	—	416	—
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	44	—	9.062	—
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	433	—	51.060	—
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	74	—	13.747	—
9084 – Cinematógrafos	»	82	—	7.232	—
9085 – Filmes impressos	»	1.946	—	783.662	—
9086 – Filmes virgens	»	61	—	12.948	—
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	212	—	12.350	—
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	94	—	952	—
9095 – Gasogêneos	»	1.255	—	15.036	—
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	2.790	—	51.547	—
9099 – Não especificados	»	292	—	21.975	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	2.292	—	1.181.951	—
9104 – Agulhas para injeções de ferro ou aço	Grama	310	—	832	—
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro ou aço	»	18.405	—	28.264	—
9132 – Categut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	Kg	229	—	815.435	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9134 - Gaze em tiras e ataduras	Kg	344	—	13.008	—
9139 - Curativos cirúrgicos, n. e.	»	104	—	29.550	—
9144 - Mesas para operações	»	170	—	8.288	—
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	322	—	94.396	—
9162 - Dentes artificiais	»	18	—	15.093	—
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	1	—	238	—
9191 - Artigos de borracha	»	215	—	24.533	—
9197 - Seringas de vidro graduadas	»	258	—	24.698	—
9199 - Não especificados	»	553	—	127.616	—
9200 - 9299 - *Armas e munições*	»	17.489	—	619 690	—
9239 - Cartuchos ou estojos	»	11.566	—	204.528	—
9249 - Espoletas	»	2.137	—	227.083	—
9259 - Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	3.493	—	41.193	—
9299 - Não especificadas	»	293	—	146.881	—
9300 - 9399 - *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	4.490	984	204.158	20.512
9332 - Harmônios	Um	4	—	6.814	—
9336 - Pianos	»	6	—	37.583	—
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes	Kg	218	—	8.724	—
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	56	—	653	—
9369 - Despertadores	»	1.845	—	78.121	—
9371 - Relógios para cima de mesa	»	1	—	139	—
9372 - Relógios de parede ou de pendurar	»	178	984	4.692	20.512
9379 - Relógios, n. e.	»	116	—	18.100	—
9388 - Vidros para relógios	»	394	—	35.772	—
9389 - Peças soltas e maquinismo para relógios	»	415	—	13.560	—
9400 - 9499 - *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	14.709	—	512.242	—
9401 - Canivetes	»	15	—	3.028	—
9402 - Facas	»	857	—	39.255	—
9405 - Navalhas	»	9	—	1.982	—
9408 - Tesouras	»	236	—	45.045	—
9409 - Cutelaria, n. e	»	53	—	8.673	—
9419 - Ferramentas grossas	»	4.283	—	52.903	—
9444 - Limas de aço	»	716	—	29.509	—
9448 - Trenas ou fitas de medir	»	40	—	1.882	—
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e	»	4.569	—	198.433	—
9459 - Ferramentas para uso doméstico	»	15	—	792	—
9469 - Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	3.202	—	113.254	—
9493 - Garrafas térmicas e semelhantes	»	714	—	17.486	—
9500 - 9599 - *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	21.200	—	1.325.916	—
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	501	—	484.603	—
9506 - Acessórios para rádios	»	20	—	456	—
9518 - Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	15	—	7.550	—
9519 - Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	1.447	—	88.038	—
9522 - Geradores e semelhantes	»	11	—	1.545	—
9524 - Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	73	—	2.201	—
9525 - Motores	»	514	—	3.431	—
9526 - Pilhas	»	407	—	6.281	—
9527 - Transformadores estáticos	»	112	—	3.446	—
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação	»	6	—	2.378	—
9535 - Lâmpadas especiais para iluminação	»	46	—	8.158	—
9539 - Artigos para iluminação, n. e.	»	2.144	—	96.317	—
9553 - Ferramentas elétricas	»	44	—	1.683	—
9554 - Ferros de engomar	»	32	—	713	—
9555 - Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	2.235	—	146.288	—
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	7	—	871	—
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	219	—	10.606	—
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	2	—	139	—
9572 - Carvões para eletricidade	»	11.499	—	423.429	—
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas	»	5	—	614	—
9582 - Peças de cobre para instalações elétricas	»	6	—	635	—
9583 - Peças de zinco para instalações elétricas	»	487	—	12.066	—
9587 - Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	181	—	2.359	—
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.	»	1.136	—	18.743	—
9590 - Aparelhos para medidas de eletricidade	»	25	—	2.238	—
9599 - Não especificados	»	26	—	1.128	—
9600 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	564.077	—	5.962.953	—
9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas	»	965	—	7.648	—
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	16.176	—	42.165	—
9624 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	480	—	4.435	—
9636 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	41.654	—	923.062	—
9639 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	10.449	—	217.600	—
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	235.449	—	2.561.745	—
9647 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	317	—	3.227	—
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	4	—	636	—

FRANÇA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	Kg	5.848	—	63.205	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	4.252	—	49.908	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	7.068	—	172.431	—
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	119.299	—	1.059.565	—
9699 – Não especificados	»	122.116	—	857.326	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	394.467	—	1.053.408	—
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	196	—	3.506	—
9719 – Prensas	»	108	—	8.848	—
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	868	—	8.565	—
9725 – Guindastes, n. e.	»	125	—	3.408	—
9736 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas (1)	»	363.820	—	572.076	—
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	2.429	—	36.427	—
9762 – Compressores de ar	»	734	—	11.898	—
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	1.410	—	32.499	—
9773 – Bombas, n. e.	»	2	—	59	—
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	1	—	158	—
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	665	—	11.768	—
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	1.215	—	15.254	—
9788 – Máquinas para tipografia	»	6.364	—	84.952	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	11.959	—	158.534	—
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	46	—	654	—
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	4.246	—	16.384	—
9799 – Não especificados	»	309	—	8.418	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	166.966	—	1.249.936	—
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	12	—	337	—
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	1.948	—	81.160	—
9811 – Automóveis para passageiros	»	12	—	123.679	—
9823 – Motores para automóveis	Um	103	—	7.822	—
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	Kg	134	—	575	—
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	354	—	14.099	—
9836 – Trucks para vagões	»	99.300	—	175.953	—
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	6.005	—	120.789	—
9886 – Acessórios de ferro ou aço para velocípedes	»	1.059	—	17.587	—
9888 – Acessórios para velocípedes	»	1.236	—	25.385	—
9890 – Acessórios para embarcações	»	3.262	—	34.898	—
9892 – Câmaras de ar	»	1.808	—	32.893	—
9893 – Pneumáticos	»	41.153	—	533.491	—
9899 – Não especificados	»	1.762	—	81.268	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	19.487	—	663.474	—
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	20	—	138	—
9932 – Lapis	»	103	—	3.665	—
9938 – Penas de escrever	»	—	—	20	—
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	90	—	3.506	—
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	188	—	25.928	—
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	5	—	594	—
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	135	—	44.567	—
9953 – Espelhos e quadros	»	248	—	33.102	—
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	8.377	—	41.297	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	6.293	—	191.082	—
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	1	—	1.507	—
9972 – Chapéus simples, n. e.	»	97	—	23.529	—
9973 – Chapéus enfeitados, n. e.	Um	40	—	2.949	—
9974 – Chapéus de chuva ou de sol	»	39	—	11.205	—
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	Kg	61	—	12.045	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	275	—	54.545	—
9980 – Brinquedos	»	129	—	4.318	—
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	86	—	6.822	—
9984 – Lixa	»	389	—	5.923	—
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	42	—	3.505	—
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	30	—	3.887	—
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	179	—	44.468	—
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	2.048	—	94.088	—
9990 – Amostras	»	36	—	436	—
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	384	—	14.122	—
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	183	—	22.326	—
9999 – Não especificados	»	133	—	3.900	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	7.297	56	32.081.827	720.150
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	853	25	6.807.565	182.570
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.210	22	43.756.514	86.767
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	12.360	103	82.645 906	989.487

(1) Em 1940, 9746.

GRÃ-BRETANHA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	8	7	597.037	1.177.625
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	12	—	6.049	—
0051 – Gado vacum para reprodução	»	12	3	137.332	130.145
0052 – Gado caprino para reprodução	»	5	—	19.140	—
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	6	9	244.170	531.285
0063 – Gado cavalar para qualquer outro fim	»	3	—	138.120	—
0093 – Cavalos de corrida	»	1	9	48.472	516.195
0099 – Não especificados	—	—	—	3.754	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	289.678	156.773	156.374.902	89.026.229
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	60.425	23.407	5.487.749	2.094.267
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	15.177	5.276	1.870.336	702.891
0119 – Cerdas	»	—	1	—	2.383
0160 – Pêlos de coelho	»	7.100	1.775	870.887	232.441
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	7.417	3.500	959.524	468.067
0199 – Não especificados	»	660	—	39.945	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	4	1.377	3.105	8.214
0231 – Esponjas ordinárias	»	4	—	3.105	—
0299 – Não especificados	»	—	1.377	—	8.214
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	22.726	6.579	197.603	56.486
0316 – Cera preparada para dentista	»	23	...	497	—
0334 – Lanolina	»	17.421	4.180	148.352	39.596
0337 – Sebo comum ou grava	»	12	—	79	—
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	997	382	13.383	5.376
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	1.700	—	14.507	—
0365 – Óleo para lubrificação	»	2.437	2.005	18.626	11.336
0399 – Não especificados	»	76	12	2.159	178
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	18.109	7.806	3.353.292	1.257.043
0599 – Peles e couros, em bruto	»	—	563	—	64.640
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	1.436	108	1.520.495	89.078
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	435	282	117.652	65.099
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	409	390	113.622	105.017
0698 – Peles e couros tintos, engravados, granedos ou não	»	7.627	2.708	649.176	408.030
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	8.202	3.755	952.347	525.179
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	2.320	1.257	43.851	39.973
0819 – Albuminas	»	293	—	10.471	—
0869 – Matérias gelatinosas	»	2.017	1.257	33.024	39.973
0899 – Não especificados	»	10	—	356	—
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.089	1.112	19.562	29.660
0993 – Coalho	»	800	1.000	11.612	29.010
0999 – Não especificadas	»	1.289	112	7.950	650
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.632.961	160.190	5.903.439	1.797.751
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	65.413	22.841	535.380	314.537
1019 – Cortiça	»	91	—	237	—
1033 – Fumo em folha	»	33.698	673	256.401	21.328
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	9.005	6.304	108.859	143.703
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	22.440	12.436	168.180	124.829
1099 – Não especificados	»	179	3.428	1.703	24.677
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	1.105	3.154	45.926	126.017
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	1.105	3.154	45.926	126.017
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	126.622	—	342.678	—
1259 – Palha para chapéus e semelhantes	»	421	—	15.676	—
1294 – Manilha	»	125.187	—	317.547	—
1299 – Não especificadas	»	1.014	—	9.455	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	10.812	32.929	63.310	175.503
1344 – Óleo de linhaça	»	10.664	32.766	56.642	171.312
1369 – Óleos fixos líquidos	»	147	131	6.628	3.757
1399 – Não especificados	»	1	32	40	434
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	11.445	1.213	46.850	5.359
1579 – Peças aparelhadas para obras	»	1.524	—	15.726	—
1591 – Madeiras em bruto	»	9.920	1.213	31.104	5.359
1599 – Não especificadas	»	1	—	20	—
1600 – 1699 – *Sementes, togas, grãos, frutos e semelhantes*	»	35.865	23.096	237.006	184.269
1689 – Sementes próprias para medicina	»	9.083	2.049	99.478	48.412
1697 – Sementes para agricultura	»	21.603	18.465	76.028	108.955
1699 – Não especificados	»	5.179	2.582	61.500	26.902
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	237.454	42.273	2.098.887	468.022
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	53	—	456	—
1821 – Latex, borracha líquida ou seringa	»	305	212	3.443	3.362
1839 – Colas vegetais	»	5.742	5.986	35.049	36.552
1850 – Goma adragante	»	8.029	1.767	285.284	38.169
1851 – Goma arábica	»	112.246	1.784	776.468	18.026
1855 – Goma laca	»	55.049	3.497	516.824	38.497
1856 – Resinas de pinho, Bourgogne e colofônia	»	12.991	4.000	59.305	20.843
1857 – Resina negra de pinho	»	1.571	239	5.488	1.345
1858 – Tragol ou tragasol	»	11.176	6.604	103.753	64.174
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	19.711	14.665	251.440	185.025
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	49	70	10.187	23.963
1889 – Sumos ou sucos, n. e.	»	150	—	7.831	—
1895 – Glicoses	»	2.864	875	23.369	2.354
1899 – Não especificados	»	7.518	2.634	19.990	35.712

GRÃ BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	1.144.245	34.684	2.533.402	524.044
1900 – Carvões ativos	»	2.032	1.019	13.566	6.280
1919 – Côres ou corantes	»	1.653	443	20.731	15.582
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	181.503	14.550	627.112	65.748
1950 – Amidos solúveis para indústria têxtil	»	1.002		14.836	—
1980 – Água-rás natural	»	3.473		12.801	
1990 – Acetato de celulose	»	—	509	—	6.704
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	923.983		1.231.929	—
1993 – Essências	»	3.608	2.157	493.570	367.687
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	9.441	8.705	56.023	48.609
1997 – Pixe de alcatrão	»	9.659	6.681	11 390	8.411
1999 – Não especificadas	»	7.891	620	51.444	5.023
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	286.352.444	156.042.035	90.854.991	59.021.101
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1.407.874	4.361.932	1.749.799	2.400.791
2009 – Abrasivos	»	13.080	13.537	33.406	36.431
2019 – Amianto ou asbesto	»	8.420	1.009	19.720	2 617
2029 – Areias ou sílicas	»	47.726	60.207	62.932	110.656
2039 – Argilas	»	291 695	266.310	218.395	171.091
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	3.706	3.231	19.516	14.084
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	686.716	3.741.755	276.440	1.702.525
2065 – Giz ou greda, preparada	»	238	57	871	768
2078 – Sílex ou pedra para isqueiros	»	52.835	5.106	50.989	5.775
2079 – Pedras, n. e.	»	28.889	95.329	48.008	117.739
2081 – Bórax natural	»	30.523	2.726	130.855	7.771
2082 – Criolito	»	138.000	173	678.449	870
2085 – Gesso em bruto	»	19.335	40.515	20.484	38.484
2086 – Gesso para dentista	»	15.240	—	20.568	—
2087 – Talco em bruto	»	22	7	220	118
2095 – Grafite ou plumbagina	»	31.611	21.527	100.581	73.885
2098 – Sal marinho ou gema	»	10.664	5.944	10.255	3.472
2099 – Não especificadas	»	29.174	104.499	58.110	114.505
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	105	S	160.696	197.514
2103 – Ouro em cubos, esponjas ou lâminas	Grama	—	239	—	8.726
2109 – Ouro, n. e	»	6.062	8.244	129.617	188.748
2129 – Prata	»	100.981	60	31.079	40
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	265.782.000	148.938.000	65.982.959	43.999.329
2309 – Altalto ou betume	Ton	128	10	202.838	15.022
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fósseis	»	—	—	1.549	5.081
2321 – Carvão de pedra	»	215.416	117.777	49.753.674	33.017.906
2322 – Briquetes	»	36.360	20.634	9.755.449	6.009.518
2323 – Coque	»	13.859	10.499	6.208.185	4.912.715
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	1	11	7.284	9.937
2342 – Vaselina para indústria	»	—	—	—	218
2343 – Vaselina para farmácia	»	—	—	8.470	1.064
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	—	—	5.531	1.562
2348 – Parafina purificada	»	—	—	3.106	59
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	—	5	258	16.096
2368 – Óleos para transformadores	»	3	—	11.529	2.525
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e.	»	0	0	278	79
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	15	2	23.864	7.547
2399 – Não especificados	»	—	—	953	—
2409 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	2.449.481	475.602	6.209.972	1.871.685
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	264.171	—	240.874	—
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	50.248	28.314	95.768	69.002
2413 – Ferro em tiras	»	20.431	—	46.778	—
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	164.704	29.782	450.256	99.281
2420 – Ferro manganês	»	396.258	101.604	995.684	287.206
2421 – Ferro níquel	»	303	—	1.424	—
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	935.579	198.988	2.427.832	827.196
2433 – Aço em tiras	»	97.559	5.762	401.299	63.294
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	299.527	83.678	816.131	229.403
2449 – Aços especiais	»	64.386	6.397	331.347	203.624
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	64.235	3.312	84.947	9.704
2492 – Limalha grossa	»	3.071	1.035	4.692	1.857
2498 – Solda	»	34.205	16.730	190.296	81.118
2499 – Não especificados	»	54.804	—	122.644	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	795.481	530.643	10.777.011	8.797.038
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	22.872	17.388	65.176	47.986
2509 – Chumbo, n. e.	»	24.968	6.899	60.405	24.381
2519 – Estanho	»	285.006	290.245	6.587.285	6.693.333
2522 – Cobre coado ou fundido	»	4.237	13.614	38.621	122.337
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	241.089	77.681	2.077.838	793.942
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	155.732	91.879	1.392.436	959.103
2578 – Soldas de estanho	»	25.604	6.401	313.541	87.192
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	7.109	—	134.625	—
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	11.971	25.419	32.203	61.312
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	10.251	902	43.888	4.373
2589 – Zinco, n. e.	»	6.633	5	30.756	197
2599 – Não especificadas		9	210	237	2.882
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	211.589	5.640	803.580	193.977
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	4.903	—	54.539	—
2605 – Silício de alumínio para fabricação de aço	»	199.279	—	514.162	—
2609 – Alumínio, n. e	»	952	—	12.731	—
2651 – Mercúrio em bruto	»	67	60	8.630	12.040

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2658 – Mercúrio refinado	Kg	217	5	28.167	1.007
2679 – Níquel	»	6.180	5.575	185.351	180.930
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	83.780	27.709	606.615	380.595
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	105	—	3.679	—
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	59	49	6.481	6.494
2717 – Iodo puro	»	680	342	57.003	29.545
2720 – Enxofre em barra	»	70	—	495	—
2721 – Enxofre moído	»	31.025	—	50.709	—
2724 – Enxofre purificado	»	1.423	913	9.820	7.808
2726 – Selênio	»	—	46	—	4.887
2735 – Fósforo	»	3.991	6.135	68.760	137.933
2759 – Metalóides, n. e	»	5	—	178	—
2790 – Antimônio para uso industrial	»	45.636	19.554	395.608	154.591
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	251	628	9.469	36.667
2799 – Não especificados	»	535	42	4.413	2.670
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	15.534.411	1.594.466	4.003.636	806.499
2850 – Cal	»	51	142.155	20	60.684
2854 – Cimento ou magnésio	»	4.064	1.596	16.722	6.519
2855 – Cimento Portland, branco	»	1.156.756	839.349	516.530	486.192
2856 – Cimento Portland, comum	»	13.277.911	598.640	3.168.132	234.585
2859 – Cimento, n. e	»	1.093.465	12.726	293.103	18.519
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	2.164	—	9.129	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	87.723	108.035	560.723	373.673
2910 – Azul ultramar	»	2.901	210	58.159	2.937
2911 – Alvaiade de titânio	»	12.351	17.103	74.499	67.410
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	300	574	712	5.377
2918 – Verde Paris	»	183	—	2.591	—
2919 – Côres ou corantes, n. e	»	13.879	48.546	278.884	174.501
2980 – Água-rás artificial	»	23.591	28.717	76.771	97.755
2988 – Terras coloridas	»	33.225	12.885	64.894	25.693
2999 – Não especificadas	»	1.293	—	4.213	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.252.536	281.908	47.861.514	19.792.954
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.100.787	250.699	37.985.137	16.601.289
3000 – 3099 – *Algodão*	»	814.729	245.803	36.574.339	16.249.064
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	18.202	12.273	2.195.329	1.482.388
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	795.653	233.221	34.327.867	14.749.299
3069 – Algodão em fio, n. e	»	837	309	50.945	17.377
3099 – Não especificado	»	37	—	198	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	286.058	4.896	1.410.798	352.225
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	12.927	—	129.682	—
3131 – Juta em bruto	»	203.213	—	511.378	—
3139 – Juta, n. e	»	88	—	238	—
3144 – Linho em fio para coser	»	1.293	658	101.515	51.476
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	7.107	30	357.218	4.371
3149 – Linho em fio, n. e	»	3.096	4.208	166.890	296.378
3153 – Estopa de linho	»	58.234	—	149.710	—
3159 – Linho, n. e	»	100	—	14.167	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	138.484	30.269	9.608.220	3.162.109
3204 – Lã em fio para bordar, crochet e tricot	»	100	5	3.739	218
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	92.308	10.051	4.494.820	618.123
3209 – Lã em fio, n. e	»	299	279	17.339	21.130
3221 – Lã em bruto	»	—	1.510	—	23.059
3222 – Disperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	16.000	6.810	126.164	50.752
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	—	590	—	24.011
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	866	114	22.945	6.962
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	4.033	—	140.737	—
3229 – Lã, n. e	»	136	—	7.259	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	73	—	21.253	—
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	4.664	—	900.436	—
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	20.005	10.910	3.873.528	2.417.854
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	13.265	940	268.157	29.556
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	13.265	940	268.157	29.556
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	10.613	843	115.294	14.951
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e	»	2.652	97	152.863	14.605
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	279.954	265.766	6.267.209	6.320.156
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	71.163	96.707	801.215	1.229.343
3419 – Baquelite e semelhantes	»	67.923	87.532	767.621	1.110.711
3499 – Não especificadas	»	3.240	9.175	33.594	118.632
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	308.791	169.059	5.465.994	5.090.813
3919 – Anilinas e semelhantes	»	28.109	19.746	1.126.735	1.147.862
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	173	366	4.708	17.327
3921 – Tinta para escrever	»	16.012	2.629	160.477	27.305
3922 – Tinta para impressão	»	26.294	17.633	716.146	576.491
3923 – Tintas preparadas a água	»	2.234	1.030	48.289	24.934
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	6.481	2.636	60.180	40.816
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	4.523	3.062	61.103	39.496
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	105.123	39.214	824.110	468.902

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3927 – Tintas preparadas a base de betume	Kg	1.624	749	5.935	3.028
3929 – Tintas, n. e	»	11.172	3.927	61.389	27.760
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	1.205	1.204	107.695	107.662
3944 – Fáctis e produtos semelhantes	»	4.910	2.032	32.270	13.034
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	1.720	11.341	138.242	214 114
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	4.614	3.125	121.348	112.622
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	6.540	591	43.252	15.999
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	1.559	—	15.830	—
3969 – Preparações para curtume, n. e	»	250	60	4.707	2.816
3973 – Essências para perfumarias	»	2.720	3.250	662.553	1 013.382
3976 – Perfumes sintéticos	»	3.093	2.343	279.482	210.454
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	1	—	5.919	—
3981 – Ésteres acéticos	»	17	40	158	1.405
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e	»	17.799	11.472	93.105	93.094
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	433	120	16.852	4.708
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	45	1.041	436	13 624
3986 – Plastificantes	»	475	208	5.738	5.398
3987 – Secantes ou secativos	»	4.556	2.099	39.307	30.495
3988 – Vernizes	»	19.604	8.148	258.059	142.943
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	—	2.500	—	19.380
3992 – Fritas metálicas (Esmaltes vitrificaveis)	»	978	1.754	71.380	146.579
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	3.859	4.909	273.703	370.378
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	78	—	2.672	—
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	11.770	4.003	40.065	20.189
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, n. e	»	7.155	7.020	27.676	34.478
3999 – Não especificadas	»	8.665	10.897	140.424	144.137
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.870	754	20.520.750	19.982.236
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	645.403	343.149	12.365.146	8.877.234
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	377.410	301.961	8.690.984	8.084.367
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	1.482	289	30.813	6.913
4024 – Cognacs	»	25	8	1.226	1.101
4026 – Genebra	»	69.608	59.501	1.052.952	1.078.052
4028 – Whisky	»	264.724	217.149	7.251.553	6.684.289
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e	»	3.372	174	56.981	7.577
4032 – Cerveja	»	26.758	18.684	209.752	145.682
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	74	69	2.374	3.004
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	674	—	3.333	—
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	—	91	—	4.094
4074 – Champagne e semelhantes	»	—	614	—	44.778
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	908	2.803	10.059	63.195
4099 – Não especificadas	»	9.785	5.582	71.931	45.682
4100 – 4129 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	14.901	2.822	139.660	49.234
4102 – Aveia	»	4.090	—	8.418	—
4129 – Cereais, n. e	»	53	—	494	—
4139 – Legumes frescos ou secos	»	31	—	2.001	—
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	3.971	965	61.257	23.285
4172 – Farinha de aveia	»	5.897	1.742	55.369	15.684
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e	»	949	115	12.121	1.265
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	13.418	1.649	133.914	21.449
4300 – Amêndoas	»	11	—	376	—
4329 – Frutas frescas ou verdes	»	1.383	—	11.335	—
4350 – Azeitonas	»	842	—	13.641	—
4359 – Frutas em conserva	»	3.440	329	41.762	9.138
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	4.250	1.320	46.529	12.302
4369 – Frutas sêcas, n. e	»	3.492	—	20.271	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	239.674	33.717	3.400.588	731.193
4439 – Chá	»	76.064	16.503	2.163.259	494.376
4440 – Anís ou erva doce comum	»	6.116	—	54.265	—
4442 – Cravo da Índia	»	54.791	8.705	495.601	57.943
4443 – Cominho	»	14.958	—	97.572	—
4444 – Canela	»	8.351	275	53.008	5.938
4447 – Pimenta asiática em grão	»	63.755	121	229.250	2.980
4449 – Especiarias, n. e	»	1.052	452	17.616	11.548
4468 – Azeite de oliveira	»	447	4.292	4.636	71.733
4482 – Cebolas	»	15	—	316	—
4484 – Folhas de louro	»	1	—	2.038	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e	»	13.182	3.364	268.303	86.675
4489 – Não especificados	»	942	—	13.733	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.180.828	353.840	7.775.780	1.812.678
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.115	—	14.776	—
4559 – Carne em conserva	»	1.115	—	14.776	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.169.107	353.764	7.703.371	1.811.590
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	390	109	10.883	3.916
4643 – Bacalhau	»	2.161.515	353.457	7.616.218	1.805.221
4649 – Peixes salgados secos, n. e	»	2.028	174	21 100	1.998
4666 – Sardinha em conserva	»	550	—	7.231	—
4669 – Peixe em conserva, n. e	»	4.624	24	47.939	455
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	10.606	76	57.633	1.088
4712 – Leite em pó	»	15	—	337	—
4739 – Queijos	»	1.488	76	20.416	1.088
4759 – Ovas em conserva	»	13	—	218	—

GRÃ BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4779 – Substitutos de banha de porco	Kg	8.887	—	35.989	—
4799 – Não especificados	»	203	—	673	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	43.686	56.435	379.824	289.654
4817 – Sal para uso culinário	»	24.354	43.442	46.964	55.684
4818 – Vinagre	»	785	14	5.443	138
4819 – Condimentos e molhos preparados, n. e.	»	12.901	9.279	211.114	146.715
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	2.852	2.481	55.523	53.675
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	1.914	1.219	48.432	33.442
4899 – Não especificados	»	880	—	12.348	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	355	—	2.670
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	70.475	49.825	291.299.497	212.184.040
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	31.748	12.537	2.073.359	903.906
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	1.513	1.864	158.221	137.721
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	53	160	5.602	15.108
5114 – Escôvas para dente	»	9	10	1.840	2.075
5119 – Escôvas, n. e.	»	83	26	14.140	9.620
5120 – Pincéis e brochas de crina para caiação	»	38	—	970	—
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	250	3	45.939	1.085
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração,etc.	»	83	39	8.428	14.428
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	560	61	61.540	13.767
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	369	662	17.189	35.314
5199 – Não especificadas	»	68	903	2.573	46.324
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	2	1	952	474
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	2	—	814	—
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.	»	0	1	138	474
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	30.209	10.672	1.913.177	765.711
5609 – Calçados	»	974	905	98.659	92.459
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	14.369	2.782	1.102.748	209.793
5649 – Artigos para confecções, n. e.	»	2	13	715	531
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	12.659	5.234	524.048	307.526
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	1.639	1.291	98.524	79.819
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	161	62	49.627	21.622
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	4	215	1.345	26.739
5695 – Malas de qualquer formato	»	78	81	8.793	5.964
5699 – Não especificadas	»	323	89	28.718	21.258
5700 – 5799 – *De penas*	»	24	—	1.009	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.617.425	364.313	12.895.576	10.079.378
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	19.971	13.776	459.237	340.507
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	5.816	—	117.378	—
6015 – Folhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	11.720	10.078	258.135	222.586
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	2.052	1.411	57.154	58.788
6035 – Cigarros	»	23	15	2.315	1.734
6039 – Manufaturas de fumo, n. e.	»	360	601	24.255	42.762
6099 – Não especificadas	»	—	1.671	—	14.637
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	3.660	1.878	92.496	88.151
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	330	69	4.154	1.068
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	2.008	1.560	56.485	78.095
6199 – Não especificadas	»	1.322	249	31.857	8.987
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	44.510	4.904	285.654	48.052
6252 – Capachos	»	5.626	—	44.570	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	13	—	496	—
6294 – Cordoalha	Kg	36.669	4.595	210.868	33.589
6299 – Não especificadas	»	2.214	309	29.720	14.463
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	87.985	50.984	2.078.477	1.778.478
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	2.033	—	23.075	—
6545 – Cabos para chapéus de sol	»	183	268	16.735	37.061
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	80.728	47.188	1.917.630	1.652.629
6580 – Brinquedos	»	84	17	2.056	455
6581 – Artigos para sport	»	281	205	58.801	54.597
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	37	30	2.137	1.872
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	37	12	6.391	2.909
6586 – Objetos de uso doméstico	»	3	15	178	1.264
6587 – Palitos para mesa, fósforos, unhas e semelhantes	»	6	—	514	—
6590 – Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes	»	248	974	1.349	6.539
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	3.743	2.188	38.861	19.317
6598 – Escadas	»	70	—	2.215	—
6599 – Não especificadas	»	532	87	8.535	1.835
6600 – 6699 – *Papel*	»	1.338.709	209.959	6.319.786	4.868.033
6610 – Papel para desenho	»	732	6.402	14.082	142.212
6611 – Papel para escrever	»	7.786	17.279	133.037	271.024
6612 – Papel para impressão	»	262.193	24.924	1.561.251	190.127
6613 – Papel para impressão de jornais	»	768.173	—	1.161.031	—
6623 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	4.912	6.812	158.909	261.731

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	Kg	20.665	10.220	224.531	248.660
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	31.470	18.960	244.567	233.641
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	2.132	0	28.926	158
6652 – Papel filtro	»	753	146	14.932	19.146
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	17.559	5.926	218.817	137.688
6659 – Papel para usos industriais, n. e.	»	248	—	14.841	—
6660 – Papel carbono	»	2.654	4.540	122.138	221.878
6662 – Papel higiênico	»	39	—	257	—
6663 – Mata borrão	»	3.279	1.898	31.846	17.422
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	29.791	59.528	1.064.327	2.577.775
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	63.789	5.722	423.172	103.198
6670 – Cartão ou cartolina	»	56.508	5.919	263.400	48.769
6676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	223	454	7.142	11.430
6680 – Papelão em folhas	»	180	1.139	6.041	13.389
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	4.435	718	9.566	1.543
6685 – Papelão prensado	»	2.767	12.673	14.681	107.057
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	10.978	—	58.556	—
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	24.728	1.943	332.997	41.485
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	11.066	4.638	161.029	70.288
6696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	11.649	9.471	146.710	136.214
6699 – Papel, n. e.	»	—	647	—	13.198
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	62.010	49.118	1.308.555	1.597.068
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	63	70	1.449	3.550
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	403	135	22.036	14.482
6705 – Livros para leitura	»	31.604	37.572	836.404	1.058.203
6719 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	—	42	—	2.504
6726 – Sacos para embalagem de frutas	»	8.504	—	24.073	—
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	10.695	2.827	73.427	105.846
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes pata máquinas de fiação	»	3.573	1.422	54.187	33.863
6785 – Malas de papelão	»	105	—	4.628	—
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	—	7	—	786
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	138	806	5.186	23.194
6792 – Baralhos	»	209	144	6.013	8.492
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	526	333	34.610	113.609
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	2	0	1.745	59
6796 – Músicas	»	2	27	99	2.512
6797 – Obras impressas	»	5.995	5.729	241.889	229.315
6799 – Não especificadas	»	91	13	2.899	653
6800 – 6899 – *De outros produtos*	»	60.580	33.694	2.351.371	1.359.089
6809 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	60.589	33.693	2.351.371	1.359.010
6826 – Fios de borracha	»	2.929	—	75.362	—
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	6.836	2.514	344.104	165.900
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	4.958	1.380	352.801	105.596
6835 – Borracha em outros artefatos e obras de algodão	»	1.048	538	70.517	39.709
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, n. e.	»	681	740	31.129	46.095
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	1.449	2.077	22.617	40.216
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	17.359	5.149	550.848	231.186
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	2.632	673	96.524	22.293
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	25	55	1.147	14.609
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	2.800	1.211	47.390	20.624
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	174	373	14.709	45.327
6880 – Brinquedos de borracha	»	13	1	1.009	257
6881 – Artigos de borracha para sport	»	4.453	5.930	247.473	349.370
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	4.382	609	222.308	27.034
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	20	45	3.248	7.157
6886 – Borracha preparada para dentista	»	49	43	4.455	2.443
6887 – Tubos de borracha	»	9.784	11.229	191.620	184.712
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	979	1.126	74.110	56.572
6899 – Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e.	»	—	1	—	79
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	10.344.035	5.097.736	42.634.227	29.740.300
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	2.542.060	1.607.849	5.450.137	5.079.970
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	22.502	24.205	291.249	332.305
7011 – Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	110.736	159.812	676.390	1.084.938
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	4.234	3.685	21.659	29.818
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	51.530	78.723	790.944	1.239.171
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	5	779	495	7.031
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	23.901	7.029	348.569	91.839
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	1.016.099	794.606	672.452	558.858
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	32.235	16.045	38.450	25.577
7034 – Tijolos refratarios de argila	»	881.442	182.470	645.826	141.039
7036 – Artigos sanitários de argila	»	70.496	25.912	314.845	113.778
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	65.145	128.525	107.763	152.295
7042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	19	17	2.763	1.147
7066 – Rebolos de granito	»	4.322	47.657	107.959	102.534
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	1.571	—	5.201	—
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	—	126	—	6.420
7088 – Produtos refratários, n. e.	»	1.273	991	4.098	1.930

GRÃ BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7095 – Cadinhos de grafite	Kg	123.423	108.207	1.125.038	1.096.126
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	173	24	9.887	807
7099 – Não especificadas	»	132.954	29.036	286.552	94.357
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	196	77	247.366	115.821
7105 – Ouro em folhas para dourar	Grama	1.462	168	24.913	6.254
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.	»	2.309	565	61.183	22.942
7119 – Manufaturas de platina	»	—	180	—	39
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	5.370	20.015	5.756	18.559
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	190.456	56.605	155.514	68 027
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	6.223.335	2.020.215	25.923.441	13.684.129
7405 – Chapas galvanizadas para cobertura de casas, carros, e vagões de estradas de ferro	»	58.050	6.886	117.081	46.524
7412 – Arame farpado	»	32.500	—	85.736	—
7414 – Cabo ou cordoalha	»	230.297	112.025	1.360.462	802.457
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	98.208	4.911	238.303	40.694
7420 – Arquivos e fichários	»	53	746	674	4.193
7429 – Mobilias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	13.084	1.012	48.804	20.112
7430 – Brinquedos de folha de Flandres	»	—	252	—	5.736
7435 – Lâminas de folha de Flandres	»	1.501.520	701.336	4.703.989	2.377.218
7439 – Obras de folha de Flandres, n. e.	»	2.377	184	45.258	2.501
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	2.805	6.430	35.269	66.322
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	16.740	4.830	115.961	40.731
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	32.244	19.644	96.092	121.037
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	39.442	24.073	487.125	382.324
7449 – Artigos para confecções e instalações n. e.	»	31.967	21.648	539.592	202.068
7454 – Tanques para instalações industriais	»	489	211.352	1.808	579.033
7455 – Comportas	»	9.744	—	48.547	—
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	5.341	—	47.275	—
7459 – Obras para construções, n. e.	»	17.513	30.910	122.197	179.748
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	271.028	28.728	1.410.458	259.288
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	1.080	—	6.366	—
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	2.474	—	34.907	—
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	3	—	198	—
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	112.596	31.447	259.890	206.104
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	1.567	226	45.908	7.031
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	162.756	99.440	4.100.447	2.963.124
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	53.631	50.468	1.282.878	1.440.138
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	366.365	50.849	653.908	189.507
7480 – Agulhas para costura, crochet, tricot e semelhantes	»	2.954	2.324	957.543	736.878
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	1.436	1.826	7.818	21.127
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	34	—	831	—
7485 – Artigos para escritório	»	1.280	98	46.637	7.040
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	3.017	3.516	30.398	32.404
7487 – Tubos flexíveis	»	2.592	222	42.579	3.527
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	2.927.160	459.044	7.475.492	1.758.340
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	57.399	34.462	153.792	182.775
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	5.089	4.035	65.571	65.582
7493 – Correntes	»	36.252	16.159	335.819	259.694
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	7.976	—	64.278	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	61.034	27.130	483.713	269.175
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	1.496	405	13.830	4.802
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	613	3	12.160	158
7499 – Não especificadas	»	51.128	63.594	370.847	404.887
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	174.489	94.735	3.410.570	2.735.362
7507 – Canos de chumbo	»	18.367	8.530	112.343	55.649
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	661	7.801	9.199	47.464
7519 – Manufaturas de estanho	»	388	27	12.798	1.681
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	270	178	13.060	8.661
7521 – Bicos de cobre para gás	»	810	106	113.109	14.755
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	310	184	10.057	5.368
7526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	2.871	1.033	435.883	93.663
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	16.260	8.118	362.685	259.613
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	1.248	5	33.949	513
7536 – Arame nú de cobre	»	729	813	11.084	8.627
7537 – Tela de arame de cobre	»	5.116	13.157	303.329	920.183
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	—	28	—	4.410
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	532	605	15.195	35.911
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	174	261	113.707	190.782
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	180	540	16.624	46.214
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	219	132	9.356	5.713
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	167	600	27.322	129.532
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	8.771	3.567	117.589	61.832
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	43.764	5.962	613.865	111.431
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	733	202	54.075	7.594
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	1.451	1.961	79.898	73.222
7575 – Folhas de cobre para pratear ou dourar	»	302	466	29.717	29.081
7577 – Tubos de cobre	»	65.106	37.725	817.786	546.669
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	2.142	1.348	68.793	56.745
7583 – Chapas de zinco	»	2.857	893	13.511	—
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	1.060	—	15.690	9.196
7598 – Tipos para tipografia	»	—	443	277	10.853
7599 – Não especificadas	»	1	—	139	—

GRÃ BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	3.295	57	105.386	3.359
7609 – Manufaturas de alumínio	»	202	55	15.221	3.079
7679 – Manufaturas de níquel	»	3.092	2	90.066	171
7699 – Não especificadas	»	1		99	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.400.660	1.374.803	7.497.327	8.121.468
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	10.764	15.606	71.909	103.992
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	721.892	807.763	1.389.908	1.735.303
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	8.168	—	26.675	—
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	298.798	228.635	2.329.131	2.133.304
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	1.715	—	63.183	—
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	393	80	3.028	4.512
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	971	2.118	32.357	49.900
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	18	2.255	227	26.698
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.321	2.063	53.744	141.054
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	343.534	291.061	3.200.087	3.374.497
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	2.294	2.118	39.164	28.499
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	686	1.238	45.836	29.080
7884 – Objetos de vidro pára cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2.603	6.146	66.785	133.333
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	2	—	40	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	2.027	12.622	79.442	238.424
7887 – Tubos de vidro	»	4.197	1.085	56.470	18.436
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	1.277	2.013	24.334	104.427
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	628.344	448.658	40.895.240	40.523.111
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	509.169	280.469	28.637.067	22.132.681
8000 – 8099 – *De algodão*	»	151.666	52.185	5.698.599	4.222.212
8009 – Tecidos alvejados	»	5.012	3.034	390.799	309.715
8019 – Tecidos crús	»	587	68	16.509	3.223
8024 – Tecidos estampados	»	4.688	2.978	227.585	192.053
8027 – Tecidos tintos	»	20.799	15.616	1.521.157	1.280.620
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	1.504	4.572	135.047	490.335
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	6	—	2.618	—
8032 – Panos para forros	»	1.562	1.011	157.145	127.112
8034 – Lonas	»	75.510	191	1.083.945	7.466
8036 – Panos para encapar livros	»	747	843	38.895	47.421
8037 – Fitas isolantes	»	3.074	3.445	69.286	154.543
8039 – Tecidos, n. e.	»	835	1.134	69.399	93.594
8040 – Passamanaria	»	1	—	99	
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	1.857	1.694	206.462	218.848
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	53	150	6.599	57.899
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	1.137	—	4.568
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	14.620	3.239	545.698	194.906
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	4.458	3.198	176.863	195.426
8075 – Gravatas	»	2.038	1.243	293.965	197.465
8077 – Meias	»	2	19	317	5.071
8078 – Roupa feita	»	611	375	90.779	61.803
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	2.004	1.532	415.943	344.115
8089 – Artigos de uso doméstico	»	1.224	543	75.440	34.542
8091 – Manufaturas com mescla de sêda	»	30	—	5.452	—
8094 – Cordoalha	»	5.087	2.908	78.635	57.525
8097 – Oleados	»	5.090	2.368	72.377	58.399
8099 – Não especificadas	»	267	887	17.594	85.563
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	357.503	228.284	22.988.468	17.910.469
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	47	302	1.246	5.301
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	2.720	1.084	23.115	40.067
8134 – Cordoalha de juta	»	177	569	7.851	44.677
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	2.150	2.759	19.195	23.654
8169 – Tecidos de linho	»	345.570	216.109	22.419.182	17.417.436
8176 – Roupas de linho de cama e mesa	»	261	72	35.102	8.871
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	1.217	1.240	209.858	220.878
8184 – Cordoalha de linho	»	859	443	78.729	14.970
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	2.664	592	55.870	69.114
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	1.600	2.734	64.811	17.443
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	222	2.389	13.034	48.058
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	16	—	475	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	119.164	168.051	12.252.850	18.341.436
8201 – Tecidos de lã com mescla de sêda	»	191	—	21.836	—
8209 – Tecidos de lã, n. e.	»	74.880	73.324	9.449.470	10.355.014
8219 – Artigos de lã para confecções	»	1	—	218	—
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	11.324	22.313	733.081	1.574.079
8231 – Cobertores de lã	»	728	652	40.988	64.567
8232 – Chapéus de feltro simples	Um	27	—	477	—
8238 – Roupa feita de lã	Kg	1.112	940	178.385	172.889
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	300	325	61.711	100.447
8244 – Peças de lã para máquinas	»	22.696	69.193	1.556.398	5.743.445
8246 – Feltro	»	7.668	616	30.574	43.697
8249 – Manufaturas de lã, n. e	»	287	155	36.331	29.945
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	—	4	—	8.129
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	47	209	13.749	84.704
8264 – Fitas de sêda	»	4	—	1.490	—
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	—	72	297	35.931

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8277 – Meias de sêda	Kg	1	—	338	—
8278 – Roupa feita de sêda	»	19	15	7.439	13.989
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	149	159	104.932	78.743
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	55	72	15.138	35.560
8299 – Manufaturas de outros téxteis de origem animal, n. e.	»	—	2	—	297
8300 – 8399 – *De téxteis sintéticos*	»	11	138	5.323	48.994
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	11	138	5.323	48.994
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	7	—	3.066
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	2	852	1.514
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	10	129	4.471	44.414
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	1.892	4.095	263.413	531.950
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celuloide	»	1	13	40	2.136
8430 – Brinquedos de celuloide	»	351	337	65.077	61.477
8435 – Lâminas de celuloide	»	295	623	12.122	19.449
8439 – Manufaturas de celuloide, n. e.	»	100	146	12.501	14.388
8481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	939	2.587	148.374	386.428
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	6	46	1.206	13.170
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	53	53	4.414	7.391
8499 – Não especificadas	»	147	290	19.679	27.511
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	45.667.247	38.335.545	74.331.530	61.862.404
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	463.164	604.745	3.752.284	4.036.253
8502 – Ácido cítrico	»	8.251	100	88.267	1.441
8503 – Ácido fórmico	»	25	—	238	—
8504 – Ácido lático	»	11.536	695	91.292	11.141
8505 – Ácido oxálico	»	1.000	3.098	7.990	36.767
8507 – Ácido tânico	»	6.129	17.103	128.114	342.850
8508 – Ácido tartárico	»	2.405	—	52.862	—
8509 – Ácidos, n. e.	»	9.924	2.747	191.710	92.668
8519 – Álcoois	»	462	220	8.054	2.996
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	1.835	500	29.173	6.922
8525 – Formol	»	2.542	—	7.714	—
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	2.842	2.239	199.393	126.489
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	334	453	13.612	12.213
8547 – Naftalina	»	1.226	29.470	4.018	83.359
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis	»	33	27	257	99
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	4.772	—	101.726	—
8567 – Fenol	»	513	10	7.283	158
8574 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	614	—	10.424	—
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	—	33.566	—	181.757
8576 – Cianeto de potássio	»	824	205	15.240	4.645
8577 – Cianeto de sódio	»	255.184	463.878	1.402.318	2.585.391
8578 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	»	417	2.163	7.871	45.217
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	1.165	716	10.088	27.582
8599 – Não especificados	»	150.831	47.555	1.374.610	474.558
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	24.639.763	19.224.686	26.429.365	18.546.993
8601 – Bicarbonato de sódio	»	2.496.718	1.365.005	2.292.350	1.179.737
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	13.049	20.541	43.689	81.407
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	335.884	69.444	1.037.392	221.780
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	183	472	2.809	7.434
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	15.922.050	15.196.086	12.751.856	10.242.983
8612 – Cloreto de bário	»	2.032	—	6.349	—
8613 – Cloreto de cálcio	»	351.033	355.453	305.053	226.347
8614 – Cloreto de estanho	»	—	1	—	98
8615 – Cloreto de zinco	»	15.588	5.089	59.636	19.831
8616 – Iodeto de potássio	»	1.639	728	110.306	59.991
8619 – Sais halóides, n. e.	»	56.368	111.552	283.493	397.551
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	»	796.051	122.752	658.851	174.427
8640 – Nitrato de amônio	»	—	8	—	256
8642 – Nitrato de chumbo	»	250	5	1.109	118
8646 – Nitrato de potássio	»	42.683	8	157.599	197
8647 – Nitrato de sódio	»	23	—	277	—
8649 – Nitratos e nitritos, n. e	»	84.798	67.606	242.578	165.088
8651 – Sulfetos de antimônio	»	39.075	10.150	282.693	80.248
8657 – Sulfetos de sódio	»	841.857	25	963.362	434
8659 – Sulfetos, n. e.	»	735	295	6.864	3.378
8660 – Sulfato de alumínio	»	1.463.357	195.350	1.254.843	179.634
8662 – Sulfato de bário	»	83.954	187.368	132.889	285.713
8664 – Sulfato de cobre	»	1.505.034	1.015.094	3.623.451	2.494.597
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	19.046	9.706	55.199	80.740
8666 – Pedra hume	»	38.681	18.057	44.934	23.342
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	39.943	6.491	50.768	17.290
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	21.846	29.585	160.320	229.833
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	119.553	227.474	976.242	1.777.765
8681 – Sais halóides para análise	»	—	110	—	6.602
8690 – Cromatos de potássio	»	2.115	2.995	27.948	24.839
8692 – Sais de cromo, n. e.	»	1.103	4.710	19.247	42.213
8693 – Arseniato de chumbo	»	5.012	—	25.313	—
8695 – Boratos	»	2.033	4.690	10.585	32.487
8696 – Silicatos de potássio	»	48	30	456	257
8697 – Silicatos de sódio	»	30.096	46.905	27.039	32.019
8699 – Não especificados	»	307.896	150.901	810.865	458.357
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	20.004.177	18.039.181	36.693.106	31.204.813
8701 – Ácido bórico	»	21.463	4.535	95.921	22.386

GRÃ BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8706 – Ácido fosfórico	Kg	938	504	14.307	6.246
8709 – Ácidos minerais, n. e.	»	432	128	6.707	2.541
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	70	—	515	—
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	2.337	4.354	43.653	100.240
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	17.976.346	16.646.470	29.984.562	26.004.294
8750 – Óxido de cobalto	»	2.994	3.993	250.858	361.272
8751 – Óxido de antimônio	»	82.169	27.495	547.399	194.277
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	93.492	51.484	314.543	185.483
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico)	»	52.529	47.867	87.981	125.657
8755 – Óxido ferroso férrico (Magnético)	»	5.580	42.000	11.769	109.846
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	5.488	7.057	63.993	68.420
8757 – Óxido de titânio	»	2.406	8.077	24.555	61.513
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	1.696.371	1.137.509	4.612.003	3.224.466
8759 – Óxidos, n. e.	»	15.129	22.521	183.733	212.144
8764 – Água oxigenada	»	649	17.678	6.415	174.824
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	2.630	2.880	72.165	142.506
8780 – Ácidos, álcalis e anhidridos para análise	»	100	—	1.009	—
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	330	1.104	22.037	67.315
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	135	361	357	1.715
8791 – Amônia comprimida	»	25.536	3.823	164.658	40.323
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	10.048	5.000	97.333	41.856
8794 – Gases compostos	»	1.015	125	8.633	4.797
8799 – Não especificados	»	5.990	4.216	77.990	52.692
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	235.320	241.111	5.223.468	6.046.933
8809 – Adesivos e emplastros	»	1	18	20	494
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	175.432	56.000	48.331	21.663
8812 – Cocaína e seus sais	»	—	2.125	—	13.068
8813 – Codeína e seus sais	»	—	18.000	—	82.206
8815 – Morfina e seus sais	»	4.280	13.000	13.055	56.919
8816 – Quinino e seus sais	»	2.111.477	2.587.339	1.037.084	1.483.722
8817 – Estriquinina e seus sais	»	39.320	62.300	17.117	24.835
8818 – Teobromina e seus sais	»	371.750	92.000	77.495	21.120
8819 – Alcaloides, n. e	»	23.443	27.004	69.920	205.731
8824 – Extratos medicinais	Kg	2.653	1.124	183.586	179.357
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	5	—	79	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	141	205	16.033	46.662
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	1.925	762	61.148	67.198
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	25	55	20.084	47.095
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	31	57	17.615	34.938
8849 – Injeções medicinais	Grama	1.024.086	1.873.278	773.938	1.072.355
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	102	22	13.090	12.545
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	30.600	37.515	20.485	26.974
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	114.190	113.930	35.042	42.493
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	182.121	211.855	918.215	977.729
8872 – Lisol e semelhantes	»	5.543	1.674	16.868	11.146
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	2.201	3.654	36.786	35.082
8877 – Preparações purgativas	»	187	—	6.468	—
8889 – Serums, vacinas e semelhantes	Grama	64.830	167.390	79.873	252.945
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	1.766	378	81.603	38.866
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	202	173	9.540	12.496
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	6.127	2.250	138.306	60.024
8895 – Glucosides	»	64	59	23.992	15.002
8896 – Gotas medicinais	»	191	268	71.181	88.641
8897 – Sabonetes medicinais	»	73	4	1.446	138
8899 – Não especificados	»	28.010	13.502	1.405.068	1.116.389
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	324.823	225.822	2.233.307	2.027.412
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	3.180	—	8.485	—
8936 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	»	9.979	—	35.313	—
8949 – Massas ou pastas	»	1.869	590	18.783	6.336
8959 – Perfumarias	»	4 699	12.175	344.676	849.222
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	250.995	178.173	1.296.578	785.819
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	22.159	780	108.243	6.412
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	12.999	7.904	182.032	151.276
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	Grama	—	13.100	—	56.493
8989 – Preparações para análise	Kg	1	4	1.305	2.497
8993 – Colas preparadas	»	1.800	1.120	26.468	14.846
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	65	338	574	6.601
8999 – Não especificados	»	17.077	24.725	210.850	156.910
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	12.184.378	5.562.828	118.206.154	68 542.991
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	166.535	297.402	2.515.957	3.658.410
9019 – Instrumentos para desenho	»	69	109	3.837	14.730
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	37	582	13.877	50.554
9051 – Contadores e registradores de gás	»	95.284	91.459	1.013.466	1.091.480
9052 – Densímetros e areômetros	»	2	—	198	79
9053 – Hidrômetros	»	4.872	4.431	157.183	312.698
9054 – Micrômetros	»	18	8	4.411	2.127
9059 – Aparelhos para verificação e calibração, n. e.	»	3.351	1.101	329.878	279.975
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	29	12	989	14.874
9066 – Óculos	»	20	16	4.747	1.553
9068 – Vidros para óculos	»	3	1	40	138
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	—	14	—	3.322
9080 – Máquinas fotográficas	»	216	129	17.230	17.474

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9081 – Placas ou rolos para fotografia	Kg	5.239	10.148	174.844	575.321
9084 – Cinematógrafos	»	—	245	—	18.550
9085 – Filmes impressos	»	291	224	97.218	77.643
9086 – Filmes virgens	»	8	14	3.431	2.709
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	—	157	—	10.857
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	—	1.137	—	78.180
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	498	70	11.448	4.386
9095 – Gasogêneos	»	44.288	184.735	373.989	974.957
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	9.319	411	203.488	34.997
9099 – Não especificados	»	1.994	2.399	97.703	91.806
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	1.797	1.158	83.107	49.783
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro ou aço	Grama	363	—	1.682	—
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	—	180	—	8.465
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	869	249	25.842	9.409
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	2	327	991	7.980
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	37	—	713	—
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	500	—	39.706	—
9191 – Artigos de borracha	»	1	240	278	10.413
9196 – Preparações para dentista	»	334	162	9.558	13.516
9199 – Não especificados	»	54	—	4.337	—
9200 – 9299 – *Armas e munições*	»	142.602	211.279	2.578.921	3.080.846
9209 – Armas brancas	»	—	182	—	21.893
9219 – Armas de fogo	»	176	35	9.596	5.202
9249 – Espoletas	»	4.634	2.456	545.134	340.688
9259 – Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	55.901	48.612	835.775	778.821
9269 – Massas explosivas, n. e.	»	79.973	159.688	1.099.421	1.931.781
9289 – Projéteis	»	33	306	277	2.458
9299 – Não especificadas	»	1.885	—	88.718	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	8.648	3.325	369.101	193.759
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	—	3	—	6.578
9337 – Acessórios para pianos	»	102	76	9.701	7.174
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	881	1.137	30.778	40.656
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	2.454	957	107.322	43.294
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	4.984	453	203.104	28.488
9349 – Instrumentos de música, n. e.	»	—	3	—	6.686
9371 – Relógios de cima de mesa	»	—	404	—	23.558
9375 – Relógios registradores de frequência	»	66	—	6.002	—
9379 – Relógios, n. e.	»	32	78	7.340	25.108
9389 – Peças soltas e maquinismo para relógios	»	129	214	4.854	12.217
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.573.416	1.045.832	11.776.677	8.610.958
9401 – Canivetes	»	321	22	39.791	7.013
9402 – Facas	»	1.061	799	92.701	70.155
9405 – Navalhas	»	17	18	4.351	6.376
9407 – Terçados ou facões de mato	»	11.324	2.618	147.493	40.262
9408 – Tesouras	»	910	432	48.944	29.089
9409 – Cutelaria, n. e.	»	124	207	23.065	10.461
9412 – Enxadas	»	1.086.791	705.329	7.117.151	5.299.632
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	257	469	4.191	12.422
9415 – Machados	»	1.475	48	12.686	904
9416 – Pás e picaretas	»	261.999	209.346	1.192.704	1.131.904
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	85.240	53.733	534.420	419.050
9444 – Limas de aço	»	17.828	5.169	185.730	78.904
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	41	7	1.964	709
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	1.516	1.140	213.781	146.851
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	87.779	50.339	1.711.661	1.045.706
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	638	91	12.109	2.911
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	15.705	15.204	427.923	288.749
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	390	861	6.012	19.860
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	1.082.663	428.560	14.105.335	10.341.125
9500 – Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	2.742	1.464	181.295	90.256
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	15.417	13.926	1.352.204	1.647.645
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	113	—	29.970	—
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	581	806	32.256	40.185
9506 – Acessórios para rádios	»	982	1.915	66.321	89.903
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	655	230	829.506	139.051
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	8.090	2.967	172.724	85.113
9522 – Geradores e semelhantes	»	74.561	30.008	1.201.965	504.963
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	2	—	376	—
9525 – Motores	»	57.554	25.788	1.005.001	581.651
9526 – Pilhas	»	25.588	7.674	192.156	76.900
9527 – Transformadores estáticos	»	112.579	93.986	1.188.085	1.345.926
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	683	441	58.419	40.066
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	77	4	26.314	1.938
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	—	950	—	53.586
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	6.007	3.105	324.244	146.362
9553 – Ferramentas elétricas	»	1.166	95	114.698	10.280
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	3.205	—	162.954	—
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	2	431	158	18.863
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	3.228	449	108.077	34.319
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	9.356	2.840	156.752	88.078
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	38	13	476	335

GRÃ BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	kg	17.902	8.076	329.503	101.184
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	591.131	105.224	3.175.519	641.928
9572 – Carvões para eletricidade	»	6.774	6.515	574.980	422.019
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	48.568	17.960	361.429	154.283
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	32.086	32.846	805.830	1.307.212
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	479	3	23.577	600
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	2.063	1.227	87.346	64.696
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	1.306	408	41.068	10.859
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	26.234	18.566	598.935	675.172
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	4.952	5.403	140.889	316.765
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	11.255	39.598	288.709	1.310.983
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	5.108	2.413	233.880	208.540
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	—	218	—	11.529
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	—	242	—	5.417
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	—	38	—	6.854
9594 – Elevadores elétricos	»	856	495	16.852	4.806
9598 – Pararaios	»	120	61	3.590	3.014
9599 – Não especificados	»	11.303	2.229	398.959	84.865
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	2.407.567	1.300.542	31.873.926	16.297.991
9600 – Arados	»	25.506	9.296	126.914	39.229
9602 – Acessórios para arados	»	8.299	3.201	47.702	26.054
9606 – Tratores agrícolas	»	16.445	992	207.686	13.144
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	6.992	1.328	39.672	7.912
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	353	—	14.962	—
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	248	—	17.027	—
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	8.822	—	67.841	—
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	67.598	2.991	821.022	111.536
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	35.423	812	447.694	45.956
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	15.451	551	995.465	78.189
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	166	140	16.933	2.353
640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	1.959	8.277	75.464	214.623
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	99	—	1.722	—
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	38.521	1.101	2.221.465	161.430
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	12.380	—	118.789	—
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	137.625	48.528	911.002	730.588
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	2.299	—	75.801	—
9648 – Torradores	»	38.543	14.179	115.240	56.149
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	59.192	24.894	782.372	443.349
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	—	244	—	5.577
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	82.010	16.212	1.024.900	256.498
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	2.473	—	40.326	—
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	»	2.250	—	184.715	—
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	17.338	1.238	145.722	19.856
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	1.171	—	27.878	—
9666 – Fornos metalúrgicos	»	—	4.035	—	48.004
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeira e metais	»	12.381	1.931	358.429	43.312
9674 – Desnatadeiras	»	—	310	—	11.134
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	7.070	1.490	431.438	76.353
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	13.479	433	234.613	21.961
9685 – Prensas para algodão	»	425	—	11.049	—
9686 – Teares	»	210.239	380.905	1.248.075	1.819.781
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	246.816	120.508	6.278.115	3.970.406
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	1.329.846	620.593	14.420.047	7.908.909
9699 – Não especificados	»	6.148	36.353	362.865	185.688
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	2.620.894	1.190.995	24.622.291	14.668.015
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	22	235	1.169	8.701
9702 – Aparelhos de sinalização	»	71.301	5.503	737.024	125.570
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	2.247	732	80.854	20.359
9712 – Prensas filtros	»	—	3.628	—	38.391
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	—	59	—	12.759
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	24.827	14.655	385.723	199.865
9724 – Guinchos manuais	»	24.243	25.332	229.097	293.957
9725 – Guindastes, n. e.	»	72.905	70.962	684.027	708.948
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	2.646	13.113	34.200	145.636

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	Kg	19.766	8.253	554.567	297.559
9732 – Turbinas a vapor (1)	»	10.483	4.136	286.472	84.401
9734 – Locomóveis	»	5.855	22	54.076	1.907
9736 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas (2)	»	686.496	318.311	2.455.308	1.615.106
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e. (3)	»	15.205	28.176	520.477	607.803
9738 – Locomotivas, n. e. (4)	Um	6	—	4.149.256	—
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	Kg	5.630	2.400	82.484	105.277
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	—	4.371	—	428.205
9742 – Tornos	»	—	291	—	15.044
9743 – Máquinas ferramentas	»	—	4.927	—	156.831
9744 – Máquinas centrífugas	»	—	2.549	—	41.356
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	223.966	38.455	3.126.999	704.104
9757 – Turbinas hidráulicas	»	6.925	1.080	72.985	22.486
9758 – Velas para motores	»	43	32	3.165	14.399
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	28.843	835	191.348	23.199
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	12.551	12.393	443.713	596.810
9762 – Compressores de ar	»	11.651	10.819	260.179	327.337
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	6	—	2.651	—
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	2.702	14.589	54.591	670.964
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	116	—	2.458	—
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	1.073	2.327	14.697	35.358
9770 – Bombas hidráulicas	»	3.029	16	44.081	1.002
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool-motor	»	6.310	5.568	142.862	157.272
9773 – Bombas, n. e.	»	32.537	41.573	603.266	788.451
9774 – Extintores portateis de incêndio	»	4.618	2.411	114.474	65.288
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	1.198	60	18.777	3.190
9779 – Máquinas para projetar líquidos e gases, n. e.	»	7.633	144	204.895	8.883
9780 – Máquinas de costura	»	14.262	7.133	591.607	214.018
9781 – Máquinas de escrever	»	9.555	5.777	457.993	328.295
9782 – Máquinas de calcular	»	9	—	2.224	—
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	—	—	—	—
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	4.586	145	259.207	4.939
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	9.968	13.279	480.368	663.095
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	217	112	5.723	2.215
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	10	—	3.363	—
9788 – Máquinas para tipografia	»	26.233	6.096	519.050	143.426
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	29.414	3.752	478.817	156.549
9790 – Alambiques	»	17.596	142	159.038	5.583
9791 – Balanças	»	15.376	1.079	91.675	21.139
9792 – Caldeiras	»	494.361	255.722	3.299.321	2.196.553
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	17.190	37.016	307.259	646.035
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	1.793	1.594	190.769	194.460
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	47.497	33.250	425.899	294.528
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	38.157	125.754	286.061	922.634
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	137.778	53.557	1.098.507	409.727
9799 – Não especificados	»	70.755	8.640	409.544	129.401
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	3.795.658	863.327	26.266.940	9.242.832
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	87	64	27.284	29.207
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	2	8	3.342	2.939
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	1.529	—	222.459	—
9811 – Automóveis para passageiros	Um	20	1	259.915	15.508
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	7	4	393.091	74.362
9815 – Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	3	—	119.295	—
9817 – Automóveis para correr sobre linhas férreas	»	3	1	130.034	118.286
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	27	271	1.525	13.394
9822 – Chassis para automóveis de carga	Um	37	2	971.509	136.909
9823 – Motores para automóveis	Kg	23.396	970	1.162.960	69.115
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	404	353	32.585	25.703
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	2.313	508	49.621	14.242
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	367	181	18.792	9.750
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	34 935	12.361	1.021.555	430.083
9832 – Acessórios para trens unidades	»	104.735	730	433.383	47.143
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	182.227	—	426.159	—
9834 – Vagões para estradas de ferro	Um	2	—	42.783	—
9835 – Acessórios para vagões, n. e.	Kg	4.032	568	54.077	9.473
9836 – Trucks para vagões	»	1.907.839	512.055	6.035.969	3.107.759
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	449.277	51.129	1.072.303	313.538
9838 – Automotrizes	»	11	439	2.358	25.540
9880 – Motocicletas	»	617	1.610	22.363	32.459
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	183.671	112.072	2.032.773	2.032 953
9886 – Acessórios de ferro ou aço para velocípedes	»	29 524	12.284	440.798	209.360
9888 – Acessórios para velocípedes	»	1.258	1.242	34.444	46.424
9890 – Acessórios para embarcações	»	5.810	2.430	184.991	71.778
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	102	31	4.846	1.002
9892 – Câmaras de ar	»	46.319	16.207	700.026	277.069
9893 – Pneumáticos	»	671.811	114.842	8.835.259	1.564.485

(1) Em 1 940, 9 737.
(2) Em 1 940, 9 746.
(3) Em 1 940, 9 748.
(4) Em 1 940, 9 749.

GRÃ BRETANHA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9894 – Rodas massiças de borracha	Kg	1.905	1.791	14.880	15.375
9896 – Acessórios de ferro ou aço para veículos, n. e.	»	473	1.637	2.435	11.957
9899 – Não especificados	»	14.392	1.857	135.094	1.054.051
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	384.598	220.408	4.014.889	2.399.272
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.	»	464	768	62.653	102.837
9929 – Jogos	»	29	7	732	728
9932 – Lapis	»	66	151	12.650	25.779
9938 – Penas de escrever	»	3.622	2.892	735.720	556.475
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	215	35	14.828	3.749
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	16	219	2.259	39.966
9953 – Espelhos e quadros	»	483	23	7.723	11.885
9956 – Linóleo, congóleo, e semelhantes	»	298.854	202.966	1.043.084	972.171
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	409	690	15.314	71.022
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	27	99	18.658	63.373
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	47	31	5.994	9.832
9970 – Bagagens	»	60.005	4.134	1.359.546	153.145
9972 – Chapéus simples, n. e.	Um	12	66	159	2.699
9974 – Chapéus de chuva ou sol	Kg	71	15	6.494	2.777
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes n. e	»	21	200	4.558	46.580
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	2.608	164	285.612	21.784
9980 – Brinquedos, n. e.	»	2.235	2.916	96.553	126.176
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	83	18	4.538	119
9984 – Lixa	»	11.784	2.838	189.451	64.527
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	1.062	1.071	54.046	29.800
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	164	581	7.284	12.653
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	312	525	63.095	77.147
9990 – Amostras	»	136	54	2.495	1.537
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	5	—	2.393
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	1.066	—	5.056	—
9997 – Obreias, cápsulas e hostias	»	12	—	6.336	—
9999 – Não especificados	»	806	1	10.051	118
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	8	7	597.037	1.177.625
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	289.678	156.773	156.374.904	89.026.229
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.870	754	20.520.750	10.982.236
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	70.475	49.825	291.299.497	212.184.040
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	363.031	207.359	468.792.188	313.370.130

GRÉCIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	268	—	982.409	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	239.614	—	722.968	—
4300 – Amêndoas	»	1.960	—	22.093	—
4350 – Azeitonas	»	237.654	—	700.875	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	28.840	—	259.441	—
4468 – Azeite de oliveira	»	28.840	—	259.441	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	268	—	982.409	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	268	—	982.409	—

GUATEMALA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	53	—	137.587
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	6.500	—	40.663
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	6.500	—	40.663
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	45.956	—	96.924
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	—	45.956	—	96.924
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	45.956	—	96.924
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	11	—	103.450
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	Kg	—	11.098	—	103.450
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	—	11.098	—	103.450
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	53	—	137.587
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	11	—	103.450
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	64	—	241.037

HOLANDA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	936	57	5.267.757	862.629
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.420	304	174.594	49.836
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	283	—	26.556	—
0264 – Marfim	»	283	—	26.556	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	1.137	—	148.038	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	1.137	—	148.038	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	304	—	49.836
0896 – Vísceras	»	—	304	—	49.836
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	674.443	11.146	3.153.919	648.930
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	401.901	9.825	2.115.097	634.474
1009 – Plantas vivas	»	224	—	8.044	—
1033 – Fumo em folha	»	34.594	8.375	1.517.841	530.584
1054 – Lúpulo	»	4.154	1.450	160.267	53.890
1091 – Batatas para plantio	»	362.700	—	425.279	—
1099 – Não especificados	»	229	—	3.666	—
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	3.306	—	13.865	—
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	1.803	—	7.329	—
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	1.503	—	6.536	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	5.278	294	100.766	5.775
1697 – Sementes para agricultura	»	5.278	294	100.766	5.775
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	19.729	—	139.161	—
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	4.900	—	29.670	—
1839 – Colas vegetais	»	495	—	3.288	—
1851 – Goma arábica	»	5.880	—	84.909	—
1859 – Gomas resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	21	—	2.759	—
1889 – Sumos ou sucos	»	2	—	79	—
1899 – Não especificados	»	8.431	—	18.456	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	244.229	1.027	785.030	8.681
1909 – Carvões ativos	»	158.100	—	589.574	—
1950 – Amidos solúveis para indústria têxtil	»	22.246	—	56.608	—
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	63.700	—	112.914	—
1993 – Essências	»	183	27	25.934	4.390
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	—	1.000	—	4.291
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	239.935	40.400	595.977	47.343
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	161.213	39.600	188.769	36.862
2009 – Abrasivos	»	19.644	—	36.910	—
2039 – Argilas	»	200	—	1.189	—
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	9.900	—	4.173	—
2099 – Não especificadas	»	131.469	39.600	146.497	36.862
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	100	—	693	—
2433 – Aço em tiras	»	100	—	693	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	5.000	—	126.107	—
2519 – Estanho	»	5.000	—	126.107	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	51.270	—	135.571	—
2606 – Silício de alumínio para fabricação de aço	»	51.270	—	135.571	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	6.802	—	9.682	—
2854 – Cimento de magnésio	»	3.092	—	4.183	—
2855 – Cimento Portland, branco	»	3.710	—	5.499	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	15.350	800	135.155	10.481
2910 – Azul ultramar	»	1.750	—	23.725	—
2911 – Alvaiade de titânio	»	5.500	—	14.400	—
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	8.300	800	97.030	10.481
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	8.530	3.878	197.857	95.043
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	5.000	—	93.608	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	5.000	—	93.608	—
3159 – Linho	»	5.000	—	93.608	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	3.530	3.878	104.249	95.043
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	3.530	3.878	104.249	95.043
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	3.530	2.356	104.249	56.875
3366 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	1.522	—	38.168
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	11.698	1.540	1.145.410	21.477
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	11.698	1.540	1.145.410	21.477
3919 – Anilinas e semelhantes	»	1.935	—	90.885	—
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	400	—	6.902	—
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	5.223	—	851.961	—
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	1.800	1.000	19.4[illegible]	13.250
3973 – Essências para perfumaria	»	340	8	62.053	1.602
3976 – Perfumes sintéticos	»	1.038	31	85.441	2.907
3979 – Produtos para perfumaria, n. e.	»	8	—	336	—
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	704	—	13.387	—
3999 – Não especificadas	»	250	501	14.954	3.718

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1940	1941	1940	1941
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	97	4	286.884	21.398
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	84.922		163 725	
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	6.193	—	69.253	—
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	156	—	2.533	—
4024 – Cognacs	»	35	—	554	—
4028 – Whisky	»	318	—	5.777	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	46	—	812	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	5.477	—	57.303	—
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	161	—	2.255	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	100	—	933	—
4112 – Ervilhas	»	43	—	218	—
4129 – Cereais, n. e	»	37	—	437	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	20	—	278	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	78.629	—	93.559	—
4443 – Cominho	»	1.039	—	7.694	—
4447 – Pimenta asiática em grão	»	6.000	—	14 792	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural	»	990	—	7.270	—
4491 – Batatas	»	70.600	—	63.794	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	12.358	4.280	123.109	21.398
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	473	—	65.997	—
4560 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	473	—	65.997	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	11.885	4.280	57.112	21.398
4649 – Peixes salgados secos	»	150	—	654	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	11.205	4.280	53.030	21.398
4664 – Peixe em conserva	»	530	—	3.428	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2.850	1.384	15.833.271	1.672.826
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.937	2.000	218.244	54.647
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	7.937	2.000	218.244	54.647
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	7.937	2.000	218.244	54.647
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	57.380	19.367	286.662	86.381
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	3	—	99	—
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	3	—	99	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	18	—	556	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	55.460	19.346	193.765	85.432
6611 – Papel para escrever	»	87	1.678	971	11.272
6612 – Papel para impressão	»	43.055	—	118.686	—
6623 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	6.125	—	26.888	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	183	—	10.290	—
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	144	—	5.231	—
6670 – Cartão ou cartolina	»	5.732	17.668	28.450	74.160
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	134	—	3.249	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	987	21	30.483	949
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	82	9	1.685	336
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	6	—	99	—
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	208	—	11.749	—
6797 – Obras impressas	»	691	12	16.950	613
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	912	—	61.759	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	636	—	44.408	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	276	—	17.351	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	8.528	—	78.815	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	1.606	—	38.681	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	314	—	1.807	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	322	—	10.724	—
7485 – Artigos para escritório	»	793	—	23.274	—
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	28	—	931	—
7495 – Obras envernizadas galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	126	—	1.826	—
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	16	—	20	—
7499 – Não especificadas	»	7	—	99	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	94	—	3.354	—
7519 – Manufaturas de estanho	»	22	—	475	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	66	—	2.344	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	6	—	535	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	6.828	—	36.780	—
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	6.351	—	24.310	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	362	—	9.890	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	115	—	2.580	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.948	—	63.265	—
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.088	—	35.575	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	883	—	33.952	—
8027 – Tecidos tintos	»	136	—	7.764	—
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	747	—	26.188	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	205	—	1.623	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	205	—	1.623	—

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	860	—	27.690	—
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	860	—	27.690	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	1.921	—	178.462	—
8481 – Bolas de matérias plásticas para billhares e semelhantes	»	1.030	—	157.336	—
8499 – Não especificadas	»	891	—	21.126	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	2.503.317	1.356.008	3.713.459	1.057.758
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	64.586	1.016	508.564	3.718
8502 – Ácido cítrico	»	11.000	—	103.277	—
8505 – Ácido oxálico	»	18.379	—	120.227	—
8509 – Ácidos, n. e.	»	100	—	13.843	—
8547 – Naftalina	»	990	1.016	3.600	3.718
8574 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	24.607	—	201.999	—
8577 – Cianeto de sódio	»	9.500	—	65.400	—
8599 – Não especificados	»	10	—	218	—
8600 – 8599 – *Sais minerais*	»	58.801	270	305.948	21.279
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	25.970	—	123.561	—
8619 – Sais haloides	»	9.953	—	11.039	—
8649 – Nitratos e nitritos	»	450	180	30.013	13.349
8669 – Sulfatos e alumens	»	3.500	—	16.463	—
8692 – Sais de cromo	»	1.500	—	13.426	—
8699 – Não especificados	»	17.428	90	111.446	7.930
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	47.627	—	162.881	—
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	15.000	—	55.096	—
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	5.127	—	27.413	—
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	25.500	—	69.868	—
8759 – Óxidos, n. e.	»	—	—	—	—
8799 – Não especificados	»	2.000	—	10.504	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.149	112	985.008	79.855
8811 – Cafeina e seus sais	Grama	1.000.000	27.500	79.124	3.401
8816 – Quinino e seus sais	»	1.652.500	—	853.045	—
8818 – Teobromina e seus sais	»	100.000	10.000	8.051	1.167
8849 – Injeções medicinais	»	24.500	74.600	11.175	75.287
8893 – Emulsões e óleos medicinais	Kg	32	—	1.347	—
8899 – Não especificados	»	341	—	32.266	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	2.329.154	1.354.610	1.751.058	952.906
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	992.674	740.850	612.789	333.957
8925 – Cloreto de potássio	»	1.059.280	396.000	930.163	344.043
8927 – Sulfato de potássio	»	99.000	217.760	91.917	274.906
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	178.200	—	116.169	—
8993 – Colas preparadas	»	—	—	20	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	268.657	6.137	11.294.364	474.040
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	2.932	317	265.685	33.046
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	300	—	1.582	—
9084 – Cinematógrafos	»	490	—	70.637	—
9085 – Filmes impressos	»	1	—	1.966	—
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	538	—	49.268	1.048
9099 – Não especificados	»	1.603	317	142.232	31.998
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	1.270	—	51.432	—
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	948	—	42.404	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	1	—	20	—
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	3	—	555	—
9349 – Instrumentos de música, n. e.	»	318	—	8.453	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	11	68	3.264	3.125
9405 – Navalhas	»	11	—	3.264	—
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	—	68	—	3.125
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	132.017	4.407	8.436.107	402.565
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	127.810	3.045	6.673.132	223.271
9506 – Acessórios para rádios	»	698	227	83.151	32.354
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	2.074	122	1.487.404	79.203
9522 – Geradores e semelhantes	»	167	195	8.607	10.026
9525 – Motores	»	—	642	—	49.089
9527 – Transformadores estáticos	»	485	119	35.147	2.690
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	72	7	2.892	2.175
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	294	—	124.727	—
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	62	—	3.941	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	41	—	2.318	—
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	2	—	60	—
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	8	—	40	—
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	304	50	14.688	3.757
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	4.904	—	74.581	—
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	580	—	22.503	—
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	3.554	—	36.286	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	—	40	—
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	770	—	15.752	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	121.212	—	1.649.225	—
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	63	—	2.761	—

HOLANDA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	Kg	1.142		84.826	
9781 – Máquinas de escrever	»	168	—	13.188	
9782 – Máquinas de calcular	»	205		12.125	
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	3.070		99.257	
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	174		16.972	
9793 – Escavadoras	»	115.920		1.412.164	
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	470		7 932	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.500		748.328	
9811 – Automóveis para passageiros	Um	1		20.523	
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	1		718 805	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	4.811	1.345	65.742	35.304
9970 – Bagagens	»	4.794	1.345	65.106	35.304
9980 – Brinquedos	»	17	—	636	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—		—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	936	57	5.267.757	862.629
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	97	4	286.834	21.398
CLASSE IV – MANUFATURAS		2.850	1.384	15.833.271	1.672.826
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	3.883	1.445	21.387.862	2.556.853

HUNGRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	7	0	510.407	47.230
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.546	276	496.504	38.506
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	4.546	276	496.504	38.506
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	28	—	7.008	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados granedos ou não	»	4.518	276	489.496	38.506
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.960	50	13.903	8.724
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.960	50	13.903	8.724
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	—	50	—	8.724
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	1.960	—	13.903	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.487	—	2.862.337	—
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.486.223	—	2.815.115	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.982	—	22.718	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	198	—	4.429	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	1.344	—	11.416	—
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	240	—	4.479	—
4099 – Não especificadas	»	200	—	2.394	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.484.241	—	2.792.397	—
4112 – Ervilhas	»	35.828	—	115.021	—
4139 – Legumes frescos	»	28.413	—	78.582	—
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	1.420.000	—	2.598.794	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	797	—	47.222	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	797	—	47.222	—
4559 – Carne em conserva	»	797	—	47.222	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	805	7	4.386.245	1.086.758
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	789	—	31.442	—
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	30	—	1.231	—
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	30	—	1.231	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1	—	79	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1	—	79	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	84	—	635	—
6797 – Obras impressas	»	84	—	635	—
6800 – 6889 – *De borracha, gutta-percha, ebonite e semelhantes*	»	674	—	29.497	—
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	36	—	4.551	—
6880 – Brinquedos de borracha	»	408	—	19.335	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	64	—	1.999	—
6887 – Tubos de borracha	»	166	—	3.612	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	698.297	405	2.038.180	14.229
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	697.090	177	1.996.382	7.288
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	32.184	36	508.787	1.500
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	22	—	989	—

HUNGRIA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7445 – Arestas, tinos, rebites e semelhantes	Kg	2	19	218	928
7449 – Artigos para confecções instalações, n. e.	»	345	—	3.236	—
7485 – Artigos para escritório	»	1.005	—	20.986	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	662.296	—	1.452.614	—
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	3	—	40	—
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	83	57	1.052	2.571
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	42	65	1.483	2.289
7499 – Não especificadas	»	1.108	—	6.977	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	864	228	37.393	6.941
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	798	—	36.145	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	18	—	516	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	48	228	732	6.941
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	343	—	4.405	—
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	71	—	1.048	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	272	—	3.357	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	54	—	5.941	—
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	45	—	4.833	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	45	—	4.833	—
8169 – Tecidos de linho	»	45	—	4.833	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	9	—	1.108	—
8238 – Roupa feita de lã	»	9	—	1.108	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	29.519	1.638	668.663	835.488
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	106	1	28.448	2.789
8509 – Ácidos	»	106	—	28.448	—
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	—	1	—	2.789
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	28.000	—	243.690	—
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hipossulfitos	»	28.000	—	243.690	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.413	1.637	396.525	832.699
8824 – Extratos medicinais	»	—	100	—	23.956
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	—	82	—	151.279
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	8	—	6.289	—
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	62	71	32.158	29.606
8849 – Injeções medicinais	Grama	525.750	860.702	144.893	440.951
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	—	28	—	11.490
8896 – Gotas medicinais	»	22	72	4.676	46.482
8899 – Não especificados	»	795	414	208.509	128.935
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	76.332	5.082	1.642.019	237.041
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	183	—	29.235	—
9069 – Aparelhos de observação e ótica	»	183	—	29.235	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	169	—	178	—
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	169	—	178	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	1.933	—	321.996	—
9505 – Acessórios para rádios	»	570	—	35.800	—
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	1.252	—	244.449	—
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	161	—	44.747	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	56.228	5.082	1.031.585	237.041
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias químicas	»	—	4.994	—	222.799
9688 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	492	—	34.494	—
9699 – Não especificados	»	55.736	88	997.091	14.242
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	17.768	—	255.470	—
9785 – Máquinas para escritório	»	17.768	—	255.470	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1	—	555	—
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes	»	1	—	555	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	7	0	510.407	47.230
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.487	—	2.862.337	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	805	7	4.386.245	1.086.758
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.299	7	7.758.989	1.133.988

IRAN OU PÉRSIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	46.211	132.189
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	280	74	46.211	132.189
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	280	74	46.211	132.189
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	280	74	46.211	132.189
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	46.211	132.189
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	0	46.211	132.189

IRLANDA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3	0	92.858	2.116
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	2.659	38	92.858	2.116
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.659	38	92.858	2.116
3144 – Linho em fio para coser	»	725	38	20.507	2.116
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	1.247	—	34.039	—
3149 – Linho em fio, n. e.	»	687	—	38.312	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	10	24.384	12.152
4851 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	Kg	1.136	544	24.384	12.152
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	237	96	14.419.942	7.161.956
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	222	—	4.886	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	222	—	4.807	—
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	222	—	4.807	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	—	79	—
6797 – Obras impressas	»	—	—	79	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	236.860	96.076	14.414.165	7.161.916
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	236.847	96.076	14.413.938	7.161.916
8000 – 8099 – *De algodão*	»	149	152	27.043	34.833
8079 – Artigos de uso pessoal	»	149	152	27.043	34.833
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	236.698	95.924	14.385.995	7.127.083
8169 – Tecidos de linho	»	235.871	95.668	14.315.208	7.102.501
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	48	—	4.861	—
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	186	66	41.778	12.956
8184 – Cordoalha de linho	»	227	180	9.850	10.087
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	230	10	6.485	1.539
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	136	—	7.813	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	13	—	1.127	—
8209 – Tecidos de lã	»	13	—	1.127	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	16	1	891	40
9990 – Amostras	»	16	1	891	40
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3	0	92.858	2.116
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	1	24.384	12.152
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	237	96	14.419.942	7.161.956
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	241	97	14.537.184	7.176.224

ISLÂNDIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.934	803	5.650.319	4.450.146
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	1.933.546	802.748	5.650.319	4.450.146
4643 – Bacalhau	»	1.933.546	797.078	5.650.319	4.417.156
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	»	—	2.835	—	17.236
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	—	2.835	—	15.754
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.934	803	5.650.319	4.450.146
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.934	803	5.650.319	4.450.146

ITÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3.966	619	11.946.276	613.692
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.209	—	158.324	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	1.552	—	111.391	—
0160 – Pêlos de coelho	»	1.552	—	111.391	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	137	—	12.318	—
0231 – Esponjas ordinárias	»	30	—	11.606	—
0299 – Não especificados	»	107	—	712	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	628	—	23.630	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados granzeados ou não	»	628	—	23.630	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	100	—	3.867	—
0869 – Matérias gelatinosas	»	100	—	3.867	—

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0900 - 0999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	792	—	7.118	—
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	73.078	5.011	759.268	52.451
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	14.219	4.260	160.847	38.310
1009 - Plantas vivas	»	840	—	6.197	—
1054 - Lúpulo	»	50	—	396	—
1069 - Raizes e bulbos para medicina	»	1.626	1.000	18.694	8.801
1089 - Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	11.252	3.260	126.300	29.509
1099 - Não especificados	»	451	—	9.260	—
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	105	—	5.937	—
1259 - Palha para chapéus e semelhantes	»	87	—	5.402	—
1299 - Não especificadas	»	18	—	535	—
1300 - 1399 - *Corpos graxos*	»	3.970	81	155.996	3.382
1352 - Óleo de amêndoas	»	3.970	81	155.996	3.382
1500 - 1599 - *Madeiras*	»	27.043	—	81.055	—
1598 - Madeiras artificiais, celotex, etc	»	27.043	—	81.055	—
1600 - 1699 - *Sementes, bagos, grãos, frutos e semelhantes*	»	7.578	—	145.262	—
1689 - Sementes próprias para medicina	»	2.700	—	27.309	—
1697 - Sementes para agricultura	»	4.878	—	117.953	—
1800 - 1899 - *Outros produtos*	»	19.705	670	155.038	10.759
1819 - Amidos ou féculas amiláceas	»	15	—	119	—
1839 - Colas vegetais	»	3	210	40	3.758
1851 - Goma arábica	»	10.000	—	39.444	—
1858 - Tragol ou tragasol	»	1.980	—	25.099	—
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	566	—	9.275	—
1889 - Sumos ou sucos	»	6.141	460	74.051	7.001
1899 - Não especificados	»	1.000	—	7.100	—
1900 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	458	—	55.133	—
1921 - Caramelo ou côr de açúcar	»	93	—	973	—
1993 - Essências	»	365	—	54.160	—
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	3.475.765	610.424	2.282.383	398.250
2000 - 2099 - *Pedras e terras*	»	2.421.831	523.424	1.395.771	258.242
2039 - Argilas	»	2.000	—	5.194	—
2050 - Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	47.349	—	57.972	—
2051 - Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	21.685	11.934	26.550	10.324
2057 - Mármore	Ton	2.196	510	1.186.915	246.553
2064 - Giz ou greda, em bruto	Kg	500	—	2.145	—
2079 - Pedras, n. e.	»	28.597	1.490	50.032	1.365
2087 - Talco em bruto	»	25.700	—	27.658	—
2099 - Não especificadas	»	100.000	—	39.305	—
2200 - 2299 - *Minérios metálicos*	»	2.000	—	33.280	—
2400 - 2499 - *Ferro e aço*	»	40	—	2.060	—
2498 - Solda	»	40	—	2.060	—
2600 - 2699 - *Metais de uso especial*	»	148	—	9.801	—
2658 - Mercúrio refinado	»	148	—	9.801	—
2700 - 2799 - *Metalóides e vários metais*	»	800.100	—	419.781	—
2720 - Enxofre em barra	»	800.100	—	419.781	—
2800 - 2899 - *Outros produtos*	»	130.546	—	78.707	—
2855 - Cimento Portland, branco	»	130.546	—	78.707	—
2900 - 2999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	121.100	87.000	342.983	140.008
2911 - Alvaiade de titânio	»	119.100	87.000	242.685	140.008
2919 - Côres ou corantes, n. e.	»	2.000	—	100.298	—
3000 - 3399 - TÊXTEIS	»	346.245	—	5.496.822	—
3000 - 3199 - *De origem vegetal*	»	293.256	—	2.183.255	—
3000 - 3099 - *Algodão*	»	2	—	79	—
3064 - Algodão em fio para coser ou bordar	»	2	—	79	—
3100 - 3199 - *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	293.254	—	2.183.176	—
3106 - Cânhamo em fio para tecelagem	»	1.541	—	28.250	—
3111 - Cânhamo em bruto	»	266.673	—	1.978.007	—
3113 - Estopa de cânhamo	»	14.800	—	45.037	—
3199 - Outras fibras vegetais, n. e.	»	10.240	—	131.882	—
3200 - 3299 - *De origem animal*	»	35.510	—	2.992.159	—
3206 - Lã em fio para tecelagem	»	16.577	—	757.425	—
3256 - Sêda em fio para tecelagem	»	5.239	—	902.908	—
3264 - Bôrra de sêda em fio para bordar	»	4.912	—	668.400	—
3266 - Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	8.782	—	663.426	—
3300 - 3399 - *Têxteis sintéticos*	»	17.479	—	321.408	—
3350 - 3379 - *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	16.479	—	300.016	—
3356 - "Rayon", viscose e semelhantes em fio	»	8.060	—	206.195	—
3379 - "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.	»	8.419	—	93.821	—

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3399 – Outros téxteis sintéticos, n. e.	Kg	1.000	—	21.392	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	67.453	3.914	3.249.479	162.991
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	67.453	3.914	3.249.479	162.991
3919 – Anilinas e semelhantes	»	54.292	2.950	2.408.806	148.078
3921 – Tinta para escrever	»	50	—	1.861	—
3922 – Tinta para impressão	»	1.913	140	64.367	4.687
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	2.361	—	43.391	—
3929 – Tintas, n. e.	»	9	—	654	—
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	139	—	8.681	—
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	75	—	1.534	—
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	3.214	800	27.012	7.971
3969 – Preparações para curtume	»	2.553	—	555 012	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	530	—	112.753	—
3988 – Vernizes	»	1.266	24	18.386	2.255
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	51	—	2.199	—
3999 – Não especificadas	»	1.000	—	1.823	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	817	10	5.799.434	122.524
4000 – 4199 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	768.566	2.615	5.086.439	22.824
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	426.625	819	1.719.790	4.371
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	15.252	—	160.587	—
4024 – Cognacs	»	70	—	1.424	—
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	1.080	—	12.201	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	1.087	—	23.197	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 grãus	»	399.121	819	1.460.446	4.371
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 grãus	»	7.498	—	52.361	—
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	1.927	—	6.480	—
4099 – Não especificadas	»	590	—	3.094	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	4.779	—	31.681	—
4139 – Legumes frescos ou secos	»	1.924	—	10.103	—
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	2.480	—	19.320	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	366	—	2.258	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	11.981	98	98.750	1.226
4300 – Amêndoas	»	4.295	98	51.505	1.226
4302 – Avelãs	»	1.300	—	18.791	—
4304 – Castanhas	»	2.519	—	8.941	—
4350 – Azeitonas	»	2.136	—	14.246	—
4359 – Frutas em conserva	»	1.181	—	4.930	—
4369 – Frutas sêcas	»	50	—	337	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	325.181	1.698	3.236.278	17.227
4440 – Anís ou erva doce comum	»	141	—	1.466	—
4449 – Especiarias, n. e.	»	195	—	5.680	—
4468 – Azeite de oliveira	»	320.485	1.698	3.191.370	17.227
4482 – Cebolas	»	675	—	2.255	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	3.685	—	45.307	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	40.965	6.572	617 666	97.208
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	608	—	14.516	—
4559 – Carne em conserva	»	608	—	14.516	—
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	—	—	—	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	200	—	3.761	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	88	—	1.585	—
4669 – Peixe em conserva, n. e.	»	112	—	2.176	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	40.157	6.572	599.389	97.208
4739 – Queijos	»	40.157	6.572	599.389	97.208
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	6.972	129	95.269	2.492
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	3.663	—	29.504	—
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	322	129	8.104	2.492
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	78	—	2.278	—
4899 – Não especificados	»	2.908	—	55.383	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2.373	151	36.845.627	5.324.833
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	983	113	179.194	8.801
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	666	—	49.910	—
5249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	562	—	42 830	—
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	104	—	7.080	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	287	113	124.667	8.891
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	52	113	3.011	8.801
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	33	—	10.098	—
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	60	—	104.428	—
5699 – Não especificadas	»	142	—	7.130	—
5700 – 5799 – *De penas*	»	30	—	4.617	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	476.793	12.103	3.634.031	336.422
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	42	—	1.902	—
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	42	—	1.902	—

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	607	1.258	30.193	48.238
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	486	1.218	21.003	38.389
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	—	600	—	9.849
6299 – Não especificadas	Kg	121	—	9.190	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	14.609	5.893	407.752	156.325
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	239	—	15.212	—
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	13.832	5.893	376.030	156.325
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	91	—	2.809	—
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	425	—	12.532	—
6599 – Não especificadas	»	22	—	1.169	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	423.971	4.605	2.297.291	108.502
6610 – Papel para desenho	»	1.902	—	24.611	—
6612 – Papel para impressão	»	133.516	—	494.043	—
6613 – Papel para impressão de jornais	»	230.768	—	789.574	—
6623 – Papel crepon, gaufré, de sôda e semelhantes	»	17.069	466	312.156	7.239
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	6.010	—	71.866	—
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	5.401	—	49.503	—
6652 – Papel filtro	»	1.113	1.688	19.059	30.241
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	17.029	—	202.504	—
6660 – Papel carbono	»	7.555	1.259	212.706	45.054
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	1.139	751	39.343	22.349
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	405	450	4.726	3.619
6676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	928	—	27.663	—
6685 – Papelão prensado	»	499	—	5.726	—
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	538	—	32.576	—
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	99	—	11.235	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	34.601	284	794.455	7.970
6705 – Livros para leitura	»	26.572	21	664.700	59
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	—	51	—	2.393
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	476	55	3.972	1.088
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	461	2	23.317	494
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	105	30	11.231	1.543
6796 – Músicas	»	5.407	—	63.493	—
6797 – Obras impressas	»	1.580	125	27.742	2.393
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	2.963	63	102.438	15.387
6826 – Fios de borracha	»	1.910	—	62.508	—
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	19	—	356	—
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	29	—	753	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	90	63	5.900	15.387
6881 – Artigos de borracha para sport	»	151	—	5.710	—
6887 – Tubos de borracha	»	156	—	5.092	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	608	—	22.119	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	637.516	7.098	3.502.488	221.493
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	19.689	927	133.667	39.081
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	5.593	—	72.204	—
7019 – Manufaturas de amianto	»	35	—	2.871	—
7034 – Tijolos refratários de argila	»	679	—	1.288	—
7041 – Ardósias para escrever	»	9.578	—	9.265	—
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	2	750	99	31.882
7099 – Não especificadas	»	3.802	177	47.940	7.199
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	—	4.457	—
7109 – Manufaturas de ouro	Grama	130	—	4.457	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	512.093	786	2.098.941	37.855
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	405	—	2.496	—
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	1.203	—	55.016	—
7435 – Lâminas de folha de Flandres	»	346.926	—	1.010.774	—
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	5.716	—	47.640	—
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	944	—	17.179	—
7449 – Artigos para confecções e instalações n. e.	»	24.029	—	334.173	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.960	668	85.653	32.475
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	170	118	7.378	5.380
7485 – Artigos para escritório	»	595	—	12.671	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	117.902	—	361.407	—
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	22	—	435	—
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	240	—	2.912	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	8.966	—	89.398	—
7499 – Não especificadas	»	3.015	—	71.809	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	16.332	3.794	436.118	71.834
7519 – Manufaturas de estanho	»	77	—	3.492	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	155	—	28.325	—
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	2.504	19	116.729	1.642
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	86	—	20.931	—
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	10	—	317	—
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	58	—	8.546	—
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	2.422	464	87.539	19.501
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	429	—	18.431	—
7575 – Folhas de cobre para pratear ou dourar	»	22	—	3.602	—
7583 – Chapas de zinco	»	9	—	1.365	—
7598 – Tipos para tipografia	»	10.560	3.311	146.931	50.691
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	242	—	15.886	—
7609 – Manufaturas de alumínio	»	242	—	15.886	—

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1940	1941	1940	1941
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	89.160	1.591	813.410	72.723
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	69.966		113.921	
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	2.760	216	152.396	12.875
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	2.339	1.137	106.025	50.394
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3.997	–	178.466	–
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	2	38	555	1.187
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	71	125	1.840	2.857
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	3.800	46	128.385	2.314
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	737	29	33.526	2.096
7887 – Tubos de vidro	»	5.180	—	79.378	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	308	—	18.929	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	34.270	317	2.309.760	36.462
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	29.003	297	1.700.960	14.379
8000 – 8099 – *De algodão*	»	15.772	—	1.085.215	—
8009 – Tecidos alvejados	»	1.504	—	66.596	—
8027 – Tecidos tintos	»	8.224	—	338.017	—
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	3.319	—	155.632	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	297	—	17.263	—
8050 – Alcatifas e tapetes	»	253	—	6.058	—
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	176	—	14.903	—
8078 – Roupa feita	»	97	—	115.825	—
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.064	—	116.901	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	838	—	253.880	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	13.231	297	615.745	14.379
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	9.704	—	304.320	—
8169 – Tecidos de linho	»	907	297	75.524	14.379
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	1.208	—	194.990	—
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	49	—	3.462	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	38	—	1.526	
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	1.325	—	35.923	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	5.226	20	581.365	22.083
8209 – Tecidos de lã	»	2.604	—	210.167	—
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	1.433	—	34.176	—
8232 – Chapéus de feltro, simples	Um	55	—	6.686	—
8238 – Roupa feita de lã	Kg	83	—	84.459	—
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	31	—	16.299	—
8244 – Peças de lã para máquinas	»	742	—	59.963	—
8259 – Tecidos de sêda	»	24	—	10.364	—
8278 – Roupa feita de sêda	»	301	8	158.360	12.820
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	2	12	911	9.263
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	41	—	27.435	—
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	41	—	27.435	—
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	36	—	23.103	—
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	5	—	4.332	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	374	52	20.507	4.628
8435 – Lâminas de celuloide	»	203	—	5.380	—
8439 – Manufaturas de celuloide, n. e.	»	159	—	14.730	—
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	12	52	397	4.628
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	337.824	7.940	5.715.993	1.168.139
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	151.688	3.351	2.383.915	70.605
8502 – Ácido cítrico	»	43.052	—	423.794	—
8504 – Ácido lático	»	100	—	4.041	—
8508 – Ácido tartárico	»	61.536	2.500	851.072	36.095
8509 – Ácidos, n. e.	»	3.255	—	53.909	—
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	327	—	18.690	—
8539 – Êteres e seus derivados	»	174	—	17.767	—
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	26.330	850	683.732	33.563
8578 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	»	1.000	—	14.141	—
8599 – Não especificados	»	16.814	1	316.769	947
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	149.036	100	582.681	11.887
8601 – Bicarbonato de sódio	»	8.383	—	89.246	—
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	66.000	—	209.112	—
8612 – Cloreto de bário	»	10.000	—	18.916	—
8613 – Cloreto de cálcio	»	5.103	—	35.095	—
8615 – Cloreto de zinco	»	2	—	20	—
8619 – Sais haloides, n. e.	»	714	100	48.192	11.887
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	»	165	—	1.010	—
8649 – Nitratos e nitritos	»	2.003	—	8.795	—
8662 – Sulfato de bário	»	40.532	—	50.418	—
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	100	—	693	—
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	150	—	832	—
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	1.515	—	3.614	—
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	6.795	—	92.430	—
8695 – Boratos	»	60	—	911	—
8699 – Não especificados	»	7.514	—	23.397	—

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos orgânicos*	Kg	22.354	210	155.469	28.210
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	1.500	—	4.767	—
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	8.136	—	42.684	—
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	100	—	792	—
8759 – Óxidos, n. e.	»	2.300	—	24.275	—
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos	»	10.200	200	79.210	24.881
8799 – Não especificados	»	118	10	3.741	3.329
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	14.105	4.279	2.567.104	1.057.437
8809 – Adesivos e emplastros	»	14	—	7.091	—
8818 – Teobromina e seus sais	Grama	46.500	—	4.859	—
8819 – Alcalcides, n. e.	»	2.600	—	43.971	—
8824 – Extratos medicinais	Kg	744	—	103.778	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	105	57	99.800	65.583
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	94	—	76.095	2.077
8838 – Pilulas e drágeas medicinais	»	168	16	117.513	14.774
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	39	—	13.698	—
8849 – Injeções medicinais	Grama	3.945.305	818.058	960.479	407.045
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	180	46	12.676	29.330
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	680	—	24.094	—
8877 – Preparações purgativas	»	594	—	26.363	—
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	296.780	87.030	273.965	49.812
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	438	338	53.366	59.136
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	390	—	30.414	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	792	—	29.516	—
8896 – Cotas medicinais	»	1.969	690	325.339	101.540
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	—	5	—	54.485
8899 – Não especificados	»	3.608	2.223	355.087	273.655
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	641	—	26.824	—
8949 – Massas ou pastas	»	3	—	119	—
8959 – Perfumarias	»	5	—	2.156	—
8999 – Não especificados	»	633	—	24.549	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	885.970	123.401	21.483.654	3.548.888
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	2.105	780	456.993	148.812
9019 – Instrumentos para desenho	»	2	21	198	3.600
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	62	—	3.026	—
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	330	1	28.199	277
9066 – Óculos	»	71	—	45.482	—
9068 – Vidros para óculos	»	10	—	2.165	—
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	56	—	13.310	—
9080 – Máquinas fotográficas	»	188	—	10.183	—
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	622	234	89.581	21.439
9085 – Filmes impressos	»	482	151	225.387	104.885
9086 – Filmes virgens	»	204	—	19.755	—
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	—	24	—	1.365
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	—	349	—	17.246
9099 – Não especificados	»	78	—	19.757	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	2.604	312	98.664	42.147
9104 – Agulhas para injeções de ferro ou aço	Grama	—	27.000	—	811
9139 – Curativos cirúrgicos	Kg	—	—	—	771
9191 – Artigos de borracha	»	2.400	—	73.467	—
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	184	285	24.622	40.565
9199 – Não especificados	»	20	—	575	—
9200 – 9299 – *Armas e munições*	»	253	15.776	24.114	965.799
9209 – Armas brancas	»	159	—	6.398	—
9219 – Armas de fogo	»	94	—	17.716	—
9299 – Não especificadas	»	—	15.776	—	965.799
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	6.852	46	493.623	10.304
9329 – Instrumentos de sopro	»	104	—	37.732	—
9331 – Harmonicas	»	1.864	—	221.859	—
9332 – Harmônios	Um	1	—	6.366	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	Kg	231	—	8.838	—
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	291	—	13.791	—
9349 – Instrumentos de música, n. e.	»	88	46	13.447	10.304
9369 – Despertadores	»	3.572	—	168.694	—
9371 – Relógios de cima de mesa	»	78	—	5.052	—
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	524	—	17.844	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.922	98	77.879	2.848
9401 – Canivetes	»	3	—	218	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	720	78	18.223	2.393
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	1.199	20	59.438	455
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	243.232	21.555	6.805.450	587.033
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	311	—	50.479	1.681
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	453	—	48.049	—
9506 – Acessórios para rádios	»	31.303	536	1.567.752	162.180
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	11	—	18.481	—
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	1.014	55	1.013.400	61.213
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	8.389	102	507.286	12.421
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	12.356	—	136.026	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	11.844	4.064	221.141	64.417

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	Kg	1.069		22.896	—
9525 – Motores	»	110.917	14.292	1.684.818	200.984
9526 – Pilhas	»	11.078	—	194.026	—
9527 – Transformadores estáticos	»	1.955	—	22.906	—
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	2.567	—	56.513	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	27.556	2.159	489.316	66.929
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	279	—	19.721	—
9572 – Carvões para eletricidade	»	1.291	—	45.271	—
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	1	—	119	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	600	—	13.185	—
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	3.696	—	160.363	—
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	952	—	24.977	—
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	5.111	—	109.552	—
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	4.083	212	127.147	5.598
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	6.031	155	254.762	11.610
9599 – Não especificados	»	365	—	17.354	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	110.229	29.598	2.536.913	723.893
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	23	—	1.470	—
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	15.114	—	163.126	—
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	57.029	15.458	1.337.539	435.610
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	2.237	—	140.016	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	8.184	—	57.916	—
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	550	—	117.533	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	5.130	—	111.447	—
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	70	—	4.284	—
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	2.627	—	79.664	—
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	385	—	692	—
9674 – Desnatadeiras	»	32	—	2.596	—
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	30	—	3.110	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	10.620	8.808	331.293	220.761
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	8.148	1.481	186.227	23.002
9699 – Não especificados	»	—	3.851	—	44.520
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	129.883	10.227	3.764.487	264.531
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	263	—	11.023	—
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	42	—	2.383	—
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	4.855	—	175.123	—
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	16.366	—	769.848	—
9744 – Máquinas centrífugas	»	—	802	—	11.610
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	5.621	—	158.448	—
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	307	—	4.269	—
9773 – Bombas	»	21.459	1.135	460.887	66.316
9780 – Máquinas de costura	»	4.886	676	76.099	22.052
9781 – Máquinas de escrever	»	20.814	687	1.255.947	47.408
9782 – Máquinas de calcular	»	484	—	54.139	—
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	3.507	—	65.918	—
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	104	504	4.755	16.930
9788 – Máquinas para tipografia	»	49.667	6.249	640.423	73.515
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	905	—	15.470	—
9791 – Balanças	»	68		1.606	—
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	156	—	4.026	—
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	343	174	54.669	26.700
9799 – Não especificados	»	36	—	9.454	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	381.107	44.987	6.858.677	802.631
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	79	—	8.513	—
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	210	—	76.641	—
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	6.811	1.434	1.195.501	77.727
9811 – Automóveis para passageiros	Um	91	—	1.133.479	—
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	1	—	14.821	—
9823 – Motores para automóveis	Kg	149	—	3.798	—
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	26	—	3.026	—
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	6.066	—	207.916	—
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	10.063	—	227.387	—
9836 – Acessórios de ferro ou aço para velocípedes	»	5.626	—	92.587	—
9888 – Acessórios para velocípedes	»	1.582	—	29.550	—
9892 – Câmaras de ar	»	1.613	2.194	23.476	30.142
9893 – Pneumáticos	»	232.923	41.359	2.908.034	694.762
9894 – Rodas massiças de borracha	»	11	—	1.644	—
9899 – Não especificados	»	3.395	—	932.304	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	7.783	22	366.854	890
9938 – Penas de escrever	»	4	—	1.785	—
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	48	—	3.589	—
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	232	—	13.268	—
9953 – Espelhos e quadros	»	243	—	20.817	—
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	2.455	—	12.323	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	620	—	40.982	—
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	1.462	—	38.606	—

ITÁLIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9970 – Bagagens	Kg	384	—	71.795	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	142	—	89.028	—
9980 – Brinquedos, n. e.	»	1.233	—	41.205	—
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	20	22	16.578	890
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	30	—	2.199	—
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	826	—	11.314	—
9990 – Amostras	»	22	—	159	—
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	22	—	2.178	—
9999 – Não especificados	»	40	—	1.048	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Tod	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.966	619	11.946.276	613.692
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	817	10	5.799.434	122.524
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.373	151	36.845.627	5.324.833
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	7.156	780	54.591.337	6.061.049

IUGOSLÁVIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.009	—	443.811	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.110	—	22.857	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	4.110	—	22.857	—
1054 – Lúpulo	»	4.110	—	22.857	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.004.500	—	420.954	—
2859 – Cimento	»	2.004.500	—	420.954	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	23.396	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	620	—	23.396	—
4139 – Legumes frescos	»	620	—	23.396	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	91	—	226.540	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.851	—	123.659	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	7.851	—	123.659	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	7.851	—	123.659	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	83.333	—	96.355	—
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	83.333	—	96.355	—
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	83.333	—	96.355	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	300	—	6.526	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	300	—	6.526	—
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	»	300	—	6.526	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.009	—	443.811	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	23.396	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	91	—	226.540	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.101	—	693.747	—

JAPÃO

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	0	138	2.237
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	—	14	—	2.237
0089 – Peixes e espécies aquáticas	—	—	—	138	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.738	1.897	50.473.593	48.999.887
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	23.871	36.013	712.892	1.024.665
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	3.078	3.783	544.597	629.754
0119 – Cerdas	»	3.078	3.492	544.597	597.469
0160 – Pêlos de coelho	»	—	291	—	32.285

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (C.S.)	
		1940	1941	1940	1941
0200 – 0299 – *Despojos animais*	Kg	14.767	23.563	149.052	210.110
0259 – Madrepérola	»	14.767	23.540	149.052	209.932
0299 – Não especificados	»	—	23	—	178
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	935	4.675	9.314	63.695
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	935	4.675	9.314	63.695
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	5.091	3.992	9.929	121.106
0819 – Albuminas	»	—	3.992	—	121.106
0869 – Matérias gelatinosas	»	11	—	613	—
0899 – Não especificados	»	5.080	—	9.316	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	81.337	77.136	1.041.463	1 951 521
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	20.187	25.061	383.646	443.889
1009 – Plantas vivas	»	—	19	—	2.334
1059 – Raizes e bulbos para medicina	»	2.544	6.651	20.093	57.381
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	11.180	13.150	108.978	157.223
1099 – Não especificadas	»	6.463	5.241	254.575	226.951
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	776	7.630	13.915	31.237
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	100	7.600	554	30.095
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	430	30	8.860	1.142
1159 – Vime	»	—	—	—	—
1199 – Não especificadas	»	246	—	4.501	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	37.367	341	88.760	10.017
1259 – Palha para chapéus e semelhantes	»	336	—	11.887	—
1297 – Sisal ou agave	»	36.371	—	67.789	—
1299 – Não especificadas	»	660	341	9.084	10.017
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	3.673	1.316	33.581	13.885
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	40	—	1.791	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	7.454	5.322	122.060	153.376
1697 – Sementes para agricultura	»	7.454	5.322	122.060	153.376
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	11.599	37.285	363.642	1.265.926
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	2.999	2.428	36.214	28 155
1889 – Sumos ou sucos	»	7.239	27.513	279.522	974.348
1899 – Não especificados	»	1.361	7.344	47.906	263.423
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	241	181	34.158	13.191
1919 – Côres ou corantes	»	48	—	2.955	—
1993 – Essências	»	193	181	31.203	13.191
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.558.797	1.047.900	2 615.719	2.414.713
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	267.941	161.125	251.488	166.205
2009 – Abrasivos	»	68	—	1.424	—
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	11.783	25.891	17.128	58.212
2065 – Giz ou greda preparada	»	0	—	20	—
2079 – Pedras	»	9.476	171	11.636	118
2087 – Talco em bruto	»	235.544	132.063	177.249	101.250
2095 – Grafite ou plombagina	»	150	3.000	99	6.625
2099 – Não especificadas	»	10.920	—	43.932	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	811.501	667.902	1.684.058	1.599.479
2413 – Ferro em tiras	»	411.369	400.632	790.063	900.119
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	146.572	6.800	338.234	17.448
2433 – Aço em tiras	»	253.560	260.470	555.761	681.912
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	66.511	43.930	411.837	419.761
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	50.511	15.204	351.535	167.330
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	10.000	28.726	60.302	252.431
2700 – 2799 – *Metaloides e vários metais*	»	8.469	4.718	74.176	118.913
2720 – Enxofre em barra	»	5.000	—	7.212	—
2735 – Fósforo	»	3.452	4.718	66.331	118.913
2799 – Não especificados	»	17	—	633	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	410.210	170.225	187.426	110.355
2855 – Cimento Portland branco	»	85.000	170.000	51.392	104.818
2856 – Cimento Portland comum	»	320.000	—	86.027	—
2859 – Cimento, n. e	»	10	—	99	—
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	5.200	225	49.908	5.537
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	165	—	6.734	—
2988 – Terras coloridas	»	165	—	6.734	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.014.656	643.928	44.500.390	37.880.308
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	81.350	58.184	846.632	458.478
3000 – 3099 – *Algodão*	»	11.791	7.910	441.835	318.144
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	311	10	38.004	178
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	8.547	7.850	314.590	317.415
3069 – Algodão em fio, n. e	»	2.821	50	86.659	551
3099 – Não especificado	»	112	—	2.582	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	69.559	50.274	405.097	140.334
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	21.000	—	157.980	—
3111 – Cânhamo em bruto	»	—	50.274	—	140.334
3119 – Cânhamo, n. e	»	45.541	—	157.078	—
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	3.018	—	90.039	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	835.894	534.869	42.597.861	36.616 618
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	722.549	364.169	24.716.512	14.291.676
3209 – Lã em fio, n. e	»	—	17.840	—	858.833

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3254 – Sêda em fio para bordar ou coser	Kg	0	—	99	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	103.857	149.698	17.194.868	21.205.294
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	4	164	831	20.622
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	9.438	1.846	682.327	95.299
3269 – Bôrra de sêda em fio, n. e.	»	46	—	3.224	—
3299 – Outros téxteis de origem animal, n. e.	»	—	1.212	—	144.894
3300 – 3399 – *Téxteis sintéticos*	»	97.412	50.875	1.055.597	805.212
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	97.362	50.875	1.052.358	805.212
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	96.757	49.875	1.044.856	788.192
3366 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	500	—	11.245
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes, em bruto, n. e.	»	605	500	7.497	5.775
3399 – Outros téxteis sintéticos, n. e.	»	50	—	3.244	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	59.415	92.368	1.603.129	5.748.680
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	59.415	92.368	1.603.129	5.748.630
3919 – Anilinas e semelhantes	»	13.450	83.219	906.740	5.541.835
3921 – Tinta para escrever	»	3.045	793	24.140	7.588
3922 – Tinta para impressão	»	37.009	7.758	328.599	124.550
3923 – Tintas preparadas a água	»	1	—	40	—
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	15	—	178	—
3929 – Tintas, n. e.	»	3.473	86	54.253	3.651
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	—	9	—	356
3976 – Perfumes sintéticos	»	1.521	380	265.774	64.134
3987 – Secantes ou secativos	»	235	—	2.377	—
3988 – Vernizes	»	408	—	3.882	—
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	250	123	15.979	6.566
3999 – Não especificadas	»	8	—	1.167	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	288	321	2.576.495	2.085.454
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	194.222	81.937	1.527.786	925.170
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	708	587	13.611	15.515
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	96	374	2.612	12.173
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	90	213	3.732	3.342
4099 – Não especificadas	»	522	—	7.267	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	145.824	50.468	869.205	513.793
4129 – Cereais	»	22	—	40	—
4139 – Legumes frescos ou secos	»	27.330	16.315	395.689	230.213
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	6.921	28.623	68.964	149.712
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	11.543	5.530	267.130	133.868
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	100.000	—	137.313	—
4199 – Não especificados	»	8	—	119	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	24.364	16.694	64.567	98.905
4300 – Amêndoas	»	225	—	735	—
4321 – Ameixas frescas	»	316	—	871	—
4324 – Maçãs	»	15.009	—	34.014	—
4329 – Frutas verdes, n. e.	»	19	—	376	—
4350 – Azeitonas	»	4.732	4.950	13.135	20.266
4359 – Frutas em conserva	»	3.040	11.219	12.033	77.335
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	1.032	525	3.403	1.304
4400 – 4499 – *Outros produtos*	»	23.326	14.188	580.493	296.957
4449 – Especiarias	»	113	—	376	—
4480 – Temperos e condimentos ao natural	»	2.803	168	168.274	10.193
4499 – Não especificados	»	20.410	14.020	411.753	286.764
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	75.576	235.760	755.112	1.064.706
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	218	—	3.126	
4559 – Carne em conserva	»	218	—	3.126	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	74.028	235.744	725.854	1.064.073
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	5.651	5.443	86.941	78.755
4643 – Bacalhau	»	8.274	141.356	20.654	476.972
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	»	26.628	2.057	317.937	36.005
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	1.034	34	7.367	808
4666 – Sardinha em conserva	»	23.149	62.296	155.229	270.979
4669 – Peixe em conserva, n. e.	»	9.292	24.548	137.726	200.554
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.330	16	26.132	633
4739 – Queijos	»	—	16	—	633
4759 – Ovas em conserva	»	1.330	—	26.132	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	10.535	2.985	277.537	95.578
4818 – Vinagre	»	704	597	2.681	2.718
4819 – Condimentos e molhos preparados, n. e.	»	5.798	1.564	244.966	61.882
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	—	102	—	9.196
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	1.669	241	15.861	3.570
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	458	—	2.697	—
4899 – Não especificados	»	1.906	481	11.332	18.212
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	7.200	—	16.060	—
4972 – Sementes de cânhamo	»	7.200	—	16.060	—

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	12.608	8 596	68..62 975	55 282 973
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.729	4.594	741.447	508.305
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	2.008	530	120.531	45.903
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	139	2	5.046	40
5114 – Escôvas para dente	»	1.494	445	81.740	41 056
5119 – Escôvas, n. e.	»	158	76	9.041	4.274
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	165	—	17.096	
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração, etc	»	51	7	7.212	533
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Um	12		396	
5200 – 5299 – *De despojos animais*	Kg	5.380	4.047	588.713	459.462
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	25	—	5.537	
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.	»	14	6	3.166	2.172
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	5.324	4.041	572.036	457.290
5299 – Não especificadas	»	17	—	7.974	
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	44	—	6.941	
5395 – Lamparinas	»	44		6.941	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	297	17	25.262	2.940
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	0	—	138	
5699 – Não especificadas	»	297	17	25.124	2.940
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	725.810	466.987	9.432.782	6.466.163
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	0	—	59	—
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	0	—	59	—
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	4.965	2.600	157.081	120.118
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	279	209	3.568	16.221
6199 – Não especificadas	»	4.686	2.391	153.513	103.897
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	8.475	5.437	320.817	156.086
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	6.437	4.462	283.963	129.722
6252 – Capachos	»	—	150	—	2.005
6299 – Não especificadas	»	2.038	825	36.854	24.359
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	114.603	36.534	1.324.668	569.278
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	150	25	3.155	1.938
6545 – Cabos para chapéus de sol	»	317	—	12.554	—
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	84.441	33.140	1.028.545	495.779
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	4.136	—	37.223	—
6580 – Brinquedos	»	1.723	454	22.524	9.808
6581 – Artigos para sport	»	33	1	4.272	40
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	307	132	8.665	6.838
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	—	175	—	8.276
6586 – Objetos de uso doméstico	»	116	212	6.981	14.856
6587 – Palitos para mesa, fósforos, unhas e semelhantes	»	1.155	99	12.035	473
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	1.035	—	11.324	—
6599 – Não especificadas	»	21.190	2.296	177.390	31.270
6600 – 6699 – *Papel*	»	332.107	288.610	4.194.281	3.526.482
6610 – Papel para desenho	»	9	179	554	8.871
6611 – Papel para escrever	»	1.268	1.975	23.601	43.841
6612 – Papel para impressão	»	16.226	42.701	71.777	193.462
6623 – Papel crepon, gaufré, de séda e semelhantes	»	250.371	168.618	3.256.486	2.133.083
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	651	1.610	20.259	45.830
6639 – Papel em peças e semelhantes para forrar salas	»	127	—	16.167	—
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	—	19	—	1.026
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	396	239	5.736	9.554
6652 – Papel filtro	»	—	3	—	376
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	1.220	27.543	27.924	570.353
6659 – Papel para usos industriais, n. e.	»	46	—	1.404	—
6660 – Papel carbono	»	5.249	6.414	30.025	40.268
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	—	62	—	4.176
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	5.521	3.420	68.776	51.384
6670 – Cartão ou cartolina	»	—	2.068	—	20.949
6685 – Papelão prensado	»	250	8	3.738	712
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	49.762	33.652	648.155	397.199
6699 – Papel, n. e.	»	1.011	99	19.679	5.378
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	184.433	106.041	1.908.775	1.515.866
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	38.178	21.503	309.884	218.252
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	—	1.076	—	91.514
6705 – Livros para leitura	»	128.805	72.292	1.102.779	842.222
6719 – Objetos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	152	473	4.986	9.949
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	5.714	3.643	231.759	100.385
6739 – Tecidos de papel	»	8.705	5.885	195.177	117.578
6772 – Chapéus simples de papel	Um	1.228	1.848	7.497	34.490
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	Kg	82	—	791	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	1.249	19	18.930	238
6792 – Baralhos	»	186	13	3.583	277
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	573	434	25.164	97.098
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	—	19	—	119
6796 – Músicas	»	2	—	20	—
6797 – Obras impressas	»	706	236	8.205	3.753

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6800 - 6899 - *De outros produtos*	Kg	81.227	27.775	1.577.102	578.333
6800 - 6889 - *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	81.227	27.775	1.576.825	578.333
6826 - Fios de borracha	»	65.757	21.429	1.220.852	422.497
6830 - Borracha em tecidos de algodão	»	—	5	—	276
6831 - Borracha em tecidos de sêda	»	15	134	514	12.751
6835 - Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	4	15	158	1.024
6849 - Artigos de borracha para confecções	»	100	495	4.667	23.872
6861 - Correias de borracha para máquinas	»	6.070	3	92.993	99
6869 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	1	—	20	—
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal	»	1.139	1.179	72.738	30.870
6880 - Brinquedos de borracha	»	6.253	3.912	106.529	64.167
6881 - Artigos de borracha para sport	»	296	—	12.151	—
6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	195	—	2.178	—
6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório	»	33	267	14.018	8.404
6886 - Borracha preparada para dentista	»	22	—	733	—
6887 - Tubos de borracha	»	171	37	2.829	1.601
6889 - Manufaturas de borracha n. e.	»	1.171	299	46.445	12.772
6899 - Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e.	»	0	—	277	—
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS BRUTAS DE ORIGEM MINERAL	»	8.849.063	5.533.856	32.106.039	20.539.188
7000 - 7099 - *De pedras e de outras matérias minerais*	»	25.458	17.246	215.115	131.379
7009 - Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	24.054	16.074	194.115	116.507
7019 - Manufaturas de amianto	»	—	660	—	4.925
7066 - Rebolos de granito	»	801	224	2.514	1.522
7095 - Cadinhos de grafite	»	421	36	3.105	277
7099 - Não especificadas	»	172	252	18.381	8.148
7100 - 7199 - *De minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	29	8	90.485	26.954
7100 - Manufaturas de ouro	Grama	2.272	793	67.255	20.072
7120 - Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	1.047	490	1.483	276
7128 - Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	259	—	574	—
7129 - Manufaturas de prata, n. e.	»	28.300	3.813	21.173	1.563
7199 - Não especificadas	»	—	2.528	—	5.043
7400 - 7499 - *De ferro e aço*	Kg	6.430.572	734.637	19.195.902	4.259.392
7403 - Chapas corrugadas onduladas simples para confecção de portas e semelhantes	»	13.250	—	27.507	—
7405 - Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	636.510	34.791	1.296.045	84.235
7410 - Alfinetes	»	—	254	—	6.165
7414 - Cabo ou cordoalha	»	56.329	41.254	322.003	214.681
7416 - Arame nú, simples ou galvanizado	»	3.002.737	429.158	6.901.933	1.140.155
7421 - Burras ou cofres	»	—	243	—	1.602
7426 - Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	75	—	415	—
7430 - Brinquedos de folha de Flandres	»	5.382	4.112	114.607	87.340
7435 - Lâminas de folha de Flandres	»	1.033.080	6.022	2.202.378	67.931
7439 - Obras de folha de Flandres, n. e.	»	31	28	1.743	1.403
7440 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	56.591	15.209	612.038	211.517
7444 - Parafusos, porcas e semelhantes	»	7.351	2.245	69.691	22.467
7445 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	459	145	2.413	4.095
7449 - Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	885	1.773	60.377	96.651
7456 - Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	843.682	—	2.237.833	—
7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	20.201	10.403	366.397	243.215
7469 - Acessórios para máquinas, n. e.	»	157	802	6.308	70.504
7480 - Agulhas para costura, crochet, tricot e semelhantes	»	26.388	15.301	1.576.026	1.065.200
7483 - Fogareiros, fornos e semelhantes	»	420	—	6.250	—
7484 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	14	0	2.972	20
7485 - Artigos para escritório	»	793	1.728	40.362	36.420
7486 - Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	1.181	2.417	19.741	47.783
7488 - Tubos, exclusive os flexíveis	»	521.263	100.527	2.289.155	482.303
7490 - Recipientes para condução de líquidos e gases	»	700	—	9.751	—
7492 - Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	—	297	—	1.265
7493 - Correntes	»	6	—	5.320	—
7494 - Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	414	128	14.651	554
7495 - Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	197.615	11.982	838.499	179.424
7496 - Obras para instalações sanitarias	»	146	—	791	—
7499 - Não especificadas	»	4.932	55.818	80.696	194.552
7500 - 7599 - *De outros metais de uso corrente*	»	151.064	24.737	2.132.206	1.018.525
7519 - Manufaturas de estanho	»	18	—	356	—
7520 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	52	—	4.312	—
7524 - Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	12	114	534	335
7528 - Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	674	—	44.032
7529 - Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	80	—	179	—
7536 - Arame nú de cobre	»	105.061	—	385.673	—
7544 - Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	11.326	613	632.465	29.403
7549 - Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	3.700	2.850	291.189	205.711
7550 - Adereços e objetos semelhantes para adôrno pessoal	»	228	227	29.939	31.387
7554 - Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	335	116	30.491	6.410
7555 - Artigos de cobre para escritório	»	357	531	23.091	37.249
7556 - Objetos de cobre para serviços de mesa	»	9	24	772	3.074
7567 - Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	18.349	14.435	365.546	336.565
7569 - Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	636	360	9.720	11.155
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	1.580	3.198	82.297	206.258

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7575 – Folhas de cobre para pratear ou dourar	Kg	—	158	—	23.835
7577 – Tubos de cobre	»	2	—	99	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	3.413	1.415	231.851	82.616
7583 – Chapas de zinco	»	—	—	—	—
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	5.200	—	15.385	—
7598 – Tipos para tipografia	»	575	13	16.804	475
7599 – Não especificadas	»	—	9	—	20
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	822	373	46.908	27.107
7603 – Chapas de alumínio	»	—	148	—	5.003
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e	»	663	95	40.520	12.674
7679 – Manufaturas de níquel	»	96	103	4.905	9.355
7699 – Não especificadas	»	63	27	1.483	375
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	2 241.118	4.756.855	10.515.423	15.075.531
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	1.223.718	4.203.402	2.296.166	9.575.127
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	1.040	—	13.094
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	646	—	14.596
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	53	35	832	1.009
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	6.627	9.943	194.538	362.027
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	3.348		114.678	
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório	»	66	765	1.544	32.612
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	293	155	6.111	8.265
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	—	145	—	1.026
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	31.498	26.483	440.150	441.702
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	958.364	511.517	6.295.129	4.528.494
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	4.272	1.187	76.346	23.419
7881 – Empolas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	500	—	19.578	—
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	2.239	144	43.082	2.700
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	1.202	53	45.012	3.201
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	26	—	1.147	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	2.401	525	23.122	24.128
7887 – Tubos de vidro	»	250	1	6.694	99
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	6.261	814	251.274	44.012
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	30.639	19.950	1.052.135	852.519
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	29.181	19.165	827.263	611.479
8000 – 8099 – *De algodão*	»	28.854	18.808	802.523	587.386
8009 – Tecidos alvejados	»	820	202	32.766	10.399
8024 – Tecidos estampados	»	93	650	3.876	11.966
8027 – Tecidos tintos	»	746	2.036	44.736	144.884
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	17.124	10.975	461.215	334.111
8032 – Panos para forros	»	1.772	179	94.577	8.957
8036 – Panos para encapar livros	»	382	56	7.396	3.678
8037 – Fitas isolantes	»	2.515	2.195	27.831	25.119
8039 – Tecidos, n. e.	»	3	—	99	—
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	52	—	1.854
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	1	—	237	—
8079 – Artigos de uso pessoal	»	11	7	1.365	453
8089 – Artigos de uso doméstico	»	306	158	15.192	2.552
8099 – Não especificadas	»	5.081	2.298	113.233	43.413
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	327	357	24.740	24.093
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	0	—	119	—
8169 – Tecidos de linho	»	322	—	24.463	—
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	5	357	158	24.093
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.299	731	201.919	246.152
8209 – Tecidos de lã	»	946	182	63.252	9.908
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	42	—	870	—
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	21	—	1.010	—
8254 – Gase de sêda gomada para peneiras	»	15	112	14.518	98.256
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	61	80	21.397	41.394
8269 – Artigos de sêda para confecções	»	9	6	5.518	394
8277 – Meias de sêda	»	4	—	932	—
8278 – Roupa feita de seda	»	2	—	1.978	—
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	110	28	49.468	13.105
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	89	323	42.976	83.095
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	209	54	23.013	4.888
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	209	54	23.013	4.888
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	98	30	7.205	1.637
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	9	—	1.288	—
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	102	24	14.520	3.251
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	154.199	134.013	4.315.281	3.494.292
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celuloide	»	1.815	207	94.620	15.459
8430 – Brinquedos de celuloide	»	34.323	9.244	1.987.813	654.640
8434 – Fios de celuloide	»	1.269	—	14.935	—
8435 – Lâminas de celuloide	»	107.272	119.949	1.628.276	2.428.845
8437 – Tubos ou bastões de celuloide	»	2.030	—	34.277	—
8439 – Manufaturas de celuloide, n. e.	»	5.661	3.250	369.362	282.195
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	—	179	—	9.357

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8444 – Fechos de matérias plásticas para bolsas e semelhantes	Kg	22	18	5.144	4.274
8445 – Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus de sol	»	—	304	—	13.887
8481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	230	—	21.124	—
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	422	103	78.435	14.438
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	476	—	23.535	—
8499 – Não especificados	»	679	759	57.760	71.197
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES		1.915.528	995.759	5.944.442	4.233.795
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*		101.948	49.220	334.977	267.324
8505 – Ácido oxálico	»	—	2.000	—	13.448
8509 – Ácidos, n. e.	»	300	—	9.384	—
8521 – Açúcares e edulcorantes naturais ou artificiais	»	75	—	6.337	—
8539 – Éteres e seus derivados	»	400	—	16.750	—
8547 – Naftalina	»	99.497	44.687	249.128	139.349
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	600	2.425	21.398	106.708
8577 – Cianeto de sódio	»	1.000	—	6.745	—
8599 – Não especificados	»	376	108	25.235	7.819
8600 – 8699 – *Sais minerais*		1.289.301	284.537	3.403.552	1.775.341
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	8.569	3.000	30.582	9.730
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	62.610	—	166.519	—
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»		15.000	—	198.749
8619 – Sais haloides	»	2.400	—	60.710	—
8620 – Clorato de potássio	»	—	51.150	—	742.214
8662 – Sulfato de bário	»	1.250	—	1.169	—
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	517.140	3.000	464.269	4.556
8693 – Arseniato de chumbo	»	641.000	197.700	2.451.062	781.893
8699 – Não especificados	»	56.401	14.687	229.241	38.205
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*		501.248	641.570	739.279	1.168.073
8701 – Ácido bórico	»	2.000	—	12.294	—
8709 – Ácidos minerais, n. e.	»	7.620	15.000	7.859	26.121
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	232.936	619.570	367.757	1.083.222
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	280.500	—	293.121	—
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	4.000	—	13.550	—
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	92	1.000	633	4.430
8764 – Água oxigenada	»	3.000	6.000	28.048	54.300
8799 – Não especificados	»	100	—	16.019	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*		9.647	4.773	1.221.312	685.087
8809 – Adesivos e emplastros	»	80	24	9.219	2.094
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	30.000	—	4.490	—
8819 – Alcaloides, n. e.	»	84.000	—	415.282	—
8824 – Extratos medicinais	Kg	30	—	16.201	—
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	17	—	1.365	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	88	29	16.396	7.977
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	189	51	16.404	12.616
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	41	163	42.951	52.076
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	198	—	40.192
8849 – Injeções medicinais	Grama	89.650	243.950	133.181	304.004
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	100.000	—	28.508	—
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	Kg	21	—	1.152	—
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	25.675	4.600	71.724	30.148
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	1.067	686	12.066	29.313
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	321	—	2.102	—
8894 – Chás medicinais	»	4.215	1.369	212.035	58.018
8897 – Sabonetes medicinais	»	1	—	79	—
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	20	—	10.939	—
8899 – Não especificados	»	3.228	2.005	227.218	148.649
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	13.384	15.659	245.322	337.970
8949 – Massas ou pastas	»	38	—	376	—
8959 – Perfumarias	»	1.999	3.893	72.703	90.465
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	1.706	2.690	29.349	96.139
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	9.369	9.075	139.254	151.267
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	36	—	534	—
8993 – Colas preparadas	»	5	1	40	20
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	—	0	—	79
8999 – Não especificados	»	231	—	3.066	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	924.996	1.440.693	14.720.788	19.178.711
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	5.597	8.631	786.513	1.537.790
9019 – Instrumentos para desenho	»	116	304	4.818	12.255
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	—	14	—	4.471
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	11	153	2.413	79.315
9052 – Densímetros e areômetros	»	—	26	—	2.797
9054 – Micrômetros	»	6	15	1.147	2.269
9059 – Aparelhos para verificação e calibração, n. e.	»	149	384	61.805	108.135
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	270	149	7.556	15.427
9066 – Óculos	»	3.529	2.352	518.411	394.736
9068 – Vidros para óculos	»	1.151	1.406	93.846	154.347
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	37	724	8.026	206.482
9080 – Máquinas fotográficas	»	127	641	22.960	267.286
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	—	611	—	48.381
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	—	35	—	36.576
9084 – Cinematógrafos	»	—	1.428	—	163.288

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9085 – Filmes impressos	Kg	67	74	49.255	8.637
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	53	—	9.210	—
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	—	19		11.127
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	-	79		5.129
9099 – Não especificados	»	81	247	7.066	17 132
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	6.137	10.828	468.447	1.449.828
9104 – Agulhas para inieções de ferro ou aço	Grama	12.440	22.950	8.109	10.321
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	0	—	20	—
9144 – Mesas para operações	»	240	—	4.509	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e	»	676	808	40.953	170.187
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	2.531	1.940	149.395	83.294
9191 – Artigos de borracha	»	138	11	7.219	1.359
9196 – Preparações para dentista	»	5	—	456	—
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	2.441	7.906	242.862	1.159.138
9199 – Não especificados	»	94	140	14.921	25.529
9209 – 9299 – *Armas e munições*	»	—	29	—	1.819
9209 – Armas brancas	»	—	20	—	1.819
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	42.087	45.754	947.946	1.413.737
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	34	—	5.702	—
9326 – Gaitas	»	57	90	969	5.162
9331 – Harmônicas	»	188	—	9.143	—
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	15.087	4.026	282.182	79.244
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	6.289	6.350	148.225	159.490
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	12.342	7.143	201.879	164.975
9349 – Instrumentos de música, n. e	»	522	21	8.939	237
9369 – Despertadores	»	4.393	20.387	120.679	611.400
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	26	45	34.592	118.034
9371 – Relógios de cima de mesa	»	—	55	—	4.183
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	918	4.852	27.964	127.299
9379 – Relógios, n. e	»	136	2	6.570	276
9388 – Vidros para relógios	»	256	268	17.600	26.292
9389 – Peças soltas e maquinismo para relógios	»	1.827	2.515	82.987	117.136
9399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e	»	12	—	416	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	88.101	91.109	1.489.006	942.750
9401 – Canivetes	»	604	68	36.908	6.843
9402 – Facas	»	2.018	319	84.653	22.218
9405 – Navalhas	»	102	107	5.964	33.814
9408 – Tesouras	»	505	473	19.514	22.288
9409 – Cutelaria, n. e	»	6	—	635	—
9415 – Machados	»	998	—	17.658	—
9416 – Pás e picaretas	»	19.342	62.495	86.780	289.703
9419 – Ferramentas grossas, n. e	»	7.483	163	152.885	5.583
9444 – Limas de aço	»	330	230	17.796	17.866
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	—	122	—	2.797
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	804	241	49.618	14.893
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	28.935	11.220	557.053	246.239
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	108	1	1.444	315
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	157	249	22.496	22.591
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	26.601	15.421	434.534	257.600
9499 – Não especificados	»	108	—	1.068	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	372.703	737.897	6.190.694	9.766.234
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	2.235	12.993	199.055	676.417
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádio vitrolas	»	—	342	—	31.063
9506 – Acessórios para rádios	»	—	5	—	1.125
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	—	15	—	1.401
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	2	67	1.188	192.990
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	6.524	1.046	234.065	42.435
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	—	—	—
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e	»	3	56	929	11.296
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	195	—	5.914	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	1.582	59.702	27.195	555.731
9525 – Motores	»	3.766	5.146	43.494	84.365
9526 – Pilhas	»	12.152	1.245	74.218	8.799
9527 – Transformadores estáticos	»	305	279.344	3.604	1.744.621
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	74.857	37.540	2.112.862	1.319.744
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	18.151	9.839	975.928	659.912
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	—	1.230	—	48.068
9539 – Artigos para iluminação, n. e	»	6.344	—	218.244	—
9553 – Ferramentas elétricas	»	678	968	26.679	35.974
9554 – Ferros de engomar	»	—	174	—	2.229
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	—	18.353	—	1.307.059
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	331	—	14.086
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	5.117	449	96.774	38.470
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	4.463	2.067	78.892	78.508
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	121.787	23.740	910.761	183.070
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	76	84	4.055	7.181
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	450	130.999	20.081	1.084.857
9575 – Isoladores de vidro	»	668	—	2.848	—
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	82.788	3.927	434.956	43.089
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	—	80.785	—	616.198
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	235	—	5.650	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	85	1.929	2.788	32.742

JAPÃO (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	Kg	26.641	3.868	666.174	113.758
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	2.252	3.092	20.785	25.299
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	997	9	13.078	1.026
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	350	102	10.479	9.727
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	—	1.471	—	92.688
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	—	272	—	65.162
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	—	132	—	3.006
9599 – Não especificados	»	—	56.584	—	634.228
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	144.441	440.267	1.006.140	1.904.589
9600 – Arados	»	18	—	158	—
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	2.036	507	21.534	4.803
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	309	—	2.611
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	1.569	—	74.340	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	1.852	—	20.957	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	4.535	—	54.862	—
9686 – Teares	»	65.628	3.568	351.536	16.217
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	8.100	10.780	120.570	265.861
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	59.703	425.103	362.183	1.615.097
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	23.405	79.190	509.621	1.349.313
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	—	133	—	3.776
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	2.036	557	68.357	13.010
9719 – Prensas	»	—	2.962	—	45.091
9724 – Guinchos manuais	»	1.027	—	14.439	—
9725 – Guindastes, n. e.	»	—	9.985	—	82.976
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	386	—	8.585	—
9742 – Tornos	»	—	2.450	—	124.504
9743 – Máquinas ferramentas	»	—	1.103	—	25.311
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	1.938	3.610	35.070	48.254
9757 – Turbinas hidráulicas	»	—	51.300	—	762.452
9758 – Velas para motores	»	16	—	712	—
9762 – Compressores de ar	»	441	250	12.840	6.037
9773 – Bombas	»	422	744	7.574	14.504
9774 – Extintores portateis de incêndio	»	14	—	415	—
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	15	144	376	2.976
9779 – Máquinas para projetar líquidos e gases, n. e.	»	5	46	870	3.651
9780 – Máquinas de costura	»	3.260	2.160	64.226	36.874
9781 – Máquinas de escrever	»	537	85	25.784	5.075
9782 – Máquinas de calcular	»	15	175	5.380	45.728
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	96	—	3.277	—
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	1.364	399	18.912	3.639
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	583	746	16.146	28.504
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	610	15	12.050	673
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	1.255	2.302	61.542	95.234
9788 – Máquinas para tipografia	»	15	—	2.304	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	8.418	24	137.162	1.044
9791 – Balanças	»	714	—	4.577	—
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	30	—	2.175	—
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	—	—	178	—
9799 – Não especificados	»	208	—	6.670	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	215.827	7.809	2.401.958	141.938
9823 – Motores para automóveis	»	5	2	40	138
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	191	40	5.193	2.466
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	1.158	—	9.217	39
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	22	—	535	—
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	946	361	7.380	6.546
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	1.789	19	28.661	316
9838 – Automotrizes	»	817	—	5.340	—
9880 – Motocicletas	»	1.836	180	40.878	6.589
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	46.972	1.758	572.969	23.002
9886 – Acessórios de ferro ou aço para velocípedes	»	12.634	4.162	150.674	46.901
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	8.213	887	148.704	36.295
9892 – Câmaras de ar	»	1.912	240	33.066	16.623
9893 – Pneumáticos	»	139.230	160	1.397.185	3.023
9899 – Não especificados	»	102	—	2.116	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	26.698	19.158	920.463	670.713
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	996	350	23.094	7.363
9929 – Jogos	»	17	60	396	8.009
9932 – Lapis	»	27	923	1.345	107.859
9938 – Penas de escrever	»	347	211	52.641	22.414
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	798	109	136.706	10.705
9940 – Passamanaria dourada ou prateada	»	34	—	3.620	—
9943 – Botões ou marcas n. e.	»	—	1.072	—	66.269
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	2.027	1.461	78.187	53.553
9953 – Espelhos e quadros	»	525	1	7.872	20
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	946	1	66.342	277
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	6	174	514	17.874
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	653	25	39.312	256
9970 – Bagagens	»	202	—	1.169	—
9972 – Chapéus simples, n. e.	Um	30	—	218	—
9974 – Chapéus de chuva ou sol	Kg	3	—	475	—
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	»	1	—	40	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	208	307	20.065	20.541

JAPÃO (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9980 – Brinquedos n. e.	Kg	16.096	10.192	401.204	267.796
9982 – Caixas, escrinios e estojos, n. e.	»	112	2	2.582	20
9984 – Lixa	»	721	156	15.116	5.966
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	1.483	1.892	17.750	21.976
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	290	36	10.314	1.938
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	410	13	10.418	1.028
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	27		1.344
9990 – Amostras	»	456	1.598	4.122	25.591
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	2	258	218	10.247
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	77	—	1.661	—
9997 – Obreias, cápsulas e hostias	»	117	69	16.654	8.483
9999 – Não especificados	»	138	221	8.428	11.184
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	0	138	2.237
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.738	1.897	50.473.593	48.999.887
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	288	321	2.576.495	2.085.454
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	12.608	8.596	68.362.975	55.282.973
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	15.634	10.814	121.413.201	105.370.551

LIBÉRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	—	2.853	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	440	—	2.853	—
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	440	—	2.853	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	119	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	48	—	119	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	48	—	119	—
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	48	—	119	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	2.853	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	119	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	—	2.972	—

MARROCOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	15	—	107.167	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	14.794	—	107.167	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	14.794	—	107.167	—
0169 – Pêlos comuns	»	14.794	—	107.167	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	78	—	212.020	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	24.841	—	74.648	—
4115 – Grão de bico	»	15.000	—	26.189	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	9.841	—	48.459	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	24.760	—	76.210	—
4350 – Azeitonas	»	24.760	—	76.210	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	26.880	—	58.547	—
4443 – Cominho	»	3.430	—	12.538	—
4482 – Cebolas	»	23.450	—	46.009	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.980	—	2.615	—
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.980	—	2.615	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	15	—	107.167	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	78	—	212.020	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	93	—	319.187	—

MÉXICO

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.676	8.069	3.740.807	4.926.804
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.288.365	463.691	3.150.613	1.081.049
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	14.074	12.360	120.936	94.782
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.274.291	451.331	3.029.677	986.267
1296 – Pita	»	65.066	23.909	566.776	220.783
1297 – Sisal ou agave	»	1.200.087	424.785	2.384.631	743.884
1299 – Não especificadas	»	9.138	2.637	78.270	21.600
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	387.468	7.604.989	495.864	3.845.755
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	92	—	2.052
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	260.000	7.600.000	184.229	3.576.349
2309 – Asfalto ou betume	Ton	—	414	—	156.165
2353 – Gasolina a granel	»	—	7.186	—	3.420.184
2354 – Gasolina acondicionada	»	147	—	108.110	—
2363 – Querosene	»	113	—	76.119	—
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	Kg	126.605	—	226.413	—
2509 – Chumbo	»	126.605	—	226.413	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	863	1.897	85.222	238.299
2651 – Mercúrio em bruto	»	863	1.897	85.222	238.299
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	—	3.000	—	29.055
2790 – Antimônio para uso industrial	»	—	3.000	—	29.055
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	250	—	94.330	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	250	—	94.330	—
3919 – Anilinas e semelhantes	»	250	—	94.330	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1	—	3.250
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	—	967	—	3.250
4480 – Alhos	»	—	967	—	3.250
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	6	231	124.721	2.272.147
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	345	14.200	4.885	883.120
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	345	14.200	4.885	883.120
6705 – Livros para leitura	»	337	1.323	4.608	66.557
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	2	—	178	—
6797 – Obras impressas	»	6	12.877	99	816.563
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	59	147.070	218	163.452
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	21	—	10.383
7129 – Manufaturas de prata	Grama	—	20.537	—	10.383
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	59	146.949	218	151.767
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	—	146.949	—	151.767
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	59	—	218	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	100	—	1.302
7879 – Manufaturas de louça	»	—	100	—	1.302
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	71	—	6.566
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*		—	71	—	6.566
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	—	71	—	6.566
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	53	—	13.820
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	5.488	42.818	93.002	584.397
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	5.406	16.931	68.661	200.735
8601 – Bicarbonto de sódio	»	5.406	16.931	68.661	200.735
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	25.460	—	274.027
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	—	450	—	7.240
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	—	25.000	—	252.081
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos	»	—	10	—	14.706
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	82	400	24.341	102.563
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidos medicinais	»	—	21	—	11.030
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	—	42	—	19.107
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	12	—	4.351	—
8849 – Injeções medicinais	Grama	45.500	177.520	9.888	44.250
8893 – Emulsões e óleos medicinais	Kg	—	90	—	7.418
8899 – Não especificados	»	25	70	10.102	20.758
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	—	27	—	7.072
8959 – Perfumarias	»	—	27	—	7.072
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	308	27.200	26.616	620.792
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	113	118	23.965	141.981
9080 – Máquinas fotográficas	»	—	62	—	124.097
9085 – Filmes impressos	»	113	56	23.965	17.884

MÉXICO (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	—	227	—	29.408
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	—	227	—	29.408
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	195	—	2.651	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	195	—	2.651	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	25.243	—	398.941
9743 – Máquinas ferramentas	»	—	25.243	—	398.941
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	1.595	—	48.965
9811 – Automóveis para passageiros	Um	—	1	—	48.965
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	—	17	—	1.497
9959 – Artigos para decoração e ornamentação	»	—	17	—	1.497
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.676	8.069	3.740.807	4.926.804
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	3.250
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6	231	124.721	2.272.147
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.682	8.301	3.865.528	7.202.201

NORUEGA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3.544	—	6.549.310	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	72.448	—	450.681	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	72.448	—	450.681	—
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	72.448	—	450.681	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.312.145	—	4.540.420	—
1857 – Resina negra de pinho	»	500	—	2.794	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.311.645	—	4.537.626	—
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	3.311.645	—	4.537.626	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	160.008	—	1.558.209	—
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	10.008	—	25.934	—
2509 – Chumbo	»	10.008	—	25.934	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	150.000	—	1.532.275	—
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados e pães	»	150.000	—	1.532.275	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	672	—	2.103.276	—
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	328	—	6.558	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	328	—	6.558	—
4029 – Bebidas alcoólicas	»	328	—	6.558	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	671.285	—	2.096.718	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	671.285	—	2.096.718	—
4643 – Bacalhau	»	654.785	—	2.037.710	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	8.400	—	29.335	—
4669 – Peixe em conserva	»	8.100	—	29.673	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4.694	—	6.635.681	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.463.118	—	6.064.797	—
6600 – 6999 – *Papel*	»	4.463.118	—	6.064.797	—
6613 – Papel para impressão de jornais	»	4.463.118	—	6.064.797	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	26.717	—	140.622	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	26.717	—	140.622	—
7435 – Lâminas de folha de Flandres	»	21.863	—	63.009	—
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	1.372	—	4.365	—
7499 – Não especificadas	»	3.482	—	73.248	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	197.200	—	207.142	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	197.200	—	207.142	—
8903 – Cianamida de cálcio	»	197.200	—	207.142	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	6.742	—	223.120	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	6.742	—	223.120	—
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	6.742	—	123.120	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.544	—	6.549.310	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	672	—	2.103.276	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.694	—	6.635.681	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	8.910	—	15.288.267	—

PARAGUAI

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.019	310	451.894	101.717
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	177.000	210	16.428	9.162
0700 – 0799 – *Penas*	»	—	210	—	9.162
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	177.000	—	16.428	—
0805 – Guano	»	177.000	—	16.428	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.840.000	300.100	433.548	66.223
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.840.000	300.000	433.548	58.777
1547 – Quebracho	»	1.840.000	300.000	433.548	58.777
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	100	—	7.446
1993 – Essências	»	—	100	—	7.446
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2.000	10.000	1.918	24.953
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	2.000	8.000	1.918	22.964
2354 – Gasolina acondicionada	Ton	—	7	—	14.382
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	—	1	—	8.582
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	2	—	1.918	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	2.000	—	1.989
2980 – Água-rás artificial	»	—	2.000	—	1.989
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	180	—	1.379
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	180	—	1.379
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	31	—	253.228	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	30.739	—	253.228	—
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	30.739	—	253.228	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.019	310	451.894	101.717
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	31	—	253.228	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.050	310	705.122	101.717

PERÚ

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	126.304	82.093	57.272.565	49.968.408
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.375.325	943.785	963.357	772.655
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.459	—	12.894	—
1009 – Plantas vivas	»	109	—	6.704	—
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	1.350	—	6.190	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.373.866	943.785	950.463	772.655
1692 – Jarina ou marfim vegetal	»	1.373.866	943.785	950.463	772.655
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	124.929.052	81.149.081	56.309.208	49.195.753
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	9.000	—	10.464
2057 – Mármore	Ton	—	9	—	10.464
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	124.227.000	77.580.000	55.724.463	42.793.147
2353 – Gasolina a granel	Ton	93.576	62.678	43.340.074	36.536.562
2354 – Gasolina acondicionada	»	—	54	—	65.594
2363 – Querosene	»	30.651	14.848	12.384.389	6.190.577
2368 – Óleos para transformadores	»	—	0	—	414
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	Kg	195.188	2.705.650	299.342	5.896.679
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	2.435.872	—	4.685.241
2509 – Chumbo, n. e.	»	195.188	50.790	299.342	86.647
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	—	218.988	—	1.124.791
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	506.864	854.431	285.403	495.463
2720 – Enxofre em barra	»	271.523	854.431	149.574	495.463
2724 – Enxofre purificado	»	235.341	—	135.829	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	13.685	—
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	2.314	—	13.685	—
4440 – Anís ou erva doce comum	»	2.314	—	13.685	—

PERÚ (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	41	62.620	703.709
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	573	—	10.733
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	573	—	10.733
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	—	573	—	10.733
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.124	40.138	62.620	692.976
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensilios*	»	—	514	—	13.493
9469 – Ferramentas para artes e oficios de máquinas	»	—	514	—	13.493
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	240	39.320	18.154	674.341
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	37.072	—	615.838
9527 – Transformadores estáticos	»	—	276	—	4.531
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	240	—	18.154	—
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	—	109	—	1.694
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	—	1.843	—	51.963
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	—	20	—	315
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	576	304	11.510	5.142
9780 – Máquinas de costura	»	—	304	—	5.142
9788 – Máquinas para tipografia	»	576	—	11.510	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.308	—	32.956	—
9893 – Pneumáticos	»	48	—	831	—
9899 – Não especificados	»	1.260	—	32.125	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	126.305	82.093	57.272.565	49.968.408
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	13.685	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	41	62.620	703.709
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	126.309	82.134	57.348.870	50.672.117

PORTUGAL

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3.554	7.226	3.564.176	7.395.806
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.387	9.350	81.633	107.440
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	210	—	17.013
0160 – Pêlos de coelho	»	—	210	—	17.013
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	3.980	3.423	30.725	30.256
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	3.240	5.647	33.202	59.716
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	3.240	5.645	33.202	59.657
0399 – Não especificados	»	—	2	—	59
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	147	—	17.587	—
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	60	—	4.199	—
0699 – Peles e couros, preparados	»	87	—	13.388	—
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	20	70	119	455
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	284.808	561.978	1.296.512	2.732.554
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	206.316	521.017	765.027	2.080.461
1019 – Cortiça	»	156.828	467.349	162.063	1.596.233
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	862	2.249	7.218	26.739
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	41.427	49.549	265.738	443.764
1099 – Não especificados	»	7.199	1.870	30.008	13.725
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	14.410	16.865	219.796	240 852
1269 – Palha para cigarros	»	13.910	16.465	217.146	234.148
1299 – Não especificadas	»	500	400	2.650	6.704
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	7.755	9	53.207	692
1352 – Óleo de amêndoas	»	2.740	9	36.179	692
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	5.015	—	17.028	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	58	—	20
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	6.596	16.069	105.663	367.535
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	30	—	79	—
1689 – Sementes próprias para medicina	»	1.575	4.100	16.859	49.677
1697 – Sementes para agricultura	»	4.826	11.968	87.910	317.838
1699 – Não especificados	»	165	1	815	20
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	17.642	298	26.771	6.016
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	15	10	99	59
1855 – Goma laca	»	—	30	—	514
1856 – Resinas de pinho, Bourgogne e colofônia	»	40	60	218	336
1857 – Resina negra de pinho	»	17.446	—	22.220	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	140	198	4.175	5.107
1899 – Não especificados	»	1	—	59	—

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	32.089	7.662	126.048	36.978
1900 – Carvões ativos	»	20	20	159	158
1919 – Côres ou corantes	»	20	—	594	—
1980 – Água-rás natural	»	32.048	7.560	125.007	34.867
1993 – Essências	»	—	32	—	1.498
1999 – Não especificadas	»	1	50	198	455
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	3.095.714	6.577.825	1.601.500	4.265.294
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	2.522.369	6.434.592	1.364.173	3.723.474
2029 – Areias ou sílicas	»	73.000	195.530	34.488	112.714
2039 – Argilas	»	6.507	12.427	9.870	15.411
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	415.862	495.880	331.668	424.982
2057 – Mármore	Ton	2.026	5.659	987.415	3.118.067
2064 – Giz ou greda, em bruto	Kg	—	40.000	—	20.016
2078 – Sílex ou pedra para isqueiros	»	—	112	—	11.030
2079 – Pedras, n. e.	»	—	14.000	—	11.688
2085 – Gesso em bruto	»	909	2.948	514	1.815
2087 – Talco em bruto	»	100	25	218	79
2099 – Não especificadas	»	—	14.610	—	7.672
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	—	143.243	—	541.366
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	—	143.243	—	541.366
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	69	—	8.500	—
2658 – Mercúrio refinado	»	69	—	8.500	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	573.276	80	228.827	454
2850 – Cal	»	78	80	396	454
2856 – Cimento Portland, comum	»	439.300	—	172.456	—
2859 – Cimento, n. e.	»	133.898	—	55.975	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	169	139	1.997	1.34
3000 – 3099 – *Algodão*	»	114	25	1.325	297
3069 – Algodão em fio	»	4	—	198	—
3099 – Não especificado	»	110	25	1.127	297
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	55	114	672	1.044
3113 – Estopa de cânhamo	»	25	—	415	—
3149 – Linho em fio	»	20	—	158	—
3153 – Estopa de linho	»	10	109	99	965
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	—	5	—	79
3400 – 3499 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	165.854	76.331	582.534	289.177
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	165.854	76.331	582.534	289.177
3919 – Anilinas e semelhantes	»	—	2	—	316
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	1.800	—	7.814	—
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	146.054	76.324	526.125	288.821
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	18.000	—	48.595	—
3999 – Não especificadas	»	—	5	—	40
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	13.183	11.404	62.779.988	70.058.533
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	12.825.326	11.127.376	60.043.324	67.752.051
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	4.483.658	6.141.712	14.019.650	25.681.131
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	178.919	339.122	1.416.842	2.927.715
4024 – Cognacs	»	66	64	693	1.088
4026 – Genebra	»	849	60	13.409	710
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	70.369	139.713	635.032	1.654.191
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	—	631	—	14.961
4068 – Suco de uva	»	11	—	218	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	4.021.006	5.250.776	9.398.480	16.076.273
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	3.863	4.470	6.923	44.555
4074 – Champagne e semelhantes	»	—	48	—	1.376
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	13.355	37.435	308.852	912.923
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	195.220	368.080	2.239.201	4.039.634
4099 – Não especificadas	»	—	1.313	—	7.705
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	319.045	20.350	645.491	71.031
4104 – Cevada	»	110	—	218	—
4112 – Ervilhas	»	95	—	692	—
4115 – Grão de bico	»	316.487	12.682	623.420	32.479
4129 – Cereais, n. e.	»	650	5.900	1.899	13.903
4139 – Legumes frescos ou secos	»	309	—	1.424	—
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	1.394	1.768	17.838	24.649
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	4.633.475	3.221.566	18.090.033	15.815.026
4300 – Amêndoas	»	226.285	235.360	1.102.334	2.145.720
4302 – Avelãs	»	17.500	11.880	113.094	96.814
4304 – Castanhas	»	1.702.349	440.325	6.132.902	1.903.675
4305 – Nozes	»	7.193	650	42.795	4.470
4321 – Ameixas frescas	»	19.567	—	145.179	—
4324 – Maçãs	»	—	360	—	1.182
4326 – Peras	»	—	360	—	2.147
4328 – Uvas	»	201.906	26.210	897.792	117.860
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	180.985	255.009	463.912	673.305
4350 – Azeitonas	»	1.928.899	1.903.558	7.834.897	8.830.154
4359 – Frutas em conserva	»	1.189	730	16.113	12.095

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	Kg	—	5.700	—	56.508
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	146	—	949	—
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	347.456	341.424	1.340.066	1.971.096
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	3.389.148	1.743.748	27.288.150	26.184.863
4440 – Anís ou erva doce comum	»	16.850	17.300	149.189	174.593
4443 – Cominho	»	30.475	2.530	265.529	31.064
4447 – Pimenta asiática em grão	»	30	—	870	—
4468 – Azeite de oliveira	»	3.229.377	1.399.798	26.550.534	24.921.362
4480 – Alhos	»	52.306	181.310	199.859	772.379
4482 – Cebolas	»	21.260	122.500	30.435	228.824
4484 – Folhas de louro	»	37.790	20.310	77.899	56.641
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	1.060	—	13.785	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	304.209	203.863	2.621.479	2.113.175
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*		2.364	635	38.090	19.990
4554 – Presuntos	»	506	—	6.934	—
4559 – Carne em conserva, n. e.	»	1.858	360	31.156	6.876
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	—	275	—	13.114
4600 – 4639 – *Produtos de pesca*	»	297.737	201.548	2.516.334	2.063.114
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	43.069	18.134	235.825	129.376
4643 – Bacalhau	»	2.250	—	13.894	—
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	»	3.000	—	22.491	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	18.068	59.215	84.554	339.704
4666 – Sardinha em conserva	»	193.522	109.436	1.864.795	1.356.672
4669 – Peixe em conserva, n. e.	»	37.828	23.763	294.775	237.362
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	4.108	1.680	67.055	30.071
4739 – Queijos	»	4.108	1.680	67.055	30.071
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	53.397	66.791	114.869	175.426
4818 – Vinagre	»	53.247	65.807	109.074	158.381
4819 – Condimentos e molhos preparados, n. e.	»	60	686	959	1.266
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	60	298	4.252	15.779
4899 – Não especificados	»	30	—	574	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	118	6.480	316	17.881
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	118	1.980	316	8.859
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	—	4.500	—	9.022
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.002	2.033	12.101.814	22.987.644
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	824.105	1.221.826	8.911.325	16.161.695
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	662.852	929.162	6.035.714	10.338.109
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	634.428	904.429	5.748.518	10.056.041
6015 – Folhas delgadas de cortiça para cigarros e usos semelhantes	»	458	263	25.554	18.764
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	27.963	24.470	260.622	323.304
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	117	2	554	59
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	—	2	—	59
6199 – Não especificadas	»	117	—	554	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têrteis*	»	1.149	36	9.729	138
6252 – Capachos	»	1.149	—	9.729	—
6299 – Não especificadas	»	—	36	—	138
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	93.454	144.370	1.688.285	2.715.684
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	27.268	41.876	530.381	886.603
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	146	132	3.401	5.399
6587 – Palitos para mesa, fósforos, unhas e semelhantes	»	63.680	101.542	1.109.696	1.821.376
6599 – Não especificadas	»	2.360	820	53.808	2.306
6600 – 6699 – *Papel*	»	283	1.139	2.221	19.721
6652 – Papel filtro	»	—	690	—	15.723
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	283	449	2.221	3.998
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	66.250	147.117	1.174.821	3.027.894
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	315	—	4.274
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	15	3	237	29
6705 – Livros para leitura	»	66.080	146.720	1.166.224	3.021.921
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	—	1	—	218
6797 – Obras impressas	»	155	78	8.369	1.461
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	101.103	508.028	1.044.512	3.311.722
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	82.980	115.890	326.440	437.229
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	10.169	12.744	123.044	151.152
7041 – Ardósias para escrever	»	42.429	65.252	84.023	146.213
7042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	8.016	11.554	16.973	23.972
7066 – Rebolos de granito	»	18.000	125	12.518	40
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	2.105	862	22.717	5.498
7099 – Não especificadas	»	2.261	25.353	67.165	110.354
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	833	1.556	471.028	1.092.162
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	Grama	40.817	19.183	35.814	17.668
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	28.384	46.878	13.073	30.413
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	762.574	1.488.324	422.141	954.081

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	4.994	4.333	73.309	128.569
7439 – Obras de folha de Flandres	»	5	37	59	1.573
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	2.481	871	20.332	9.243
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	197	—	415	—
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	785	—	3.837	—
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	23	—	514	—
7469 – Acessórios para máquinas	»	—	23	—	1.615
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	8	—	40	—
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	268	2.038	3.212	37.426
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	378	—	20.015
7499 – Não especificadas	»	1.227	986	44.900	58.697
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	66	563	16.453	22.368
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	—	18	—	791
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	6	35	435	4.038
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	60	—	16.018	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	30	—	926
7598 – Tipos para tipografia	»	—	480	—	16.613
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	12.230	385.686	157.282	1.721.394
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	—	357 175	—	1.068.326
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	5.664	1.934	37.194	23.181
7874 – Objetos de louca para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	325	3.828	14.013	166.923
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	3.837	13.722	71.767	314.629
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	1.670	4.595	26.107	123.114
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	25	—	1.300
7883 – Garrafões de vidro	»	600	4.200	2.591	15.794
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	13	—	433
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	94	—	3.391	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	40	194	2.219	7.694
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	717	1.393	190.654	394.724
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	717	1.370	190.654	385.746
8000 – 8099 – *De algodão*	»	401	676	124.173	149.017
8038 – "Lamé" dourado ou prateado	»	—	11	—	1.009
8078 – Roupa feita	»	190	200	99.052	113.386
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	14	1	6.447	630
8089 – Artigos de uso doméstico	»	37	45	12.108	13.582
8099 – Não especificadas	»	160	419	6.566	20.410
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	316	694	66.481	236.729
8169 – Tecidos de linho	»	—	17	—	1.127
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	60	496	14.162	131.632
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	256	181	52.319	103.970
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	23	—	8.978
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal	»	—	23	—	8.978
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	10	39	99	7.367
8439 – Manufaturas de celuloide		—	31	—	7.229
8499 – Não especificadas	»	10	8	99	138
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES		6.029	207.153	443.351	874.133
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	475	5	14.409	198
8507 – Ácido tânico	»	400	—	13.142	—
8509 – Ácidos, n. e.	»	—	5	—	198
8599 – Não especificados	»	75	—	1.267	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	3.074	3.507	395.281	577.539
8619 – Sais haloides	»	3.074	3.507	395.281	577.539
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	70	359	593	3.767
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	—	115	—	1.338
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	70	—	593	—
8759 – Óxidos, n. e.	»	—	239	—	1.282
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos	»	—	5	—	1.147
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.320	3.186	28.223	75.631
8824 – Extratos medicinais	»	—	13	—	3.552
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	—	17	—	590
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	0	0	376	1.537
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	2.220	2.900	27.254	37.905
8899 – Não especificados	»	100	256	593	32.047
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	90	200.096	4.845	216.998
8925 – Cloreto de potássio	»	—	200.000	—	209.534
8959 – Perfumarias	»	90	96	4.845	7.464
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	69.775	94.435	1.511.873	2.238.093
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	110	249	5.972	106.711
9019 – Instrumentos para desenho	»	110	83	5.972	3.644
9085 – Filmes impressos	»	—	166	—	103.067

PORTUGAL (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	17	448	1.226	28.321
9371 – Relógios para cima de mesa	»	—	412	—	24.914
9379 – Relógios, n. e.	»	17	35	1.226	3.309
9389 – Peças soltas e maquinismo para relógios	»	—	1	—	98
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	35 349	66 821	764.697	1.436.228
9402 – Facas	»	27	5	892	454
9408 – Tesouras	»	136	10	870	178
9415 – Machados	»	462	—	3.833	—
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	1.752	809	13.529	8.568
9444 – Limas de aço	»	32.413	64 851	734.222	1.405.692
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	504	316	7.791	5.554
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	55	830	3.560	15.782
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	6.386	3	198 278	158
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	3.581	—	124.690	—
9506 – Acessórios para rádios	»	2.804	—	73.351	—
9539 – Artigos para iluminação	»	1	3	237	158
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	13.929	15.400	139.200	251.962
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	2.128	—	42.284	—
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	75	—	5.537	—
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	509	—	24.899	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	5.821	—	61.701
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	10.956	—	54.387	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	261	9.579	12.093	190.261
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	4.461	3.041	79.903	56.363
9743 – Máquinas ferramentas	»	—	2.050	—	42.046
9780 – Máquinas de costura	»	38	—	415	—
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	644	941	12.930	13.903
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	472	—	14.576	—
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	3.307	—	51.982	—
9799 – Não especificados	»	—	50	—	414
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.500	—	37.476	—
9811 – Automóveis para passageiros	Um	1	—	37.476	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	8.023	8.473	285.121	358.350
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	1.497	1.798	213.518	281 231
9980 – Brinquedos, n. e.	»	—	—	—	—
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	—	24	—	237
9984 – Lixa	»	5.542	5.819	53.190	67.519
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	278	640	3.545	7.842
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	246	—	5.785	—
9990 – Amostras	»	11	17	99	217
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	200	—	3.540	—
9999 – Não especificados	»	249	175	5.444	1.304
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.554	7.226	3.564.176	7.395.806
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	13.183	11.404	62.779.988	70.058.533
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.002	2.033	12.101.814	22.987.644
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	17.739	20.663	78.445.978	100.441.983

SUÉCIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	19.576	16.488	26.322.858	30.962.925
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	11	—	15.073	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	11	—	15.073	—
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	11	—	15.073	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	18.823.675	15.726.225	24.371.973	28.267.014
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	53.093	—	128.736	—
1598 – Madeiras artificiais, celotex, etc.	»	53.093	—	128.736	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	18.770.582	15.726.225	24.243.237	28.267.014
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	18.770.582	15.726.225	24.243.237	28.267.014
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	747.183	751.836	1.846.887	2.593.973
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	526.345	615.090	331.414	849.701
2029 – Areias ou sílicas	»	2.999	—	2.105	—
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	523.346	607.140	329.309	839.579
2085 – Gesso em bruto	»	—	7.950	—	10.122

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	1.000	10.000	11.701	91.572
2309 – Asfalto ou betume	Ton	1	—	11.701	—
2315 – Graxa preta para lubrificação	»	—	10	—	91.572
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	218.160	126.556	1.460.525	1.645.757
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	20.000	—	33.961	—
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	400	—	2.622	—
2413 – Ferro em tiras	»	40.327	—	87.230	—
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	62.148	11.058	397.173	84.108
2433 – Aço em tiras	»	54.590	96.320	739.049	1.395.272
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	4.570	595	82.104	11.602
2449 – Aços especiais	»	838	—	4.727	—
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	104	8.351	1.208	63.471
2498 – Solda	»	27.412	10.232	149.962	91.304
2499 – Não especificados	»	7.771	—	52.489	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	1.578	190	39.423	6.943
2522 – Cobre coado ou fundido	»	1.000	—	22.609	—
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	510	—	14.187	—
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	3	—	79	—
2578 – Soldas de estanho	»	65	190	2.557	6.943
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	100	—	3.824	—
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados ou pães	»	100	—	3.824	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	4.983	9.921	88.925	101.938
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.983	9.921	88.925	101.938
3922 – Tinta para impressão	»	479	—	9.004	20
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	4.500	—	79.862	—
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	4	—	59	—
3999 – Não especificadas	»	—	9.921	—	101.918
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	—	8.977	—
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	114	—	973	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	114	—	973	—
4029 – Bebidas alcoólicas	»	114	—	973	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	3.000	—	8.004	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	3.000	—	8.004	—
4649 – Peixes salgados secos	»	2.750	—	7.289	—
4669 – Peixe em conserva	»	250	—	715	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4.348	3.493	40.760.780	65.048.048
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	70	4	6.731	1.083
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	67	—	5.759	—
5119 – Escôvas	»	65	—	5.343	—
5199 – Não especificadas	»	2	—	416	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	3	4	972	1.083
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	2	—	257
5699 – Não especificadas	»	3	2	972	826
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	2.197.819	1.238.699	3.394.571	2.173.470
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	55	—	4.616	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	9.094	20.063	56.127	215.656
6586 – Objetos de uso doméstico	»	—	1	—	39
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	9.094	20.062	56.127	215.617
6600 – 6699 – *Papel*	»	2.188.474	1.268.284	3.329.963	1.946.522
6611 – Papel para escrever	»	46	—	477	—
6613 – Papel para impressão de jornais	»	2.131.016	1.230.076	3.048.099	1.755.646
6623 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	27.910	3.255	145.257	27.420
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	468	435	2.020	6.402
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	—	3	—	296
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	16.108	—	51.932	—
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	8.424	—	28.072	—
6670 – Cartão ou cartolina	»	—	17.056	—	71.909
6676 – Cartão para etiquetas e fichários	»	306	—	16.799	—
6680 – Papelão em folhas	»	—	3.106	—	8.628
6685 – Papelão prensado	»	4.196	14.353	37.087	76.221
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	195	351	3.727	11.115
6729 – Manufaturas de papel	»	—	14	—	3.391
6797 – Obras impressas	»	195	337	3.727	7.724
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1	1	138	177
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	—	1	—	177
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	1	—	138	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	226.048	433.830	2.565.691	4.646.438
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	52.041	648	93.639	9.788
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	—	646	—	9.571
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	—	2	—	217
7034 – Tijolos refratários de argila	»	10.160	—	24.303	—
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	28.690	—	44.130	—
7066 – Rebolos de granito	»	945	—	15.257	—
7088 – Produtos refratários, n. e.	»	12.246	—	14.999	—

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	—	0	—	257
7109 – Manufaturas de ouro	Grama	—	100	—	257
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	160.594	420.105	1.941.598	3.905.412
7414 – Cabo ou cordoalha	»	3.004	797	25 685	12.120
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	11.349	10.314	124.289	113.029
7420 – Arquivos e fichários	»	1.559	—	16.800	—
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	—	1.466	—	31.143
7439 – Obras de folha de Flandres	»	32	17	119	453
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	73.463	262.231	519.450	1.874.165
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	888	160	8.571	3.946
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	8.604	48.629	49 080	238.344
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	2	120	318	4.815
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	1.499	149	14.531	6.784
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	622	22	9.624	6.816
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	28.867	30.165	700.651	651.829
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	1.309	399	31.159	12.061
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	81	313	3.734	5.549
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	1.685	41.176	29.826	351.331
7490 – Recipientes para condução de liquidos e gases	»	9.400	12.010	146.296	223.712
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	1.857	906	21.981	14.556
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	138	25	1.271	768
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	5.811	8.636	87.717	219.457
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	570	—	29.127	—
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	703	475	12.854	11.344
7499 – Não especificadas	»	9.169	2.045	126.621	124.407
7500 · 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	11.037	7.849	471.893	479.366
7507 – Canos de chumbo	»	178	—	6.566	—
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	—	8	—	134
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	244	—	5.617	—
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	148	—	4.331	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	150	280	9.494	36.534
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	0	—	40	—
7537 – Tela de arame de cobre	»	3.364	2.421	169.851	158.297
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	56	—	3.916	—
7573 – Fogareiros de cobre	»	4.815	3.335	171.376	143.413
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	858	—	14.872	—
7577 – Tubos de cobre	»	96	—	4.976	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	1.148	1.795	80.854	139.903
7508 – Tipos para tipografia	»	—	10	—	985
7800 –7899 – *De louça e vidro*	»	2.356	5.228	53.511	251.415
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	236	—	6.763
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	431	10	9.055	218
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	275	1.662	7.204	88.367
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	180	—	8.613	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	244	2.402	18.722	145.061
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	1.226	918	9.917	11.006
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	142	1.781	22.746	237.799
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	10	—	416	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	10	—	416	—
8037 – Fitas isolantes	»	10	—	416	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	132	1.781	22.330	237.799
8244 – Peças de lã para máquinas	»	106	1.781	14.598	237.799
8289 – Manufaturas de sêda	»	26	—	7.732	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	636.327	250.576	1.787.492	1.704.343
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	413.150	240.000	1.283.788	1.414.660
8620 – Clorato de potássio	»	180.000	200.000	851.138	1.192.502
8624 – Perclorato de amônio	»	50.000	40.000	282.178	222.158
8660 – Sulfato de alumínio	»	183.150	—	150.472	—
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	222.380	9.090	362.533	135.473
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	229.000	—	339.897	—
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	2.380	8.050	22.636	115.091
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	950	—	20.382
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	372	1.516	116.192	152.396
8824 – Extratos medicinais	»	278	—	30.046	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	15	3	11.995	2.512
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	—	1.440	—	72.742
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	29	34	21.907	20.195
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	16	26	10.963	41.617
8849 – Injeções medicinais	Grama	33.869	13.650	40.143	15.330
8899 – Não especificados	Kg	0	—	1.018	—
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	425	60	25.069	1.814
8949 – Massas ou pastas	»	45	50	793	532
8993 – Colas preparadas	»	380	—	24.276	—
8999 – Não especificados	»	—	10	—	1.282

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.288.014	1.517.928	32.983.549	56.284.915
9000 - 9099 - *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1.325	1.467	126.279	83.549
9059 - Aparelhos para verificação e calibração	»	262	188	90.044	21.886
9066 - Óculos	»	5	—	972	—
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros	»	15	—	1.092	—
9095 - Gasogêneos	»	854	1.135	15.049	28.389
9099 - Não especificados	»	189	144	19.122	33.274
9200 - 9299 - *Armas e munições*	»	7.243	—	108.623	—
9259 - Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	700	—	12.554	—
9269 - Massas explosivas	»	5.000	—	83.775	—
9299 - Não especificadas	»	1.543	—	12.294	—
9300 - 9399 - *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	244	976	24.885	66.148
9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	3	—	376	—
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes	»	11	—	456	—
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	54	—	5.910	—
9372 - Relógios de parede ou de pendurar	»	176	662	18.143	60.441
9379 - Relógios, n. e	»	—	27	—	2.025
9389 - Peças soltas e maquinismo para relógios	»	—	287	—	3.682
9400 - 9499 - *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	13.866	18.830	885.544	1.276.110
9402 - Facas	»	373	192	14.827	10.479
9405 - Navalhas	»	732	924	213.148	387.076
9408 - Tesouras	»	—	4	—	1.879
9415 - Machados	»	—	2.100	—	20.399
9444 - Limas de aço	»	1.426	—	30.615	—
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios n. e.	»	5.598	7.878	323.464	560.650
9469 - Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	5.737	7.732	303.490	295.627
9500 - 9599 - *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	490.638	846.248	15.155.754	34.361.087
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	16.112	47.871	1.425.969	4.686.866
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	4.190	—	207.974	—
9506 - Acessórios para rádios	»	89	—	4.733	—
9518 - Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	896	—	112.534
9519 - Aparelhos de eletricidade médica, n. e	»	1.266	3.575	149.472	319.143
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores	»	11.721	6.203	281.465	115.773
9522 - Geradores e semelhantes	»	227.356	315.354	3.282.158	5.583.886
9524 - Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	2.671	207	42.948	8.130
9525 - Motores	»	4.908	1.561	91.728	51.278
9526 - Pilhas	»	4	165	79	2.862
9527 - Transformadores estáticos	»	61.443	157.874	741.532	2.367.002
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação	»	5.204	2.644	334.657	165.922
9535 - Lâmpadas especiais para iluminação	»	424	143	95.812	32.132
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	—	9.720	—	624.233
9539 - Artigos para iluminação, n. e	»	6.459	—	512.688	—
9553 - Ferramentas elétricas	»	788	—	51.783	—
9555 - Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	84.222	162.923	5.542.292	12.538.259
9557 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e	»	796	—	24.835	—
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	31.760	96.239	1.671.036	6.413.806
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	6.296	8.066	102.269	266.125
9564 - Cabo ou cordoalha de cobre	»	8.649	11.475	94.505	139.116
9572 - Carvões para eletricidade	»	4.499	13	33.676	5.065
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas	»	125	733	2.157	15.191
9578 - Painéis para instalações elétricas	»	—	1.094	—	17.257
9581 - Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	0	—	79	—
9582 - Peças de cobre para instalações elétricas	»	36	242	3.836	16.058
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	294	12	14.290	1.697
9586 - Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	—	1.150	—	39.546
9587 - Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	1.288	1.329	57.049	99.110
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e	»	3.990	9.268	93.792	296.861
9590 - Aparelhos para medida de eletricidade	»	5.812	6.562	266.914	375.683
9591 - Amplificadores elétricos de som	»	—	16	—	3.750
9598 - Pararaios	»	184	34	14.369	15.009
9599 - Não especificados	»	52	879	11.657	48.793
9600 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	70.067	58.247	2.135.774	1.889.784
9636 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria do papel	»	18.682	375	702.074	11.809
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	560	365	38.208	36.616
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	719	16.754	3.768	474.339
9651 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	—	10	—	4.206
9665 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	2.090	—	12.859	—
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	11.253	—	92.415	—
9674 - Desnatadeiras	»	26.973	38.299	717.463	1.278.237
9675 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e	»	650	2.444	23.360	84.577
9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	2.238	—	31.714	—
9699 - Não especificados	»	6.902	—	513.913	—

SUÉCIA (concl.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	Kg	646.857	518.997	13.037.914	16.381.138
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	728	788	60.478	62.632
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	104.405	78.019	918.502	786.404
9725 – Guindastes, n. e.	»	2.608	698	51.491	17.921
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	66.204	58.046	2.682.695	2.701.683
9732 – Turbinas a vapor (1)	»	138	81.943	23.436	2.495.483
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	—	2.378	—	212.270
9742 – Tornos	»	—	38	—	4.699
9743 – Máquinas ferramentas	»	—	38	—	3.814
9744 – Máquinas centrífugas	»	—	15.250	—	1.010.209
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	138.683	108.873	2.640.740	2.988.459
9757 – Turbinas hidráulicas	»	58.157	—	911.719	—
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	100	—	9.037	—
9762 – Compressores de ar	»	1.569	13.963	49.179	487.255
9764 – Geladeiras, regrigeradores e semelhantes	»	198.472	102.455	3.968.253	2.233.322
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	8.056	12.437	150.739	317.865
9770 – Bombas hidráulicas	»	411	—	14.925	—
9773 – Bombas, n. e.	»	38	4.312	2.437	107.636
9774 – Extintores portateis de incêndio	»	—	2.506	—	120.452
9780 – Máquinas de costura	»	—	3.152	—	59.735
9781 – Máquinas de escrever	»	—	450	—	40.825
9782 – Máquinas de calcular	»	3.012	11.100	511.893	2.291.608
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	1.528	141	10.859	2.104
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	5	—	931	—
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	56.323	11.792	860.048	233.214
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	—	665	—	25.152
9788 – Máquinas para tipografia	»	454	—	4.075	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	2.310	831	88.732	33.999
9792 – Caldeiras	»	198	1.421	13.786	18.811
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	359	381	3.432	5.977
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	3.099	—	27.707	—
9799 – Não especificados	»	—	7.299	—	59.668
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	57.415	72.987	1.467.602	2.199.308
9811 – Automóveis para passageiros	Um	1	—	22.046	—
9822 – Chassis para automóveis de carga	»	20	—	1.213.357	—
9823 – Motores para automóveis	Kg	—	2.190	—	69.223
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	4.720	8.091	177.897	305.165
9836 – Trucks para vagões	»	10	57.384	257	1.737.501
9894 – Rodas massiças de borracha	»	3.775	5.322	54.045	87.419
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	359	176	41.144	24.791
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	83	21	2.185	727
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	257	155	36.262	24.064
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	15	—	2.677	—
9990 – Amostras	»	4	—	20	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	19.576	16.488	26.322.858	30.962.925
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	—	8.977	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.348	3.493	40.760.780	65.048.048
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	23.927	19.981	67.092.615	96.010.973

SUÍÇA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	175	233	10.287.615	19.800.044
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	150	225	17.773	39.182
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	150	225	17.773	39.182
0993 – Coalho	»	150	225	17.773	39.182
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.964	4.241	70.456	332.403
1009 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	3.448	—	147.697
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	—	1.719	—	73.120
1099 – Não especificados	»	—	1.729	—	74.577
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	202	178	8.445	21.701
1259 – Palha para chapéus e semelhantes	»	202	178	8.445	21.701
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	52	498	6.140	150.416
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	30	—	2.772	—
1850 – Goma adragante	»	15	9	614	393
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	7	362	2.754	98.681
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	—	125	—	50.938
1889 – Sumos ou sucos, n. e.	»	—	2	—	354

(1) Em 1 940, 9 737.

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	2.710	117	55.871	12.589
1919 – Côres ou corantes	»	5	101	635	6.684
1993 – Essências	»	191	16	23.223	5.905
1998 – Preparações para cervejeiros	»	2.514	—	32.012	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	51.007	25.156	427.307	762.711
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	12.050	35	60.946	925
2009 – Abrasivos	»	7.050	2	35.725	649
2029 – Areias ou sílicas	»	—	33	—	276
2095 – Grafite ou plombagina	»	5.000	—	25.221	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	20	—	474.798
2179 – Pedras semi preciosas	Grama	—	4.975	—	117.309
2199 – Não especificados	»	—	15.690	—	357.498
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	—	6.000	—	17.792
2343 – Vaselina para farmácia	Ton	—	—	—	376
2368 – Óleos para transformadores	»	—	6	—	17.416
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	19.051	7.313	128.891	75.092
2413 – Ferro em tiras	»	—	1.000	—	12.879
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	18.755	5.939	124.285	58.320
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	12	—	336	—
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	—	4	—	138
2498 – Solda	»	284	320	4.270	3.755
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	7.800	10.462	116.169	162.364
2519 – Estanho	»	—	100	—	5.544
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	7.800	—	116.169	—
2578 – Soldas de estanho	»	—	4	—	99
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	—	10.358	—	156.721
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	12.106	1.306	121.301	22.382
2601 – Alumínio em barras, lingotes linguados e pães	»	—	20	—	1.379
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	8.100	1.286	82.875	21.003
2609 – Alumínio, n. e.	»	4.006	—	38.426	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	20	—	9.358
2919 – Côres ou corantes	»	—	20	—	9.358
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	8.498	1.774	544.672	81.282
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	476	—	28.597	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	476	—	28.597	—
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	220	—	11.450	—
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	256	—	17.147	
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	2.907	—	323.974	—
3204 – Lã em fio para bordar, crochet e tricot	»	99	—	9.582	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	307	—	44.594	—
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	1.000	—	127.772	—
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	1.501	—	142.026	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	5.115	1.774	192.101	81.282
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	5.115	1.774	192.101	81.282
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	4.615	1.774	124.266	81.282
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes, em bruto, n. e.	»	500	—	67.835	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	112.760	202.020	9.227.407	18.584.466
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	244	—	3.679	—
3419 – Baquelite e semelhantes	»	244	—	3.679	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	112.516	202.020	9.223.728	18.584.466
3919 – Anilinas e semelhantes	»	63.804	86.213	5.944.960	10.170.857
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	194	38	62.514	8.866
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	14.461	37.014	666.847	1.383.822
3357 – Sabões, sapólios e semelhantes para indústria têxtil	»	24.431	59.250	708.797	1.653.679
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	125	775	2.155	12.830
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	1.850	1.300	92.714	76.082
3973 – Essências para perfumaria	»	2.661	8.524	1.336.816	4.242.107
3976 – Perfumes sintéticos	»	2.442	3.936	303.725	624.783
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	349	531	25.814	85.813
3979 – Produtos para perfumaria, n. e.	»	—	449	—	194.799
3981 – Ésteres acéticos	»	50	50	3.486	1.246
3932 – Dissolventes e diluentes n. e.	»	1.530	2.425	40.103	58.314
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	200	5	5.209	158
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	350	1.450	11.806	49.356
3999 – Não especificadas	»	69	60	18.777	21.754
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	25	13	424.263	358.881
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	7.317	4.710	182.535	140.252
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	5.869	4.710	157.834	140.252
4029 – Bebidas alcoólicas	»	109	59	6.520	7.209
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	5.046	4.551	100.812	126.813
4099 – Não especificadas	»	714	100	50.502	6.230

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	729	—	8.049	—
4359 – Frutas em conserva	»	729	—	8.049	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	719	—	16.652	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	16.979	6.670	248.285	136.531
4712 – Leite em pó	»	10.860	3.900	138.342	67.479
4739 – Queijos	»	6.119	2.770	109.943	69.052
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	88	1.152	3.443	82.098
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	—	420	—	57.357
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	88	732	3.443	24.741
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	756	1.081	22.232.396	47.041.900
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	221	10	19.770	8.499
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	83	8	11.443	1.675
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	10	—	2.395	—
5114 – Escôvas para dente	»	0	—	40	—
5119 – Escôvas, n. e.	»	73	8	9.008	1.655
5120 – Pincéis e brochas de crina para caiação	»	—	0	—	20
5200 – 5299 – *De despójos animais*	»	—	0	—	6.232
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	0	—	6.232
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	138	2	8.327	592
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	138	—	8.327	—
5679 – Artigos de uso pessoal	»	—	2	—	592
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	14.506	5.295	253.014	219.711
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	—	2	—	1.681
6019 – Obras de cortiça	»	—	2	—	1.681
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	1.015	445	74.562	60.367
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	1.008	445	72.446	60.367
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	43	—	2.116	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	383	16	14.441	3.046
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	383	—	14.441	—
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	—	16	—	3.046
6600 – 6699 – *Papel*	»	12.510	4.495	145.484	124.983
6610 – Papel para desenho	»	523	95	17.493	4.974
6623 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	2.373	2.434	28.460	68.829
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	34	296	8.870	20.881
6660 – Papel carbono	»	3	6	278	435
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	—	369	—	11.754
6680 – Papelão em folhas	»	8.929	1.148	84.711	10.398
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	633	—	5.315	—
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	15	57	357	7.712
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	597	396	18.468	27.854
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	110	28	3.054	277
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	5	—	773	—
6705 – Livros para leitura	»	16	219	515	13.238
6739 – Tecidos de papel	»	—	10	—	532
6791 – Moldes para artes e ofícios	»	348	—	9.017	—
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	63	96	4.395	8.134
6797 – Obras impressas	»	55	43	714	5.673
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1	31	59	1.780
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	—	1	—	79
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	1	—	59	—
6887 – Tubos de borracha	»	—	30	—	1.701
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	102.926	136.997	943.734	1.859.958
7000 – 7099 – *De pedras e outras matérias minerais*	»	16.232	17.173	190.422	242.140
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	16.232	17.120	190.422	234.145
7099 – Não especificadas	»	—	53	—	7.995
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	4	0	113.753	27.881
7109 – Manufaturas de ouro	Grama	3.205	404	113.753	26.799
7129 – Manufaturas de prata	»	—	267	—	1.082
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	85.478	115.842	564.616	1.399.163
7414 – Cabo ou cordoalha	»	2.972	4.245	20.277	44.140
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	—	5.413	—	39.987
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	11	—	1.641	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	1.121	—	12.329	—
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	610	15.615	31.809	201.669
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	259	85	13.985	10.378
7459 – Obras para construções	»	68.412	2.396	309.369	10.205
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	355	2.918	17.881	196.971
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	1.643	647	63.754	80.700
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	—	81.780	—	613.837
7480 – Agulhas para costura, crochet, tricot e semelhantes	»	62	181	21.005	179.145
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	2	—	2.324
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	8.748	—	48.968	—
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	—	853	—	2.610
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	4	22	59	120
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	880	242	9.533	2.294
7499 – Não especificadas	»	401	1.443	5.006	13.792

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	610	1.877	50.195	129.051
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	2	—	218	—
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	75	—	7.752	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	124	351	7.042	17.675
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	30	—	6.893	—
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	—	108	—	10.991
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	37	—	3.778
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	3	—	1.123
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	278	1.365	19.726	93.359
7569 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	—	—	99	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	1	—	79
7575 – Folhas de cobre para pratear ou dourar	»	101	—	8.465	—
7577 – Tubos de cobre	»	—	11	—	316
7598 – Tipos para tipografia	»	—	1	—	1.730
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	17	2.074	3.721	43.069
7609 – Manufaturas de alumínio	»	8	2.074	1.110	43.069
7679 – Manufaturas de níquel	»	9	—	2.611	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	585	31	21.027	18.654
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	585	—	21.027	—
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	—	31	—	18.378
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	—	0	—	276
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	8.954	11.314	716.060	1.928.847
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	3.931	7.249	410.365	1.343.750
8000 – 8099 – *De algodão*	»	3.891	7.108	405.796	1.274.427
8009 – Tecidos alvejados	»	1.190	1.582	134.629	263.829
8019 – Tecidos crús	»	1.369	1.988	93.632	202.420
8024 – Tecidos estampados	»	135	1.689	34.557	362.548
8027 – Tecidos tintos	»	961	1.085	108.280	163.129
8039 – Tecidos, n. e.	»	199	322	18.975	101.438
8040 – Passamanaria	»	—	38	—	23.714
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	63	—	47.262
8079 – Artigos de uso pessoal	»	37	335	15.723	109.242
8099 – Não especificadas	»	—	6	—	845
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	40	141	4.569	69.323
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	—	10	—	374
8169 – Tecidos de linho	»	40	—	4.569	—
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	—	42	—	8.039
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	—	89	—	60.910
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	5.023	4.057	305.695	582.026
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	—	762	—	84.052
8244 – Peças de lã para máquinas	»	4.863	3.093	281.092	249.356
8246 – Feltro	»	—	1	—	432
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	—	87	—	130.245
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	—	81	—	88.916
8264 – Fitas de sêda	»	—	2	—	1.123
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	—	1	—	414
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	0	30	318	27.488
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	160	—	24.285	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	8	—	3.071
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	8	—	3.071
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	7	—	2.108
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	—	1	—	963
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	337	—	187.744
8439 – Manufaturas de celuloide	»	—	8	—	1.345
8444 – Fechos de matérias plásticas para bolsas e semelhantes	»	—	305	—	185.767
8499 – Não especificadas	»	—	24	—	632
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	126.488	78.707	8.658.679	11.202.839
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	17.190	29.474	675.856	862.893
8502 – Ácido cítrico	»	20	12	614	413
8507 – Ácido tânico	»	103	1.500	1.403	64.529
8509 – Ácidos, n. e.	»	500	15	33.795	946
8519 – Álcoois	»	35	—	3.232	—
8521 – Açúcares e edulcorantes naturais ou artificiais	»	10	—	1.307	—
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	100	—	5.956	—
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	—	3	—	256
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	9.645	3.051	478.854	231.643
8567 – Fenol	»	5.500	23.500	116.452	510.587
8599 – Não especificados	»	1.277	1.393	34.240	54.019
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	25.289	1.549	250.239	29.022
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	—	1.000	—	12.380
8619 – Sais haló des	»	317	4	10.265	2.028
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	2	—	416	—
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	24.900	500	233.574	14.396
8699 – Não especificados	»	70	45	5.984	218

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	Kg	49.419	9.055	519.816	109.668
8759 – Óxidos	»	100	5	3.118	1.127
8764 – Água oxigenada	»	47.450	7.800	467.038	72.008
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e	»	4	—	2.519	—
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	—	1.000	—	27.648
8799 – Não especificados	»	1.865	250	47.141	8.885
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	32.621	38.351	7.154.034	10.196.484
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	57.500	15.000	7.931	2.808
8812 – Cocaína e seus sais	»	2.000	—	13.387	—
8813 – Codeína e seus sais	»	39.000	73.390	104.933	283.465
8815 – Morfina e seus sais	»	9.000	104.950	29.229	455.312
8816 – Quinino e seus sais	»	1.478.200	1.440.500	760.687	739.553
8818 – Teobromina e seus sais	»	20.750	547.000	2.059	133.681
8819 – Alcaloides, n. e	»	8.450	75.050	27.017	22.981
8824 – Extratos medicinais	Kg	—	50	—	28.541
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	678	240	563.089	314.620
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	313	737	141.512	272.887
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	1.002	1.193	599.330	898.056
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	1	—	3.411	—
8849 – Injeções medicinais	Grama	3.826.637	3.795.209	2.179.148	1.744.163
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e produtos opoterápicos	Kg	2	—	753	6.497
8886 – Metais e metaloides coloidais	Grama	32.545	23.150	16.997	23.384
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	100.750	251.750	19.612	83.573
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	Kg	12.637	6.226	351.032	194.216
8877 – Preparações purgativas	»	66	—	2.255	—
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	»	598	479	117.057	153.360
8892 – Elixires e licores medicinais	»	260	160	6.929	4.232
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	350	—	26.618
8894 – Chás medicinais	»	—	1	—	20
8896 – Gotas medicinais	»	353	902	163.911	459.774
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	230	60	457.584	71.703
8899 – Não especificados	»	10.906	21.618	1.586.201	4.277.030
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	1.969	278	53.734	5.272
8949 – Massas ou pastas	»	250	—	3.856	—
8959 – Perfumarias	»	—	3	—	550
8999 – Não especificados	»	1.719	275	54.878	4.722
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	503.283	848.153	11.641.139	31.634.302
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	3.016	4.989	365.177	883.860
9019 – Instrumentos para desenho	»	5	141	4.443	37.390
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	—	411	—	19.421
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	417	791	155.301	278.374
9053 – Hidrômetros	»	—	124	—	21.700
9054 – Micrômetros	»	549	638	46.015	49.534
9059 – Aparelhos para verificação e calibração, n. e	»	857	586	101.772	113.410
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	—	—	—	374
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e	»	22	407	6.168	69.635
9081 – Placas ou rolos para fotógrafia	»	20	100	6.677	30.178
9084 – Cinematógrafos	»	—	408	—	123.230
9085 – Filmes impressos	»	41	—	7.141	—
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	—	21	—	15.855
9095 – Gasogêneos	»	—	176	—	10.799
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	3	42	1.285	6.091
9099 – Não especificados	»	1.093	1.144	66.375	116.869
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos, objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	1.099	18	60.985	25.934
9144 – Mesas para operações	»	1.012	—	48.003	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia, n. e	»	22	—	6.873	—
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	—	18	—	25.934
9199 – Não especificados	»	64	—	6.109	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	1.602	6.167	880.636	7.507.715
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	219	79	11.532	5.180
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	77	170	3.609	6.193
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	244	281	9.219	16.172
9349 – Instrumentos de música, n. e	»	—	73	—	14.636
9369 – Despertadores	»	410	248	15.830	24.817
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	429	3.432	796.079	6.921.402
9371 – Relógios de cima de mesa	»	—	355	—	143.078
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	26	262	6.739	54.271
9373 – Relógios para pousar no chão ou de armario	»	—	100	—	7.864
9379 – Relógios, n. e	»	57	255	22.114	66.473
9388 – Vidros para relógios	»	140	738	15.406	121.821
9389 – Peças soltas e maquinismo para relógios	»	0	174	218	125.808
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	2.591	2.892	41.444	224.053
9405 – Navalhas	»	—	25	—	6.697
9409 – Cutelaria, n. e	»	—	4	—	1.910
9444 – Limas de aço	»	—	228	—	33.730
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	30	51	6.539	10.404
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	171	390	7.230	23.319
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	28	892	1.543	106.307
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	2.362	1.212	26.132	41.686

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	179.013	347.802	3.685.912	8.771.373
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	58	—	20.522	—
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	143	1.664	8.766	102.555
9519 – Aparelhos de eletricidade médica	»	20	36	4.573	3.289
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	14	—	3.663
9522 – Geradores e semelhantes	»	48.323	19.708	691.679	695.049
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	—	35.588	—	481.454
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	632	—	8.622
9525 – Motores	»	29.931	45.986	427.028	904.309
9527 – Transformadores estáticos	»	19.148	65.779	227.524	996.191
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	71	—	4.708	—
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	—	79	99
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	4	—	178	—
9553 – Ferramentas elétricas	»	—	41	—	3.204
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional	»	1.377	1.785	25.511	78.158
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	45	596	1.763	22.176
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	—	5	—	475
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	47	402	4.805	8.918
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	186	2.782	7.426	68.148
9572 – Carvões para eletricidade	»	5	21	693	5.953
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	131	584	3.166	18.875
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	—	12.938	—	485.598
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	—	7	—	692
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	450	1.704	31.090	109.932
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	—	—	—	—
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	167	550	18.240	49.637
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	4.049	24.621	223.313	1.239.688
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	585	534	19.918	30.040
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	1.618	10.687	102.942	470.187
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	5.769	8.069	420.656	581.262
9594 – Elevadores elétricos	»	55.392	46.150	1.158.312	1.111.379
9598 – Pararaios	»	429	335	27.613	30.546
9599 – Não especificados	»	11.065	66.584	255.407	1.261.274
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	194.923	104.489	3.159.195	2.742.935
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	1.100	—	29.945	—
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	3.234	—	137.748	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	107.490	5.390	1.256.732	76.019
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	2.021	—	30.880	—
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	161	—	21.688	—
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	1.882	365	65.845	28.841
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	3.500	—	43.630	—
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	357	—	18.802	—
9686 – Teares	»	—	1.636	—	20.138
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	14.315	8.587	548.238	546.104
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	58.624	67.374	921.704	1.450.031
9699 – Não especificados	»	2.239	21.137	83.983	621.807
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	118.893	370.181	3.361.705	11.052.219
9713 – Prensas hidráulicas	»	9.709	789	139.683	49.836
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	1.552	4	25.148	396
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	71	62	1.958	2.076
9724 – Guinchos manuais	»	200	—	2.001	—
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	2.586	—	54.881	—
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	2.431	1.871	90.399	62.690
9732 – Turbinas a vapor (1)	»	7.191	1.291	285.691	143.392
9737 – Acessórios para locomotivas (2)	»	—	46	—	52.219
9743 – Máquinas ferramentas	»	—	83	—	8.642
9744 – Máquinas centrífugas	»	—	270	—	24.283
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	15.566	61.429	487.342	1.685.816
9757 – Turbinas hidráulicas	»	46.994	162.996	722.641	4.495.803
9760 – Máquinas para condicionamento de ar	»	—	2.734	—	74.753
9762 – Compressores de ar	»	4.423	—	62.469	—
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	32	1.962	3.451	64.544
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	6.862	—	149.042
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	16	88	8.262	13.593
9770 – Bombas hidráulicas	»	69	—	9.441	—
9773 – Bombas, n. e.	»	10.018	27.713	253.977	700.162
9779 – Máquinas para projetar líquidos e gases	»	—	179	—	43.386
9780 – Máquinas de costura	»	—	735	—	54.939
9781 – Máquinas de escrever	»	4.617	8.937	474.138	967.211
9782 – Máquinas de calcular	»	914	670	291.841	240.932
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	698	—	43.529	—
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	527	698	37.405	32.047

(1) Em 1 940, 9 737
(2) Em 1 940, 9 748

SUÍÇA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	Kg	755	6.294	32.756	141.784
9790 – Alambiques	»	23	548	2.241	15.189
9792 – Caldeiras	»	120	2.663	4.562	63.402
9793 – Escavadoras	»	—	14.350	—	359.252
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	3.660	64.240	42.227	1.403.833
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	1.391	242	22.861	42.276
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	4.562	—	42.745	—
9799 – Não especificados	»	768	2.425	19.856	160.721
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	767	5.639	12.102	141.829
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	—	6	—	5.535
9823 – Motores para automóveis	»	—	141	—	12.658
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	—	45	—	16.000
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	—	289	—	2.927
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	—	4.365	—	49.885
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	30	792	1.228	54.349
9836 – Trucks para vagões	»	98	—	2.215	—
9892 – Câmaras de ar	»	—	1	—	475
9893 – Pneumáticos	»	639	—	8.659	—
9909 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.379	6.066	43.983	284.384
9929 – Jogos	»	—	113	—	5.171
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	0	—	139	—
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	184	—	94.121
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	—	3.736	—	29.389
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	36	—	1.347	—
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	—	37	—	48.621
9970 – Bagagens	»	643	190	14.345	21.075
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	13	—	10.477
9980 – Brinquedos, n. e.	»	158	383	20.341	36.571
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	8	—	1.192	—
9984 – Lixa	»	520	1.320	5.229	13.600
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	—	2	—	5.878
9999 – Não especificados	»	14	88	1.390	19.472
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	175	233	10.287.615	19.809.014
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	25	13	434.263	358.831
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	755	1.081	22.232.396	47.041.990
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	956	1.327	32.954.274	67.209.825

TCHECOSLOVÁQUIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	172	0	1.304.644	10.969
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	108	—	2.383	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	108	—	2.383	—
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	103	—	2.383	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	105.036	—	570.898	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	89.063	—	255.955	—
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	45.674	—	174.891	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	43.389	—	82.064	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	15.305	—	285.723	—
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	12.276	—	250.251	—
7577 – Tubos de cobre	»	3.029	—	35.477	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.668	190	35.215	10.969
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	1.668	—	36.215	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	—	190	—	10.969
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.005	—	40.519	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.005	—	40.519	—
8160 – Tecidos de linho	»	1.005	—	40.519	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	64.790	—	681.841	—
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	761	—	174.419	—
9066 – Óculos	»	35	—	6.614	—
9084 – Cinematógrafos	»	726	—	167.805	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	1.613	—	37.955	—
9506 – Acessórios para rádios	»	25	—	4.906	—
9525 – Motores	»	1.588	—	33.049	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	60.274	—	333.940	—
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	60.274	—	333.940	—

TCHECOSLOVÁQUIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	Kg	416	—	27.381	—
9732 – Turbinas a vapor (1)	»	230	—	17.951	—
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	106	—	5.700	—
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	30	—	1.823	—
9773 – Bombas	»	50	—	1.907	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	69	—	21.152	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.657	—	86.997	—
9970 – Bagagens	»	1.657	—	86.997	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	172	0	1.304.644	10.969
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	172	0	1.304.644	10.969

TURQUIA EUROPÉIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	8	0	82.605	11.296
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	8.159	—	82.605	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	8.159	—	82.605	—
0169 – Pêlos comuns	»	8.159	—	82.605	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	15	—	11.296
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	—	15	—	11.296
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	526	250	3.146.704	2.032.849
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.000	—	5.736	—
4115 – Grão de bico	»	1.000	—	5.736	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	47.023	—	201.676	—
4300 – Amêndoas	»	17.943	—	72.375	—
4302 – Avelãs	»	19.702	—	93.557	—
4306 – Nozes	»	4.928	—	13.386	—
4329 – Frutas verdes, n. e.	»	250	—	3.006	—
4369 – Frutas sêcas	»	4.200	—	14.352	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	477.675	249.958	2.939.292	2.032.849
4440 – Anís ou erva doce comum	»	278.813	147.246	1.702.388	1.322.242
4449 – Especiarias, n. e.	»	1.026	—	9.610	—
4468 – Azeite de oliveira	»	197.836	102.712	1.227.294	710.607
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	3	74.466	190.925
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.267	2.518	74.466	190.925
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	1.267	2.518	74.466	190.925
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	1.267	2.518	74.466	190.925
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	8	0	82.605	11.296
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	526	250	3.146.704	2.032.849
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	3	74.466	190.925
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	535	253	3.303.775	2.235.070

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	6.917	7	25.189.380	224.636
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	94.843	—	7.403.599	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	80.055	—	6.387.804	—
0160 – Pêlos de coelho	»	75.239	—	5.962.108	—
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	4.816	—	425.696	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	6.224	—	873.353	—
0611 – Peles de luxo, preparadas	»	53	—	5.942	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	536	—	98.209	—

(1) Em 1 940, 9 737.

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granéados ou não	Kg	5.196	—	727.942	—
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	439	—	41.260	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	8.564	—	142.442	—
0869 – Matérias gelatinosas	»	8.564	—	142.442	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	164.069	—	2.281.748	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	102.701	—	1.833.880	—
1054 – Lúpulo	»	97.020	—	1.776.984	—
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	2.105	—	24.024	—
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	3.576	—	32.872	—
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	10	—	337	—
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	10	—	337	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	15.301	—	144.320	—
1296 – Pita	»	15.099	—	142.751	—
1299 – Não especificadas	»	202	—	1.569	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	15.738	—	215.207	—
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	15.000	—	202.874	—
1689 – Sementes próprias para medicina	»	719	—	5.938	—
1699 – Não especificados	»	19	—	6.395	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	30.319	—	88.004	—
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	29.777	—	78.587	—
1851 – Goma arábica	»	142	—	1.804	—
1856 – Resinas de pinho, Bourgogne e colofonia	»	54	—	536	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	346	—	7.077	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	6.306.461	—	11.880.502	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1.001.127	—	580.124	—
2039 – Argilas	»	42.167	—	51.635	—
2057 – Mármore	Ton	219	—	160.391	—
2064 – Giz ou greda, em bruto	Kg	731.960	—	362.058	—
2079 – Pedras, n. e.	»	5.000	—	2.971	—
2081 – Borax natural	»	3.000	—	3.069	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1	—	498.531	—
2169 – Pedras preciosas	Grama	1.125	—	498.531	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	1.000	—	2.354	—
2309 – Asfalto ou betume	Ton	1	—	2.354	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	3.195.442	—	6.343.566	—
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	987.284	—	1.658.990	—
2413 – Ferro em tiras	»	582.950	—	1.389.958	—
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	319.181	—	500.599	—
2433 – Aço em tiras	»	525.180	—	1.425.850	—
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	2.400	—	4.396	—
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	753.112	—	1.188.155	—
2495 – Palha ou filamento tosco	»	17.004	—	169.333	—
2498 – Solda	»	840	—	7.685	—
2499 – Não especificados	»	7.491	—	7.190	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	823.703	—	2.753.718	—
2509 – Chumbo	»	20.316	—	64.307	—
2519 – Estanho	»	1.600	—	35.338	—
2522 – Cobre coado ou fundido	»	134.825	—	617.309	—
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	22.134	—	245.930	—
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	2.832	—	35.631	—
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	523.221	—	1.366.058	—
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	38.095	—	143.042	—
2589 – Zinco, n. e.	»	81.280	—	245.482	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	252.248	—	627.373	—
2720 – Enxofre em barra	»	213.220	—	319.888	—
2721 – Enxofre moído	»	500	—	931	—
2790 – Antimônio para uso industrial	»	38.528	—	306.574	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	522.000	—	124.999	—
2855 – Cimento Portland branco	»	25.500	—	19.169	—
2856 – Cimento Portland comum	»	496.500	—	105.830	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	510.940	—	950.337	—
2910 – Azul ultramar	»	50	—	297	—
2911 – Alvaiade de titânio	»	507.009	—	929.276	—
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	170	—	713	—
2918 – Verde Paris	»	1.160	—	3.392	—
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	2.110	—	13.363	—
2988 – Terras coloridas	»	250	—	1.648	—
2999 – Não especificadas	»	200	—	1.648	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	347.841	7.256	3.536.319	224.636
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	335.118	7.256	3.004.769	224.636
3000 – 3099 – *Algodão*	»	91	—	5.300	—
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	91	—	5.300	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	335.027	7.256	2.999.469	224.636
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	45.792	7.256	4.287.465	224.636
3149 – Linho em fio, n. e.	»	3.544	—	116.267	—
3153 – Estopa de linho	»	265.691	—	1.193.005	—
3159 – Linho, n. e.	»	20.000	—	402.732	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	12.723	—	531.550	—
3204 – Lã em fio para bordar, crochet e tricot	»	111	—	28.606	—
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	9.036	—	392.657	—
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	482	—	16.717	—
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	3.094	—	93.570	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	4.210	—	87.212	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.210	—	87.212	—
3919 – Anilinas e semelhantes	»	1.145	—	57.727	—
3929 – Tintas	»	62	—	1.368	—
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	3.000	—	27.938	—
3988 – Vernizes	»	3	—	179	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	—	1.529	—
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	156	—	1.529	—
4440 – Anís ou erva doce comum	»	156	—	1.529	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	14.525	10	48.032.353	39.599
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.963	—	413.034	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	4.963	—	413.034	—
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	4.908	—	408.378	—
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	51	—	4.080	—
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	4	—	576	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	101.553	—	1.272.114	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	99.397	—	1.157.322	—
6612 – Papel para impressão	»	23.926	—	143.905	—
6613 – Papel para impressão de jornais	»	20.242	—	62.474	—
6623 – Papel crepon, gaufré, de sêda e semelhantes	»	3.559	—	26.977	—
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	620	—	18.070	—
6649 – Papel em tiras	»	112	—	2.497	—
6659 – Papel para usos industriais	»	6.456	—	45.666	—
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	21.492	—	668.667	—
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	5.118	—	28.744	—
6670 – Cartão ou cartolina	»	13.697	—	81.036	—
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	66	—	3.328	—
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	4.109	—	75.958	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	1.831	—	105.278	—
6705 – Livros para leitura	»	1.359	—	86.457	—
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	43	—	1.048	—
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	199	—	5.972	—
6796 – Músicas	»	329	—	11.761	—
6797 – Obras impressas	»	1	—	40	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	325	—	9.514	—
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	322	—	9.435	—
6887 – Tubos de borracha	»	3	—	79	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	10.282.506	10.000	19.578.063	32.340
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	1.016.236	—	1.163.641	—
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	1.508	—	28.032	—
7011 – Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	29.973	—	130.449	—
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	957.418	—	731.271	—
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	16.621	—	189.167	—
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	3.424	—	5.329	—
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	4.599	—	65.643	—
7066 – Rebolos de granito	»	2.552	—	11.174	—
7088 – Produtos refratários	»	120	—	1.960	—
7099 – Não especificadas	»	21	—	616	—
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	5	—	11.413	—
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	Grama	4.500	—	11.413	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	2.616.493	10.000	7.704.038	32.340
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	60.426	—	163.915	—
7412 – Arame farpado	»	122.782	—	228.940	—
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	5.015	—	9.489	—
7414 – Cabo ou cordoalha	»	29.198	—	153.937	—
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	930.058	10.000	2.340.908	32.340
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	36	—	377	—
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	3	—	59	—
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	6.155	—	51.296	—
7459 – Obras para construções	»	24.165	—	36.801	—
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	6.409	—	16.683	—
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	204.075	—	482.715	—
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	48.631	—	421.130	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.754	—	43.888	—
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	862	—	33.710	—
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	566.184	—	1.632.981	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	561.883	—	1.969.437	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	Kg	389	—	4.854	—
7499 – Não especificadas	»	48.468	—	112.918	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	245.387	—	986.519	—
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	143	—	3.224	—
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	745	—	10.088	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	320	—	27.341	—
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	119	—	7.252	—
7577 – Tubos de cobre	»	918	—	8.698	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	480	—	25.089	—
7583 – Chapas de zinco	»	242.662	—	893.827	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	23	—	11.790	—
7609 – Manufaturas de alumínio	»	13	—	10.681	—
7679 – Manufaturas de níquel	»	10	—	1.109	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	6.404.362	—	9.700.632	—
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	70.464	—	179.480	—
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	6.327.159	—	9.113.729	—
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	82	—	4.755	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	14	—	793	—
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	245	—	5.669	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	2.471	—	81.784	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	3.927	—	14.452	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	91.074	—	4.004.769	—
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	84.825	—	3.543.135	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	8.691	—	301.706	—
8024 – Tecidos estampados	»	529	—	31.932	—
8027 – Tecidos tintos	»	53	—	1.787	—
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	4.701	—	202.687	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	14	—	357	—
8049 – Artigos para confecções	»	2	—	675	—
8050 – Alcatifas e tapetes	»	2.994	—	50.895	—
8079 – Artigos de uso pessoal	»	1	—	79	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	146	—	7.365	—
8099 – Não especificadas	»	251	—	13.929	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	76.134	—	3.233.429	—
8139 – Manufaturas de juta	»	2.354	—	38.533	—
8169 – Tecidos de linho	»	70.599	—	3.000.018	—
8176 – Roupas de linho de cama e mesa	»	1.675	—	88.740	—
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	1.506	—	97.138	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	6.249	—	461.634	—
8209 – Tecidos de lã	»	296	—	25.089	—
8231 – Cobertores de lã	»	8	—	377	—
8238 – Roupa feita de lã	»	12	—	2.244	—
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	2	—	218	—
8244 – Peças de lã para máquinas	»	5.787	—	432.051	—
8246 – Feltro	»	2	—	218	—
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	138	—	20	—
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	4	—	417	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	957	—	15.172	—
8481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	953	—	15.093	—
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	4	—	79	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	2.313.634	—	6.312.750	—
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	159.697	—	1.172.702	—
8502 – Ácido cítrico	»	94.500	—	846.196	—
8505 – Ácido oxálico	»	5.250	—	53.170	—
8509 – Ácidos, n. e.	»	1.000	—	11.374	—
8519 – Álcoois	»	4.993	—	18.229	—
8522 – Cânfora sintética	»	3.068	—	69.784	—
8525 – Formol	»	20.000	—	52.155	—
8547 – Naftalina	»	26.128	—	82.831	—
8574 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	2.753	—	25.804	—
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	900	—	13.059	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	1.02[illegible]24	—	1.822.240	—
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	47.[illegible]00	—	145.213	—
8612 – Cloreto de bário	»	10.037	—	22.860	—
8619 – Sais haloides, n. e.	»	91.200	—	222.800	—
8620 – Clorato de potássio	»	50.000	—	314.028	—
8642 – Nitrato de chumbo	»	10.000	—	41.609	—
8646 – Nitrato de potássio	»	70.000	—	240.931	—
8657 – Sulfetos de sódio	»	310.281	—	517.893	—
8660 – Sulfato de alumínio	»	396.256	—	247.658	—
8662 – Sulfato de bário	»	4.000	—	5.381	—
8666 – Pedra hume	»	29.700	—	56.314	—
8692 – Sais de cromo	»	150	—	536	—
8699 – Não especificados	»	2.000	—	7.092	—
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	1.132.000	—	3.169.629	—
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	97.500	—	342.129	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	Kg	200	—	6.567	—
8752 – Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	2.500	—	7.199	—
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico)	»	3.200	—	9.871	—
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	1.026.600	—	2.798.478	—
8759 – Óxidos, n. e.	»	2.000	—	5.385	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.048	—	144.573	—
8812 – Cocaina e seus sais	Grama	5.200	—	30.288	—
8813 – Codeina e seus sais	»	30.000	—	69.037	—
8815 – Morfina e seus sais	»	3.500	—	9.275	—
8819 – Alcaloides, n. e.	»	9.500	—	23.297	—
8899 – Não especificados	Kg	1.090	—	12.676	—
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	265	—	3.606	—
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	65	—	853	—
8999 – Não especificados	»	200	—	2.753	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.729.815	31	16.436.451	7.259
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	21.439	31	638.879	7.259
9053 – Hidrômetros	»	653	—	17.977	—
9059 – Aparelhos para verificação e calibração, n. e.	»	1.135	31	20.953	7.259
9069 – Aparelhos de observação e ótica	»	49	—	11.075	—
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	18.904	—	580.724	—
9085 – Filmes impressos	»	4	—	4.217	—
9086 – Filmes virgens	»	349	—	36.286	—
9099 – Não especificados	»	345	—	17.647	—
9200 – 9299 – *Armas e munições*	»	28.832	—	421.323	—
9219 – Armas de fogo	»	614	—	52.898	—
9239 – Cartuchos e estojos	»	2.592	—	52.170	—
9259 – Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	25.626	—	316.255	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	179	—	18.896	—
9388 – Vidros para relógios	»	179	—	18.896	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	10.126	—	90.904	—
9416 – Pás e picaretas	»	7.904	—	24.422	—
9444 – Limas de aço	»	1.961	—	49.102	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	54	—	2.835	—
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	207	—	14.545	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	109.708	—	5.093.239	—
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	38.676	—	3.916.553	—
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	669	—	33.671	—
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	2.116	—	21.725	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	23.554	—	495.912	—
9525 – Motores	»	4.904	—	93.918	—
9527 – Transformadores estáticos	»	3.216	—	33.959	—
9539 – Artigos para iluminação	»	83	—	2.496	—
9553 – Ferramentas elétricas	»	233	—	27.737	—
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional	»	21	—	673	—
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	11	—	178	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	3.849	—	65.366	—
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	14.115	—	144.809	—
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	425	—	2.849	—
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	159	—	14.499	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	318	—	8.129	—
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	2.145	—	75.527	—
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	926	—	17.741	—
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	3.658	—	69.919	—
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	1.151	—	37.300	—
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	159	—	9.662	—
9599 – Não especificados	»	320	—	20.616	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	180.817	—	2.527.869	—
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	12.427	—	805.649	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	690	—	2.473	—
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	1.141	—	16.703	—
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	3.895	—	5.251	—
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	56.435	—	435.731	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	73.852	—	848.387	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	3.791	—	176.405	—
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	16.802	—	229.998	—
9699 – Não especificados	»	6.874	—	7.272	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	207.934	—	2.205.289	—
9720 – Aparelhos de movimento e trasmissão	»	435	—	3.545	—
9727 – Rolamentos e cáseras para mancais	»	3	—	2.413	—
9736 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas (1)	»	24.541	—	172.370	—
9762 – Compressores de ar	»	897	—	17.572	—
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	2.643	—	83.160	—
9786 – Máquinas para uso doméstico	»	8	—	139	—
9792 – Caldeiras	»	8.505	—	36.248	—
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	3.692	—	61.143	—

(1) Em 1 940, 9 746.

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	Kg	167.210	—	1.828.600	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.177.624	—	5.359.749	—
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	270.315	—	1.110.135	—
9834 – Vagões para estradas de ferro	Um	24	—	3.222.046	—
9836 – Trucks para vagões	Kg	285.720	—	978.759	—
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	13.400	—	22.288	—
9886 – Acessórios de ferro ou aço para velocípedes	»	1.577	—	17.521	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2.156	—	39.321	—
9938 – Penas de escrever	»	294	—	32.851	—
9953 – Espelhos e quadros	»	55	—	3.237	—
9980 – Brinquedos, n. e.	»	12	—	1.763	—
9990 – Amostras	»	1.795	—	1.470	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	6.917	7	25.189.380	224.636
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	—	1.529	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	14.525	10	48.032.353	39.599
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	21.442	17	73.223.262	264.235

URUGUAI

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	45.315	42.984	41.713.078	38.556.250
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	—	12	—	791
0051 – Gado vacum para reprodução	»	3.458	1.769	1.726.914	2.059.386
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	14	125	20.529	147.285
0056 – Gado ovino para reprodução	»	4.571	5.587	834.933	1.022.465
0061 – Gado vacum para qualquer fim	»	106.185	104.759	38.521.060	34.847.288
0063 – Gado cavalar para qualquer outro fim	»	22	3	17.228	9.928
0066 – Gado ovino para qualquer outro fim	»	16.839	3.428	384.140	162.455
0093 – Cavalos de corrida	»	35	38	208.274	304.259
0099 – Não especificados	—	—	—	—	2.393
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	13.200	16.120	10.309.070	14.661.830
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.541	913.210	118.585	2.973.007
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	649.984	—	1.833.526
0337 – Sebo comum ou graxa	»	—	649.734	—	1.831.777
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	—	250	—	1.749
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	1.748	262.542	95.939	1.133.844
0592 – Peles conservadas por picklage ou processo semelhante	»	—	2.740	—	28.541
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	—	209.839	—	657.585
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	—	44.098	—	136.517
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	1.748	5.225	95.939	302.391
0699 – Peles e couros preparados, n. e.	»	—	640	—	8.900
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	2.793	684	22.646	5.637
0869 – Matérias gelatinosas	»	40	—	456	—
0896 – Vísceras	»	2.753	684	22.190	5.637
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.961.222	10.210.527	3.762.289	6.923.794
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	799	1.937	4.845	37.263
1009 – Plantas vivas	»	799	875	4.845	453
1033 – Fumo em folha	»	—	716	—	34.654
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	—	346	—	2.156
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	8.148	4.353	24.737	16.796
1344 – Óleo de linhaça	»	8.148	3.950	24.737	15.115
1369 – Óleos fixos líquidos	»	—	403	—	1.681
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	14.714	—	80.291	—
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	14.714	—	80.291	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.937.561	10.204.237	3.592.407	6.869.735
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	3.937.561	10.204.237	3.592.407	6.869.735
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	9.218.576	4.915.230	6.282.434	3.703.938
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1	3.450	20	7.235
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	—	2.960	—	806
2085 – Gesso em bruto	»	—	490	—	6.429
2099 – Não especificadas	»	1	—	20	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	9.123.000	4.816.000	5.791.955	3.559.976
2321 – Carvão de pedra	Ton	35	200	3.456	109.733
2353 – Gasolina a granel	»	3.461	—	1.927.086	—
2354 – Gasolina acondicionada	»	438	3.300	874.513	2.692.018
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	»	1.917	300	657.419	109.490
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	120	—	47.686	—
2363 – Querosene	»	1.268	996	624.552	593.201
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	7	20	17.798	55.534
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	1.871	—	1.634.649	—

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	Ton	6	—	3.896	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	304	—	613
2413 – Ferro em tiras	»	—	304	—	613
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	21.175	8.000	403.532	84.639
2519 – Estanho	»	21.175	—	403.532	—
2578 – Soldas de estanho	»	—	8.000	—	84.639
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	74.400	27.776	87.827	31.723
2721 – Enxofre moido	»	74.400	27.776	87.827	31.723
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	—	59.700	—	19.752
2856 – Cimento Portland comum	»	—	59.700	—	19.752
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	13.772	58.475	163.881	992.839
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	—	1.060	—	1.286
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	1.060	—	1.236
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	13.772	57.415	163.881	991.553
3221 – Lã em bruto	»	13.709	—	163.286	—
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	63	—	595	—
3229 – Lã, n. e.	»	—	57.415	—	991.553
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	2.218	22.902	41.830	68.252
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.218	22.902	41.830	68.252
3919 – Anilinas e semelhantes	»	—	290	—	15.875
3922 – Tinta para impressão	»	1.340	1.007	24.972	18.373
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	—	99	—	1.081
3969 – Preparações para curtume	»	878	—	16.918	—
3988 – Vernizes	»	—	244	—	3.382
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	—	15.961	—	15.971
3999 – Não especificadas	»	—	5.400	—	13.570
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4.323	1.237	5.727.033	3.441.350
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	3.130.154	3.164	1.949.929	8.787
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	5.280	2.880	16.338	7.663
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	3.114.400	165	1.915.147	611
4107 – Trigo em grão	Ton	1.283	—	832.554	—
4112 – Ervilhas	Kg	409	—	1.582	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	—	114	—	434
4177 – Farinha de trigo	Ton	1.831	—	1.031.011	—
4199 – Não especificados	Kg	—	51	—	177
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.238	119	3.720	513
4329 – Frutas frescas ou verdes	»	950	—	2.908	—
4359 – Frutas em conserva	»	288	119	812	513
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	9.236	—	13.774	—
4480 – Alhos	»	9.236	—	13.774	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.189.981	901.399	3.755.625	3.147.841
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.189.981	873.399	3.755.625	3.111.084
4531 – Carne sêca ou charque	»	1.162.707	858.235	3.397.240	3.050.090
4559 – Carne em conserva	»	—	70	—	257
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	27.274	5.094	358.385	60.827
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	28.000	—	36.757
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	3.051	1.489	22.400	7.408
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	3.051	1.489	22.400	7.408
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	331.120	—	277.314
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	—	331.120	—	277.314
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	523	139	1.711.333	826.135
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	11.742	17.660	11.033	64.158
6600 – 6699 – *Papel*	»	11.740	17.224	10.934	48.993
6612 – Papel para impressão	»	—	17.224	—	48.993
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	490	—	535	—
6680 – Papelão em folhas	»	11.250	—	10.399	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2	436	119	15.165
6705 – Livros para leitura	»	—	275	—	14.202
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	2	—	119	—
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	—	158	—	924
6797 – Obras impressas	»	—	3	—	39
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	415.833	68.247	1.101.373	174.612
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	32	—	1.164
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	—	32	—	1.164

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7490 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	415.756	68.138	1.097.892	172.364
7414 – Cabo ou cordoalha	»	4.000	—	2.433	—
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	13.750	—	29.964	—
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	304	—	19.243	—
7435 – Lâminas de folha de Flandres	»	387.227	65.222	989.118	163.364
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	—	22	—	1.162
7454 – Tanques para instalações industriais	»	974	—	5.102	—
7469 – Acessórios para máquinas	»	—	94	—	1.320
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	233	—	653	—
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	525	—	9.391	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	1.285	—	2.354	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	5.820	—	35.678	—
7499 – Não especificadas	»	1.638	2.800	3.956	6.578
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	72	45	3.184	651
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	25	—	138	—
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	—	45	—	651
7573 – Fogareiros de cobre	»	26	—	1.187	—
7574 – Obras de bronze e suas ligas	»	14	—	396	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	7	—	1.463	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	5	32	297	433
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório	»	—	3	—	295
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	5	—	297	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	—	29	—	138
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	14.668	—	25.302	—
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.000	—	1.921	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.000	—	1.921	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	13.667	—	22.590	—
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	13.667	—	22.590	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	1	—	791	—
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	1	—	791	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	1.020	10.805	30.816	65.858
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	7.433	—	11.671
8709 – Ácidos minerais	»	—	180	—	435
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	7.303	—	10.636
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.020	73	30.816	11.817
8824 – Extratos medicinais	»	—	57	—	2.127
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	—	16	—	9.690
8899 – Não especificados	»	1.020	—	30.816	—
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	—	3.249	—	42.970
8959 – Perfumarias	»	—	15	—	2.772
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	—	3.189	—	38.370
8999 – Não especificados	»	—	45	—	1.828
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	79.570	42.519	542.789	521.507
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	924	73	29.146	1.877
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	—	0	—	591
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	744	—	23.771	—
9099 – Não especificados	»	180	73	5.375	1.286
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	478	38	50.426	48.178
9132 – Categut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	478	38	50.426	48.178
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	2.544	40	48.597	6.323
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	2.316	40	37.858	6.223
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	228	—	10.739	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	279	69	18.165	613
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	69	—	613
9556 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	154	—	14.417	—
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	125	—	3.748	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	31.595	21.957	160.356	122.968
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	130	—	3.738
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	17.698	21.827	61.056	119.230
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	13.897	—	99.300	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	39.025	19.004	166.317	307.724
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	62	—	3.441	—
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	—	11	—	2.423
9724 – Guinchos manuais	»	150	—	3.244	—
9725 – Guindastes, n. e.	»	1.407	—	10.948	—
9743 – Máquinas ferramentas	»	—	16.228	—	279.025
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	—	175	—	4.489

URUGUAI (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9755 – Moinhos de vento	Kg	2.999	—	15.412	—
9762 – Compressores de ar	»	3.350	—	32.241	—
9773 – Bombas	»	—	655	—	3.551
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	5.318	1.900	7.859	17.507
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	307	—	3.877	—
9790 – Alambiques	»	1.522	—	5.384	—
9791 – Balanças	»	—	35	—	729
9792 – Caldeiras	»	23.654	—	83.109	—
9799 – Não especificados	»	256	—	811	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.350	164	7.527	1.989
9812 – Caminhões,ônibus, ambulâncias e semelhantes	Um	1	—	7.527	—
9899 – Não especificados	Kg	—	164	—	1.989
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	3.375	1.174	62.255	31.835
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	—	510	—	23.648
9970 – Bagagens	»	3.375	664	62.255	8.187
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	45.315	42.984	41.713.078	38.556.250
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	13.200	16.120	10.309.070	14.661.830
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.323	1.237	5.727.033	3.441.350
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	523	139	1.711.333	826.135
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	63.361	60.480	59.460.544	57.485.565

VENEZUELA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	164.594	166.331	32.019.872	42.912.795
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	164.594.000	166.361.000	32.019.872	42.912.795
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	164.594.000	163.361.000	32.019.872	42.912.795
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	Ton	159.569	162.932	29.072.028	42.022.800
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	14.025	3.379	2.947.844	889.995
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	164.594	166.361	32.019.872	42.912.795
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	164.594	166.361	32.019.872	42.912.795

ANTILHAS HOLANDESAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	708.028	592.413	235.160.234	240.219.602
0109 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.866	—	18.718	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	1.866	—	18.718	—
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	1.866	—	18.718	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	708.025.788	592.413.399	235.141.516	240.219.602
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	707.951.000	592.345.000	234.975.124	240.118.510
2353 – Gasolina a granel	Ton	161.788	199.653	86.477.886	116.842.926
2354 – Gasolina acondicionada	»	33	96	52.240	195.892
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	»	403.741	276.425	93.920.752	73.640.950
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	92.371	56.429	33.433.759	22.571.768
2363 – Querosene	»	38.950	49.096	16.651.626	22.003.948
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	—	3	—	11.049
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	10.552	10.621	4.415.616	4.807.030
2367 – Óleos para lamparinas (Signal oil)	»	16	31	23.236	33.807
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	Kg	2.038	—	51.784	—
2519 – Estanho	»	2.038	—	51.734	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	72.750	68.399	114.608	101.092
2980 – Água-rás artificial	»	72.750	68.399	114.608	101.092
4090 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	6.691	—
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	1.853	—	6.691	—
4447 – Pimenta asiática em grão	»	1.853	—	6.691	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	10	4.629	42.944
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.150	10.178	4.095	42.944
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	1.150	10.178	4.095	42.944
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	1.150	10.178	4.095	42.944
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	38	—	534	—
9979 – Artigos de uso pessoal	»	38	—	534	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	708.028	592.413	235.160.234	240.219.602
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	6.691	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	10	4.629	42.944
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	708.031	592.423	235.171.554	240.262.546

ARGÉLIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14	—	72.627	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	12.280	—	64.319	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	12.280	—	64.319	—
1019 – Cortiça	»	12.280	—	64.319	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2.180	—	8.308	—
2400 – 2499 – *De ferro e aço*	»	2.180	—	8.308	—
2498 – Solda	»	2.180	—	8.308	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	156	—	554 715	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	156.331	—	554.715	—
4350 – Azeitonas	»	134.306	—	390.242	—
4369 – Frutas sêcas	»	22.025	—	164.473	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14	—	72.627	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	156	—	554.715	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	170	—	627.342	—

AUSTRÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	7	70	160.121	1.148.400
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	5.970	1.485	50.627	11.174
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	5.970	1.485	50.627	11.174
0259 – Madrepérola	»	5.970	1.485	50.627	11.174
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	453	3.673	26.822	111.496
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	453	3.673	26.822	111.496
1093 – Essências	»	453	3.673	26.822	111.496
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	10.160	—	13.020
2000 – 2099 – *Pedras e terros*	»	—	10.160	—	13.020
2029 – Areias ou sílicas	»	—	10.160	—	13.020
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	54.205	—	870.431
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	54.205	—	870.431
3221 – Lã em bruto	»	—	54.205	—	870.431
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	695	694	82.672	142.279
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	605	694	82.672	142.279
3973 – Essências para perfumaria	»	—	160	—	56.574
3976 – Perfumes sintéticos	»	695	534	82.672	85.705
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	7	70	160.121	1.148.400
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	7	70	160.121	1.148.400

CANADÁ

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5.563	15.105	12.135.764	30.541.185
0100 – 0199 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	648	3.171	338.636	1.013.048
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	648	3.171	338.636	1.013.048
0611 – Peles de luxo preparadas	»	315	630	297.698	647.774
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	333	2.436	40.938	345.893
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	—	105	—	19.381

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.694.729	3.767.208	2.511.798	6.665.671
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.000	27.043	1.464	25.730
1091 – Batatas para plantio	»	1.000	27.043	1.464	25.730
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	2.908	—	11.206
1344 – Óleo de linhaça	»	—	2.908	—	11.206
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	82.619	154.920	113.287	352.107
1546 – Pinho	»	65.090	37.580	78.429	75.235
1591 – Madeiras em bruto	»	—	35.869	—	71.312
1597 – Madeiras serradas em táboas	»	—	172	—	13.313
1598 – Madeiras artificiais, celotex, etc.	»	16.529	81.299	34.858	192.247
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	0	—	949
1697 – Sementes para agricultura	»	—	0	—	949
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.208	—	9.937	—
1839 – Colas vegetais		561	—	4.378	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	647	—	5.559	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.609.992	3.582.337	2.387.110	6.275.679
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	1.609.992	3.582.337	2.387.110	6.275.679
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL		3.867.033	11.331.733	9.284.360	22.819.072
2000 – 2099 – *Pedras e terras*		122.293	718.967	255.509	1.385.047
2009 – Abrasivos		—	23	—	138
2019 – Amianto ou asbesto	»	81.646	630.500	202.198	1.274.938
2039 – Argilas		683	29.932	1.562	47.310
2079 – Pedras	»	54	—	4.359	—
2099 – Não especificadas		39.910	58.512	47.390	62.661
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*		0	0	2.019	1.066
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo	Ton	—	—	435	574
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão		—	—	1.584	492
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	13.103	690	53.804	5.190
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas		3.462	416	15.369	4.284
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	9.145	2	36.259	39
2449 – Aços especiais	»	496	—	2.176	—
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes		—	272	—	867
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	3.726.026	10.499.766	8.901.520	20.315.412
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	9.940.449	—	18.972.916
2509 – Chumbo, n. e.	»	3.351.672	515.846	6.632.731	824.420
2519 – Estanho	»	5.172	5.040	138.656	148.917
2522 – Cobre coado ou fundido	»	—	5.058	—	28.593
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	363.368	13.564	2.062.517	89.688
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	3.274	7.764	30.431	120.956
2578 – Soldas de estanho	»	—	5.695	—	87.987
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	2.540	—	37.185	—
2589 – Zinco	»	—	6.350	—	42.025
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	5.311	—	45.997	—
2607 – Resíduos e retalhos de alumínio	»	5.311	—	45.997	—
2700 – 2799 – *Metaloides e vários metais*	»	300	103.669	25.511	832.643
2726 – Selênio	»	300	809	25.511	59.597
2790 – Antimônio para uso industrial	»	—	102.869	—	773.046
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	8.641	—	279.714
2914 – Côres metálicas em pó	»	—	8.641	—	279.714
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	318	—	21.338
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	314	—	20.450
3069 – Algodão em fio	»	—	314	—	20.450
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	4	—	888
3144 – Linho em fio para coser	»	—	4	—	888
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	54	2.808	970	22.056
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	54	2.898	970	22.056
3921 – Tinta para escrever	»	—	—	79	—
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	33	—	653	—
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	2	1	40	20
3929 – Tintas, n. e.	»	19	—	198	—
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	—	9	—	20
3988 – Vernizes	»	—	2.798	—	22.016
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.930	288	5.076.492	938.290
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.707.096	187.113	4.363.629	475.049
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.225	—	2.757	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	1.225	—	2.757	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	135.000	72.124	184.765	106.676
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	—	124	—	1.418
4177 – Farinha de trigo	Ton	87	—	107.200	—
4184 – Cevada torrefata ou malte	Kg	48.000	72.000	77.565	105.258
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.570.527	114.087	4.161.052	324.314
4324 – Maçãs	»	1.542.238	105.840	4.088.814	304.995
4326 – Peras	»	27.200	8.165	65.910	18.689

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4359 – Frutas em conserva	Kg	—	82	—	630
4369 – Frutas sêcas	»	1.089	—	6.328	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	344	902	15.055	44.059
4439 – Chá	»	344	902	15.055	44.059
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	222.451	100.739	712.863	458.563
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	222.451	100.739	712.863	458.563
4643 – Bacalhau	»	220.623	96.952	704.630	425.541
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	»	682	432	5.577	4.173
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	1.100	—	2.043	—
4669 – Peixe em conserva	»	46	3.099	613	27.544
4699 – Não especificados	»	—	256		1.305
4890 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	644	—	4.678
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	—	287	—	2.988
4899 – Não especificados	»	—	357	—	1.690
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	27.261	26.491	76.950.351	99.234.693
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	180	226	16.416	34.372
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	50	106	4.016	10.105
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	—	—	—	1.662
5119 – Escôvas, n. e.	»	—	100	—	6.527
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	50	6	4.046	1.916
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	130	120	12.370	24.267
5669 – Acessórios para máquinas	»	48	114	5.222	7.525
5679 – Artigos de uso pessoal	»	82	6	7.148	16.742
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	24.249.180	22.849.052	36.862.531	33.450.820
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	2	0	79	59
6019 – Obras de cortiça	»	2	0	79	59
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	4.327	—	33.302	—
6294 – Cordoalha	»	4.327	—	33.302	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	86	—	4.371	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	24.172.681	22.828.150	35.630.527	33.033.268
6612 – Papel para impressão	»	183.021	47.746	328.196	97.828
6613 – Papel para impressão de jornais	»	23.989.462	22.779.094	35.288.145	32.904.356
6629 – Papel com preparo superficial	»	—	2	—	20
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	151	746	11.630	23.311
6652 – Papel filtro	»	14	—	1.266	—
6669 – Papel em folhas bobinas ou rolos, n. e.	»	9	562	973	7.753
6680 – Papelão em folhas	»	24	—	317	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	4.802	13.498	83.175	211.800
6705 – Livros para leitura	»	900	1.644	14.775	30.188
6729 – Manufaturas de papel	»	—	2.987	—	26.044
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	9	—	930	—
6797 – Obras impressas	»	3.893	8.697	67.470	152.964
6798 – Sêlos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	—	170	—	2.604
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	67.282	7.404	1.111.077	205.693
6835 – Borracha em artefatos e obras com algodão	»	—	128	—	4.101
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	424	22	5.241	2.437
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	40.132	3.187	660.267	77.256
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	4	1	733	158
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	365	—	12.439	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	897	—	16.396	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	131	101	15.980	12.470
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	2.160	25	48.719	2.096
6887 – Tubos de borracha	»	23.120	3.569	346.378	88.253
6889 – Manufaturas de borracha n. e.	»	49	371	4.924	18.922
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	930.110	318.599	4.057.582	2.169.399
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	157.237	12.860	476.609	176.421
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	9.982	8.592	149.581	102.964
7011 – Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	—	2.320	—	22.676
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	2	1.570	159	36.031
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	118.114	234	228.201	4.470
7034 – Tijolos refratários de argila	»	5.072	—	39.676	—
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	63	—	178	—
7088 – Produtos refratários, n. e.	»	23.843	—	47.324	—
7097 – Obras de mica e malacacheta	»	161	144	11.490	10.310
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	640.660	292.311	2.310.942	1.420.268
7414 – Cabo ou cordoalha	»	189	916	3.916	25.237
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	—	202	—	5.299
7439 – Obras de folha de Flandres	»	—	21	—	157
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	2.750	2.822	17.146	31.625
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	—	33	—	177
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	15.132	26.079	148.738	234.294
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	2.013	18	14.393	809
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	12	—	17.572
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	1.016	11.444	213.715	151.760
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	8.717	3.018	108.828	35.600
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	2.018	1.312	28.855	17.480

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	Kg	597.357	244.788	1.681.881	883.304
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	—	567	—	2.909
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	11.388	175	86.707	1.399
7499 – Não especificadas	»	80	904	6.763	12.646
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	22.150	13.416	288.694	572.199
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	—	1	59	197
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	7	3	514	138
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	985	919	30.692	33.039
7536 – Arame nú de cobre	»	—	488	—	4.699
7537 – Tela de arame de cobre	»	953	6.453	57.668	445.779
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	—	187	—	27.998
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	123	—	5.893	—
7573 – Fogareiros de cobre	»	3	2	119	59
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	225	—	9.183	—
7577 – Tubos de cobre	»	19.840	5.361	173.291	60.231
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	14	2	11.275	59
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	110.063	—	981.337	20
7609 – Manufaturas de alumínio	»	110.063	—	981.337	—
7679 – Manufaturas de níquel	»	—	—	—	20
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	12	—	491
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	—	12	—	491
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	11.569	15.197	221.815	341.674
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	11.562	14.780	220.409	274.540
8000 – 8099 – *De algodão*	»	10.793	14.662	199.827	268.003
8037 – Fitas isolantes	»	10.793	12.583	199.827	243.023
8097 – Oleados	»	—	2.076	—	24.980
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	769	118	20.582	6.537
8169 – Tecidos de linho	»	—	97	—	4.164
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	769	21	20.582	2.373
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	7	373	1.406	47.409
8231 – Cobertores de lã	»	—	16	—	1.246
8244 – Peças de lã para máquinas	»	—	340	—	38.273
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	6	—	871	—
8277 – Meias de sêda	»	—	5	—	2.690
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	1	12	535	5.200
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	44	—	19.725
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	54	—	8.432
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	150.771	104.165	451.321	175.444
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	1	—	514
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	142.309	3.403	418.863	10.463
8750 – Óxido de cobalto	»	30	—	2.873	—
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico)	»	27.914	3.403	79.895	10.463
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	114.307	—	335.165	—
8799 – Não especificados	»	58	—	930	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	89	—	15.498
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	39	—	1.339
8899 – Não especificados	»	—	50	—	14.159
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	8.462	100.672	32.458	148.969
8903 – Cianamida de cálcio	»	—	100.000	—	135.433
8949 – Massas ou pastas	»	7.982	368	18.927	2.287
8959 – Perfumarias	»	—	3	—	257
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	250	—	11.018	—
8993 – Colas preparadas	»	207	—	2.077	—
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	—	1	—	99
8999 – Não especificados	»	23	300	436	10.893
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.919.534	3.203.300	35.340.636	63.054.552
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	5.141	2.171	818.902	163.827
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	14	—	8.956	—
9066 – Óculos	»	—	167	—	16.320
9068 – Vidros para óculos	»	—	148	—	36.070
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	2.127	134	649.015	37.595
9084 – Cinematógrafos	»	617	87	57.425	9.940
9085 – Filmes impressos	»	—	476	—	18.002
9086 – Filmes virgens	»	2.177	1.156	79.581	43.961
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	—	3	—	1.939
9099 – Não especificados	»	206	—	23.925	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	14	—	2.462
9191 – Artigos de borracha	»	—	14	—	2.462
9200 – 9299 – *Armas e munições*	»	132.340	—	1.668.933	—
9249 – Espoletas	»	2.380	—	197.299	—
9269 – Massas explosivas	»	129.960	—	1.471.634	—

CANADÁ (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	Kg	2.996	14.998	92.238	140.962
9405 – Navalhas	»	407	257	62.641	38.509
9416 – Pás e picaretas	»	1.046	13.489	8.726	88.421
9444 – Limas de aço	»	1.533	1.252	19.544	14.032
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	10	—	1.327	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	99.361	115.756	2.645.396	2.513.115
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	6.890	6.695	869.310	750.145
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	53	—	7.120	—
9506 – Acessórios para rádios	»	17	—	8.523	—
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	6	12	5.695	11.641
9525 – Motores	»	118	1.171	5.914	27.184
9527 – Transformadores estáticos	»	1.152	904	98.106	69.170
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	—	—	40
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	2.035	212	32.488	2.255
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	29	—	2.700	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	181	—	4.688	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	5.287	3.481	194.124	147.501
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	38.464	77.274	383.939	910.806
9572 – Carvões para eletricidade	»	263	553	13.811	38.370
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	1.551	12.686	31.077	112.302
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	—	42	—	3.447
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	—	—	20	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	1.258	466	51.974	31.308
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	54	—	7.258	—
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	17.800	2.829	155.986	66.942
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	2.745	2.470	88.946	77.023
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	6.330	419	218.665	4.392
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	14.980	6.460	552.023	253.313
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	86	56	7.356	6.527
9598 – Pararaios	»	57	26	4.130	749
9599 – Não especificados	»	5	—	534	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	67.264	24.359	574.636	128.490
9600 – Arados	»	27.212	4.611	112.820	19.232
9602 – Acessórios para arados	»	—	95	—	1.464
9603 – Debulhadores	»	—	472	—	2.235
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	1.933	13.274	9.316	83.054
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	770	—	11.700	—
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	12.358	—	118.837	—
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	13.607	—	149.107	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	11.384	—	172.856	—
9674 – Desnatadeiras	»	—	907	—	22.495
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.332.236	3.020.664	25.836.274	59.961.726
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	159	77	8.129	9.926
9724 – Guinchos manuais	»	—	12.259	—	69.559
9725 – Guindastes, n. e.	»	58.725	24.702	304.931	169.143
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	—	55	—	4.688
9741 – Máquinas e ferramentas peneumáticas	»	—	1.104	—	66.078
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	2	—	356	—
9758 – Velas para motores	»	361	—	29.651	—
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito	»	4.149	—	148.471	—
9773 – Bombas	»	60	—	4.687	—
9780 – Máquinas de costura	»	1.247.846	2.981.082	25.147.434	59.627.842
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	17	12	5.677	2.637
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	17.192	1.084	127.329	9.855
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	3.725	289	29.579	1.998
9300 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	278.193	846	3.707.341	17.380
9829 – Acessórios para automóveis	»	4.977	149	74.834	5.855
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	6.903	638	41.843	10.542
9892 – Câmaras de ar	»	12.806	—	194.153	—
9893 – Pneumáticos	»	253.417	59	3.395.511	983
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2.003	24.492	26.955	126.590
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	—	22.112	—	83.455
9970 – Bagagens	»	155	970	4.034	21.819
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	43	—	5.625
9984 – Lixa	»	1.841	1.254	21.943	15.474
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	1	—	910	—
9990 – Amostras	»	6	113	79	217
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.563	15.105	12.135.764	30.541.185
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.930	288	5.076.492	938.230
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	27.261	26.491	76.950.351	99.234.693
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	34.754	41.884	94.162.607	130.714.168

CANÁRIAS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	23.839	—
9970 – Bagagens	Kg	1.384	—	23.839	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	23.839	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	—	23.839	—

CEILÃO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	5	4	96.626	138.834
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	4.989	4.434	96.626	138.834
4439 – Chá	»	4.989	4.434	96.626	138.834
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton.	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5	4	96.626	138.834
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	5	4	96.626	138.834

CHIPRE

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	21	—	100.503	—
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	20.980	—	100.503	—
4440 – Anís ou erva doce comum	»	1.770	—	10.671	—
4443 – Cominho	»	19.210	—	89.832	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	21	—	100.503	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	21	—	100.503	—

ESTABELECIMENTOS DOS ESTREITOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	546	549	11.666.432	13.743.116
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	48.798	—	471.538	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	48.798	—	471.538	—
0259 – Madrepérola	»	48.798	—	471.538	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.054	982	168.124	36.106
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	5.054	982	168.124	36.106
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	5.054	982	168.124	36.106
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	492.603	547.590	11.026.770	13.707.010
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	492.603	547.590	11.026.770	13.707.010
2519 – Estanho	»	492.603	547.590	11.026.770	13.707.010
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	29	93	82.776	208.927
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	28.500	93.303	82.776	208.927
4447 – Pimenta asiática em grão	»	28.500	89.303	82.776	182.228
4489 – Temperos e condimentos ao natural	»	—	4.000	—	26.699
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	2.117	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	24	—	40	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	24	—	40	—
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	24	—	40	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	202	—	2.077	—
8993 – Colas preparadas	»	202	—	2.077	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	546	549	11.666.432	13.743.116
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	29	93	82.776	208.927
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	2.117	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	575	642	11.751.325	13.952.043

GUIANA FRANCESA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	1	3.795.933	20.444.652
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	191	977	3.795.933	20.444.652
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	191	977	3.795.933	20.444.652
2109 – Ouro	Grama	191.895	976.256	3.795.933	20.444.652
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	112	—	3.815
9800 – 9899 – *Veiculos e acessórios*	Kg	—	111.520	—	2.830
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	Um	—	1	—	2.830
9900 – 9999 – *Varios artigos*	Kg	—	4	—	985
9972 – Chapéus simples	Um	—	30	—	985
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	1	3.795.933	20.444.652
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	112	—	3.815
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	113	3.795.933	20.448.467

GUIANA HOLANDESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	60	—	8.076
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	60.000	—	8.076
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	»	—	60.000	—	8.076
2323 – Coque	Ton	—	20	—	5.417
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	—	40	—	2.659
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	2.766
9972 – Chapéus simples	Um	—	334	—	2.766
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	60	—	8.076
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	2.766
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	60	—	10.842

GUIANA INGLESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	6	—	155.961	—
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	5.994	—	155.961	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	5.994	—	155.961	—
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	5.994	—	155.961	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	6	—	155.961	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	6	—	155.961	—

HONG KONG

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2	4	15.352	40.162
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.359	4.203	14.875	40.162
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	1.809	4.208	11.132	40.162
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	899	2.167	5.970	11.508
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	910	2.041	5.162	28.654

HONG KONG (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	Kg	250	—	1.152	—
1294 – Manilha	»	250	—	1.152	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	300	—	2.591	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	60	—	477	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	60	—	477	—
3159 – Linho	»	60	—	477	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	597	304	2.568.496	1.649.106
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	597.200	304.161	2.568.496	1.649.106
4440 – Anís ou erva doce comum	»	1.270	—	10.483	—
4444 – Canela	»	595.930	283.841	2.558.013	1.558.910
4447 – Pimenta asiática em grão	»	—	20.320	—	90.196
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	10	8	231.588	374.972
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	328	300	38.735	120.010
8000 – 8099 – *De algodão*	»	88	59	9.474	25.193
8089 – Artigos de uso doméstico	»	88	59	9.474	25.193
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	240	241	29.261	94.817
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	216	231	25.107	87.379
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	24	10	4.154	7.438
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	9.175	7.499	192.853	254.962
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	6.966	4.417	125.125	159.408
9526 – Pilhas	»	1.823	58	12.341	257
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	37	255	2.888	26.570
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	—	4.104	—	132.581
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	5.106	—	109.896	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.712	3.044	42.922	91.340
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	1.412	3.044	40.964	91.340
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	300	—	1.958	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	18	—	890	—
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	18	—	890	—
9960 – 9999 – *Vários artigos*	»	479	38	23.916	4.214
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	101	—	19.915	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	38	—	4.214
9999 – Não especificados	»	378	—	4.001	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	4	15.352	40.162
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	597	304	2.568.496	1.649.106
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	10	8	231.588	374.972
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	609	316	2.815.436	2.064.240

ÍNDIA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	—	—	—	66.059	41.248
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	22.803	8.865	67.819.713	28.209.075
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	6.036	4	41.239	5.897
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	4	—	5.897
0119 – Cerdas	»	—	4	—	5.897
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	6.030	—	41.239	—
0259 – Madrepérola	»	6.030	—	41.239	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	573.199	157.423	4.202.629	1.632.338
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	11.054	3.489	347.761	134.990
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	12	—	672	—
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	11.040	3.489	346.891	134.990
1199 – Não especificados	»	2	—	198	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	169.561	—	412.865	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	4.091	—	28.298	—
1369 – Óleos fixos líquidos	»	4.091	—	28.298	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	1.045	—	9.495
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	388.493	152.889	3.413.705	1.487.853
1855 – Goma laca	»	388.493	152.889	3.413.705	1.487.853
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	22.223.507	8.703.677	63.575.845	26.491.866
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	22.223.507	8.703.677	63.575.845	26.491.866
3113 – Estopa de cânhamo	»	45.357	—	106.390	—
3131 – Juta em bruto	»	22.178.150	8.703.677	63.469.455	26.491.866

ÍNDIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	—	4.463	—	78.974
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	4.463	—	78.974
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	6	4.727	54.938
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	132	5.986	4.727	54.938
4439 – Chá	»	132	—	4.727	—
4443 – Cominho	»	—	5.986	—	54.938
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	5	32.597	57.005
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	61	—	3.817	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	61	—	3.817	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	118	—	8.266	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	118	—	8.266	—
6581 – Artigos para sport	»	118	—	8.266	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	3.387	—	48.738
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	3.387	—	48.738
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	—	1.256	—	8.267
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	1.256	—	8.267
8794 – Gases compostos	»	—	1.256	—	8.267
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	231	—	20.514	—
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	231	—	20.514	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	66.059	41.248
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	22.803	8.865	67.819.713	28.209.075
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	6	4.727	54.938
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	5	32.597	57.005
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	22.803	8.876	67.923.096	28.362.266

INDO CHINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	1.386	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	156	—	1.386	—
1600 – 1699 – *Sementes, baças, grãos, frutos e semelhantes*	»	156	—	1.386	—
1689 – Sementes próprias para medicina	»	156	—	1.386	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	9.923	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação	Kg	158	—	9.923	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	1.386	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	9.923	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	11.309	—

JAVA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.063	558	2.279.276	7.302.319
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	6.760	12.530	53.224	84.581
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	—	12.580	—	84.581
0259 – Madrepérola	»	—	12.580	—	84.581
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	6.760	—	53.224	—
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	6.760	—	53.224	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	25.947	227.029	759.972	523.495
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	7.533	322	455.841	15.345
1033 – Fumo em folha	»	7.533	322	455.841	15.345

JAVA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	8.560	—	234.223	—
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	8.560	—	234.223	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	—	221.481	—	438.438
1294 – Manilha	»	—	3.708	—	10.425
1297 – Sisal ou agave	»	—	214.397	—	419.813
1299 – Não especificadas	»	—	3.376	—	8.200
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	9.754	5.046	59.466	36.854
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	8.746	5.046	47.637	36.854
1889 – Sumos ou sucos	»	1.008	—	11.829	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	100	180	10.442	32.858
1993 – Essências	»	100	180	10.442	32.858
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2.030.043	317.871	1.458.253	6.688.704
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	2.000.000	37.000	670.564	44.309
2354 – Gasolina acondicionada	Ton	—	37	—	44.309
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	»	2.000	—	670.564	—
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	Kg	30.043	280.871	787.689	6.644.395
2519 – Estanho	»	30.043	280.871	787.689	6.644.395
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	500	350	7.827	5.539
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	500	350	7.827	5.539
3976 – Perfumes sintéticos	»	500	350	7.827	5.539
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	310	618	719.527	1.504.106
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	Kg	310.325	617.939	719.527	1.504.106
4439 – Chá	»	—	480	—	9.891
4444 – Canela	»	5.759	10.500	32.532	65.476
4447 – Pimenta asiática em grão	»	304.066	602.309	683.217	1.398.522
4449 – Especiarias, n. e.	»	—	4.650	—	30.217
4489 – Temperos e condimentos ao natural	»	500	—	3.778	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	11	314.579	4.891.711
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	648	1.190	8.189	19.499
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	648	1.190	8.189	19.499
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	648	1.190	8.189	19.499
8500 – 8999 – PRODUTOS QUMÍCOS E SEMELHANTES	»	589	9.495	304.353	4.872.212
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	580	9.495	304.353	4.872.212
8816 – Quinino e seus sais	Grama	580.000	9.495.000	304.353	4.872.221
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	170	—	2.037	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	170	—	2.037	—
9893 – Pneumáticos	»	170	—	2.037	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.063	558	2.279.276	7.302.319
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	310	618	719.527	1.504.106
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	11	314.579	4.891.711
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.375	1.187	3.313.382	13.698.136

MADAGASCAR

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	1.499
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	22	—	1.499
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	22	—	1.499
1993 Essências	»	—	22	—	1.499
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	1.499
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	0	—	1.499

MADEIRA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	43	69	481.104	797.804
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	42.822	68.365	481.104	797.804
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	42.822	68.365	481.104	797.804
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	6	299.812	2.000.833
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	54	—	1.147
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	54	—	1.147
6590 – Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes	»	—	54	—	1.147
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.273	6.037	299.812	1.952.452
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.273	6.036	299.812	1.951.862
8000 – 8099 – *Algodão*	»	—	96	—	60.670
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	—	—	650
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	3	—	2.206
8078 – Roupa feita	»	—	50	—	27.926
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	22	—	16.008
8089 – Artigos de uso doméstico	»	—	21	—	13.880
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.273	5.940	299.812	1.891.192
8169 – Tecidos de linho	»	—	17	—	1.812
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	545	3.348	122.522	1.014.352
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	728	2.287	177.290	792.723
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	—	288	—	82.305
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	1	—	590
8269 – Artigos de sêda para confecções	»	—	1	—	295
8278 – Roupa feita de sêda	»	—	—	—	295
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	103	—	47.234
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	95	—	42.705
9999 – Não especificados	»	—	8	—	4.529
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	43	69	481.104	797.804
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	6	299.812	2.000.833
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	44	75	780.916	2.798.637

MOÇAMBIQUE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	229	—	1.329.711	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	228.688	—	1.329.711	—
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	228.688	—	1.329.711	—
2522 – Cobre coado ou fundido	»	228.688	—	1.329.711	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	229	—	1.329.711	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	229	—	1.329.711	—

NOVA ZELÂNDIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	12	98	64.882	532.053
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	12.216	98.044	64.882	532.053
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	12.216	98.044	64.882	532.053
8521 – Açúcares e edulcorantes naturais ou artificiais	»	12.216	98.044	64.882	532.053
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	12	98	64.882	532.053
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	12	98	64.882	532.053

PALESTINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	2	—	5.315	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	1.358	—	5.315	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	1.358	—	5.315	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	34.666	13.119
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	31	—	34.666	—
9162 – Dentes artificiais	»	31	—	34.666	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	218	—	13.119
9988 – Artigos religiosos	»	—	218	—	13.119
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	0	5.315	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	34.666	13.119
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	0	39.981	13.119

PORTO RICO

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	24.507	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	142	—	24.507	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	142	—	24.507	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	Um	1.236	—	24.507	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	24.507	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	24.507	—

QUÊNIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	544	77	1.052.686	175.872
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	544.236	77.286	1.052.686	175.872
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	554.236	77.286	1.052.686	175.872
1297 – Sisal ou agave	»	544.236	77.286	1.052.686	175.872
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.421	—	704.207	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	1.420.300	—	704.207	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	1.420.300	—	704.207	—
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.420.300	—	704.207	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	544	77	1.052.686	175.872
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.421	—	704.207	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.965	77	1.756.893	175.872

RODÉSIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	636	—	3.984.470	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	620.480	—	3.775.886	—
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	620.480	—	3.775.886	—
2522 – Cobre coado ou fundido	»	610.301	—	3.759.226	—
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	10.179	—	16.660	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	15.400	—	208.584	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	15.400	—	208.584	—
3221 – Lã em bruto	»	15.400	—	208.584	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	636	—	3.984.470	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	636	—	3.984.470	—

SÍRIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	—	7.064	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	957	—	4.551	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	571	—	1.148	—
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	200	—	475	—
1099 – Não especificados	»	371	—	673	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	11	—	1.187	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	11	—	1.187	—
1900 – 1999 – *Motérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	375	—	2.216	—
1994 – Extratos colorantes e curtientes	»	375	—	2.216	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	395	—	2.513	—
3900 – 3999 – *Motérias primas e preparações não classificadas para os indústrias*	»	395	—	2.513	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	150	—	357	—
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes	»	245	—	2.156	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	5	—	32.107	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	113	—	812	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	113	—	812	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.451	—	7.479	—
4115 – Grão de bico	»	1.373	—	5.006	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	78	—	2.473	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.250	—	7.921	—
4350 – Azeitonas	»	358	—	2.416	—
4359 – Frutas em conserva	»	315	—	3.189	—
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	102	—	535	—
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	475	—	1.781	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	2.087	—	15.895	—
4440 – Anís ou erva doce comum	»	1.966	—	13.561	—
4449 – Especiarias, n. e.	»	121	—	2.334	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	30.503	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	567	—	30.503	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	567	—	30.503	—
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	567	—	30.503	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	7.064	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5	—	32.107	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	30.503	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	7	—	69.674	—

SUDÃO ANGLO-EGÍPCIO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	235	138	1.328.679	849.101
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	234.989	138.038	1.328.679	849.101
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	2.000	—	16.842	—
1851 – Goma arábica	»	232.989	138.038	1.311.837	849.101
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	235	138	1.328.679	849.101
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	235	138	1.328.679	849.101

TANGANIÍCA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	245	51	561.229	93.785
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	245.284	50.809	561.229	93.785
1200 – 1299 – *Fibras e motérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	245.284	50.809	561.229	93.785
1294 – Manilha	»	31.293	—	71.174	—
1297 – Sisal ou agave	»	213.991	50.809	490.055	93.785
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	245	51	561.229	93.785
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	245	51	561.229	93.785

TERRA NOVA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	11	10	95.180	132.041
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	10.547	9.786	95.180	132.041
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	10.547	9.786	95.180	132.041
0353 – Óleo de figado de bacalhau, em bruto	»	10.547	9.786	95.180	132.041
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	11.006	3.098	29.255.835	10.974.678
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	11.006.129	3.097.716	29.255.885	10.974.678
4643 – Bacalhau	»	11.006.129	3.097.716	29.255.885	10.974.678
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	94	—	137.263	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	94.291	—	137.263	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	94.291	—	137.263	—
6613 – Papel para impressão de jornais	»	94.291	—	137.263	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	11	10	95.180	132.041
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	11.006	3.098	29.255.885	10.974.678
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	94	—	137.263	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	11.111	3.108	29.488.328	11.106.719

TRINIDAD

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	10.382	39.553	2.504.260	25.589.760
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	10.382.000	39.553.000	2.504.260	25.589.760
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	10.382.000	39.553.000	2.504.260	25.589.760
2309 – Asfalto ou betume	Ton	210	—	173.143	—
2353 – Gasolina a granel	»	—	39.543	—	25.316.365
2354 – Gasolina acondicionada	»	—	10	—	273.395
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	»	10.172	—	2.331.117	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	—	10.976	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	214	—	10.976	—
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	214	—	10.976	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10.382	39.553	2.504.260	25.589.760
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	—	10.976	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	10.382	39.553	2.515.236	25.589.760

TUNIS

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	946
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	—	5	—	946
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	5	—	946
8769 – Peróxidos bióxidos e superóxidos	»	—	5	—	946
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	946
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	0	—	946

UGANDA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	20	—	39.392
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	20.164	—	39.392
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	20.164	—	39.392
1297 – Sisal ou agave	»	—	20.164	—	39.392
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	20	—	39.392
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	20	—	39.392

UNIÃO SUL AFRICANA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5.251	354	6.182.840	4.540.268
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	20.568	—	180.978	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	20.568	—	180.978	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.535	—	30.633	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	3.175	—	21.046	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para os indústrios*	»	1.360	—	9.587	—
1994 – Extratos colorantes e curtientes	»	1.360	—	9.587	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	4.899.000	46.759	1.306.343	165.578
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	46.759	—	31.730
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	133.848
2169 – Pedras preciosas	Grama	—	10	—	133.848
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosos*	Kg	4.899.000	—	1.306.343	—
2321 – Carvão de pedra	Ton	4.899	—	1.306.343	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	326.583	306.956	4.664.886	4.374.790
3009 – 3199 – *De origem vegetal*	»	—	47.802	—	128.950
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	47.802	—	128.950
3113 – Estopa de cânhamo	»	—	47.802	—	128.950
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	326.583	259.154	4.664.886	4.245.740
3221 – Lã em bruto	»	326.583	259.154	4.664.886	4.245.740
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1	—	5.829
4000 – 4099 – *Bebidos*	Kg	—	446	—	5.829
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	—	156	—	1.004
4024 – Cognacs	»	—	245	—	3.742
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	—	45	—	1.083
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	22	9.494	120 836
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	22.467	—	120.836
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	22.467	—	120.836
7414 – Cabo ou cordoalha	»	—	22.467	—	120.836
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	168	—	9.494	—
9970 – Bagagens	»	168	—	9.494	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.251	354	6.182.840	4.540.268
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	5.829
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	22	9.494	120.836
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	5.251	377	6.192.334	4.666.933

ABISSÍNIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	10	—	86.343	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	9.549	—	86.343	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	9.549	—	86.343	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	10	—	86.343	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	10	—	86.343	—

ALEMANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14.844	17.792	66.628.647	75.511.098
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	578.441	4.770.220	2.280.582	25.334.406
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	4.404	4.147	70.855	50.052
0129 – Crina ou cabelo animal	»	4.404	4.147	70.855	50.052
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	265.270	—	816.798
0337 – Sebo comum ou graxa	»	—	265.270	—	816.798
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	574.037	4.495.714	2.209.727	24.407.602
0541 – Couros vacuns, salgados	»	485.408	1.104.126	1.660.848	4.378.859
0561 – Couros vacuns, secos	»	88.629	2.874.196	548.879	15.504.107
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	449.385	—	4.204.564
0691 – Aparas de couro	»	—	14.204	—	79.406
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	—	53.803	—	240.666
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	5.089	—	59.954
0893 – Fel de boi	»	—	5.089	—	59.954
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	9.193.532	9.444.989	31.127.118	24.657.941
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indúsria e outros usos*	»	1.085.830	13.000	3.484.971	354.844
1032 – Fumo em corda	»	51.000	—	155.050	—
1033 – Fumo em folha	»	1.020.330	—	3.260.250	—
1064 – Ipecacuanha	»	—	3.000	—	329.120
1081 – Araroba em pó	»	2.000	—	45.040	—
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	12.500	10.000	24.631	25.724
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	2.201.534	3.028.897	6.699.754	8.794.383
1344 – Óleo de linhaça	»	200.000	—	957.100	—
1361 – Óleo de babaçú	»	210.000	—	876.084	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	1.630.098	898.745	3.991.658	2.715.931
1363 – Óleo de côco	»	—	81.323	—	343.940
1367 – Óleo de mamona	»	161.436	1.862.737	874.912	4.974.887
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	186.092	—	759.625
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.609.494	—	351.122	—
1516 – Louro vermelho	»	507.526	—	125.035	—
1531 – Cedro	»	85.816	—	19.092	—
1544 – Guarubá	»	917.975	—	187.819	—
1591 – Madeiras em bruto	»	98.183	—	19.176	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	2.399.985	4.503.092	5.124.496	4.490.297
1662 – Caroço de algodão	»	—	198.718	—	71.244
1667 – Mamona	»	2.399.985	4.304.374	5.124.496	4.329.053
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.896.689	1.500.000	15.466.775	10.401.555
1822 – Borracha fina	»	1.894.042	1.250.000	14.722.555	8.336.191
1823 – Borracha fina crepe	»	—	250.000	—	2.065.364
1842 – Borracha coquirana	»	60.000	—	558.710	—
1845 – Borracha mangabeira	»	27.647	—	132.070	—
1846 – Borracha massaranduba	»	5.000	—	53.449	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	400.000	—	706.862
1963 – Extrato de quebracho	»	—	409.000	—	706.862
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.742.418	1.396.259	17.392.533	17.578.031
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1.092.445	605.184	1.221.929	5.047.253
2045 – Cristal de rocha	»	36.099	214.515	509.336	2.637.284
2061 – Berilo	»	1.051.957	363.930	529.006	349.359
2097 – Mica	»	4.389	26.739	183.587	2.060.610
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1.344	668	15.321.176	10.193.686
2162 – Diamantes	Grama	1.130	555	1.017.242	649.643
2171 – Águas marinhas	»	1.137.542	489.272	12.766.091	8.519.740
2172 – Ametistas	»	26.200	56.308	74.541	194.374
2173 – Granadas	»	1.350	3.150	4.050	14.175
2175 – Topázios	»	26.590	8.807	177.480	105.301
2176 – Turmalinas	»	114.940	34.493	1.170.226	366.558
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	32.017	75.429	62.444	343.895
2191 – Carbonados	»	68	—	49.102	—

ALEMANHA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	559.650	351.674	611.589	973.594
2219 – De cromo	»	508.000	—	181.567	—
2277 – Rutilo	»	42.350	199.899	165.597	804.691
2283 – Columbita	»	5.300	3.395	179.352	61.197
2286 – Zircônio	»	—	148.380	—	107.706
2288 – Tantalita	»	4.000	—	85.073	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	88.979	438.733	237.839	1.363.498
2421 – Ferro níquel	»	88.979	438.733	237.839	1.363.498
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	3.330.117	2.180.782	15.828.414	7.940.720
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	3.131.554	2.180.782	13.403.214	7.940.720
3000 – 3099 – *Algodão*	»	3.131.554	2.180.782	13.403.214	7.940.720
3092 – Desperdicios de algodão	»	—	12.134	—	36.169
3094 – Algodão em rama	»	3.131.554	2.072.000	13.403.214	7.619.681
3096 – Linters	»	—	58.448	—	169.796
3097 – Resíduos do benefiamento do algodão	»	—	38.200	—	115.074
3290 – 3299 – *De origem animal*	»	198.563	—	2.425.200	—
3221 – Lã em bruto	»	198.563	—	2.425.200	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	19.360	6.432	44.857.787	5.713.431
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	13.882.208	7.440	27.512.011	23.207
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	3.590.020	—	3.316.658	—
4101 – Arroz sem casca	»	3.590.020	—	3.316.658	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	10.292.188	7.440	24.195.353	23.207
4413 – Cacau em amêndoas	»	6.509.998	—	14.947.940	—
4423 – Café em grão	Saca	63.188	124	9.247.413	23.207
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	5.177.726	701.100	16.915.081	3.714.032
4709 – Banha de pôrco	»	4.418.580	251.100	14.065.162	1.072.900
4787 – Toucinho em salmoura	»	668.646	459.000	2.631.631	2.641.132
4795 – Mel de abelhas	»	90.500	—	218.288	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	300.000	5.723.960	430.695	1.976.192
4982 – Torta de caroço de algodão	»	—	5.723.960	—	1.976.192
4987 – Torta de cacau	»	300.000	—	430.695	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	40	0	592.557	100
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	14.550	1	128.082	100
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	14.550	1	128.082	100
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	14.550	—	128.082	—
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	1	—	100
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	25.000	—	464.475	—
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgênicos*	»	25.000	—	464.475	—
8515 – Glicerina	»	25.000	—	464.475	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14.845	17.792	66.628.647	75.511.098
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	19.360	6.432	44.857.787	5.713.431
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	40	0	592.557	100
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	34.245	24.224	112.078.991	81.224.629

ARÁBIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.100	1.170	5.517.983	2.381.222
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	2.100.000	1.170.000	5.517.933	2.381.222
4423 – Café em grão	Saca	35.000	19.500	5.517.933	2.381.222
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.100	1.170	5.517.983	2.381.222
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.100	1.170	5.517.983	2.381.222

ARGENTINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	—	—	—	1.348	—
0089 – Peixes e espécies aquáticas	—	—	—	1.348	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	219.198	356.845	107.804.435	259.152.773
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	852.204	90.578	2.935.522	854.078
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	35.542	1.485	234.011	14.385
0129 – Crina ou cabelo animal	»	35.542	1.485	234.011	14.385
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	2.000	65	9.253	1.002
0310 – Cera de abelha	»	2.000	—	9.253	—
0359 – Óleos de peixes e animais marinhos	»	—	65	—	1.002
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	784.974	52.228	2.631.496	766.682
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes em bruto	»	—	2.691	—	103.442
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	3.410	6.699	25.689	83.343
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	—	853	—	52.416
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	17.613	10.073	273.186	355.342
0541 – Couros vacuns, salgados	»	729.801	—	2.147.624	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	29.632	23.063	93.469	58.678
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	62	—	1.037	—
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	1.590	4.294	10.877	18.916
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	2.196	3.976	45.425	68.469
0668 – Couros de póreo, curtidos	»	490	423	14.799	14.785
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	108	—	13.200	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granedos ou não	»	—	156	—	11.291
0699 – Peles e couros preparados, n. e.	»	72	—	6.190	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	29.688	36.800	60.762	72.009
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	29.688	36.800	60.762	72.009
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	180.254.367	250.670.029	72.748.007	151.292.331
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	6.108.282	6.709.400	17.853.122	17.905.948
1009 – Plantas vivas	»	23.965	33.764	82.181	147.344
1033 – Fumo em folha	»	6.042.976	6.620.154	17.401.991	17.380.100
1044 – Folhas de jaborandí	»	200	—	659	—
1064 – Ipecacuanha	»	50	100	3.459	10.143
1087 – Timbó em pó	»	62	2.000	1.500	13.990
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	6.258	11.587	25.231	60.256
1099 – Não especificados	»	34.771	41.795	338.101	294.115
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têrteis*	»	130.470	355.786	300.540	997.603
1201 – Fio de caroá	»	—	10.600	—	95.745
1226 – Piaçava	»	101.780	189.860	16.853	461.333
1246 – Paina	»	27.611	47.832	280.460	130.631
1248 – Crina vegetal ou zostera marina	»	—	3.000	—	15.706
1291 – Caroá	»	1.079	101.144	3.227	280.784
1299 – Não especificadas	»	—	3.350	—	13.404
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	84.043	150.259	932.843	1.756.845
1312 – Cera de carnaúba	»	12.000	11.121	282.541	285.155
1318 – Cera de ouricurí	»	49.600	63.322	564.367	890.431
1319 – Cera, n. e.	»	—	4.950	—	17.348
1345 – Óleo de oiticica	»	3.000	60.580	25.652	521.527
1361 – Óleo de babaçú	»	—	8.236	—	37.431
1365 – Óleo de copaíba	»	180	—	3.048	—
1367 – Óleo de mamona	»	19.144	—	56.992	—
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	1.550	—	3.556
1388 – Sebo de ucuúba	»	119	500	243	1.397
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	172.717.747	240.392.435	46.242.114	97.717.302
1503 – Ipê	»	3.106.769	8.604.780	631.130	1.429.298
1507 – Peroba	»	205.032	386.939	56.048	94.038
1512 – Canela	»	8.000	193.084	960	145.973
1514 – Imbuia	»	14.548	96.618	4.711	24.189
1527 – Sucupira	»	—	14.824	—	3.706
1530 – Baguassú	»	369.117	270.694	87.762	90.196
1531 – Cedro	»	1.944.813	7.815.944	269.397	1.240.375
1534 – Jequitibá	»	10.740	97.056	2.200	22.751
1538 – Pau rosa	»	—	677	—	3.108
1546 – Pinho	»	162.088.189	214.868.543	42.063.425	86.515.883
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	—	133.278	—	482.792
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	2.194.592	—	4.514.483
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	1.076.106	1.187.785	2.385.571	2.518.077
1591 – Madeiras em bruto	»	3.583.333	4.527.624	589.428	632.433
1599 – Não especificadas	»	311.100	—	151.482	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	106.565	106.153	242.359	288.022
1613 – Copra	»	900	—	3.952	—
1647 – Sésamo	»	—	3.198	—	7.222
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	47.230	88.500	96.908	235.574
1666 – Cumarú	»	4.332	1.886	58.488	22.563
1667 – Mamona	»	42.600	—	29.792	—
1678 – Urucum	»	9.520	9.080	47.209	10.418
1699 – Não especificados	»	1.983	3.489	6.010	12.240
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.100.593	2.918.778	6.991.173	31.866.392
1809 – Adubos	»	—	6.288	—	7.599
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	13.160	79.139	32.816	264.297
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	3.068	7.631	23.370	100.286
1822 – Borracha fina	»	749.640	1.137.839	5.352.034	11.350.837

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1823 – Borracha fina crepe	Kg	100.560	942.365	703.469	13.592.444
1825 – Sernambí	»	13.640	104.943	95.253	791.657
1826 – Sernambí crepe	»	82.820	374.980	553.249	4.152.075
1827 – Caucho	»		81.090	—	614.552
1828 – Sernambí de caucho	»	2.870	4.970	18.600	38.809
1844 – Borracha manicoba	»	711	109.734	4.024	711.587
1845 – Borracha mangabeira	»	1.294	23.944	7.376	149.797
1853 – Jatobá	»	2.080	38.565	4.821	76.730
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	—	2.000	—	7.477
1871 – Dextrina	»	130.700	5.290	94.530	8.245
1894 – Guaraná	»	50	—	101.631	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	6.667	37.218	185.856	760.269
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	2.900	—	8.381	—
1970 – Essências de frutas citricas	»	2.767	4.715	172.164	408.218
1971 – Essência de pau rosa	»	—	800	—	108.876
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	—	460	—	106.295
1979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	50	—	2.184	—
1993 – Outras essências	»	—	1.347	—	34.053
1999 – Não especificadas	»	950	29.896	3.127	192.827
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	37.202.704	102.077.685	22.728.054	58.686.389
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	2.080.529	3.467.816	898.998	1.384.288
2023 – Terra sílica, farinha fóssil, sílica diatomácea	»	52.860	—	55.892	—
2029 – Areias ou sílicas, n. e.	»	159.545	—	2.703	—
2033 – Caolim	»	196.950	1.218.971	68.836	378.816
2038 – Argilas refratárias	»	370.913	619.736	180.297	257.630
2039 – Argilas, n. e.	»	101.020	590.700	31.635	224.616
2045 – Cristal de rocha	»	—	59	—	20.552
2057 – Mármore	»	63.390	181.618	30.292	87.683
2065 – Giz ou greda, preparada	»	—	1.540	—	10.675
2079 – Pedras, n. e.	»	1.135.851	822.676	529.343	281.391
2095 – Grafite ou plombagina	»	—	29.316	—	108.301
2099 – Não especificadas	»	—	3.200	—	14.624
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e roros*	»	—	0	—	139.179
2171 – Águas marinhas	Grama	—	314	—	102.516
2172 – Ametistas	»	—	21	—	1.631
2175 – Topázios	»	—	4	—	863
2176 – Turmalinas	»	—	95	—	17.114
2177 – Turquezas	»	—	13	—	261
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	—	154	—	16.794
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	9.010	685.230	6.611	261.434
2201 – Bauxita	»	1.010	630.490	375	220.396
2229 – De chumbo	»	3.000	—	3.600	—
2245 – Magnetita e outros óxidos de ferro	»	5.000	39.720	2.636	19.376
2259 – De manganês	Ton	—	3	—	826
2277 – Rutilo	Kg	—	2.000	—	7.161
2286 – Zircônio	»	—	10.020	—	13.675
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	6.900.000	49.896.000	818.596	5.914.608
2321 – Carvão de pedra	Ton	6.900	49.896	818.596	5.914.608
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	28.070.093	47.659.913	19.100.751	49.199.478
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	20.164.672	26.956.790	10.477.263	16.374.215
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.369.568	15.681.472	3.872.459	25.023.559
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	4.534.000	4.794.415	4.742.500	6.682.413
2420 – Ferro manganês	»	—	195.000	—	1.011.074
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.734	1.209	5.197	18.143
2445 – Aços especiais para molas	»	119	—	3.332	—
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	31.027	—	90.074
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	118.227	28.837	1.714.267	420.979
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	118.227	28.837	1.714.267	420.979
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	3.600	1.987	70.506	35.657
2609 – Alumínio	»	3.600	1.987	70.506	35.657
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	—	415	—	15.000
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	—	415	—	15.000
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	21.245	337.487	118.325	1.315.766
2910 – Azul ultramar	»	20.000	287.787	91.936	1.263.902
2914 – Côres metálicas em pó	»	1.245	500	26.389	10.000
2988 – Terras coloridas	»	—	49.200	—	41.864
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	865.352	3.921.969	9.105.533	47.177.981
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	721.753	3.354.193	7.721.196	31.870.271
3000 – 3099 – *Algodão*	»	686.262	3.148.181	7.492.510	30.373.717
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	194.805	67.262	2.042.136	1.137.383
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	470.516	457.616	5.351.298	8.195.148
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	1.394.330	—	16.524.208
3093 – Estopa de algodão	»	3.900	—	14.144	—
3094 – Algodão em rama	»	17.041	1.228.973	84.932	4.516.978
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	35.491	206.012	228.686	1.496.554
3109 – Cânhamo em fio	»	—	19.937	—	313.202
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	35.491	185.940	228.686	1.174.769
3159 – Linho	»	—	135	—	8.583
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	44.193	9.573	321.129	515.737
3209 – Lã em fio	»	2.341	9.523	107.698	507.361

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3221 – Lã em bruto	Kg	41.852	—	213.431	—
3259 – Sêda em fio	»	—	50	—	8.376
3300 – 3399 – *Texteis sintéticos*	»	99.406	558.203	1.063.208	14.791.973
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	99.406	558.203	1.063.208	14.791.973
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	29.370	397.773	834.019	14.244.718
3373 – Bórra de "rayon", viscose e semelhantes	»	70.036	160.430	229.189	547.255
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	23.528	84.781	287.319	1.141.944
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	16.557	56.459	201.832	867.937
3469 – Galalite e semelhantes	»	16.557	55.209	201.832	851.161
3499 – Não especificadas	»	—	1.250	—	16.776
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	6.971	28.322	85.487	274.007
3919 – Anilinas e semelhantes	»	—	4.659	—	139.713
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	—	34	—	1.050
3929 – Tintas, n. e.	»	353	—	5.038	—
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	4.298	9.810	52.355	69.812
3969 – Preparações para curtume	»	—	2.000	—	9.417
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratcar	»	1.000	—	18.616	—
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	840	3.640	6.551	25.716
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	308	—	2.134	—
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes	»	172	—	793	—
3999 – Não especificadas	»	—	8.179	—	28.299
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	287.261	207.443	176.119.368	172.121.021
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	287.236.653	207.107.837	176.052.773	171.748.120
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	8.785	—	27.716
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	—	30	—	115
4021 – Aguardente	Litro	—	2.000	—	5.319
4032 – Cerveja	Garrafa	—	144	—	488
4099 – Não especificadas	Kg	—	6.695	—	21.794
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	11.919.822	2.360.970	6.808.620	1.501.512
4100 – Arroz	»	10.929.710	784.500	6.265.444	504.144
4107 – Trigo em grão	»	—	2.500	—	6.432
4112 – Ervilhas	»	6.000	—	5.579	—
4114 – Feijão	»	—	4.500	—	5.905
4116 – Lentilhas	»	63.488	—	41.937	—
4136 – Tomates	»	10.220	30.500	11.612	23.895
4139 – Legumes frescos ou secos, n. e.	»	2.568	—	1.295	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	1.360	7.168	6.012	22.384
4160 – Fécula de araruta	»	—	89	—	296
4165 – Polvilho	»	12.000	—	18.000	—
4169 – Féculas, n. e.	»	—	5.040	—	13.930
4175 – Farinha de mandioca	»	773.200	1.346.000	301.458	658 672
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	300	—	1.454	—
4188 – Tapioca	»	120.976	180.673	155.829	265.854
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	220.150.084	150.270.120	78.853.845	62.638.808
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	24.145	21.940	165.166	212.429
4305 – Côcos	Cento	2.587	390	28.955	20.215
4308 – Castanhas de cajú	Kg	—	4.000	—	38.482
4310 – Abacaxis	»	2.955.972	2.452.903	1.681.491	1.969.135
4312 – Bananas	Cacho	8.974.830	5.446.548	36.920.252	22.633.508
4314 – Laranjas	Caixa	2.004.654	1.909.999	39.942.594	36.906.158
4315 – Limões	»	452	5.250	6.745	207.210
4317 – Tangerinas	»	2.590	—	64.634	—
4320 – Abacates	Kg	—	4.400	—	3.000
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	19.224	13.961	40.579	36.968
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	4.814	13.707	13.429	46.912
4379 – Farinhas de frutas	»	—	115.849	—	564.791
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	55.166.747	54.467.962	90.380.308	107.580.084
4413 – Cacau em amêndoas	»	4.876.220	5.544.130	10.170.650	15.569.716
4423 – Café em grão	Saca	404.167	441.876	49.006.103	65.356.989
4439 – Chá	Kg	56.864	92.806	511.815	1.143.089
4441 – Baunilha	»	—	20	—	184
4449 – Especiarias, n. e.	»	1.380	500	3.402	6.060
4452 – Mate beneficiado	»	264.963	50.438	375.894	83.220
4453 – Mate cancheado	»	25.717.300	22.247.840	30.312.444	25.299.933
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	76	—	203
4469 – Azeites, n. e.	»	—	11.567	—	115.340
4487 – Pimentas e pimentões	»	—	8.025	—	5.350
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	16.810	7.130	40.295	15.427
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	135	—	1.216
4551 – Carne de vaca em conserva	»	—	135	—	1.216
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	16.810	6.995	40.295	14.211
4606 – Ostras	»	900	—	2.945	—
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	500	—	4.100	—
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	13.680	6.954	26.796	14.111
4666 – Sardinha em conserva	»	30	41	299	100
4669 – Peixe em conserva, n. e.	»	1.700	—	6.155	—

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	6.927	9.940	26.300	34.151
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	313	—	3.476	—
4873 – Conservas e extratos	»	2.616	200	9.978	1.300
4899 – Não especificados	»	3.998	9.740	12.846	32.851
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	318.164	—	323.326
4987 – Torta de cacau	»	—	130.000	—	260.000
4993 – Carnarinha	»	—	188.164	—	63.326
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	9.403	20.171	74.163.058	185.334.366
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.076	8.180	167.511	232.172
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	59	2.408	4.210	107.437
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e outros usos	»	59	1.522	4.210	94.951
5139 – Tecidos de cabelos e pêles	»	—	886	—	12.486
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	1.505	47	134.178	5.906
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	1.506	47	134.178	5.906
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	5.511	5.725	20.123	118.739
5609 – Calçados	»	2	234	100	19.351
5657 – Pelegos	»	5.450	—	20.117	—
5699 – Não especificadas	»	59	5.491	8.906	99.388
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	4.346.586	5.686.676	3.179.692	4.960.000
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	39.822	7.100	271.832	293.131
6019 – Obras de cortiça	»	34.525	—	69.799	—
6023 – Botões ou marcas de corozó, jarina e semelhantes	»	—	1.797	—	65.202
6033 – Charutos	Um	608.285	511.982	89.347	209.791
6034 – Cigarrilhos	»	90.800	216.300	6.526	18.188
6035 – Cigarros	Kg	291	—	105.160	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	45.260	154.716	59.121	386.081
6294 – Cordoalha	»	—	18.888	—	206.302
6299 – Não especificadas	»	45.260	135.823	59.121	179.789
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	4.109.564	5.424.600	1.037.050	1.682.520
6501 – Caixas para encaixotamento armadas ou não	»	—	267.000	—	123.433
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	880	—	7.379	—
6555 – Tacos para assoalho	»	—	7.626	—	10.213
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	37	235	2.802	11.297
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	—	322	—	5.284
6590 – Apoceretas, barris, pipas e semelhantes	»	52.075	41.878	41.648	28.601
6593 – Cabos de vassouras	»	4.055.089	5.104.546	923.286	1.451.921
6599 – Não especificadas	»	1.492	2.993	31.935	43.771
6600 – 6699 – *Papel*	»	114.328	38.555	468.961	244.671
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	—	2.064	—	27.000
6672 – Cartão para carteiras de cigarros e outros usos	»	105.716	—	412.898	—
6699 – Papel, n. e.	»	8.612	36.491	56.033	217.572
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	924	9.966	17.214	193.009
6705 – Livros para leitura	»	—	393	—	11.317
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	9.070	—	11.622
6797 – Obras impressas	»	920	468	16.960	1.760
6799 – Não especificadas	»	4	35	254	2.160.418
6809 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	36.688	51.739	1.355.514	140
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	2	—	16.761
6851 – Correias de borracha para máquinas	»	—	856	—	760.477
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	9.899	16.888	42.399	1.284.070
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	25.886	29.930	1.291.968	12.925
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	124	—	79.695
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	969	3.787	20.808	6.680
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	24	152	279	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	758.700	6.891.289	2.858.488	16.180.291
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	536.461	1.612.457	1.219.617	3.547.803
7032 – Telhas de argila	»	—	22.000	—	2.362
7034 – Tijolos refratários de argila	»	—	33.742	—	101.456
7035 – Tijolos de alvenaria	»	—	60.012	—	34.993
7039 – Manufaturas de argila, n. e.	»	31.425	23.000	84.300	35.673
7069 – Manufaturas de granito	»	1.800	26.354	4.003	55.450
7080 – Azulejos, ladrilhos e guardições de pedras e de outras matérias minerais	»	503.236	1.439.071	1.131.314	3.222.619
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	1.466	—	42.277
7099 – Não especificadas	»	—	6.732	—	50.093
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	20.217	4.708.130	409.543	8.160.599
7410 – Alfinetes	»	237	1.242	5.834	29.207
7416 – Arame pú, simples ou galvanizado	»	—	1.419.000	—	2.657.559
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	7.562	—	139.718
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	3.461	11.779	63.120	236.247
7482 – Fogões a gás	»	5.990	13.507	64.279	152.738
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	2.258	—	26.073
7485 – Objetos para escritório	»	—	1.182	—	35.862

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	Kg	7.387	19.885	172.163	755.372
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	3.208.435	—	3.998.741
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gases	»	22	—	1.470	—
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	1.802	222	76.587	5.303
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	1.483	—	16.917
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	—	24	—	80
7499 – Não especificadas	»	1.318	21.551	26.090	106.692
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	16.586	12.143	855.883	1.126.165
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	98	—	1.199	—
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	1.243	—	338.426
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	283	—	21.222	—
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	10.358	9.172	37.421	730.334
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	514	998	8.007	23.374
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	1.266	510	637.257	23.614
7598 – Tipos para tipografia	»	4.067	220	150.777	10.417
7600 – 7699 – *De metais de uso pessoal*	»	1.208	—	24.905	—
7608 – Utensílios de alumínio para uso doméstico	»	228	—	5.605	—
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	980	—	19.300	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	184.228	558.549	1.348.540	3.345.814
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	4.168	—	4.466	—
7821 – Mosaicos de porcelana	»	594	68.208	32.355	183.834
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	22.389	23.114	425.792	560.554
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	—	21.782	—	375.831
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	79.998	333.337	239.253	1.013.135
7881 – Empolas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	68.175	109.984	565.858	1.042.962
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	1.677	—	33.220
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	292	—	9.998
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	8.904	9.155	80.316	126.280
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	3.569.936	6.332.678	55.905.979	139.496.554
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	3.561.432	6.265.035	54.934.662	128.915.021
8000 – 8099 – *De algodão*	»	3.324.450	5.740.439	53.240.533	124.810.993
8039 – Tecidos	»	3.270.296	5.543.588	52.246.778	120.879.678
8049 – Artigos para confecções	»	—	16.101	—	575.011
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	8.989	—	173.014
8077 – Meias	»	—	1.441	—	201.439
8081 – Cobertores	»	—	4.151	—	84.230
8097 – Oleados	»	35.916	72.802	531.849	1.119.039
8099 – Não especificadas	»	18.238	93.367	461.906	1.778.582
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	236.982	524.596	1.694.129	4.104.028
8119 – Manufatutas de cânhamo	»	2.617	2.629	22.889	75.774
8121 – Aniagem de juta	»	7.586	323.775	46.631	2.523.001
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	»	—	3.432	—	38.600
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	196.950	184.207	1.388.952	1.264.893
8189 – Manufaturas de linho	»	—	718	—	52.718
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	29.829	—	235.657	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	9.835	—	149.042
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	8.426	58.564	947.115	9.221.485
8209 – Tecidos de lã	»	7.434	42.139	39.416	3.805.745
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	2.045	—	71.068
8259 – Tecidos de sêda	»	992	13.729	907.699	5.130.929
8264 – Fitas de sêda	»	—	576	—	127.351
8277 – Meias de sêda	»	—	75	—	86.392
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	72	9.079	24.202	1.360.048
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	72	9.079	24.202	1.360.048
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	72	8.662	24.202	1.296.231
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	—	417	—	63.817
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	8.419	7.393	173.711	725.956
8439 – Manufaturas de celuloide	»	114	76	10.462	22.623
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	—	3.983	—	401.511
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas	»	6.515	—	62.264	—
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.	»	1.790	2.991	100.985	187.330
8470 – Adereços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal	»	—	343	—	114.492
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	168.043	155.982	2.532.109	7.803.768
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	101.000	74.050	154.866	262.838
8532 – Cloreto de etila	»	—	350	—	15.882
8545 – Carbureto de cálcio	»	100.000	72.700	150.984	241.028
8570 – Acetato de chumbo	»	1.000	1.000	3.882	5.928
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	30.000	40.000	50.122	64.367
8601 – Bicarbonato de sódio	»	30.000	40.000	50.122	64.367
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	5.300	11.089	59.077	194.046
8701 – Ácido bórico	»	—	—	—	—
8799 – Não especificados	»	5.300	11.089	59.077	194.046

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	21.942	23.872	2.137.603	7.157.492
8819 – Alcaloides	»	—	3.801	—	972.842
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	1.236	845	25.544	17.694
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	420	330	2.705	21.988
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	1.272	—	206.234
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	100	—	5.365
8899 – Não especificados	»	20.286	17.524	2.109.354	5.933.369
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	9.801	6.971	130.441	125.025
8949 – Massas ou pastas	»	131	—	2.326	—
8959 – Perfumarias	»	3.840	3.212	107.002	103.106
8975 – Preparações para impermeabilizar cimento	»	—	2.300	—	13.685
8979 – Preparações, n. e.	»	—	1.459	—	8.234
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	5.830	—	21.113	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	544.331	1.089.141	8.345.568	15.935.625
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	11.706	71.843	219.904	1.517.372
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	4.676	50.874	76.469	1.000.998
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	—	89	—	4.141
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	800	—	50.062	—
9161 – Cadeiras para dentista	»	3.521	15.784	38.550	178.632
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	677	3.308	18.245	184.570
9199 – Não especificados	»	2.032	1.788	27.578	149.031
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	565	2.114	24.085	47.771
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	19	18	718	500
9349 – Instrumentos de música, n. e.	»	546	2.096	23.367	47.271
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	57.828	31.346	986.526	957.174
9401 – Canivetes	»	257	1.009	33.816	41.077
9402 – Facas	»	56.613	17.546	894.678	374.599
9408 – Tesouras	»	679	4.743	45.193	238.350
9409 – Cutelaria, n. e.	»	115	165	5.579	19.917
9419 – Ferramentas grossas	»	110	—	1.010	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	7.892	—	283.231
9495 – Maçaricos	»	54	—	6.259	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	284.529	434.952	3.507.425	4.464.758
9511 – Aparelhos eletro dentários	»	260	893	11.751	62.460
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	9.889	—	546.223
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	188	135	238.108	64.289
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	—	8.773	—	406.848
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	9.803	2.526	50.617	37.184
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	55.912	202	1.081.233	16.025
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	152	—	909.358	—
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	18.656	—	98.414	—
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo	»	—	158.648	—	988.247
9589 – Peças para instalações elétricas	»	181.270	208.930	1.044.900	1.389.627
9599 – Não especificados	»	18.288	44.965	72.954	953.855
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	32.634	161.589	343.231	1.726.171
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	1.030	12.857	12.542	135.969
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	6.770	8.135	66.460	206.212
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	5.744	2.152	82.343	97.106
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	—	121.523	—	1.154.943
9699 – Não especificados	»	19.090	16.922	181.386	131.941
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	57.936	123.963	868.007	1.744.143
9719 – Prensas	»	—	14.327	—	79.364
9770 – Bombas hidráulicas	»	120	—	1.400	—
9780 – Máquinas de costura	»	—	3.704	—	96.395
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	5.480	15.097	44.080	230.296
9791 – Balanças	»	47.600	40.477	719.585	723.883
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	—	714	—	104.269
9799 – Não especificados	»	4.736	49.644	102.942	509.938
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	99.133	233.334	2.396.390	5.478.236
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	210	382	11.306	24.161
9916 – Fósforos	»	—	3.510	—	18.906
9932 – Lapis	»	59.194	139 881	1.431.441	3.029.448
9938 – Penas de escrever	»	—	1.247	—	100.874
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	10.168	3.777	356.767	111.678
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	21.350	51.662	360.934	930.032
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	2.475	3.415	123.528	69.100
9944 – Artigos de armarinho	»	—	26	—	5.608
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	8.259	—	190.254
9953 – Espelhos e quadros	»	—	11	—	200
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	1.132	25.108	15.336	498.962
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	2.629	2.811	58.033	56.277
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	1	—	198
9980 – Brinquedos	»	1.925	16.125	37.704	347.787
9984 – Lixa	»	—	1.521	—	24.016
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	1.031	—	23.579
9988 – Artigos religiosos	»	—	20	—	7.552

ARGENTINA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9990 – Amostras	Kg	—	1.476	—	10.225
9991 – Artigos de bazar	»	—	352	—	8.936
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	—	2.677	—	19.943
9999 – Não especificados	»	50	42	1.286	500
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	1.348	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	219.198	356.845	107.804.435	259.152.773
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	287.261	207.443	176.119.368	172.121.024
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	9.403	20.171	74.163.058	185.334.366
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	515.862	584.459	358.088.209	616.608.163

BOLÍVIA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	116	102	293.750	140.422
0061 – Gado vacum	Cabeça	—	106	—	25.892
0063 – Gado cavalar	»	8	17	2.400	8.300
0065 – Gado muar	»	490	218	291.350	106.230
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	865	824	713.647	707.333
0100 – 0199 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.614	1.597	29.513	24.889
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	2.220	1.320	3.691	3.076
0337 – Sebo comum ou graxa	»	510	164	952	240
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	1.710	1.156	2.739	2.836
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	394	277	25.822	21.813
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	113	120	816	648
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granеados ou não	»	281	157	25.006	21.165
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	12.132	30.004	18.257	44.091
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	542	2.770	4.636	12.641
1032 – Fumo em corda	»	508	1.066	4.393	9.150
1033 – Fumo em folha	»	34	1.704	243	3.491
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	5	—	50
1246 – Paina	»	—	5	—	50
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	2.622	11.490	3.640	12.810
1344 – Óleo de linhaça	»	180	90	1.000	720
1367 – Óleo de mamona	»	42	—	200	—
1369 – Óleos líquidos, n. e.	»	2.400	11.400	2.440	12.090
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	8.470	15.100	9.239	14.590
1531 – Cedro	»	1.950	—	1.226	—
1591 – Madeiras em bruto	»	1.600	10.950	1.508	7.255
1599 – Não especificadas	»	4.920	4.150	6.505	7.335
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	102	—	2.880
1894 – Guaraná	»	—	102	—	2.880
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	498	537	742	1.120
1922 – Álcool	Litro	422	455	742	840
1999 – Não especificadas	Kg	—	85	—	280
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	777.052	696.571	510.615	392.698
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	349.625	184.089	149.169	97.831
2029 – Areias ou sílicas	»	—	8.000	—	60
2079 – Pedras	»	—	160	—	400
2098 – Sal marinho ou gema	»	349.625	175.929	149.169	97.371
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	19.637	9.939	57.991	25.262
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	11.520	7.719	30.455	16.542
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	191	1.160	539	3.120
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	7.906	1.069	26.257	5.600
2497 – Resíduos e retalhos	»	20	—	740	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	407.544	502.313	301.064	268.427
2850 – Cal	»	11.100	65.665	7.936	33.753
2856 – Cimento Portland comum	»	396.444	436.648	293.128	234.674
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	246	220	2.391	1.178
2910 – Azul ultramar	»	246	80	2.391	548
2988 – Terras coloridas	»	—	150	—	630
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	6.155	8.361	45.378	93.095
3000 – 3099 – *Algodão*	»	945	4.361	20.252	68.307
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	477	1.793	17.368	54.843
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	1.055	—	3.903
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	1.030	—	6.504
3093 – Estopa de algodão	»	348	438	1.154	2.117
3094 – Algodão em rama	»	120	45	1.730	940

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	Kg	5.210	4.000	25.126	24.788
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	5.104	4.000	24.833	24.788
3153 – Estopa de linho	»	106	—	293	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	66.997	87.337	103.884	152.560
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	66.997	87.337	103.884	152.560
3919 – Anilinas e semelhantes	»	—	30		280
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	220	220	2.344	980
3929 – Tintas, n. e.	»	1.022	264	11.009	2.758
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes	»	65.755	86.781	96.531	147.822
3999 – Não especificadas	»	—	42	—	720
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	8.399	3.027	7.809.991	3.607.560
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	8.219.289	2.662.212	7.329.235	2.889.403
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	21.707	29.202	36.418	41.198
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	2.338	1.440	3.006	2.085
4032 – Cerveja	Garrafa	6.612	4.704	14.826	10.156
4035 – Guaraná	Kg	6.254	7.109	8.156	11.357
4079 – Vinhos	»	706	36	2.753	325
4099 – Não especificadas	»	2.881	13.760	7.677	17.275
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	7.675.565	2.209.426	6.437.365	2.099.072
4100 – Arroz com casca	»	12.840	—	12.411	—
4101 – Arroz sem casca	»	7.255.202	1.855.037	6.020.636	1.703.796
4102 – Aveia	»	213	110	1.693	355
4106 – Milho	»	154.525	115.954	85.475	65.038
4107 – Trigo em grão	»	300	350	469	478
4112 – Ervilhas	»	7.890	460	8.058	988
4114 – Feijão	»	97.990	80.537	135.065	111.210
4116 – Lentilhas	»	1.740	—	2.100	—
4120 – Quirera de arroz	»	720	—	678	—
4121 – Cangica de arroz	»	1.590	240	1.517	288
4126 – Cangica de milho	»	250	24.034	300	37.587
4129 – Cereais, n. e.	»	50	—	120	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	150	452	600	2.103
4165 – Polvilho	»	270	495	292	683
4169 – Féculas, n. e.	»	423	140	1.255	465
4172 – Farinha de aveia	»	—	300	—	1.419
4175 – Farinha de mandioca	»	57.652	38.861	54.012	39.693
4176 – Farinha de milho	»	4.290	11.075	4.571	12.185
4177 – Farinha de trigo	»	79.370	81.131	108.113	122.501
4181 – Fubá de arroz	»	—	240	—	230
4186 – Maizena	»	—	10	—	53
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	8.612	7.112	33.192	27.521
4329 – Frutas frescas ou verdes	»	—	40	—	67
4354 – Goiabas em doces ou geléias	»	445	150	1.556	635
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	8.167	6.922	31.636	26.819
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	513.405	416.472	822.260	721.612
4400 – Açúcar branco	»	379.128	227.392	572.983	339.397
4403 – Açúcar cristal	»	—	58.215	—	86.806
4416 – Chocolate	»	1.185	510	4.749	2.058
4423 – Café em grão	Saca	73	296	9.402	41.406
4425 – Café torrado ou moido	Kg	4.969	7.865	17.709	31.943
4449 – Especiarias	»	931	677	6.295	6.564
4452 – Mate beneficiado	»	20.880	16.342	21.071	21.114
4453 – Mate cancheado	»	1.031	36	933	33
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	57.009	29.552	110.920	59.200
4469 – Azeites, n. e.	»	3.634	2.934	11.530	12.279
4480 – Alhos	»	451	967	2.314	10.819
4482 – Cebolas	»	11.836	7.046	18.672	15.951
4487 – Pimentas e pimentões	»	50	142	430	1.494
4491 – Batatas	»	18.420	32.298	23.153	40.307
4494 – Gordura de côco	»	4.030	455	10.842	1.195
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	2.370	11.974	7.300	48.035
4497 – Rapadura	»	3.101	2.307	3.957	3.011
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	86.869	99.316	302.317	387.434
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	27.199	41.929	77.651	125.224
4511 – Carne de vaca, congelada	»	50	—	145	—
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	—	75		140
4531 – Carne sêca ou charque	»	26.836	41.427	75.221	121.618
4554 – Presuntos	»	72	24	1.305	456
4557 – Salsicharia	»	110	403	550	3.010
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	131	—	430	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	1.869	2.580	15.379	21.819
4612 – Camarões secos	»	—	25	—	280
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	—	24	—	182
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	—	166	—	1.540
4666 – Sardinha em conserva	»	1.725	2.306	14.830	19.525
4669 – Peixe em conserva, n. e.	»	124	59	549	292
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	57.801	54.807	209.287	240.391
4709 – Banha de pôrco	»	48.687	40.235	156.554	144.796

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4710 – Leite condensado	Kg	6.974	7.245	34.193	34.970
4712 – Leite em pó	»	—	300	—	2.380
4729 – Manteiga	»	2.074	6.203	18.046	54.068
4739 – Queijos	»	66	309	494	2.450
4771 – Banha bovina	»	—	40	—	116
4781 – Toucinho defumado	»	—	400	—	1.611
4787 – Toucinho em salmoura	»	—	75	—	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	75.222	219.057	170.315	306.073
4815 – Massa de tomate	»	738	830	3.348	4.710
4817 – Sal para uso culinário	»	—	135.637	—	78.570
4818 – Vinagre	»	1.466	2.887	2.017	2.256
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	594	4.064	2.301	12.110
4829 – Doces de confeitaria, n. e.	»	100	2.588	400	9.895
4831 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	22.975	24.926	55.284	77.316
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	35.676	38.671	80.579	87.423
4873 – Conservas e extratos	»	1.830	6.352	9.614	25.851
4899 – Não especificados	»	11.843	3.102	16.772	7.942
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	17.344	46.230	8.124	24.650
4926 – Farelo de milho	»	—	1.350	—	720
4938 – Farelo de trigo	»	—	24.180	—	11.669
4939 – Farelos, n. e.	»	10.200	15.820	2.766	6.880
4950 – Alfafa	»	7.144	4.880	5.358	5.390
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	302	638	2.866.147	3.521.843
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	17.623	12.015	167.387	115.878
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	172	—	6.965
5119 – Escôvas	»	—	30	—	500
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	—	30	—	300
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	—	112	—	6.165
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	6.043	5.144	27.774	25.437
5398 – Velas	»	6.043	5.144	27.774	25.437
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	11.580	6.699	139.613	83.476
5609 – Calçados	»	10.017	4.826	124.493	76.599
5699 – Não especificadas	»	1.563	1.873	15.120	6.877
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	17.202	22.988	180.747	269.920
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	4.305	7.784	64.793	141.518
6023 – Botões ou marcas de corozô, jarina e semelhantes	»	—	45	—	1.239
6031 – Fumo desfiado	»	87	219	755	2.338
6033 – Charutos	Um	5.500	71.840	1.744	23.926
6035 – Cigarros	Kg	4.165	6.866	62.294	114.015
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.162	2.631	3.855	10.622
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	50	219	240	1.907
6298 – Vassouras	»	848	1.382	2.931	5.064
6299 – Não especificadas	»	264	1.030	684	3.651
6500 – 6599 – *De madeiros*	»	9.045	8.555	67.011	45.617
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	3.062	2.092	6.709	13.361
6555 – Tacos para assoalho	»	250	—	450	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	198	—	8.500
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	—	516	—	4.146
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	—	41	—	32
6593 – Cabos de vassouras	»	140	—	300	—
6599 – Não especificadas	»	5.593	5.798	59.552	19.578
6600 – 6699 – *Papel*	»	1.706	1.377	26.849	15.989
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	818	2.218	10.583	46.022
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	3	—	50
6705 – Livros para leitura	»	30	20	1.724	30
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	825	—	21.225
6797 – Obras impressas	»	563	451	6.348	3.652
6799 – Não especificadas	»	225	919	2.511	21.065
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	166	423	7.656	10.152
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	78	190	477	3.800
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	88	87	7.179	827
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	146	—	5.525
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	56.651	417.219	352.926	312.814
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	18.107	395.824	10.284	42.102
7032 – Telhas de argila	»	3.040	27.750	1.524	4.750
7034 – Tijolos refratários de argila	»	600	—	600	—
7035 – Tijolos de alvenaria	»	10.000	366.000	5.600	33.130
7039 – Manufaturas de argila, n. e.	»	4.467	1.274	2.560	3.922
7099 – Não especificadas	»	—	800	—	300
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	34.817	17.411	218.089	149.246
7412 – Arame farpado	»	—	425	—	1.300
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	51	250	200	653
7419 – Manufaturas de arame, n. e.	»	1.214	686	8.429	4.544

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7439 – Obras de folha de Flandres	Kg	5.188	1.224	30.132	8.210
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	118	2.160	1.362	16.954
7447 – Pregos	»	—	485	—	2.557
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	110	608	675	5.115
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	1.230	186	3.796	890
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	5.144	3.934	53.363	48.987
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	2.690	906	8.775	5.123
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	240	48	300	56
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	191		2.332	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	162	—	825
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	—	55	—	400
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	258	110	2.061	2.183
7499 – Não especificadas	»	18.383	6.172	106.664	51.449
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.741	1.960	100.462	102.759
7509 – Manufaturas de chumbo	»	220	530	605	3.830
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	11	40	310	300
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	180	—	4.189
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	1.510	1.133	99.547	91.083
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	—	77	—	3.357
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	1.077	285	16.934	3.678
7608 – Utensílios de alumínio para uso doméstico	»	1.077	285	16.934	3.678
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	909	1.739	7.157	15.029
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	—	73	—	645
7879 – Manufaturas de louça	»	706	1.380	6.052	11.159
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	32	—	363
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	203	254	1.105	2.862
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	82.967	86.073	1.131.611	1.396.215
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	82.650	85.748	1.108.464	1.373.685
8000 – 8099 – *De algodão*	»	75.098	74.561	1.067.161	1.333.560
8039 – Tecidos	»	66.730	58.649	952.921	1.017.678
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	6.516	—	151.639
8081 – Cobertores	»	—	1.004	—	11.652
8097 – Oleados	»	651	206	9.144	5.156
8099 – Não especificadas	»	7.717	8.186	105.096	147.435
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	7.552	11.187	41.303	40.125
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	1.795	2.400	23.456	34.135
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	4.644	8.577	9.938	4.637
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	1.113	210	7.849	1.353
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	317	325	23.147	22.530
8209 – Tecidos de lã	»	162	135	11.220	16.489
8232 – Chapéus de feltro simples	»	95	190	5.621	6.041
8259 – Tecidos de sêda	»	60	—	6.306	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	4.875	8.682	366.044	597.139
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	230	—	1.020
8519 – Álcoois	»	—	80	—	120
8545 – Carbureto de cálcio	»	—	150	—	900
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	11	—	56
8601 – Bicarbonato de sódio	»	—	11	—	56
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	380	680	1.432	3.225
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	—	305	—	1.665
8799 – Não especificados	»	380	375	1.432	1.560
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.664	7.104	356.007	586.161
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	3	—	2.046
8897 – Sabonetes medicinais	»	—	78	—	480
8899 – Não especificados	»	3.664	7.023	356.007	583.635
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	831	657	8.605	6.677
8957 – Sabonetes	»	—	258	—	2.200
8959 – Perfumarias, n. e.	»	657	119	8.100	3.076
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	174	230	505	1.401
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	122.519	91.785	667.432	829.877
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	64	288	3.450	8.083
9149 – Aparelhos instrumentos e objetos de cirurgia	»	24	288	500	8.083
9199 – Não especificados	»	40	—	2.950	—
9200 – 9299 – *Armas e munições*	»	15.380	20.748	187.791	274.494
9263 – Dinamite	»	12.170	5.000	147.150	95.460
9279 – Pólvora	»	2.562	9.646	27.655	68.489
9284 – Chumbo miúdo para caça	»	440	440	2.600	2.300
9299 – Não especificadas	»	208	5.662	10.386	108.245
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	211	—	7.433
9349 – Instrumentos de música	»	—	211	—	7.433
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	10.181	5.353	77.342	47.417
9419 – Ferramentas grossas	»	10.006	2.529	76.776	32.847
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	175	2.700	566	11.391
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	124	—	3.179

BOLÍVIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	915	7.218	23.437	85.545
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	37	15	900	220
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	5	—	250
9554 – Ferros de engomar	»	60	—	140	—
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	—	5	—	338
9589 – Peças para instalações elétricas	»	10	7.078	200	81.833
9599 – Não especificados	»	808	115	22.197	2.904
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	3.374	2.753	45.318	26.001
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	97	—	728	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	1.117	—	26.490	—
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	—	—	—	—
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	»	1.270	2.540	12.100	23.016
9699 – Não especificados	»	890	213	6.000	2.985
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	779	1.123	5.367	16.394
9770 – Bombas hidráulicas	»	240	180	1.800	6.935
9780 – Máquinas de costura	»	—	30	—	700
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	—	30	—	700
9791 – Balanças	»	265	146	1.423	1.125
9799 – Não especificados	»	274	737	2.144	6.934
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	77.606	35.579	199.706	127.474
9829 – Acessórios para automóveis	»	—	540	—	11.042
9841 – Carros de tração animal	»	77.021	33.530	184.780	80.300
9892 – Câmaras de ar	»	45	167	1.300	4.642
9893 – Pneumáticos	»	540	1.342	13.626	31.490
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	14.220	18.512	125.021	237.036
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	334	—	4.454	—
9916 – Fósforos	»	1.799	1.770	18.913	19.164
9932 – Lapis	»	—	1.829	—	44.775
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	1.201	201	25.768	2.368
9944 – Artigos de armarinho	»	1.720	542	42.606	7.782
9953 – Espelhos e quadros	»	—	22	—	140
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	3.517	—	82.656
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	—	16	—	507
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	354	—	10.435
9984 – Lixa	»	—	876	—	4.311
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	558	—	2.951
9990 – Amostras	»	—	2	—	50
9996 – Objetos sanitários, n. e.	»	286	625	3.956	3.398
9999 – Não especificados	»	8.880	8.200	29.324	58.499
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	116	102	293.750	140.422
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	865	824	713.647	707.333
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.399	3.027	7.809.991	3.607.560
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	302	639	2.866.147	3.521.843
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	9.682	4.592	11.683 535	7.977.158

BULGÁRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	52	—	307.234	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	52.171	—	307.234	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	52.171	—	307.234	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	42.771	—	243.708	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	9.400	—	63.526	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	143	—	373.659	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	142.980	—	373.659	—
4423 – Café em grão	Saca	2.383	—	373.659	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	52	—	307.234	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	143	—	373.659	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	195	—	680.893	—

CHILE

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	10.569	3.216	7.613 421	26.587 457
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	16.651	—	40.599	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	16.651	—	40.599	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	16.651		40.599	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	10.179.476	690.754	4.036.788	1 310 095
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.780	391	19.914	2 426
1033 – Fumo em folha	»	225	391	2.669	2 426
1064 – Ipecacuanha	»	30	—	1 689	
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	2.525	—	15.565	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.800	6.217	13.187	20.508
1226 – Piaçava	»	2.800	—	13.187	—
1291 – Caroá	»	—	6.217	—	20.508
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	169.582	84.027	551.960	641.269
1312 – Cera de carnaúba	»	6.224	11.060	137.279	282.375
1318 – Cera de ouricurí	»	4.020	11.046	68.006	224.624
1331 – Manteiga de cacau	»	440	—	2.892	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	102.398	61.921	240.138	134.270
1367 – Óleo de mamona	»	55.000	—	99.445	—
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	1.500	—	4.200	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	32.024	361.776	86.795	185.563
1546 – Pinho	»	—	296.716	—	118.666
1589 – Madeiras compensadas	»	32.024	45.540	86.795	53.905
1599 – Não especificadas	»	—	19.520	—	12.992
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	9.959.115	220.000	3.251.910	269.992
1647 – Sésamo	»	76.200	—	103.328	—
1662 – Caroço de algodão	»	9.577.665	—	2.749.114	—
1666 – Cumarú	»	250	—	3.286	—
1667 – Mamona	»	304.000	220.000	394.508	269.992
1678 – Urucum	»	1.000	—	1.674	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	7.675	17.767	62.170	147.856
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	—	1.607	—	18.439
1822 – Borracha fina	»	2.000	—	20.615	—
1823 – Borracha fina crepe	»	—	10.160	—	97.550
1825 – Sernambí	»	3.000	—	24.645	—
1826 – Sernambí crepre	»	600	—	4.762	
1844 – Borracha maniçoba	»	—	3.000	—	15.819
1845 – Borracha mangabeira	»	1.050	3.000	5.173	16.018
1853 – Jatobá	»	1.000	—	6.200	
1894 – Guaraná	»	25	—	775	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.500	576	50.852	42.481
1963 – Extrato de quebracho	»	5.000	—	9.000	—
1970 – Essências de frutas cítricas	»	360	576	30.196	42.481
1971 – Essência de pau rosa	»	140	—	11.656	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	70.700	229.380	110.157	604.724
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	70.700	91.800	104.439	150.137
2033 – Caolim	»	—	6.000	—	6.899
2057 – Mármore	»	70.700	85.800	104.439	143.238
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	—	5.718	—
2171 – Águas marinhas	Grama	14	—	814	—
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	66	—	4.904	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	65.000	—	52.650
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	—	65.000	—	52.650
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	72.580	—	401.937
2910 – Azul ultramar	»	—	72.580	—	401.937
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	300.304	2.289.998	3.393.105	24.583 073
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	254.742	1.950.884	2.122.322	12.860 064
3000 – 3099 – *Algodão*	»	254.742	1.949.238	2.122.322	12.799.908
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	3.477	66.135	72.027	1.806.390
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	243.141	271.701	2.005.097	2.282.568
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	382.611	—	3.566.876
3033 – Estopa de algodão	»	1.500	—	12.146	—
3094 – Algodão em rama	»	718	1.214.081	3.338	4.807.062
3096 – Linters	»	—	9.170	—	311.817
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	5.906	5.540	29 714	25.195
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	1.646	—	60.156
3109 – Cânhamo em fio	»	—	1.646	—	60.156
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	5.576	4.987	207.223	115 690
3209 – Lã em fio	»	5.576	1.500	207.223	55.335
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	—	2.327	—	39.130
3229 – Lã, n. e.	»	—	1.160	—	21.225
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	39.986	334.127	1.063.560	11.607.319
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	39.986	334.127	1.063.560	11.607.311
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	39.986	334.127	1.063.560	11.607.399

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	1.518	5.771	32.772	89.565
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	—	4.099	—	56.974
3469 – Galalite e semelhantes	»	—	4.099	—	56.974
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.518	1.672	32.772	32.591
3922 – Tinta para impressão	»	1.367	1.647	30.495	32.141
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	151	—	2.277	—
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	—	25	—	450
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	12.169	14.449	19.617.972	28.710.287
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	12.168.258	14.446.084	19.614.382	28.687.587
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.128.540	175	1.045.293	634
4101 – Arroz sem casca	»	1.128.540	—	1.045.293	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	—	175	—	634
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	437.330	361.775	168.203	233.564
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	450	—	2.762	—
4312 – Bananas	Cacho	13.294	—	53.176	—
4313 – "Grape fruits"	Caixa	800	—	24.906	—
4314 – Laranjas	»	3.700	10.900	87.359	231.936
4379 – Farinhas de frutas	Kg	—	275	—	1.628
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	10.602.388	14.084.134	18.400.886	28.453.389
4413 – Cacau em amêndoas	»	249.000	1.027.920	591.967	3.204.391
4415 – Cacau pulverizado	»	—	1.885	—	6.628
4416 – Chocolate	»	728	1.265	7.379	6.975
4423 – Café em grão	Saca	74.402	74.592	8.044.759	11.039.020
4439 – Chá	Kg	18.997	36.181	1.003.348	383.969
4452 – Mate beneficiado	»	5.711.066	8.039.609	8.380.965	12.304.499
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	158.477	501.754	372.468	1.507.907
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	2.406	—	16.931
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	2.232	—	16.243
4551 – Carne de vaca em conserva	»	—	2.232	—	16.243
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	174	—	688
4795 – Mel de abelhas	»	—	174	—	688
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	250	462	3.590	5.769
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	250	462	3.590	5.769
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	428	1.342	6.877.404	29.892.888
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	372	—	6.863	—
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	372	—	6.863	—
5131 – Filtros de crina	»	372	—	6.863	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	17.317	9.778	112.677	293.063
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	160	230	8.801	11.204
6033 – Charutos	Um	14.400	25.050	8.801	11.204
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	226	491	6.351	10.600
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	226	—	6.351	—
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	—	463	—	10.126
6599 – Não especificadas		—	28	—	474
6600 – 6699 – *Papel*	»	15.503	652	69.011	18.245
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	503	—	11.310	—
6699 – Papel, n. e.	»	15.000	652	57.701	18.245
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	31	—	1.188
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1.428	8.374	28.514	251.826
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	1.056	—	40.992
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	926	—	16.774
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	630	—	27.900
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	—	203	—	11.879
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	213	—	5.145	—
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	1.201	801	22.800	19.306
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	14	4.758	569	134.975
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	113.047	446.129	699.188	2.260.170
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	10.529	30.923	27.091	85.833
7039 – Manufaturas de argila	»	5.064	6.712	13.253	21.351
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	5.465	24.211	13.838	64.482
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	30.374	301.869	184.784	1.504.981
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	24.832	—	233.653
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	728	13.254	19.806	233.357
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	10	—	258
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	5.646	12.520	32.646	421.679
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	24.000	111.676	132.332	160.810
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	—	87.893	—	321.849
7497 – Obras esmaltadas n. e.	»	—	24.273	—	73.072
7499 – Não especificadas	»	—	27.411	—	60.303

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	2.502	4.319	130 959	131.956
7509 – Manufaturas de chumbo	»	255	1.270	1 674	8.758
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	175	170	19.060	7.360
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	1 599	1.170	102.170	84.129
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	–	219		6.991
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	—	824		12.423
7598 – Tipos para tipografia	»	273	566	8.055	12.295
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	10	—	289	
7608 – Utensílios de alumínio para uso doméstico	»	10	—	289	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	69.832	109.018	356.065	537.400
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	32.228	56.725	69.520	187.011
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório	»	—	25	—	834
7881 – Empolas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	37.504	40.149	286.545	300.855
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	299		5.639
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	—	11.820	—	43.061
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	175.727	363.114	3.543.139	18.646.652
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	168.420	261.200	2.962.310	10.025.869
8000 – 8099 – *De algodão*	»	74.514	250.732	2.477.238	9.946.289
8039 – Tecidos	»	68.434	230.431	2.147.518	8.714.947
8049 – Artigos para confecções	»	—	954	—	51.567
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	236	—	4.570
8077 – Meias	»	—	4.838	—	679.952
8097 – Oleados	»	1.939	7.184	40.012	120.613
8099 – Não especificadas	»	4.141	7.089	289.708	374.640
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	93.906	10.468	485.072	79.580
8121 – Aniagem de juta	»	—	9.600	—	75.255
8139 – Manufaturas de juta; n. e	»	24.544	—	149.380	—
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	69.362	868	335.692	4.325
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	7.307	101.869	580.829	8.610.222
8209 – Tecidos de lã	»	7.220	96.773	573.629	8.520.154
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	–	4.993	—	80.276
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	87	93	7.200	6.468
8259 – Tecidos de sêda	»	—	10	—	3.224
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	45	—	10.561
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	45	—	10.561
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	45	—	10.561
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	1.087	209	26.237	31.494
8439 – Manufaturas de celuloide	»	131	—	5.984	—
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	—	157	—	18.803
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas	»	956	—	20.253	—
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.	»	—	52	—	12.691
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	10.139	3.560	857.524	952.056
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	8.425	7	206.567	953
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.714	3.553	650.967	951.103
8819 – Alcaloides	»	—	2.430	—	782.534
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	9	—	19.835
8899 – Não especificados	»	1.714	1.094	650.967	148.734
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	110.122	519.066	1.631.766	7.709.453
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	400	3.817	24.105	145.753
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	185	213	4.547	7.708
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	152	143	7.180	10.069
9161 – Cadeiras para dentista	»	—	3.300	—	47.275
9199 – Não especificados	»	63	161	12.378	80.701
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	6.969	24.987	163.239	625.068
9402 – Facas	»	6.192	19.410	116.925	418.245
9408 – Tesouras	»	—	831	—	25.386
9409 – Cutelaria, n. e.	»	777	2.917	46.314	156.371
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	—	1.170	—	4.050
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	659	—	21.016
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	9.623	140.151	125.168	1.620.116
9511 – Aparelhos eletro dentários	»	—	1.338	—	103.017
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	5.555	—	163.857
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	406	—	24.411	—
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	—	2.391	—	139.582
9554 – Ferros de engomar	»	2.708	788	23.690	9.919
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	74	185	3.813	10.277
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo	»	—	81.337	—	513.160
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	—	43	—	1.260

CHILE (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	Kg	826	23.644	14.192	323.729
9594 – Elevadores elétricos	»	—	18.609	—	222.974
9599 – Não especificados	»	5.609	6.261	59.032	132.341
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	53.110	125.030	645.418	1.359.767
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	24.550	—	180.500
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	35.826	48.583	362.480	649.544
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	9.736	23.582	186.323	354.252
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	—	28.315	—	175.471
9699 – Não especificados	»	7.548	—	96.615	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	15.581	91.444	189.443	1.322.625
9713 – Prensas hidráulicas	»	530	—	6.080	—
9719 – Prensas, n. e.	»	1.000	27.095	8.000	167.756
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	10.261	18.726	97.510	212.368
9791 – Balanças	»	3.696	4.379	75.902	114.998
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	—	1.168	—	81.663
9799 – Não especificados	»	94	40.166	1.951	745.840
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	70	403	2.000	9.231
9829 – Acessórios para automóveis	»	70	80	2.000	2.604
9892 – Câmaras de ar	»	—	66	—	1.620
9893 – Pneumáticos	»	—	257	—	5.007
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	24.369	133.234	482.393	2.626.893
9932 – Lapis	»	10.278	22.736	248.982	569.747
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	6.551	6.893	196.958	175.105
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	—	3.521	—	90.275
9944 – Artigos de armarinho	»	—	290	—	12.663
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	—	36.468	—	1.277.376
9980 – Brinquedos	»	—	6.079	—	208.973
9984 – Lixa	»	2.468	10.337	19.783	131.840
9988 – Artigos religiosos	»	—	229	—	25.976
9990 – Amostras	»	—	120	—	3.125
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	5.072	46.547	16.670	131.381
9999 – Não especificados	»	—	14	—	432
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10.569	3.216	7.613.421	26.587.457
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	12.169	14.449	19.617.972	28.710.287
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	428	1.342	6.877.404	29.892.888
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	23.166	19.007	34.108.797	85.190.632

CHINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	42.016	37.052	154.033.625	119.309.222
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	178.981	128.359	242.285	200.825
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	178.436	128.359	215.570	200.825
0268 – Ossos	»	178.436	128.359	215.570	200.825
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	545	—	26.715	—
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	201	—	22.096	—
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	220	—	3.071	—
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	124	—	1.548	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	133.880	600	375.321	3.929
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	58.880	600	321.951	3.929
1331 – Manteiga de cacau	»	58.880	600	321.951	3.929
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	75.000	—	53.370	—
1523 – Macacaúba	»	37.500	—	26.685	—
1532 – Freijó	»	37.500	—	26.685	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.840	—	14.576	2.804
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1.840	—	14.576	
2045 – Cristal de rocha	»	200	—	890	—
2070 – Ágatas	»	1.640	—	13.686	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	—	—	2.804
2179 – Pedras semi-preciosas	Grama	—	500.000	—	2.804
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	41.701.024	36.922.907	153.401.443	119.101.664
3000 – 3099 – *Algodão*	»	41.701.024	36.922.907	153.401.443	119.101.664
3094 – Algodão em rama	»	41.701.024	36.922.907	153.401.443	119.101.664
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	133	112	309.971	274.112
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	133.453	111.977	309.971	274.112
4413 – Cacau em amêndoas	»	9.853	600	28.905	1.960
4414 – Cacau em pasta	»	10.020	—	38.540	—

CHINA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
4415 – Cacau pulverizado	Kg	5.580		17.569	
4423 – Café em grão	Saca	1.800	1.850	224.986	270.370
4429 – Chá	Kg	—	80	—	637
4462 – Azeite de caroço de algodão		—	297	—	1.145
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	1	31.022	27.079
6900 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	229	471	6.771	11.639
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*		229	471	6.771	11.639
6033 – Charutos	Um	21.500	44.000	6.771	11.639
8500 – 8999 – PRODUTOS QUIMICOS E SEMELHANTES	Kg	101	536	24.251	15.151
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*		101	—	24.251	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	536	—	15.151
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	179	—	289
9999 – Amostras	»	—	179	—	289
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—		
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	42.016	37.052	154.033.625	119.309.223
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	133	112	309.971	274.115
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	1	31.022	27.079
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	42.149	37.165	154.374.618	119.610.417

COLÔMBIA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	6	—	11.250	—
0049 – Aves	—	—	—	4.000	—
0061 – Gado vacum	Cabeça	21	—	7.250	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.523	12.235	5.745.420	52.387.384
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	138	859	657	14.036
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	50	—	17	—
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas	»	50	—	17	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	88	859	640	14.036
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	88	844	640	12.557
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	15	—	1.479
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	21.507	2.321.052	35.702	5.461.763
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	330	221	2.530	11.462
1009 – Plantas vivas	»	—	148	—	10.812
1032 – Fumo em corda	»	330	73	2.530	650
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	500	1.720	2.431	8.844
1226 – Piaçava	»	500	1.647	2.431	8.020
1299 – Não especificadas	»	—	73	—	824
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	440	4.030	2.400	36.664
1318 – Cera de ouricurí	»	—	1.000	—	15.679
1344 – Óleo de linhaça	»	440	—	2.400	—
1345 – Óleo de oiticica	»	—	3.000	—	20.887
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	30	—	102
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	10.313	7.430	8.774	3.326
1516 – Louro vermelho	»	1.383	—	492	—
1531 – Cedro	»	684	—	727	—
1540 – Andiroba	»	432	7.150	218	2.810
1541 – Aguano	»	—	280	—	516
1591 – Madeiras em bruto	»	636	—	197	—
1599 – Não especificadas	»	7.178	—	7.140	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	2.300.000	—	5.384.646
1611 – Babaçú	»	—	2.300.000	—	5.384.646
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	4.144	3.146	9.104	7.831
1846 – Massaranduba	»	80	—	800	—
1871 – Dextrina	»	4.064	3.146	8.304	7.831
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.780	4.505	10.463	8.990
1922 – Álcool comum	Litro	6.464	5.060	10.463	8.990
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	93.300	56.178	31.324	26.534
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	86.920	32.258	27.079	10.679
2039 – Argilas	»	—	28	—	48
2057 – Mármore	»	3.800	—	5.793	—
2098 – Sal marinho ou gema	»	83.120	32.230	21.286	10.631

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2800 – 2899 – *Outros produtos*	Kg	6.365	23.855	4.110	15.610
2850 – Cal	»	580	1.635	465	970
2856 – Cimento Portland comum	»	5.785	22.220	3.645	14.640
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	15	65	135	245
2910 – Azul ultramar	»	15	15	135	135
2988 – Terras coloridas	»	—	50	—	110
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.382.790	9.829.774	5.581.770	46.824.326
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.369.978	9.558.536	5.298.384	36.613.800
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.369.978	9.555.610	5.298.384	36.489.560
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	4.115	11.551	94.288	327.735
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	12.451	—	135.590
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	17.132	—	295.768
3093 – Estopa de algodão	»	110	—	685	—
3094 – Algodão em rama	»	1.365.753	9.513.276	5.203.411	35.722.973
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em folhas gomadas	»	—	1.200	—	7.494
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	2.926	—	124.240
3109 – Cânhamo em fio	»	—	2.926	—	124.240
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	11.793	182.917	256.786	7.629.107
3209 – Lã em fio	»	11.793	182.917	256.786	7.629.107
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	1.019	88.321	26.600	2.591.419
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	1.019	88.321	26.600	2.591.419
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	1.019	88.321	26.600	2.591.419
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	25.528	27.613	95.967	50.725
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	25.528	27.613	95.967	50.725
3922 – Tinta para impressão	»	1.966	—	52.036	—
3929 – Tintas, n. e.	»	175	—	1.560	—
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes	»	23.387	27.613	42.371	50.725
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	729	686	1.472.354	1.827.217
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	666.940	594.002	1.180.913	1.489.731
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	15.493	3.499	29.463	7.448
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	240	—	309	—
4032 – Cerveja	Garrafa	5.520	—	11.332	—
4035 – Guaraná	Kg	70	—	84	—
4079 – Vinhos	»	3.033	1.079	6.682	3.113
4099 – Não especificadas	»	4.010	2.420	11.056	4.335
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	134.371	90.634	152.461	112.962
4101 – Arroz sem casca	»	86.106	54.820	94.374	76.416
4102 – Aveia	»	610	50	1.841	202
4106 – Milho	»	17.472	23.160	10.402	14.052
4112 – Ervilhas	»	100	1.850	410	7.625
4114 – Feijão	»	4.375	5.610	6.411	8.597
4116 – Lentilhas	»	5.690	1.200	6.852	1.870
4120 – Quirera de arroz	»	2.320	—	2.800	—
4126 – Cangica de milho	»	230	1.790	280	1.090
4129 – Cereais, n. e.	»	58	—	252	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	3.089	277	12.113	1.260
4169 – Féculas	»	812	95	4.039	594
4175 – Farinha de mandioca	»	13.090	1.755	12.104	1.100
4177 – Farinha de trigo	»	419	—	583	—
4186 – Maizena	»	—	27	—	156
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	5.742	7.096	16.750	21.418
4354 – Goiabas em doces e geleias	»	5.442	70	15.474	287
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	300	7.026	1.276	21.131
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	511.334	492.773	982.239	1.347.903
4400 – Açúcar branco	»	17.316	12.600	22.832	16.432
4403 – Açúcar cristal	»	—	2.320	—	3.260
4413 – Cacau em amêndoas	»	478.590	462.055	914.392	1.280.651
4416 – Chocolate	»	5.045	4.677	17.777	14.585
4423 – Café em grão	Saca	28	4	3.372	513
4425 – Café torrado ou moído	Kg	550	50	2.045	135
4449 – Especiarias	»	650	791	6.246	6.379
4452 – Mate beneficiado	»	—	200	—	306
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	5.520	—	14.858
4480 – Alhos	»	541	50	3.285	350
4482 – Cebolas	»	6.410	4.010	10.845	9.954
4487 – Pimentas e pimentões	»	72	—	755	—
4491 – Batatas	»	480	260	690	480
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	47.825	53.050	248.744	269.315
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	9.733	9.935	46.928	44.233
4531 – Carne sêca ou charque	»	160	487	650	2.030
4551 – Carne de vaca em conserva	»	3.262	3.335	13.440	13.302

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4557 – Salsicharia	Kg	6.291	5.913	32.746	27.981
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	20	—	92	—
4559 – Carne em conserva, n. e.	»	—	200	—	920
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	175	—	2.090	—
4612 – Camarões secos	»	150	—	1.770	—
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	25	—	320	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	37.917	43.115	193.726	225.082
4709 – Banha de pôrco	»	31.565	36.345	124.512	164.565
4710 – Leite condensado	»	122	1.200	548	6.200
4712 – Leite em pó	»	—	30	—	250
4729 – Manteiga	»	6.180	5.540	74.141	53.977
4739 – Queijos	»	50	—	525	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	14.466	38.563	42.697	68.171
4815 – Massa de tomate	»	550	885	2.645	4.758
4817 – Sal para uso culinário	»	—	25.540	—	29.090
4818 – Vinagre	»	2.940	2.960	2.167	2.182
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	1.416	1.216	6.296	4.768
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	2.204	795	10.577	5.190
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	6.763	6.650	15.690	12.645
4873 – Conservas e extratos	»	593	25	5.322	217
4899 – Não especificados	»	—	492	—	9.321
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	218	566	5.014.527	17.255.305
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.292	4.651	8.451	141.997
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	3.059	—	118.348
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	—	3.059	—	118.348
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	780	568	3.880	3.082
5398 – Velas	»	780	568	3.880	3.082
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	512	1.024	4.571	20.567
5609 – Calçados	»	315	648	3.916	8.126
5699 – Não especificadas	»	197	376	655	12.441
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	3.454	10.315	16.992	397.161
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	166	8.949	1.395	386.214
6023 – Botões ou marcas de corozô, jarina e semelhantes	»	—	8.905	—	384.993
6031 – Fumo desfiado	»	135	—	1.155	—
6033 – Charutos	Um	—	1.500	—	961
6036 – Rapé ou tabaco em pó	Kg	31	20	240	260
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	709	592	1.610	2.439
6219 – Escôvas	»	36	—	9	—
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	10	—	150	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	16	28	230	350
6294 – Cordoalha	»	—	72	—	1.130
6298 – Vassouras	»	638	372	1.221	884
6299 – Não especificadas	»	—	30	—	66
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	754	459	3.651	5.282
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	80	240	120	870
6593 – Cabos de vassouras	»	—	50	—	459
6599 – Não especificadas	»	674	169	3.531	3.962
6600 – 6699 – *Papel*	»	1.441	145	5.938	430
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	148	174	1.974	1.040
6797 – Obras impressas	»	148	—	1.974	—
6799 – Não especificadas	»	—	174	—	1.040
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	225	86	2.424	1.765
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	225	85	2.424	1.585
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	—	1	—	180
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	126.170	60.859	592.849	612.412
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	109.110	15.186	290.306	39.115
7039 – Manufaturas de argila	»	—	40	—	254
7057 – Manufaturas de mármore	»	70	—	800	—
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outrss matérias minerais	»	109.040	15.146	289.506	38.861
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	11.036	25.888	105.065	225.300
7419 – Manufaturas de arame	»	41	—	780	—
7439 – Obras de folha de Flandres	»	170	102	1.776	1.540
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	206	—	3.525
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	93	—	560
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	583	791	46.155	59.589
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	6.418	—	9.085
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	—	841	—	9.980
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	316	—	2.500
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	100	16.334	1.410	131.950
7499 – Não especificadas	»	10.142	1.087	54.944	6.571
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	2.602	3.054	131.139	95.856
7509 – Manufaturas de chumbo	»	45	902	240	11.618
7519 – Manufaturas de estanho	»	147	317	1.992	6.312
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	103	—	984	—

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7554 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de edôrno ou fantasia	Kg	102	—	8.444	—
7570 — Objetos de cristofle e semelhantes	»	1.950	937	114.808	69.557
7574 — Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	662	—	6.369
7579 — Obras de cobre, n. e.	»	255	236	4.671	2.000
7600 — 7699 — *De metais de uso especial*	»	355	435	7.705	3.280
7608 — Utensílios de alumínio para uso doméstico	»	355	265	7.705	1.610
7609 — Manufaturas de alumínio, n. e.	»	—	170	—	1.670
7800 — 7889 — *De louça e vidro*	»	3.067	16.296	58.634	248.861
7821 — Mosaicos de porcelana	»	—	9.289	—	27.838
7851 — Empolas de vidro para laboratório	»	1.187	5.686	47.425	214.787
7859 — Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	—	180	—	1.000
7879 — Manufaturas de louça, n. e.	»	423	235	4.378	1.524
7889 — Manufaturas de vidro, n. e.	»	1.457	915	6.831	3.712
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	64.726	337.173	1.641.123	9.699.458
8000 — 8199 — *De têrteis de origem vegetal*	»	64.521	296.025	1.583.438	7.468.077
8000 — 8099 — *Algodão*	»	63.107	291.753	1.560.865	7.350.981
8039 — Tecidos	»	61.833	286.689	1.531.899	7.219.277
8077 — Meias	»	—	260	—	15.500
8081 — Cobertores	»	—	1.235	—	29.374
8097 — Oleados	»	—	2.136	—	30.061
8099 — Não especificadas	»	1.274	1.433	28.966	56.769
8100 — 8199 — *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.414	4.272	22.573	117.096
8139 — Manufaturas de juta	»	330	—	2.371	—
8192 — Redes de outras fibras vegetais	»	897	165	18.484	1.425
8194 — Cordoalha de outras fibras vegetais	»	187	4.107	1.718	115.671
8200 — 8299 — *De têrteis de origem animal*	»	205	41.007	57.690	2.222.306
8209 — Tecidos de lã	»	—	10.051	—	325.984
8232 — Chapéus de feltro, simples	»	161	28.282	34.309	1.804.348
8233 — Chapéus de feltro, enfeitados	»	44	—	23.381	—
8249 — Manufaturas de lã, n. e.	»	—	2.674	—	91.974
8300 — 8399 — *De têrteis sintéticos*	»	—	141	—	9.075
8350 — 8389 — *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	141	—	9.075
8359 — Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	141	—	9.075
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	14.177	44.926	2.555.172	4.766.689
8700 — 8799 — *Produtos químicos inorgânicos*	»	205	40	1.037	200
8758 — Alvaiade de zinco	»	200	40	1.000	200
8799 — Não especificados	»	5	—	37	—
8800 — 8899 — *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	13.590	44.526	2.548.798	4.759.306
8819 — Alcalcides	»	—	100	—	85.000
8851 — Cérebro, glândulas e semelhantes	»	—	55	—	9.506
8889 — Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	306	—	228.208
8899 — Não especificados	»	13.590	44.065	2.548.798	4.436.592
8900 — 8999 — *Outros produtos*	»	382	360	5.337	7.183
8957 — Sabonetes	»	22	—	410	—
8959 — Perfumarias, n. e.	»	40	310	2.178	7.023
8969 — Inseticidas e semelhantes	»	320	50	2.749	160
9000 — 9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	8.126	108.178	199.935	1.637.588
9100 — 9199 — *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	2.122	847	88.174	34.325
9130 — Algodão hidrofilo	»	722	500	16.828	12.863
9149 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	173	—	11.922
9169 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	351	—	14.736	—
9199 — Não especificados	»	1.049	174	56.610	9.540
9200 — 9299 — *Armas e munições*	»	793	278	4.236	1.939
9284 — Chumbo miúdo para caça	»	793	278	4.236	1.939
9400 — 9499 — *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.859	7.813	65.677	201.274
9401 — Canivetes	»	533	605	33.012	67.327
9402 — Facas	»	632	6.248	19.760	127.475
9419 — Ferramentas grossas	»	624	751	12.205	5.624
9434 — Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	70	190	700	496
9499 — Não especificados	»	—	19	—	352
9500 — 9599 — *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	13	1.578	712	21.136
9534 — Lâmpadas comuns para iluminação	»	13	—	712	—
9589 — Peças para instalações elétricas	»	—	1.578	—	21.136
9600 — 9699 — *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	87.951	—	1.135.100
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	350	—	5.970
9688 — Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	15.907	—	392.613
9699 — Não especificados	»	—	71.694	—	736.517
9700 — 9799 — *Outras máquinas e aparelhos*	»	2.125	3.730	23.478	85.261
9789 — Máquinas operatrizes	»	—	24	—	1.574
9791 — Balanças	»	1.805	3.562	20.124	71.192
9799 — Não especificados	»	320	144	3.354	12.495

COLÔMBIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	1.214	5.981	17.658	158.553
9916 – Fósforos	»	226	10	3.078	228
9939 – Artigos para escritório	»	130	103	2.331	1.360
9944 – Artigos de armarinho	»	30	27	1.700	480
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	2.699	—	99.589
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	168	—	9.448
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	—	102	—	4.097
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	345	—	3.320
9980 – Brinquedos	»	—	80	—	3.473
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	60	—	152
9988 – Artigos religiosos	»	—	146	—	13.814
9990 – Amostras	»	—	207	—	455
9991 – Artigos de bazar	»	—	643	—	13.013
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	36	426	375	2.776
9999 – Não especificados	»	792	966	10.574	6.348
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	6	—	11.250	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.523	12.235	5.745.420	52.387 384
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	729	686	1.472.354	1.827.217
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	218	566	5.014.527	17.255.305
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.476	13.487	12.243.551	71.469.906

COSTA RICA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	5	50.608	79.596
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	209	—	7.681	—
7890 – 7899 – *De louça e vidro*	»	209	—	7.681	—
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	209	—	7.681	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	62	5.335	42.927	79.596
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	62	5.335	42.927	79.596
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	5.000	—	27.656
8899 – Não especificados	»	62	335	42.927	51.940
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	5	50.608	79.596
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	5	50.608	79.596

CUBA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.901	2.423	5.026.307	8.660.136
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.091	5.836	5.650	15.838
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	14	—	2.337
1009 – Plantas vivas	»	—	14	—	2.337
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	332	—	1.100
1291 – Caroá	»	—	332	—	1.100
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	91	490	3.711	2.588
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	490	—	2.588
1894 – Guaraná	»	91	—	3.711	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.000	5.000	1.948	9.813
1963 – Extrato de quebracho	»	1.000	5.000	1.948	9.813
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.900.190	2.417.468	5.020.648	8.644.298
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.900.190	2.417.468	5.020.648	8.644.298
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	11.064	—	303.761
3094 – Algodão em rama	»	1.900.190	2.406.404	5.020.648	8.340 537
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	3	7.790	17.106
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	3.130	3.000	7.296	17.106
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	3.000	—	17.106
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	3.130	—	7.296	—

CUBA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4423 – Café em grão	Saca	16	—	1.682	—
4452 – Mate beneficiado	Kg	2.550	—	5.614	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	180	—	494	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	180	—	494	—
4554 – Presuntos	»	180	—	494	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	28	52	1.448.855	2.522.888
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	13.030	14.572	256.330	416.418
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	1.645	170	8.395	923
7069 – Manufaturas de granito	»	1.645	170	8.395	923
7500 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	—	311	—	2.841
7509 – Manufaturas de chumbo	»	—	297	—	1.912
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	14	—	929
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	11.385	14.091	247.935	412.654
7851 – Ampolas de vidro para laboratório	»	11.385	14.091	247.935	412.654
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	12.376	18.254	355.071	628.041
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	12.376	16.222	355.071	430.610
8000 – 8099 – *De algodão*	»	12.376	16.222	355.071	430.610
8039 – Tecidos	»	12.376	16.222	355.071	430.610
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	2.032	—	197.431
8209 – Tecidos de lã	»	—	630	—	107.547
8232 – Chapéus de feltro simples	»	—	1.432	—	89.884
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	2.540	15.027	835.563	1.435.061
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	1	—	189.116
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.540	15.026	835.563	1.245.945
8819 – Alcaloides	»	—	2	—	20.915
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	17	380	7.799	29.230
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	42	—	4.230
8899 – Não especificados	»	2.523	14.602	827.764	1.191.570
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	25	3.854	1.891	43.368
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	—	3.765	—	38.238
9789 – Máquinas operatrizes	»	—	3.765	—	38.238
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	25	89	1.891	5.130
9980 – Brinquedos	»	25	—	1.891	—
9990 – Amostras	»	—	89	—	5.130
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.961	2.423	5.026.307	8.660.136
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	3	7.790	17.106
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	28	52	1.448.855	2.522.888
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.992	2.478	6.482.952	11.200.130

DINAMARCA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	92	—	335.831	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	92 321	—	365 831	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	82 171	—	338.400	—
1033 – Fumo em folha	»	82 171	—	338.400	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	10 150	—	27.431	—
1226 – Piaçava	»	10 150	—	27.431	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	47 837	—	26 939.877	—
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.021.340	—	4.297.464	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	34.500	—	36.059	—
4112 – Ervilhas	»	29.500	—	30.964	—
4114 – Feijão	»	5.000	—	5.095	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.986.840	—	4.261.405	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	45.000	—	98.174	—
4423 – Café em grão	Saca	32.364	—	4.163.231	—

DINAMARCA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	21.790	—	42.304	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	21.790	—	42.304	—
4564 – Tripas sêcas	»	990	—	17.926	—
4565 – Tripas salgadas	»	20.800	—	24.378	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	45.793.873	—	22.600.109	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	45.793.873	—	22.600.109	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	92	—	365.831	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	47.837	—	26.939.877	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	47.929	—	27.305.708	—

EGITO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	210	3	417.248	18.174
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9.812	—	203.544	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	909	—	12.661	—
0129 – Crina ou cabelo animal	»	900	—	12.661	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	8.912	—	190.883	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	5.261	—	28.365	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	3.651	—	162.518	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	200.100	3.500	213.704	18.174
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	3.500	—	18.174
1331 – Manteiga de cacau	»	—	3.500	—	18.174
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	98.500	—	36.998	—
1507 – Peroba	»	98.500	—	36.998	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	101.600	—	176.706	—
1667 – Mamona	»	101.600	—	176.706	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	5.816	4.562	15.311.296	7.990.422
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	5.815.800	4.561.873	15.311.296	7.990.422
4400 – Açúcar branco	»	—	1.648.873	—	925.377
4423 – Café em grão	Saca	96.930	43.550	15.311.296	7.065.045
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	3.218	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	49	—	3.218	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	49	—	3.218	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	210	3	417.248	18.174
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.816	4.562	15.311.296	7.990.422
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	3.218	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	6.026	4.565	15.731.762	8.008.596

EQUADOR

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	12	7.274	253.541
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	145	—	17.181
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	—	145	—	17.181
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granéados ou não	»	—	145	—	17.181
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	1.000	—	4.578
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	1.000	—	4.578
1367 – Óleo de mamona	»	—	1.000	—	4.578
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	254	10.386	7.274	231.782
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	254	7.640	7.274	167.575
3000 – 3099 – *Algodão*	»	254	7.640	7.274	167.575
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	254	2.001	7.274	71.537
3069 – Algodão em fio, n. e	»	—	5.639	—	96.038

EQUADOR (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	2.746	—	64.207
3209 – Lã em fio	»	—	246	—	11.461
3229 – Lã, n. e.	»	—	2.500	—	52.746
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	54	174	1.661.542	4.381.309
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	77	—	9.262
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	77	—	9.262
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	13	270	200	12.429
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	13	3	200	78
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	5	—	1.000
6800 – 6889 – *De borracha, guto-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	262	—	11.351
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	32	—	2.031
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	230	—	9.320
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	17.545	20.413	222.151	322.175
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	16.392	17.547	164.165	220.774
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	16.392	14.094	164.165	192.650
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	907	—	10.463
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	—	2.254	—	15.432
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	—	292	—	2.229
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	482	651	38.291	28.577
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	367	—	8.575
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	120	—	10.874	—
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	362	284	27.417	20.002
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	671	2.215	19.695	72.824
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	671	2.215	19.695	72.824
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	33.620	148.732	751.908	3.756.813
8000 – 8199 – *De têrteis de origem vegetal*	»	33.620	131.589	751.908	2.755.317
8000 – 8099 – *De algodão*	»	33.620	131.589	751.908	2.755.317
8039 – Tecidos	»	33.582	129.615	750.741	2.623.106
8077 – Meias	»	—	1.498	—	102.660
8099 – Não especificadas	»	38	476	1.167	29.551
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	17.090	—	985.948
8209 – Tecidos de lã	»	—	14.602	—	933.291
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	—	2.488	—	52.657
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	53	—	15.548
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	53	—	15.548
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	53	—	15.548
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	2.927	582	683.477	216.601
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.927	582	683.477	216.601
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	13	—	7.156
8899 – Não especificados	»	2.927	569	683.477	209.445
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	135	4.330	3.806	64.029
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	2	—	68
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	135	48	3.806	435
9402 – Facas	»	135	—	3.806	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	48	—	435
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	2.570	—	37.939
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	—	141	—	12.392
9567 – Cabos e fios de cobre com capa de chumbo	»	—	2.429	—	25.547
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	433	—	13.206
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	433	—	13.206
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	262	—	5.532
9770 – Bombas hidráulicas	»	—	262	—	5.532
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	1.015	—	6.849
9996 – Objetos sanitários	»	—	1.015	—	6.849
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	12	7.274	253.541
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	54	174	1.661.542	4.381.309
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	54	186	1.668.816	4.634.850

ESPANHA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14.449	13.776	51.171.556	40 867 898
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	513.189	13.543	1.719.867	233 725
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	368.456	—	789.947	
0337 – Sebo comum ou graxa	»	368.456	—	789.947	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	144.733	13.543	929.920	233 725
0561 – Couros vacuns, secos	»	130.667	—	678.523	—
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	14.066	13.543	251.397	233.725
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.622.181	6.805.955	5.644.167	10.372.434
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.000.000	6.776.034	4.358.433	10.198.523
1033 – Fumo em folha	»	2.000.000	6.776.034	4.358.433	10.198.523
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	2.058	—	92.089
1312 – Cera de carnaúba	»	—	2.058	—	92.089
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	7.500	—	10.787	—
1507 – Peroba	»	5.500	—	6.787	—
1531 – Cedro	»	2.000	—	4.000	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	613.681	24.383	1.272.330	67.535
1613 – Copra	»	—	24.383	—	67.535
1667 – Mamona	»	613.681	—	1.272.330	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.000	3.480	2.617	14.287
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	1.000	3.480	2.617	14.287
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	11.313.973	6.956.436	43.807.522	30.261.739
3000 – 3099 – *Algodão*	»	11.313.973	6.956.436	43.807.522	30.261.739
3094 – Algodão em rama	»	11.313.973	6.956.436	43.807.522	30.261.739
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	434	8.075	1.196.024	17.729.065
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	320.760	7.988.280	980.715	17.041.682
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	120	750.000	344	30.000
4101 – Arroz sem casca	»	120	—	344	—
4175 – Farinha de mandioca	»	—	750.000	—	30.000
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	320.640	7.238.280	980.371	17.011.682
4400 – Açúcar branco	»	300	300.000	445	200.508
4403 – Açúcar cristal	»	—	1.980.600	—	1.315.789
4423 – Café em grão	Saca	5 339	82.628	979.926	15.495.385
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	113.121	86.601	215.309	687.383
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	113.121	65.057	215.309	615.068
4551 – Carne de vaca em conserva	»	—	42.000	—	302.789
4564 – Tripas sêcas	»	3.097	23.057	24.744	312.279
4565 – Tripas salgadas	»	110.024	—	190.565	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	21.544	—	72.315
4784 – Barriga de porco em salmoura	»	—	21.544	—	72.315
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	27.463
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	—	440	—	27.320
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	140	—	18.950
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	—	300	—	8.370
8979 – Preparações	»	—	300	—	8.370
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	30	—	143
9990 – Amostras	»	—	30	—	143
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14.449	13.776	51.171.556	40.867.898
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	434	8.075	1.196.024	17.729.065
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	27.463
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	14.883	21.851	52.367.580	58.624.426

ESTADOS UNIDOS

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	5	13.809	13.216
0019 – Animais selvagens	—	—	—	1.200	300
0029 – Aves de canto ou de luxo	—	—	—	2.500	500
0049 – Aves, n. e.	—	—	—	1.100	—
0089 – Peixes e espécies aquáticas	—	—	—	6.309	12.416
0099 – Não especificados	—	—	—	2.700	—

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	581.777	1.112.898	695.170.622	1.616.876.542
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	34.061.796	54.723.617	128.323.499	243.658.109
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	236.441	445.919	2.507.555	5.947.019
0119 – Cerdas	»	2.441	9.547	5.154	195.580
0129 – Crina ou cabelo animal	»	234.000	433.570	2.502.401	5.738.586
0199 – Não especificados	»	—	2.802	—	12.853
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	»	3.729.571	6.562.457	1.646.766	3.742.762
0209 – Barbatanas	»	794	—	500	—
0268 – Ossos	»	3.728.777	6.530.457	1.646.266	3.729.808
0288 – Sabugos de chifre	»	—	18.000	—	5.058
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	»	—	14.000	—	7.896
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	674.766	1.001.437	6.560.269	11.817.001
0310 – Cera de abelha	»	674.766	872.522	6.560.269	11.536.865
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos	»	—	1.250	—	21.527
0363 – Óleo de mocotó	»	—	127.665	—	258.609
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	22.448.770	39.621.748	114.265.155	215.467.988
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	8.231	9.790	557.499	795.275
0512 – Peles de caetetú ou queixada, em bruto	»	496.050	544.857	13.314.601	17.757.095
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	98.701	194.658	957.399	2.138.288
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	15.126	23.488	1.727.821	6.167.292
0518 – Peles de veado, em bruto	»	346.357	392.666	5.738.379	5.888.357
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	121.857	51.161	3.760.982	2.382.354
0541 – Couros vacuns, salgados	»	17.636.671	31.219.464	41.785.379	86.298.353
0548 – Couros de pôrco, salgados	»	41.176	11.029	95.139	29.774
0561 – Couros vacuns, secos	»	204.821	713.237	876.920	3.291.910
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	2.018.471	2.196.546	30.502.019	38.844.189
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	1.044.509	1.354.780	11.598.532	20.944.686
0568 – Couros de pôrco, secos	»	15.672	34.420	124.581	267.713
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	14.633	156.563	616.182	3.306.786
0589 – Peles de peixe, em bruto	»	459	1.850	500	2.805
0599 – Peles e couros em bruto, n. e.	»	—	322	—	4.151
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	13.380	1.728.078	229.607	16.406.842
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	17	3	323	401
0668 – Couros de porco, curtidos	»	91.105	109.927	2.070.193	3.790.849
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	—	9.796	—	1.703.118
0691 – Aparas de couro	»	279.594	666.543	260.480	1.000.073
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	—	500	—	5.749
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	1.890	95.935	48.069	2.529.039
0699 – Peles e couros preparados, n. e.	»	—	106.135	—	1.912.889
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	6.972.248	7.092.056	3.343.754	6.683.339
0809 – Adubos	»	6.861.918	6.322.356	2.858.626	3.863.213
0861 – Cola de peixe	»	200	—	1.535	—
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	19.768	666.650	48.293	2.240.959
0892 – Cálculos biliares	»	4	3	10.068	11.985
0893 – Fel de boi	»	37.747	41.292	162.786	194.029
0895 – Glândulas congeladas	»	52.611	55.959	262.446	318.552
0896 – Vísceras	»	—	5.796	—	54.691
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL		190.650.806	334.880.450	391.390.230	783.955.269
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	589.452	1.157.167	3.772.837	6.981.456
1009 – Plantas vivas	»	7.134	6.650	183.369	176.920
1033 – Fumo em folha	»	55.623	412.817	121.148	1.007.291
1044 – Folhas de jaborandí	»	61.159	141.771	61.039	153.270
1064 – Ipecacuanha	»	21.096	37.926	1.256.133	2.503.915
1086 – Timbó em rama	»	107.331	55.420	174.347	84.590
1087 – Timbó em pó	»	251.047	409.767	1.380.788	2.171.843
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	11.190	21.869	56.579	29.293
1099 – Não especificados	»	74.872	70.927	509.434	854.334
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	—	40	—	1.000
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.368.637	2.356.411	2.773.195	4.942.170
1226 – Piaçava	»	568.438	1.006.453	1.563.093	2.628.494
1228 – Tucum	»	200	901	2.270	9.927
1246 – Paina	»	8.550	112.529	23.103	312.551
1248 – Crina vegetal ou zostera marina	»	—	29.226	—	36.635
1291 – Caroá	»	791.159	1.197.155	1.182.754	1.931.981
1299 – Não especificadas	»	299	10.147	2.060	22.672
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	21.167.293	55.656.804	205.531.035	444.654.416
1312 – Cera de carnaúba	»	7.568.423	10.200.715	149.777.607	250.415.931
1318 – Cera de ouricurí	»	331.137	1.409.990	4.318.445	22.876.126
1319 – Cera, n. e.	»	—	200	—	2.621
1331 – Manteiga de cacau	»	—	1.163.680	—	7.744.305
1345 – Óleo de oiticica	»	7.008.518	15.975.230	42.273.533	88.690.164
1346 – Óleo de milho	»	29.952	2.520	51.454	5.232
1360 – Óleo de andiroba	»	2.000	53.010	3.984	100.272
1361 – Óleo de babaçú	»	343.779	—	673.168	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	5.350.951	23.267.168	6.483.288	64.427.318
1365 – Óleo de copaíba	»	96.275	109.371	664.887	849.252
1366 – Óleo de cumarú	»	—	2.173	—	6.045
1367 – Óleo de mamona	»	52.014	2.303.477	180.341	6.881.337
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	540	—	17.795

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1387 – Sebo de murumurú	Kg	279.976	152.839	856.336	649.488
1388 – Sebo de ucuúba	»	104.268	1.015.891	267.942	1.988.530
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	11.359.137	11.445.137	6.456.270	6.805.955
1503 – Ipê	»	4.000	—	560	—
1504 – Massaranduba	»	674	6.714	421	5.121
1507 – Peroba	»	9.770	146.001	2.620	128.963
1515 – Itaúba	»	—	23.526	—	16.827
1522 – Jacarandá	»	1.646.610	2.316.830	624.863	942.899
1524 – Pau Brasil	»	15.050	5.080	26.905	7.479
1531 – Cedro	»	37.300	—	20.918	—
1534 – Jequitibá	»	—	70.000	—	13.008
1536 – Gonçalo Alves	»	136.267	327.785	43.607	165.993
1537 – Pau amarelo	»	—	11.393	—	6.803
1538 – Pau rosa	»	5.580	21.304	8.415	32.273
1540 – Andiroba	»	11.288	—	5.049	—
1541 – Aguano	»	8.804.153	5.920.462	5.464.761	4.088.112
1546 – Pinho	»	477.848	1.499.606	160.950	556.639
1572 – Dormentes	Um	—	200	—	3.000
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	Kg	—	1.960	—	4.935
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	—	4.958	—	6.275
1591 – Madeiras em bruto	»	172.612	1.053.478	72.052	802.567
1599 – Não especificadas	»	38.045	21.040	25.149	25.101
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	133.052.744	244.049.619	127.159.212	240.882.075
1611 – Babaçú	»	40.981.531	31.283.730	48.226.766	42.480.391
1615 – Murumurú	»	2.658.260	1.760.220	2.206.786	1.673.054
1618 – Tucum	»	1.834.330	6.321.376	1.737.708	6.537.743
1640 – Amendoim	»	60	—	54	—
1647 – Sésamo	»	147.564	21.080	43.355	27.858
1660 – Andiroba	»	15.000	—	117.820	—
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	12.899.876	8.968.079	13.108.749	23.221.787
1665 – Cumarú	»	87.439	131.221	908.221	1.382.064
1667 – Mamona	»	74.391.388	195.560.793	60.783.744	165.551.260
1677 – Germens de trigo	»	1.000	—	935	—
1699 – Não especificados	»	36.236	3.120	25.074	7.918
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	22.917.746	19.790.972	38.558.840	48.696.267
1809 – Adubos	»	17.095.097	11.736.820	4.297.887	2.651.622
1814 – Amidos ou féculas de mandioca (Polvilho)	»	—	2.280.436	—	3.008.601
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	»	500	240.000	900	357.324
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	2.042	82.839	7.352	448.084
1822 – Borracha fina	»	3.331.946	2.086.020	20.337.018	18.831.595
1823 – Borracha fina crepe	»	757.972	894.867	4.955.463	8.879.904
1824 – Borracha entre fina	»	—	8.610	—	110.835
1825 – Borracha sernambí	»	174.020	128.760	788.038	751.721
1826 – Sernambí crepe	»	415.740	268.180	2.489.191	1.651.826
1827 – Caucho	»	35.700	55.440	214.282	335.916
1828 – Sernambí de caucho	»	—	21.210	—	131.925
1841 – Chicle	»	—	5.360	—	15.100
1842 – Borracha coquirana	»	846.610	787.507	4.050.034	3.548.219
1844 – Borracha maniçoba	»	46.160	77.362	192.298	370.449
1845 – Borracha mangabeira	»	2.100	15.124	9.368	61.318
1846 – Borracha massaranduba	»	66.695	660.388	27.351	5.034.856
1848 – Borracha sorva	»	129.224	268.799	1.107.672	629.414
1853 – Jatobá	»	5.110	5.080	14.842	12.192
1854 – Jutaicica	»	5.000	—	13.381	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	300	4.729	1.050	40.404
1894 – Guaraná	»	3.530	2.631	51.653	27.310
1899 – Não especificados	»	—	162.810	—	1.727.652
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	195.797	424.303	7.038.841	30.991.930
1909 – Carvões	»	5.000	—	748	—
1963 – Extrato de quebracho	»	50.800	958	76.322	2.174
1970 – Essências de frutas cítricas	»	10.211	133.299	256.928	10.384.389
1971 – Essência de pau rosa	»	129.786	255.519	6.701.843	19.903.212
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	—	1.293	—	40.442
1993 – Outras essências	»	—	13.211	—	402.812
1999 – Não especificadas	»	—	20.020	—	258.901
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	328.626.074	608.528.466	116.748.597	299.468.108
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	892.786	3.530.645	10.551.838	82.317.940
2019 – Amianto ou asbesto	»	2.940	2.000	3.163	4.314
2023 – Terra sílica, farinha fóssil, sílica diatomacea	»	—	22.000	—	18.279
2038 – Argilas refratárias	»	—	493	—	818
2039 – Argilas, n. e.	»	—	5.544	—	1.019
2045 – Cristal de rocha	»	60.863	1.136.848	6.034.421	70.259.627
2061 – Berilo	»	418.610	1.201.445	191.660	943.108
2070 – Ágata	»	8.383	6.674	30.273	104.192
2079 – Pedras, n. e.	»	85.939	499.775	57.351	219.050
2097 – Mica	»	315.801	554.756	4.233.970	10.649.253
2099 – Não especificadas	»	250	1.110	1.000	118.280
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	447	558	65.518.583	116.700.853
2162 – Diamantes	Grama	38.960	44.887	63.749.648	109.282.350
2169 – Pedras preciosas, n. e.	»	—	75	—	59.635
2171 – Águas marinhas	»	31.218	34.772	628.429	2.548.212
2172 – Ametistas	»	5.246	50.708	103.739	997.160
2173 – Granadas	»	11	1.167	423	3.991
2175 – Topázios	»	1.197	16.970	17.387	216.857
2176 – Turmalinas	»	15.049	4.078	108.359	334.230

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	Grama	355.170	403.431	231.446	2.194.153
2191 – Carbonados	»	1.274	1.502	691.152	1.064.265
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	327.722.590	604.978.440	40.203.176	99.880.224
2201 – Bauxita	»	—	13.632.728	—	1.714.693
2219 – De cromo	»	4.064.000	4.424.260	909.036	1.067.109
2229 – De chumbo	»	142.700	—	64.229	—
2249 – De ferro	Ton.	106.055	151.435	6.332.638	9.844.629
2259 – De manganês	»	215.601	423.682	31.492.870	77.956.349
2274 – Ilmenita e areia de ferro titânico	Kg	1.990	4.470.924	1.100	1.072.743
2277 – Rutilo	»	140.608	1.976.940	90.717	4.244.611
2281 – Areias monazíticas	»	180.000	739.000	333.691	554.787
2283 – Columbita	»	8.898	225	389	9.153
2286 – Zircônio	»	1.500.827	4.551.393	584.995	1.937.811
2288 – Tantalita	»	17.117	65.830	240.303	1.476.915
2298 – De wolfrâmio	»	10.000	—	149.945	—
2299 – Não especificados	»	450	140	3.263	1.424
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	2.000	—	6.597
2421 – Ferro níquel	»	—	2.000	—	6.597
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	500	—	6.494
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	—	500	—	6.494
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	10.251	16.323	475.000	556.000
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	10.251	16.323	475.000	556.000
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	28.433.102	114.741.585	58.679.043	289.612.564
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	26.403.577	111.857.522	40.955.901	261.050.383
3000 – 3099 – *Algodão*	»	26.403.577	111.694.812	40.955.901	259.924.124
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	185	—	1.199
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	10.566	—	146.397
3092 – Desperdícios de algodão	»	—	429.470	—	790.697
3094 – Algodão em rama	»	5.175.928	54.769.135	16.424.889	180.203.100
3096 – Linters	»	20.547.077	53.095.050	23.616.707	73.172.404
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	680.572	3.390.406	914.305	5.610.327
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	162.710	—	1.126.259
3109 – Cânhamo em fio	»	—	29.187	—	689.241
3153 – Estopa de linho	»	—	64.172	—	351.706
3159 – Linho, n. e.	»	—	23.510	—	46.349
3193 – Estopa de outras fibras vegetais	»	—	12.604	—	11.088
3199 – Não especificados	»	—	33.237	—	27.875
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	2.029.525	2.806.581	17.723.142	28.138.365
3209 – Lã em fio	»	—	183	—	7.234
3221 – Lã em bruto	»	1.976.307	2.741.329	17.240.925	27.123.522
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	—	15.324	—	123.375
3229 – Lã, n. e.	»	—	13.084	—	224.778
3273 – Bôrra de sêda	»	53.218	36.661	482.217	659.456
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	—	77.482	—	423.816
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	—	77.482	—	423.816
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	25.959	—	184.855
3373 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	51.523	—	238.961
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	5.000	24.800	29.253	182.492
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.000	24.800	29.253	182.492
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	5.000	24.800	29.253	182.492
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	716.092	775.157	1.398.913.033	2.202.791.347
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	625.261.817	725.163.099	1.350.979.892	2.142.427.149
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	3.482	31.273	17.309	167.395
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	—	5.280	—	7.018
4021 – Aguardente	Litro	34	—	100	—
4035 – Guaraná	Kg	350	—	621	—
4079 – Vinhos	»	—	2.285	—	40.660
4099 – Não especificadas	»	3.100	23.708	16.588	119.717
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	5.498.749	14.687.083	4.555.891	16.192.348
4101 – Arroz sem casca	»	3.194.586	3.975.080	2.293.949	3.533.656
4106 – Milho em grão	»	—	600	—	200
4107 – Trigo em grão	»	1.500	—	1.057	—
4112 – Ervilhas	»	10.149	—	17.419	—
4114 – Feijão	»	72.000	—	45.848	—
4121 – Cangica de arroz	»	127.063	—	81.106	—
4129 – Cereais, n. e.	»	—	19	—	21
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	—	44.825	—	198.399
4161 – Fécula de araruta	»	—	130.980	—	271.768
4165 – Polvilho	»	2.010.653	8.480.771	2.039.637	10.134.621
4169 – Féculas, n. e.	»	6.540	—	10.822	—
4175 – Farinha de mandioca	»	42.990	1.102.741	30.094	882.669
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	2.268	636	9.072	7.932
4185 – Fubá de mandioca	»	—	201.181	—	115.307
4188 – Tapioca	»	31.000	750.250	26.887	1.047.775

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	6.264.080	5.423.535	29.138.587	33.598.357
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	6.222.301	5.414.755	29.069.174	33.561.419
4305 – Côcos	Cento	400	—	18.597	—
4310 – Abacaxis	Kg	2.395	—	914	—
4359 – Frutas em conserva	»	1.432	1.557	9.320	5.144
4379 – Farinhas de frutas	»	9.952	7.223	40.582	31.794
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	613.495.506	705.021.208	1.317.268.195	2.092.469.019
4413 – Cacau em amêndoas	»	80.478.020	116.521.390	132.746.557	271.402.770
4423 – Café em grão	Saca	8.883.528	9.804.811	1.184.482.193	1.820.268.468
4439 – Chá	Kg	1.050	3.146	5.455	21.354
4441 – Baunilha	»	398	452	25.425	55.820
4452 – Mate beneficiado	»	4.358	53.270	8.475	128.485
4453 – Mate cancheado	»	—	10.149	—	5.109
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	128.820	—	438.102
4469 – Azeites, n. e.	»	—	15.321	—	148.950
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	8.821.735	12.916.333	29.105.742	49.829.899
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e de caça*	»	8.821.735	12.869.597	29.105.742	49.548.257
4511 – Carne de vaca, congelada	»	7.395	—	36.986	—
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	3.474	—	16.824	—
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	91	—	365	—
4531 – Carne sêca ou charque	»	1.134	24.364	3.643	87.780
4551 – Carne de vaca em conserva	»	8.357.343	12.036.106	27.113.172	47.282.896
4554 – Presuntos	»	4.971	4.954	33.574	34.909
4557 – Salsicharia	»	—	5.353	—	13.714
4558 – Carne de porco em conserva	»	—	1.375	—	7.333
4563 – Línguas em conserva	»	—	2.556	—	28.923
4564 – Tripas sêcas	»	7.787	5.670	103.190	107.150
4565 – Tripas salgadas	»	306.499	702.259	410.039	1.130.710
4567 – Miúdos frigorificados	»	—	15.638	—	56.384
4573 – Extrato de carne	»	133.041	71.322	1.390.949	798.458
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	2.700	—	46.535
4666 – Sardinha em conserva	»	—	2.709	—	46.535
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	44.036	—	235.107
4729 – Manteiga	»	—	50	—	449
4739 – Queijos	»	—	9.096	—	83.574
4761 – Ovos com casca, frigorificados	»	—	34.696	—	149.900
4762 – Ovos sem casca, frigorificados	»	—	24	—	177
4781 – Toucinho defumado	»	—	170	—	1.016
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.700	55.348	6.077	84.064
4815 – Massa de tomate	»	—	50	—	250
4873 – Conservas e extratos	»	1.200	4.503	5.711	51.440
4899 – Não especificados	»	500	50.795	366	32.374
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	82.006.998	37.022.717	18.821.322	10.450.235
4926 – Farelo de milho	»	10.033	—	2.683	—
4931 – Farelo de babaçú	»	29.508	500	11.169	150
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	7.894.266	8.318.897	2.072.359	1.978.825
4938 – Farelo de trigo	»	38.262.379	7.787.230	7.223.559	1.183.911
4939 – Farelos, n. e.	»	500	609.600	222	143 134
4982 – Torta de caroço de algodão	»	30.117.454	9.189.041	7.011.425	2.459.665
4986 – Torta de cumarú	»	2.055	—	952	—
4987 – Torta de cacau	»	466.000	1.074.800	163.365	390 311
4989 – Tortas, n. e.	»	172.946	25.000	62.447	20.310
4993 – Carnarinha	»	5.051.377	10.017.649	2.270.141	4.273.929
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2.439	4.126	2.279.775	11.908.861
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	15.677	18.156	63.457	101.630
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	15.677	18.156	63.457	101.639
5609 – Calçados	»	582	1.791	20.530	29.255
5657 – Pelegos	»	15.095	16.304	42.927	60.539
5699 – Não especificadas	»	—	61	—	11.836
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	49.527	57 652	154.055	638.559
6000 – 6099 – *De cascas e de outras portes de vegetais*	»	118	—	5.142	—
6033 – Charutos	Um	8.565	—	5.142	—
6100 – 6199 – *De ceules não lenhosos*	Kg	—	1.078	—	7.362
6200 – 6299 – *De fibros e matérios filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.294	10.741	20.621	78.029
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	—	181	—	2.690
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	—	85	—	1.277
6294 – Cordoalha	»	—	643	—	5.230
6299 – Não especificadas	»	2.294	9.832	20.621	69.432
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	38.866	30.359	60.490	175.458
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	221	72	3.100	3.000
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	2.622	1.168	36.105	42.334
6593 – Cabos de vassouras	»	35.873	22.637	12.684	7.112
6599 – Não especificadas	»	145	6.482	8.601	123.012
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	8.069	1.932	62.182	36.208
6705 – Livros para leitura	»	8.000	1.320	61.252	23.868

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6797 – Obras impressas	Kg	—	12	—	200
6799 – Não especificadas	»	69	600	930	12.140
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	180	13.542	5.620	341.502
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	180	13.342	5.620	333.018
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	—	—	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	200	—	8.484
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	4.523	23.386	46.466	635.917
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	3.693	5.116	7.814	139.863
7039 – Manufaturas de argila	»	—	226	—	3.298
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	3.693	—	7.814	—
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	4.349	—	132.704
7099 – Não especificadas	»	—	541	—	3.861
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	259	—	3.941
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	—	109	—	871
7499 – Não especificadas	»	—	150	—	3.070
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	385	1.121	25.659	88.986
7509 – Manufaturas de chumbo	»	—	95	—	942
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	—	57	—	8.661
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	125	19	12.167	700
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	101	575	9.543	70.798
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	38	—	605
7598 – Tipos para tipografia	»	159	337	3.949	7.280
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	445	16.890	12.993	453.127
7821 – Mosaicos de porcelana	»	—	16	—	1.861
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	—	120	—	3.000
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	—	5.972	—	240.990
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	1.583	—	25.366
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	1.300	—	29.745
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	445	7.899	12.993	152.165
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	25.182	380.329	221.075	4.363.179
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	683	325.175	12.762	3.706.258
8000 – 8099 – *De algodão*	»	11	193.876	351	2.727.290
8039 – Tecidos	»	11	163.648	351	2.090.443
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	1.499	—	27.792
8077 – Meias	»	—	220	—	57.149
8081 – Cobertores	»	—	920	—	10.598
8097 – Oleados	»	—	2.950	—	22.473
8099 – Não especificadas	»	—	24.639	—	518.835
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	672	131.299	12.411	978.968
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	—	2.058	—	50.794
8121 – Aniagem de juta	»	70	90.060	400	660.516
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	»	—	100	—	1.050
8133 – Sacos de juta	»	—	144	—	1.350
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	—	37.834	—	235.172
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	18	—	300	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	584	1.103	11.711	30.086
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	24.499	55.128	208.313	655.297
8232 – Chapéus de feltro simples	»	—	774	—	43.482
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	24.499	48.368	208.313	541.306
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	5.986	—	70.509
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	26	—	6.624
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	26	—	6.624
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	26	—	6.624
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	838	—	40.971
8439 – Manufaturas de celuloide	»	—	741	—	35.341
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	—	97	—	5.630
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	2.343.866	3.612.592	1.778.945	5.526.262
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	48.509	—	203.545
8515 – Glicerina	»	—	48.500	—	203.545
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	29.226	—	108.033
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.520	33.242	404.193	2.941.026
8819 – Alcaloides	»	—	1.000	—	266.297
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	—	2.722	—	31.178
8899 – Não especificados	»	2.520	29.520	404.193	2.643.551
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	2.341.346	3.501.624	1.374.752	2.278.658
8902 – Farinha de sangue	»	2.160.594	3.500.975	1.318.423	2.247.060
8917 – Farinha de ossos	»	180.752	—	56.329	—
8957 – Sabonetes	»	—	110	—	1.149
8959 – Perfumarias, n. e.	»	—	539	—	25.449

ESTADOS UNIDOS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	428	33.196	15.777	547.743
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objctos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	668	—	41.030
9300 – 9399 – *Instrumentos de musica, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	22	46	2.000	1.152
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	22	—	2.000	—
9349 – Instrumentos de música n. e.	»	—	46	—	1.152
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	18	291	1.366	30.215
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	140	—	15.753
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	18	—	1.366	—
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	—	120	—	15.940
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	—	—	—	—
9599 – Não especificados	»	—	31	—	522
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	1.219	—	34.481
9789 – Máquinas operatrizes	»	—	510	—	13.218
9799 – Não especificados	»	—	709	—	21.263
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	43	—	974
9892 – Câmaras de ar	»	—	4	—	116
9893 – Pneumáticos	»	—	39	—	858
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	383	30.929	12.411	459.521
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	79	6	8.761	300
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	—	1.937	—	31.869
9944 – Artigos de armarinho	»	—	519	—	20.769
9953 – Espelhos e quadros	»	—	129	—	35.606
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	14.366	—	257.733
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	57	—	1.814
9980 – Brinquedos	»	9	279	100	10.034
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	20	—	2.480
9988 – Artigos religiosos	»	300	2	3.550	110
9990 – Amostras	»	—	12.250	—	50.928
9991 – Artigos de bazar	»	—	819	—	25.498
9993 – Objetos indígenas	»	—	480	—	2.000
9999 – Não especificados	»	—	74	—	309
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	5	13.809	13.216
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	581.777	1.112.898	695.170.622	1.616.876.542
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	716.092	775.158	1.398.913.033	2.202.791.347
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.439	4.126	2.279.775	11.908.861
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.300.308	1.892.187	2.096.377.239	3.831.589.966

FILIPINAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2	25	6.572	49.559
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.000	25.010	4.023	49.559
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	2.000	25.010	4.023	49.559
2000 – 2999 – DE ORICEM MINERAL	»	0	—	2.549	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	—	2.549	—
2171 – Águas marinhas	Grama	12	—	2.030	—
2172 – Ametistas	»	5	—	519	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	135	934	399.881
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	342	135.000	934	399.881
4423 – Café em grão	Saca	—	2.250	—	399.881
4452 – Mate beneficiado	Kg	342	—	934	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	7	20.677	97.268
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	117	7.033	20.677	97.268
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	117	7.033	20.677	97.268
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	25	6.572	49 559
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	135	934	399.881
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	7	20.677	97.268
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	167	28.183	546.708

FINLÂNDIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	443	181	1.029.618	536.919
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	320.899	98.257	656.968	138.067
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	233.828	98.257	250.807	138.067
0337 – Sebo comum ou graxa	»	233.277	98.257	249.606	138.067
0363 – Óleo de mocotó	»	551	—	1.201	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	87.071	—	406.161	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	87.071	—	406.161	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	21.754	82.171	50.388	398.852
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	10.754	72.171	19.326	115.287
1033 – Fumo em folha	»	10.754	72.171	19.326	115.287
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	11.000	10.000	31.062	283.565
1312 – Cera de carnaúba	»	—	10.000	—	283.565
1367 – Óleo de mamona	»	11.000	—	31.062	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS		100.142	—	322.262	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	100.142	—	322.262	—
3094 – Algodão em rama	»	100.142	—	322.262	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	10.518	9.180	24.266.953	20.712.824
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	30.000	—	35.326
4165 – Polvilho	»	—	30 000	—	35.326
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	10.517.700	9.159.300	24.266.953	20.677.498
4413 – Cacau em amêndoas	»	260.040	2.100.000	494.795	4.464.770
4423 – Café em grão	Saca	170.961	117.595	23.772.158	16.212.728
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	443	181	1.029.618	536.919
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	10.517	9.180	24.266.953	20.712.824
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	10.969	9.361	25.296.571	21.249.743

FRANÇA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	18.213	—	46.656.324	57.036
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.088.130	—	11.050.916	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	85.675	—	148.911	—
0228 – Garras ou unhas	»	4.767	—	8.783	—
0289 – Pontas ou chifres	»	80.908	—	140.128	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	36.460	—	99.548	—
0363 – Óleo de mocotó	»	36.460	—	99.548	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	1.927.061	—	10.677.573	—
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto	»	1.045	—	42.106	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	1.561.693	—	7.653.745	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	286.719	—	1.655.913	—
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	57.490	—	1.028.218	—
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	20.204	—	297.536	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	28.934	—	124.834	—
0861 – Cola de peixe	»	5.100	—	30.801	—
0893 – Fel de boi	»	926	—	4.036	—
0895 – Glândulas congeladas	»	22.908	—	89.994	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.922.421	—	8.444.368	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	149.675	—	1.326.824	—
1064 – Ipecacuanha	»	7.675	—	563.459	—
1087 – Timbó em pó	»	133.000	—	769.365	—
1209 – 1299 – *Fibras e ráfias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	10.075	—	20.344	—
1226 – Piaçava	»	10.075	—	20.344	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	397.762	—	2.767.471	—
1312 – Cera de carnaúba	»	112.880	—	2.000.396	—
1318 – Cera de ouricurí	»	19.790	—	222.025	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	264.430	—	536.459	—
1365 – Óleo de copaíba	»	504	—	7.861	—
1367 – Óleo de mamona	»	158	—	739	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	710.192	—	208.897	—
1546 – Pinho	»	710.192	—	208.897	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	715	—	11.162	—
1666 – Cumarú	»	715	—	11.162	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	653.906	—	3.652.053	—
1822 – Borracha fina	»	178.080	—	1.173.078	—
1823 – Borracha fina crepe	»	57.930	—	411.123	—
1842 – Borracha coquirana	»	400.030	—	2.003.653	—
1844 – Borracha maniçoba	»	7.456	—	30.735	—
1846 – Borracha massaranduba	»	10.360	—	33.464	—

FRANÇA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1900 – 1999 – *Matérios primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	9.096	—	457.617	—
1971 – Essência de pau rosa	»	9.096	—	457.617	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	4.374	—	275.078	57.036
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	4.374	—	169.593	—
2045 – Cristal de rocha	»	776	—	55.065	—
2097 – Mica	»	3.598	—	114.450	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	0	105.525	57.036
2162 – Diamantes	Grama	56	68	50.700	57.036
2191 – Carbonados	»	89	—	54.825	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	14.197.594	—	26.885.092	—
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	14.130.715	—	25.925.512	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	14.130.715	—	25.925.512	—
3094 – Algodão em rama	»	3.133.877	—	11.614.602	—
3096 – Linters	»	10.996.838	—	14.310.910	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	66.879	—	959.480	—
3273 – Bôrra de sêda	»	66.879	—	959.480	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	91.431	1	163.148.983	2.320
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	65.907.957	900	108.256.910	2.320
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	259.112	—	321.467	—
4114 – Feijão	»	259.112	—	321.467	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	65.648.845	900	107.975.443	2.320
4400 – Açúcar branco	»	1.565.638	—	3.148.812	—
4404 – Açúcar demerara	»	8.737.740	—	4.707.020	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	163.020	—	374.937	—
4423 – Café em grão	Saca	864.898	15	99.420.327	2.320
4452 – Mate beneficiado	Kg	288.567	—	324.277	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	25.523.203	—	54.852.073	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	24.913.356	—	53.982.989	—
4511 – Carne de vaca, congelada	»	24.594.204	—	52.573.664	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	241.596	—	1.261.219	—
4565 – Tripas salgadas	»	44.454	—	86.980	—
4567 – Miúdos frigorificados	»	33.102	—	61.097	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	609.847	—	869.104	—
4771 – Banha bovina	»	609.847	—	869.104	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	45	—	254.738	—
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	14.786	—	195.307	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	14.786	—	195.307	—
5657 – Pelegos	»	14.786	—	195.307	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	2.987	—	44.281	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2.987	—	44.281	—
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	2.987	—	44.281	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	263	—	15.150	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	263	—	15.150	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	18.213	—	46.656.324	57.036
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	91.431	1	163.148.983	2.320
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	45	—	254.738	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	109.689	1	210.030.045	59.356

GRÃ BRETANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	222.176	314.489	392.904.203	343.962.747
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	18.495.507	13.642.476	58.148.622	53.908.995
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	154.911	80.324	1.891.584	1.236.157
0119 – Cerdas	»	—	7 672	—	5.688
0129 – Crina ou cabelo animal	»	154.911	72.652	1.891.584	1.230.469
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	716.417	45.976	345.143	20.180
0228 – Garras ou unhas	»	156.482	—	52.814	—
0229 – Cascos, n. e.	»	14.250	22.660	5.273	8.384
0268 – Ossos	»	378.880	—	130.027	—

GRÃ BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0281 – Aparas de chifre	Kg	50.000	—	28.658	—
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	»	116.805	23.316	128.371	11.796
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	560.970	—	912.317	—
0310 – Cera de abelha	»	27.517	—	200.586	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	393.974	—	471.026	—
0363 – Óleo de mocotó	»	139.479	—	240.705	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	16.261.251	13.073.578	52.834.178	51.364.971
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	33.097	—	228.729	—
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	2.173	129	253.119	81.989
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	1.117	—	128.287	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	13.954.206	11.989.353	42.129.315	46.910.635
0548 – Couros de pôrco, salgados	»	34.662	—	97.066	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	2.000.835	1.082.468	9.035.349	4.350.322
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	1.984	656	34.101	10.912
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	9.484	972	93.627	11.113
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhante , em bruto	»	145	—	2.631	—
0661 – Couros vacuns, curtidos ou sola	»	128.285	—	724.252	—
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	3	—	229	—
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	562	—	19.289	—
0668 – Couros de pôrco, curtidos	»	1.485	—	41.286	—
0691 – Aparas de couro	»	3.209	—	6.863	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	891.958	442.598	2.225.400	1.377.687
0809 – Adubos	»	92.054	171.990	64.534	116.951
0861 – Cola de peixe	»	96.391	40.826	538.871	324.091
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	453.999	111.264	1.018.678	338.360
0882 – Bexigas natatórias de peixe	»	3.456	—	4.147	—
0895 – Glândulas congeladas	»	125.494	38.867	554.258	552.841
0898 – Umbigos	»	27.573	29.651	34.832	45.444
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	73.408.486	44.438.865	83.780.956	78.468.227
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	237.953	429.719	7.871.819	10.478.545
1044 – Folhas de jaborandí	»	60.005	45.051	128.374	70.041
1064 – Ipecacuanha	»	84.510	111.408	7.000.808	8.938.417
1081 – Araroba em pó	»	26.518	19.389	294.122	172.775
1087 – Timbó em pó	»	60.420	95.160	316.483	628.728
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	16.500	85.981	50.642	246.016
1099 – Não especificados	»	10.000	63.730	72.390	422.568
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.635.222	2.000.603	5.649.851	4.098.070
1226 – Piaçava	»	2.537.017	1.921.364	5.525.056	3.799.115
1246 – Paina	»	—	79.239	—	298.955
1291 – Caroá	»	98.205	—	124.795	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	7.266.341	6.341.827	30.816.949	43.390.547
1312 – Cera de carnaúba	»	818.795	1.150.737	14.387.858	27.044.538
1318 – Cera de ouricurí	»	527.365	519.584	6.073.460	7.551.078
1319 – Cera, n. e.	»	4.010	—	44.909	—
1345 – Óleo de oiticica	»	189.429	476.144	1.060.314	3.152.953
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	5.713.649	4.193.472	9.057.669	5.622.030
1365 – Óleo de copaíba	»	13.183	1.899	183.730	19.939
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	46.943.565	29.672.107	15.291.690	10.876.116
1507 – Peroba	»	—	1.085.041	—	428.621
1522 – Jacarandá	»	15.000	—	5.846	—
1523 – Macacaúba	»	59.750	—	13.865	—
1531 – Cedro	»	246.045	—	111.500	—
1538 – Pau rosa	»	—	250.000	—	97.948
1540 – Andiroba	»	2.264	—	1.093	—
1541 – Aguano	»	97.856	—	24.900	—
1546 – Pinho	»	46.050.847	27.366.440	14.889.807	10.012.705
1591 – Madeiras em bruto	»	471.803	739.664	154.679	247.097
1599 – Não especificadas	»	—	230.962	—	89.745
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	14.292.858	5.464.004	9.352.252	4.291.928
1611 – Babaçú	»	5.025	—	3.938	—
1647 – Sésamo	»	150.000	—	123.858	—
1662 – Caroço de algodão	»	7.678.807	966.200	1.252.557	158.363
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	5.908.437	—	7.550.473	—
1666 – Cumarú	»	13.037	2.004	130.954	19.732
1667 – Mamona	»	—	4.495.800	—	4.113.833
1677 – Germens de trigo	»	537.552	—	200.472	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	2.015.460	523.386	11.824.769	4.217.692
1822 – Borracha fina	»	728.850	108.600	4.190.676	679.240
1823 – Borracha fina crepe	»	20.100	3.080	126.599	21.072
1826 – Sernambí crepe	»	566	—	1.132	—
1842 – Borracha coquirana	»	675.910	86.648	2.958.397	354.674
1844 – Borracha maniçoba	»	49.965	78.927	152.619	188.488
1846 – Borracha massaranduba	»	340.032	246.131	4.236.396	2.974.218
1853 – Jatobá	»	59	—	180	—
1893 – Glicose de milho	»	199.978	—	158.770	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	57.087	16.219	3.063.635	1.115.329
1970 – Essências de frutas cítricas	»	—	960	—	102.000
1971 – Essência de pau rosa	»	57.087	15.259	3.063.635	1.013.329
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	71.232.223	205.215.052	24.880.912	33.910.860
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	578.084	340.585	11.422.081	15.884.446
2045 – Cristal de rocha	»	522.442	312.469	8.703.205	14.197.081
2070 – Ágatas	»	1.100	3.500	8.398	25.665
2097 – Mica	»	54.542	24.616	2.710.478	1.661.700

GRÃ BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	4	0	7.149.356	372.395
2162 – Diamantes	Grama	4.645	—	7 689 343	—
2171 – Águas marinhas	»	78	—	35 492	—
2175 – Topázios	»	6	—	1.478	—
2191 – Carbonados	»	72	596	23.043	372.395
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	70.644.868	204.867.207	6.174 475	17.652.836
2229 – De chumbo	»	150.000	—	66.534	—
2249 – De ferro	Ton	70.230	204.677	5.316.634	17.099.514
2274 – Ilmenita e areia de ferro titânico	Kg	10.200	—	18 956	—
2277 – Rutilo	»	254.668	190.207	772.351	553.322
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	9.267	—	135.000	—
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	9.267	—	135.000	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	7.260	—	1.183
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	—	7.260	—	1.183
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	58.949.967	51.192.472	226.183.716	177.584.665
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	58.949.852	51.192.472	226.182.978	177.584.665
3000 – 3099 – *Algodão*	»	58.936.987	51.186.428	226.105 776	177.553.765
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	1.474	—	65.227	—
3092 – Desperdícios de algodão	»	—	1.462.738	—	5.352.125
3093 – Estopa de algodão	»	271.575	—	674.066	—
3094 – Algodão em rama	»	53.412.706	38.016.258	218.399.307	155.219.580
3096 – Linters	»	4.959.569	11.345.362	6.227 234	15.958.049
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	291.663	362.070	739.942	1.024.011
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	12.865	6.044	77.202	30.900
3153 – Estopa de linho	»	7.078	6.044	51.077	30.900
3193 – Estopa de outras fibras vegetais	»	5.787	—	26.125	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	115	—	738	—
3221 – Lã em bruto	»	115	—	738	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	299.507	131.235	465.241.996	476.333.137
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	87.494.145	6.689.280	42.943.472	3.951.634
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	2.640	—	7.000	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	47.836.998	3.272.260	20.871.511	2.868.843
4101 – Arroz sem casca	»	2.415.708	1.930.391	2.535.695	1.952.245
4106 – Milho	»	27.167.867	—	8 070.285	—
4114 – Feijão	»	450.439	24.500	580.838	30.721
4120 – Quirera de arroz	»	330.040	—	145.213	—
4121 – Cangica de arroz	»	1.248.060	—	741.115	—
4165 – Polvilho	»	7.117.323	1.317.369	5.041.795	885.877
4175 – Farinha de mandioca	»	9.014.601	—	3.702.264	—
4185 – Fubá de mandioca	»	92.960	—	54.306	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	32.046.113	—	16.739.714	—
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	180.224	—	423.560	—
4312 – Bananas	Cacho	111.858	—	689.977	—
4314 – Laranjas	Caixa	767.955	—	15.501.832	—
4315 – Limões	»	7.625	—	114.169	—
4354 – Goiabas em doces e geléias	Kg	523	—	2.086	—
4359 – Outras frutas em conserva, n. e	»	2.016	—	8.090	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	7.608.404	3.417.020	5.325.247	1.082.791
4400 – Açúcar branco	»	1.209	863.640	1.440	348.843
4404 – Açúcar demerara	»	6.705.610	2.539.980	3.292.718	703.887
4413 – Cacau em amêndoas	»	436.440	—	946.557	—
4423 – Café em grão	Saca	7.099	110	1.008.287	16.958
4452 – Mate beneficiado	Kg	39.214	6.800	76.215	13.103
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	117.135.466	102.380.470	404.842.615	464.568.450
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	115.599.690	101.152.580	401.907.460	462.506.572
4511 – Carne de vaca, congelada	»	63.707.876	39.238.473	160.503.048	129.359.652
4516 – Carne de carneiro, frigorificada	»	861.830	—	2.799.071	—
4518 – Carne de pôrco, frigorificada	»	4.984.424	4.831.491	14.596.397	17 605.860
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	252.689	—	704.307	—
4531 – Carne sêca ou charque	»	5.556	2.182	12.794	7.727
4551 – Carne de vaca em conserva	»	35.781.134	49.961.483	177.508.900	243.824.720
4554 – Presuntos	»	163.087	—	1.099.047	—
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	352.488	238.878	1.287.033	981.042
4559 – Carne em conserva n. e	»	—	143.315	—	867.497
4560 – Línguas congeladas	»	947.486	89.584	4.176.353	554.122
4563 – Línguas em conserva	»	915.872	861.756	11.863.258	13.467.865
4564 – Tripas sêcas	»	32.893	3	108.885	80
4565 – Tripas salgadas	»	137.152	—	119.949	—
4567 – Miúdos frigorificados	»	6.990.346	3.547.345	18.537.882	12.606.351
4573 – Extrato de carne	»	436.857	2.238.070	8.689.531	43.231.656
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.535.776	1.227.890	2.935.155	2.061.878
4729 – Manteiga	»	1.009	—	5.800	—
4761 – Ovos com casca, frigorificados	»	96.244	59.235	493.670	329.968
4771 – Banha bovina	»	1.320.896	1.168.655	2.107.672	1.731.910
4784 – Barriga de pôrco em salmoura	»	113.408	—	307.043	—
4787 – Toucinho em salmoura	»	4.228	—	20.970	—

GRÃ BRETANHA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4800 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	1.600.090	—	4.460.156
4815 - Massa de tomate	»	—	1.600.000	—	4.459.756
4899 - Não especificados	»	—	90	—	400
4900 - 4999 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	94.877.655	20.565.723	17.455.909	3.352.897
4932 - Farelo de caroço de algodão	»	4.701.879	538.000	1.032.247	104.208
4938 - Farelo de trigo	»	38.020.626	6.485.957	6.089.368	526.802
4982 - Torta de caroço de algodão	»	50.560.570	13.491.416	9.717.866	2.693.183
4984 - Torta de linhaça	»	708.355	—	166.174	—
4986 - Torta de cumarú	»	1.000	—	2.065	—
4993 - Carnarinha	»	885.225	50.350	448.189	28.704
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	2.269	864	1.904.896	498.063
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	185	735	6.958	11.258
6000 - 6099 - *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	185	—	6.958	—
6035 - Cigarros	»	185	—	6.958	—
6500 - 6599 - *De madeiras*	»	—	14	—	500
6584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno fantasia	»	—	14	—	500
6700 - 6799 - *Aplicações do papel*	»	—	34	—	1.152
6797 - Obras impressas	»	—	30	—	152
6799 - Não especificadas	»	—	4	—	1.000
6800 - 6899 - *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	687	—	9.606
6861 - Correias de borracha para máquinas	»	—	687	—	9.606
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	27.903	—	121.080	—
8000 - 8199 - *De têxteis de origem vegetal*	»	27.903	—	121.080	—
8000 - 8099 - *De algodão*	»	5.800	—	82.878	—
8039 - Tecidos	»	5.800	—	82.878	—
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	»	22.103	—	38.202	—
8248 - Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	22.103	—	38.202	—
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	2.240.579	861.672	1.772.429	477.605
8800 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	11	—	24.425
8851 - Cérebro, glândulas e semelhantes	»	—	11	—	24.425
8900 - 8999 - *Adubos químicos e outros produtos*	»	2.240.579	861.661	1.772.429	453.180
8902 - Farinha de sangue	»	1.833.423	586.861	1.522.532	293.007
8917 - Farinha de ossos	»	407.156	274.800	249.897	160.173
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	550	1.197	4.429	9.200
9100 - 9199 - *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	550	—	4.429	—
9130 - Algodão hidrófilo	»	550	—	4.429	—
9300 - 9399 - *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	5	—	72
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	5	—	72
9900 - 9999 - *Vários artigos*	»	—	1.192	—	9.128
9990 - Amostras	»	—	1.192	—	9.128
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	222.176	314.489	392.994.203	343.962.747
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	299.507	131.235	465.241.996	476.333.137
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	2.269	864	1.904.896	498.063
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	523.952	446.588	860.141.098	820.793.947

GRÉCIA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	56	—	176.592	—
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	55.981	—	176.592	—
0500 - 0699 - *Peles e couros*	»	55.981	—	176.592	—
0561 - Couros vacuns, secos	»	55.981	—	176.592	
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.123	—	6.253.790	—
4400 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	3.123.120	—	6.253.790	—
4423 - Café em grão	Saca	52.052	—	6.253.790	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	56	—	176.592	—
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.123	—	6.253.790	—
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.179	—	6.430.382	—

GUATEMALA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		Quanti-	Valor	Quanti-	Valor
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.. ...	Ton	—	139	—	787.333
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	41	—	1.602
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	—	41	—	1.602
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	40	—	1.514
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	—	1	—	88
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	138.822	—	785.731
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	—	138.639	—	772.070
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	138.639	—	772.070
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	975	—	105.593
3094 – Algodão em rama	»	—	137.664	—	666.477
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	183	—	13.661
3209 – Lã em fio	»	—	183	—	13.661
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	0	—	251	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	120	—	251	—
4423 – Café em grão	Saca	2	—	251	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	8	15	331.532	530.620
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	808	820	16.241	20.929
7500 – 7599 – *De metais de uso corrente*	»	—	493	—	11.277
7598 – Tipos para tipografia	»	—	493	—	11.277
7800 – 7899 – *De louça ou vidro*	»	808	327	16.241	9.652
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	808	327	16.241	9.652
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	6.800	12.491	168.847	443.288
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	6.698	10.698	163.742	311.844
8000 – 8099 – *De algodão*	»	6.698	10.698	163.742	311.844
8039 – Tecidos	»	6.698	9.223	163.742	203.901
8077 – Meias	»	—	785	—	92.034
8081 – Cobertores	»	—	567	—	12.725
8099 – Não especificadas	»	—	123	—	3.184
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	102	1.793	5.105	131.444
8232 – Chapéus de feltro simples	»	102	1.793	5.105	131.444
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	302	946	146.444	55.637
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	302	946	146.444	55.637
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	—	230	—	3.301
8899 – Não especificados	»	302	716	146.444	52.336
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	503	—	10.766
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	—	499	—	10.618
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	4	—	148
9990 – Amostras	»	—	4	—	148
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	139	—	787.333
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	—	251	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8	15	331.532	530.620
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	8	154	331.783	1.317.953

HAITÍ

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	5	0	44.521	12.000
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	2.046	—	13.717	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	2.046	—	13.717	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	2.889	176	30.804	12.000
9770 – Bombas hidráulicas	»	2.889	—	30.804	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e	»	—	176	—	12.000
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5	0	44.521	12.000
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	5	—	44.521	12.000

HOLANDA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	9.953	—	27.860.458	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.204.581	—	7.175.271	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	23.526	—	272.103	—
0129 – Crina ou cabelo animal	»	23.526	—	272.103	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	35.000	—	20.715	—
0268 – Ossos	»	35.000	—	20.715	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	338.017	—	669.719	—
0310 – Cera de abelha	»	14.062	—	155.446	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	247.882	—	384.476	—
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	71.500	—	110.958	—
0363 – Óleo de mocotó	»	4.573	—	18.839	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	1.350.438	—	5.048.340	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	1.271.406	—	4.847.109	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	35.341	—	171.031	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	585	—	8.622	—
0691 – Aparas de couro	»	43.106	—	21.578	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	1.457.600	—	1.164.394	—
0809 – Adubos	»	1.350.700	—	967.370	—
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	97 900	—	133.477	—
0895 – Glândulas congeladas	»	9.000	—	63.547	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.801.137	—	8.318.905	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.359.438	—	6.484.955	—
1033 – Fumo em folha	»	2.323.035	—	6.413.425	—
1064 – Ipecacuanha	»	204	—	13.863	—
1096 – Talos de fumo	»	36.199	—	57.667	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	24.650	—	80.061	—
1226 – Piaçava	»	24.650	—	80.061	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	33.217	—	262.254	—
1312 – Cera de carnaúba	»	6.051	—	111.968	—
1318 – Cera de ouricurí	»	2.028	—	28.110	—
1345 – Óleo de oiticica	»	5.138	—	43.329	—
1367 – Óleo de mamona	»	20.000	—	78.847	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	641.375	—	364.871	—
1507 – Peroba	»	57.000	—	31.656	—
1531 – Cedro	»	22.000	—	23.595	—
1546 – Pinho	»	495.044	—	182.062	—
1599 – Não especificadas	»	67.331	—	127.558	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	742.407	—	1.124.550	—
1640 – Amendoim	»	25.000	—	19.654	—
1667 – Mamona	»	707.240	—	1.087.072	—
1678 – Urucum	»	10.167	—	17.824	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	50	—	2.214	—
1970 – Essências de frutas cítricas	»	50	—	2.214	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.947.288	—	12.366.282	—
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	2.936.224	—	12.246.125	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.936.224	—	12.246.125	—
3094 – Algodão em rama	»	2.863.443	—	12.150.432	—
3096 – Linters	»	72.781	—	95.693	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	11.064	—	120.157	—
3221 – Lã em bruto	»	11.064	—	120.157	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	12.022	—	18.448.578	—
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	8.777.646	—	15.513.619	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.049.900	—	460.422	—
4106 – Milho	»	912.000	—	351.767	—
4165 – Polvilho	»	137.900	—	108.655	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.718.926	—	998.100	—
4314 – Laranjas	Caixa	45.327	—	944.600	—
4317 – Tangerinas	»	3.000	—	53.500	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	6.008.820	—	14.055.097	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	3.286.200	—	7.245.752	—
4423 – Café em grão	Saca	45.377	—	6.809.345	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	132.340	—	496.955	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	48.305	—	354.337	—
4565 – Tripas salgadas	»	38.145	—	82.869	—
4573 – Extrato de carne	»	10.160	—	271.468	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	84.035	—	142.618	—
4771 – Banha bovina	»	83.477	—	141.370	—
4795 – Mel de abelhas	»	558	—	1.248	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.270	—	27.278	—
4873 – Conservas e extratos	»	1.270	—	27.278	—

HOLANDA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS	Kg	3.110.534	—	2.410.726	—
4931 – Farelo de babaçú	»	61.000	—	17.468	—
4981 – Torta de babaçú	»	455.000	—	124.973	—
4984 – Torta de linhaça	»	406.400	—	167.172	—
4987 – Torta de cacau	»	25.000	—	23.443	—
4993 – Carnarinha	»	2.163.134	—	2.077.670	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	103	—	127.191	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.219	—	26.370	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	1.219	—	26.370	—
6033 – Charutos	Um	69.550	—	26.370	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	101.665	—	100.821	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	65	—	1.288	—
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	65	—	1.288	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	101.600	—	99.533	—
8902 – Farinha de sangue	»	50.800	—	48.991	—
8917 – Farinha de ossos	»	50.800	—	50.542	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	9.953	—	27.860.458	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	12.022	—	18.448.578	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	103	—	127.191	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	22.078	—	46.436.227	—

HUNGRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	468	—	1.488.029	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	468.018	—	1.488.029	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	468.018	—	1.488.029	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	416.444	—	1.220.277	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	51.574	—	267.752	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	468	—	1.488.029	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	468	—	1.488.029	—

IRAQUE

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.266	660	3.324.104	1.343.332
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	1.266.000	660.000	3.324.104	1.343.332
4423 – Café em grão	Saca	21.100	11.000	3.324.104	1.343.332
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.266	660	3.324.104	1.343.332
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.266	660	3.324.104	1.343.332

IRLANDA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	102	—	161.693	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	101.600	—	161.693	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	101.600	—	161.693	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	101.600	—	161.693	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	474	3.556	89.224	618.352
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	Kg	474.350	3.556.000	89.224	618.352
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	—	89.224	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	474.350	3.556.000	—	618.352
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUTAFURAS	Ton	—	25	—	129.931
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	—	25.460	—	129.931
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	25.460	—	129.931
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	25.460	—	129.931
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	102	—	161.693	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	474	3.556	89.224	618.352
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	25	—	129.931
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	576	3.581	250.917	748.283

ISLÂNDIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	329	599	686.200	1.835.971
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	329.400	598.500	686.200	1.835.971
4423 – Café em grão	Saca	5.490	9.975	686.200	1.835.971
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	329	599	686.200	1.835.971
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	329	599	686.200	1.835.971

ITÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	27.714	1	64.135.056	4.744.003
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.790.196	—	9.185.555	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	10.000	—	111.685	—
0129 – Crina ou cabelo animal	»	10.000	—	111.685	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	12.369	—	11.289	—
0226 – Cascos de tartaruga	»	155	—	1.500	—
0281 – Aparas de chifre	»	4.000	—	3.329	—
0289 – Pontas de chifre, n. e.	»	8.214	—	6.460	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	96.226	—	258.204	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	96.226	—	258.204	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	1.669.120	—	8.793.149	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	200.784	—	568.483	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	1.333.930	—	7.054.310	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	124.284	—	1.119.656	—
0691 – Aparas de couro	»	10.122	—	50.700	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	2.481	—	11.228	—
0895 – Glândulas congeladas	»	2.441	—	11.228	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	21.155.768	—	40.607.928	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	55.585	—	199.359	—
1033 – Fumo em folha	»	35.337	—	165.339	—
1044 – Folhas de jaborandí	»	20.048	—	21.021	—
1064 – Ipecacuanha	»	200	—	12.999	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	5.075	—	13.773	—
1226 – Piaçava	»	5.075	—	13.773	—

ITÁLIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	321.595	—	2.072.573	—
1312 – Cera de carnaúba	»	41.398	—	854.561	—
1345 – Óleo de oiticica	»	15.370	—	136.470	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	21.945	—	37.074	—
1365 – Óleo de copaíba	»	570	—	11.059	—
1367 – Óleo de mamona	»	242.312	—	1.033.409	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	780.000	—	332.824	—
1531 – Cedro	»	150.000	—	80.594	—
1532 – Freijó	»	240.000	—	85.818	—
1591 – Madeiras em bruto	»	390.000	—	166.412	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	19.713.963	—	35.525.075	—
1666 – Cumarú	»	2.893	—	43.807	—
1667 – Mamona	»	19.711.000	—	35.479.771	—
1699 – Não especificados	»	70	—	1.407	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	279.550	—	2.464.324	—
1822 – Borracha fina	»	278.550	—	2.448.353	—
1823 – Borracha fina crepe	»	1.000	—	15.971	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	47.086	802	940.807	4.744.003
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	47.086	800	480.734	369.394
2045 – Cristal de rocha	»	34.715	—	194.131	—
2097 – Mica	»	12.371	800	286.603	369.394
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	2	460.073	4.374.609
2162 – Diamantes	Grama	170	1.722	460.073	4.173.195
2191 – Carbonados	»	—	218	—	201.414
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	4.720.815	—	13.400.766	—
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	4.572.144	—	11.847.371	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	4.572.144	—	11.847.371	—
3094 – Algodão em rama	»	2.110.887	—	8.779.653	—
3096 – Linters	»	2.461.257	—	3.067.718	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	148.671	—	1.553.395	—
3221 – Lã em bruto	»	140.000	—	1.435.836	—
3273 – Bôrra de sêda	»	8.671	—	117.559	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	20.964	—	44.723.484	—
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	18.775.175	—	39.056.807	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos*	»	18.775.175	—	39.056.807	—
4400 – Açúcar branco	»	2.030	—	9.911	—
4404 – Açúcar demerara	»	2.032.200	—	1.098.401	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	7.162.750	—	16.840.982	—
4415 – Cacau pulverizado	»	35	—	187	—
4423 – Café em grão	Saca	159.636	—	21.107.326	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.138.641	—	5.632.898	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	2.118.730	—	5.573.242	—
4511 – Carne de vaca, congelada	»	1.847.752	—	4.629.601	—
4518 – Carne de pôrco, frigorificada	»	191.305	—	517.428	—
4564 – Tripas sêcas	»	673	—	21.075	—
4565 – Tripas salgadas	»	48.152	—	87.038	—
4567 – Miúdos frigorificados	»	10.528	—	44.712	—
4573 – Extrato de carne	»	20.320	—	273.388	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	19.911	—	59.656	—
4709 – Banha de pôrco	»	140	—	463	—
4787 – Toucinho em salmoura	»	19.771	—	59.193	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	50.000	—	33.779	—
4993 – Carnarinha	»	50.000	—	33.779	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	2.803	29.185
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	76	—	2.803	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	76	—	2.803	—
6033 – Charutos	Um	6.600	—	2.803	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	—	45	—	29.185
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	45	—	29.185
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	—	11	—	5.431
8899 – Não especificados	»	—	34	—	23.754
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	27.714	1	64.135.056	4.744.003
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	20.964	—	44.723.484	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	2.803	29.185
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	48.678	1	108.861.343	4.773.188

IUGOSLÁVIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	65	—	276.620	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	65.239	—	276.620	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	65.239	—	276.620	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	49.739	—	151.531	—
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	15.500	—	125.089	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	971	—	2.424.239	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	970.320	—	2.424.239	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	30.000	—	73.059	—
4423 – Café em grão	Saca	15.672	—	2.351.180	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	65	—	276.620	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	971	—	2.424.239	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.036	—	2.700.859	—

JAPÃO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	92.212	99.925	278.333.330	267.415.039
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.961.229	749.995	5.320.460	2.692.727
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	162.404	—	137.303	—
0228 – Garras ou unhas	»	25.000	—	22.357	—
0268 – Ossos	»	125.494	—	109.546	—
0299 – Não especificados	»	12.000	—	5.400	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	1.798.737	749.962	5.086.440	2.660.406
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	80	—	655	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	1.798.597	749.962	5.085.635	2.660.406
0561 – Couros vacuns, secos	»	60	—	150	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	88	33	96.717	32.321
0892 – Cálculos biliares	»	88	33	96.717	32.321
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	23.104.463	20.905.040	20.483.695	23.794.523
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	3.240	5.938	254.830	543.854
1009 – Plantas vivas	»	240	—	1.200	—
1064 – Ipecacuanha	»	3.000	5.938	253.630	543.854
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	76.404	207.772	1.428.036	3.964.652
1312 – Cera de carnaúba	»	42.632	140.612	968.159	3.579.936
1331 – Manteiga de cacau	»	—	8.500	—	82.398
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	47.860	—	150.864
1365 – Óleo de copaíba	»	33.772	10.800	459.877	151.454
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	3.104.273	430.000	1.069.311	152.391
1520 – Acapú	»	87.500	—	20.081	—
1522 – Jacarandá	»	23.000	—	4.121	—
1523 – Macacaúba	»	100.000	50.000	28.864	14.287
1531 – Cedro	»	123.040	—	45.219	—
1532 – Freijó	»	2.710.657	80.000	24.021	18.435
1541 – Aguano	»	25.536	—	927.313	—
1572 – Dormentes	Um	172	—	4.030	—
1591 – Madeiras em bruto	Kg	25.340	300.000	6.662	119.669
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	19.616.866	18.677.664	15.382.624	15.281.073
1611 – Babaçú	»	120	—	160	—
1647 – Sésamo	»	54.200	—	79.691	—
1662 – Caroço de algodão	»	500.000	1.445.900	140.446	534.660
1667 – Mamona	»	19.062.546	17.231.764	15.162.327	14.746.413
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	303.680	188.160	2.348.894	1.334.264
1814 – Amidos ou féculas de mandioca (Polvilho	»	—	5.000	—	10.032
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	8.000	8.000	97.230	110.693
1822 – Borracha fina	»	295.680	155.000	2.251.664	1.121.902
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	—	20.160	—	91.637
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	1.395.506	—	2.518.289
1962 – Extrato de mangue	»	—	428	—	428
1963 – Extrato de quebracho	»	—	1.395.078	—	2.517.861
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2.449.353	21.442.344	20.834.916	59.474.895
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1.077.023	614.789	18.947.408	19.488.889
2045 – Cristal de rocha	»	446.926	310.702	12.224.219	10.916.944
2061 – Perilo	»	1.500	37.134	551	39.728
2070 – Ágata	»	4.098	—	23.573	—
2095 – Grafite ou plombagina	»	—	30.930	—	92.557
2097 – Mica	»	624.499	236.023	6.699.065	8.439.660

JAPÃO (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	184	216	1 009.409	31 858.112
2162 – Diamantes	Grama	599	14 546	919 002	29.740.866
2172 – Ametistas	»	94.500	—	16 957	—
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	88.000	300.000	6 699	8.388
2191 – Carbonados	»	60	1.566	66.850	2.108.858
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	59.346	14.332.463	270.280	4.737 358
2259 – Manganês	Ton	—	13.717	—	2.416.876
2277 – Rutilo	Kg	50.900	—	146.779	—
2281 – Areias monazíticas	»	—	115.040	—	80.207
2283 – Columbita	»	1.071	—	27.471	—
2286 – Zircônio	»	304	25.500	555	24 877
2288 – Tantalita	»	6.000	24.850	92.938	674.654
2298 – De volfrâmio	»	—	32.460	—	1.175.908
2299 – Não especificados	»	1.071	417.613	2.537	364.836
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	1.312.800	6.486.773	607.819	3.336.286
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	1.312.800	6.486.773	607.819	3.336.286
2600 – 2699 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	1.200	—	39.475
2679 – Níquel	»	—	1.200	—	39.475
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	6.803	—	14.775
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	—	6.803	—	14.775
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	64.696.642	56.827.946	231.694.259	181.452.894
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	64.576.679	56.827.946	230.795.866	181.452.894
3000 – 3099 – *Algodão*	»	64.576.679	56.827.946	230.795.866	181.452.894
3094 – Algodão em rama	»	64.193.456	53.014.400	230.034.537	176.401.828
3096 – Linters	»	383.223	3.813.546	761.329	5.051.066
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	119.963	—	898.393	—
3221 – Lã em bruto	»	119.963	—	898.393	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.555	963	6.910.768	2.375.017
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	504.901	126.000	197.979	43.737
4101 – Arroz sem casca	»	600	—	430	—
4106 – Milho	»	504.301	126.000	197.549	43.737
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	41.408	—	4.240	—
4312 – Bananas	Cacho	2.070	—	4.140	—
4379 – Farinhas de frutas	Kg	8	—	100	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	3.008.410	837.130	6.708.549	2.329.246
4413 – Cacau em amêndoas	»	539.950	—	1.365.933	—
4423 – Café em grão	Saca	41.141	8.785	5.342.616	1.276.912
4462 – Azeite de caroço de algodão	Kg	—	310.030	—	1.052.334
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	146	—	2.034
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	325	—	2.657.516
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	120	—	1.500
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	120	—	1.500
6797 – Obras impressas	»	—	120	—	1.500
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	323.181	—	2.553.747
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	323.181	—	2.553.747
8133 – Sacos de juta	»	—	323.181	—	2.553.747
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	—	122	—	98.360
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	122	—	98.360
8819 – Alcaloides	»	—	4	—	91.915
8899 – Não especificados	»	—	118	—	6.445
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	1.551		3.909
9990 – Amostras	»	—	1.551		3.909
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	92.212	99.925	286.415.240	267.415.039
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.555	963	6.910.768	2.375.017
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	325	—	2.657.516
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	95.767	101.213	293.326.008	272.447.572

MANDCHÚRIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6	—	15.754	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	6.000	—	15.754	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	6.000	—	15.754	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6	—	15.754	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	6	—	15.754	—

MARROCOS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	429	—	921.275	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	10.000	—	117.579	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	10.000	—	117.579	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	10.000	—	117.579	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	419.113	—	803.696	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	309.113	—	657.169	—
1033 – Fumo em folha	»	303.863	—	652.709	—
1096 – Talos de fumo	»	5.250	—	4.460	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	110.000	—	146.527	—
1640 – Amendoim	»	110.000	—	146.527	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	8.035	428	9.377.867	1.451.008
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	8.031.000	409.800	9.362.985	1.233.507
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	656.340	29.940	1.003.633	103.668
4114 – Feijão	»	656.340	—	1.003.633	—
4188 – Tapioca	»	—	29.940	—	103.668
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	7.374.660	379.860	8.359.352	1.129.839
4400 – Açúcar branco	»	4.267.200	—	2.397.787	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	12.000	—	26.840	—
4423 – Café em grão	Saca	51.591	6.331	5.934.725	1.129.839
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.750	18.400	14.882	217.501
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	3.750	16.400	14.882	184.189
4551 – Carne de vaca em conserva	»	—	16.400	—	184.189
4565 – Tripas salgadas	»	3.750	—	14.882	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	2.000	—	33.312
4729 – Manteiga	»	—	2.000	—	33.312
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	429	—	921.275	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.035	428	9.377.867	1.451.008
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	8.464	428	10.299.142	1.451.008

MÉXICO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	34	10.024	585.581
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	10.980	—	95.373
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	10.980	—	95.373
1331 – Manteiga de cacau	»	—	10.980	—	95.373
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	23.010	10.024	490.208
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	23.010	—	112.867
2079 – Pedras	»	—	23.010	—	112.867
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	0	10.024	377.341
2162 – Diamantes	Grama	—	208	—	298.343
2171 – Águas marinhas	»	52	39	8.571	11.880
2172 – Ametistas	»	32	16	1.423	939
2173 – Granadas	»	—	3	—	300
2176 – Turmalinas	»	—	7	—	396
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	1	31	30	1.548
2191 – Carbonados	»	—	122	—	63.935
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	3	1.674	16.792
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	2.831	—	16.792
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	2.580	—	15.950
4169 – Féculas	»	—	1.304	—	11.668
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	—	923	—	3.104
4188 – Tapioca	»	—	353	—	1.178
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	251	—	842
4415 – Cacau pulverizado	»	—	251	—	842
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	230	—	1.674	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	230	—	1.674	—
4554 – Presuntos	»	230	—	1.674	—

MÉXICO (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	18	29	3.200.103	3.654.781
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	239	2.640	14.260	75.863
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	2.366	—	65.988
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos e plantas	»	—	2.024	—	43.333
6699 – Papel, n. e.	»	—	342	—	22.655
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	239	274	14.260	9.875
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	239	274	14.260	9.875
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.345	1.956	40.030	112.748
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	150	—	5.466
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	54	—	2.970	—
7494 – Obras cromadas ou niqueladas	»	30	—	2.227	—
7499 – Não especificadas	»	24	—	743	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	114	—	6.810	—
7519 – Manufaturas de estanho	»	114	—	6.810	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.177	1.806	30.250	107.282
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	570	1.799	28.580	106.875
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	—	7	—	407
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	607	—	1.670	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	10	—	1.392	—
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	10	—	1.392	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	15.077	23.226	3.117.446	3.430.216
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	96	—	501.047
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	15.077	23.130	3.117.446	2.929.169
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	—	51	—	39.796
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	808	—	58.394
8899 – Não especificados	»	15.077	22.271	3.117.446	2.830.979
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.174	1.273	26.975	35.954
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	52	—	5.380
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	52	—	5.380
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	320	—	10.377
9791 – Balanças	»	—	282	—	8.200
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	—	38	—	2.177
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.174	901	26.975	20.197
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	1.174	416	26.975	14.737
9990 – Amostras	»	—	485	—	5.460
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	34	10.021	585.581
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	3	1.674	16.792
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	18	29	3.200.103	3.654.781
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	18	66	3.211.801	4.257.154

NICARÁGUA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	16	19.667	343.612
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	15.670	—	331.612
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	15.670	—	331.612
8039 – Tecidos	»	—	15.670	—	331.612
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	98	—	19.667	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	98	—	19.667	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	176	—	12.000
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	—	176	—	12.000
9789 – Máquinas operatrizes	»	—	176	—	12.000
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	16	19.667	343.612
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	16	19.667	343.612

NORUEGA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	206	—	1.002.158	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	131.393	—	732.716	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	11.694	—	20.716	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	4.400	—	8.252	—
0363 – Óleo de mocotó	»	7.294	—	12.464	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	119.699	—	712.000	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	116.857	—	66 .266	—
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	2.842	—	51.734	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	54.505	—	246.478	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	54.505	—	246.478	—
1367 – Óleo de mamona	»	53.556	—	244.411	—
1383 – Estearina ou margarina de algodão	»	949	—	2.067	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	19.698	—	22.964	—
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	19.698	—	22.964	—
2286 – Zircônio	»	19.698	—	22.964	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6.845	—	11.141.603	—
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.210.770	—	9.968.609	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	66.000	—	80.970	—
4112 – Ervilhas	»	66.000	—	80.970	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	4.144.770	—	9.887.639	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	570.060	—	1.259.572	—
4423 – Café em grão	Saca	58.931	—	8.550.715	—
4462 – Azeite de caroço de algodão	Kg	38.850	—	77.352	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.634.659	—	1.172.994	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.976	—	7.363	—
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	1.352	—	3.110	—
4557 – Salsicharia	»	624	—	4.253	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	13.543	—	32.449	—
4784 – Barriga de pôrco em salmoura	»	5.440	—	11.257	—
4787 – Toucinho em salmoura	»	3.103	—	8.242	—
4795 – Mel de abelhas	»	5.000	—	12.950	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	2.619.140	—	.133.182	
4926 – Farelo de milho	»	150.000	—	34.856	
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	2.469.140	—	1.098.326	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	51.420	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	430	—	14.273	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	430	—	14.273	—
6033 – Charutos	Um	43.550	—	14.273	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	317	—	37.147	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	317	—	37.147	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	206	—	1.002.158	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.845	—	11.141.603	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	51.420	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	7.052	—	12.195.181	—

PANAMÁ

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	29	29	70.185	52.600
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	28.790	16.400	70.185	35.960
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	28.790	16.400	70.185	35.960
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	28.790	16.400	70.185	35.960
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	12.440	—	16.640
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	12.440	—	16.640
2057 – Mármore	»	—	12.440	—	16.640

PANAMÁ (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	435	194	888.647	717.160
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	346.234	152.732	804.344	528.473
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	346.234	152 732	804.344	528.473
4423 – Café em grão	Saca	—	1.145	—	215.163
4462 – Azeite de caroço de algodão	Kg	346.234	84.032	804.344	313.310
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.266	41.121	65.793	188.687
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	6.266	41.121	65.793	188.687
4511 – Carne de vaca, congelada	»	—	27.127	—	130.670
4554 – Presuntos	»	6.266	2.202	65.793	17.004
4567 – Miúdos frigorificados	»	—	11.792	—	41.013
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	82.726	—	18.510	—
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	8.009	—	2.310	—
4938 – Farelo de trigo	»	74.717	—	16.200	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	35	44	594.350	1.003.636
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	1.975	—	51.353
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	1.975	—	51.553
5609 – Calçados	»	—	1.975	—	51.353
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	5.891	8.208	101.179	186.510
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.142	3.598	42.271	122.380
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.142	2.259	42.271	108.233
6599 – Não especificadas	»	—	1.339	—	14.147
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	4.749	4.610	58.908	64.130
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	4.749	4.610	58.908	64.130
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.375	503	27.161	9.185
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	502	—	5.976
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	502	—	5.976
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	1	—	3.509
7129 – Manufaturas de prata	Grama	—	1.160	—	3.509
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	1.192	—	11.482	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	1.192	—	11.482	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	183	—	15.679	—
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	181	—	15.513	—
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	2	—	166	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	27.907	26.264	460.346	564.056
8000 – 8099 – *De algodão*	»	27.907	26.264	460.346	564.056
8039 – Tecidos	»	27.907	25.035	460.346	528.425
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	766	—	18.948
8099 – Não especificadas	»	—	463	—	16.683
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	—	3.734	—	35.538
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	3.734	—	35.538
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	1.720	—	6.957
8899 – Não especificados	»	—	2.014	—	28.581
9000 – 9399 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	143	3.980	5.664	156.694
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	67	—	2.000	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	619	—	9.982
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	619	—	9.982
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	176	—	12.000
9789 – Máquinas operatrizes	»	—	176	—	12.000
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	76	3.185	3.664	134.712
9943 – Botões ou marcas	»	76	—	3.664	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	2.236	—	119.125
9980 – Brinquedos	»	—	909	—	15.487
9990 – Amostras	»	—	40	—	100
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	29	29	70.185	52.609
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	435	194	888.647	717.160
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	35	44	594.350	1.003.636
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	499	267	1.553.182	1.773.396

PARAGUAI

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	6	—	6.200	—
0061 – Gado vacum	Cabeça	4	—	1.000	—
0063 – Gado cavalar	»	4	—	1.000	—
0065 – Gado muar	»	14	—	4.200	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	485	49	765.777	311.721
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	3.033	—	8.408
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	—	83	—	2.060
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	83	—	2.060
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	3.000	—	6.348
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	3.000	—	6.348
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	482.377	38.830	741.291	92.462
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	21.245	37.030	57.130	74.804
1033 – Fumo em folha	»	21.245	37.030	57.130	74.804
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	400.140	300	624.650	8.962
1312 – Cera de carnaúba	»	—	300	—	8.962
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	400.140	—	624.650	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	60.992	—	59.511	—
1662 – Caroço de algodão	»	60.000	—	58.178	—
1699 – Não especificados	»	992	—	1.333	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	1.500	—	8.696
1852 – Copal	»	—	1.500	—	8.696
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	342	—	1.384	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	342	—	1.384	—
2330 – Alcatrão bruto	»	342	—	1.384	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	757	5.303	18.814	188.077
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	757	1.381	18.814	37.814
3000 – 3099 – *Algodão*	»	757	1.381	18.814	37.814
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	757	1.381	18.814	37.814
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	—	3.922	—	150.263
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	—	3.922	—	150.263
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	3.922	—	150.263
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.160	1.925	4.288	22.774
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	1.160	—	4.288	—
3469 – Galalite e semelhantes	»	1.160	—	4.288	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	1.925	—	22.774
3929 – Tintas	»	—	1.925	—	22.774
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	193	94	323.447	185.877
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	30.000	28.000	31.252	17.000
4100 – Arroz com casca	»	—	28.000	—	17.000
4101 – Arroz sem casca	»	30.000	—	31.252	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	163.200	65.520	292.195	168.877
4415 – Cacau pulverizado	»	—	5.000	—	10.703
4423 – Café em grão	Saca	2.720	1.000	292.195	145.882
4439 – Chá	Kg	—	520	—	12.292
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	142	265	2.546.664	6.494.236
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	710	1.441	16.510	27.575
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	195	142	6.446	4.804
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	195	142	6.446	4.804
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	515	1.287	10.064	21.016
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	515	1.287	10.064	21.016
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	12	—	1.755
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.898	2.652	34.762	64.699
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	14	457	1.048	14.906
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	—	448	—	14.326
6033 – Charutos	Um	950	550	1.048	580
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	122	35	2.477	1.472
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	30	10	1.000	1.186
6599 – Não especificadas	»	92	25	1.477	286
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	707	—	6.870
6672 – Cartão para carteiras de cigarros e outros usos	»	—	36	—	700
6699 – Papel, n. e.	»	—	671	—	6.170
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	81	—	1.350
6797 – Obras impressas	»	—	81	—	1.350

PARAGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6800 – 6889 – *De borracha guta-percha, ebonite e semelhantes*	Kg	1.762	1.372	31.237	40.101
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	836	160	8.029	7.913
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	19	12	2.985	81
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	907	1.200	20.223	32.107
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	18.916	14.654	370.516	188.184
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	99	—	1.200	
7039 – Manufaturas de argila	»	99	—	1.200	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	8.904	7.960	154.216	125.885
7439 – Obras de folha de Flandres	»	—	800	—	10.500
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	3.578	—	63.285
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	2.045	—	34.364
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	2.819	—	9.877	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	1.797	520	36.421	9.009
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	1.283	—	85.065	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	364	—	3.348
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	2.971	—	21.867	—
7499 – Não especificadas	»	34	653	986	5.379
7500 – 7599 – *Outros metais de uso corrente*	»	6.102	548	150.563	21.859
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	2.503	372	29.595	17.457
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	42	—	1.529
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	523	—	34.105	—
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	3.076	134	86.863	5.873
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	1.375	65	33.251	3.178
7608 – Utensílios de alumínio para uso doméstico	»	366	65	8.620	3.178
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	1.009	—	24.631	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	2.436	6.081	31.286	34.262
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	—	881	—	3.433
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	758	—	16.620	—
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	—	375	—	8.883
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	—	4.477	—	16.891
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	—	164	—	2.953
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	1.678	184	14.666	2.102
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	77.969	209.775	1.551.461	5.622.595
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	77.472	208.445	1.127.325	5.560.772
8000 – 8099 – *De algodão*	»	77.472	208.358	1.127.325	5.553.187
8039 – Tecidos	»	73.676	206.426	1.040.550	5.472.501
8049 – Artigos para confecções	»	—	53	—	2.039
8077 – Meias	»	—	132	—	11.015
8081 – Cobertores	»	—	117	—	2.935
8097 – Oleados	»	2.333	297	39.871	6.102
8099 – Não especificadas	»	1.463	1.333	46.904	58.565
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	87	—	7.585
8189 – Manufaturas de linho	»	—	87	—	7.585
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	497	1.330	24.136	61.823
8209 – Tecidos de lã	»	122	1.169	5.642	55.111
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	304	161	15.090	6.712
8259 – Tecidos de sêda	»	71	—	3.404	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	508	—	19.068
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	—	508	—	19.068
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	24.392	21.466	332.262	374.185
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	14.000	4.800	48.721	20.198
8654 – Sulfureto de carbono	»	14.000	4.800	48.721	20.198
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	9.643	14.861	251.111	317.799
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	749	1.805	32.430	36.188
8959 – Perfumarias	»	749	919	32.430	32.701
8969 – Inseticidas	»	—	886	—	3.487
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	17.860	14.957	241.153	197.930
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	257	1.008	24.801	30.900
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	—	566	—	12.715
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e	»	238	92	24.443	13.768
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	19	—	358	—
9161 – Cadeiras para dentista	»	—	336	—	4.195
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e	»	—	14	—	222
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	505	1.100	12.656	20.368
9401 – Canivetes	»	—	8	—	809
9402 – Facas	»	439	1.042	10.791	18.772
9408 – Tesouras	»	66	—	1.865	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	50	—	787

PARAGUAI (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	4.869	826	71.206	6.732
9511 – Aparelhos electro dentários	»	—	161	—	3.665
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	1.171	—	14.620	—
9589 – Peças para instalações elétricas	»	350	665	1.550	3.067
9599 – Não especificados	»	3.348	—	55.036	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	893	2.275	8.718	18.921
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	—	1.015	—	7.825
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	798	400	5.918	5.925
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	—	860	—	5.171
9699 – Não especificados	»	95	—	2.800	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	2.278	5.722	34.359	75.103
9780 – Máquinas de costura	»	—	542	—	11.700
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	—	3.249	—	26.774
9791 – Balanças	»	1.639	41	23.871	1.022
9799 – Não especificados	»	639	1.890	10.488	35.607
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	880	236	1.900	7.203
9829 – Acessórios para automóveis	»	—	236	—	7.203
9841 – Carros de tração animal	»	880	—	1.900	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	8.178	3.790	87.513	38.703
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	489	—	9.713	—
9943 – Botões ou marcas n. e	»	1.375	86	52.692	3.400
9944 – Artigos de armarinho	»	—	385	—	9.224
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	5	—	2.864
9980 – Brinquedos	»	—	60	—	358
9986 – Artigos para uso doméstico, n. e.	»	—	109	—	2.050
9990 – Amostras	»	—	870	—	1.949
9996 – Artigos sanitários, n. e.	»	6.314	2.275	25.108	18.858
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	6	—	6.200	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	485	49	765.777	311.721
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	193	94	323.447	185.877
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	142	265	2.546.664	6.494.236
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	826	408	3.642.088	6.991.834

PERÚ

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	36	56	41.855	75.829
0061 – Gado vacum	Cabeça	104	145	41.855	75.829
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	164	566	433.316	5.131.357
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	33.073	—	66.595	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	33.009	—	60.034	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	33.009	—	60.034	—
0500 – 0699 – *Pelcs e couros*	»	64	—	6.561	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	64	—	6.561	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	95.633	284.123	171.957	930.185
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	250	—	650
1032 – Fumo em corda	»	—	250	—	650
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	40	25	100	50
1226 – Piaçava	»	—	25	—	50
1248 – Crina vegetal ou zostera marina	»	40	—	100	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	15.473	61.733	27.357	541.626
1312 – Cera de carnaúba	»	—	11.540		306.620
1318 – Cera de ouricurí	»	—	5.040	—	89.897
1331 – Manteiga de cacau	»	—	3.000	—	31.688
1344 – Óleo de linhaça	»	—	240	—	1.303
1345 – Óleo de oiticica	»	600	2.600	4.618	26.927
1360 – Óleo de andiroba	»	2.871	—	4.396	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	2.215	—	3.240	—
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e	»	3.600	450	3.000	1.764
1387 – Sebo de murumurú	»	1.000	—	3.723	—
1388 – Sebo de ucuúba	»	5.187	38.863	8.380	83.427
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	1.795	—	7.909
1589 – Madeiras compensadas	»	—	1.795	—	7.909
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	120	—	500	—
1894 – Guaraná	»	120	—	500	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	80.000	220.320	144.000	379.950
1963 – Extrato de quebracho	»	80.000	220.000	144.000	371.510
1973 – Essências para perfumaria	»	—	300	—	8.322
1999 – Não especificadas	»	—	20	—	118

PERÚ (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	28.077	157.998	60.053	243.074
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	26.500	—	37.438	—
2057 – Mármore	»	26.500	—	37.438	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	0	19.965	93.439
2171 – Águas marinhas	Grama	71	254	16.914	72.360
2172 – Ametistas	»	12	88	345	5.937
2173 – Granadas	»	—	4		360
2175 – Topázios	»	22	—	660	—
2176 – Turmalinas	»	16	84	480	4.764
2179 – Pedras semipreciosas, n. e	»	41	170	1.566	10.018
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	—	3.000	—	2.178
2321 – Carvão de pedra	Ton	—	3		2.178
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	1.177	1.137	2.450	4.321
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	1.137	—	4.321
2497 – Resíduos e retalhos	»	1.177	—	2.450	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	400	141.705	200	71.460
2850 – Cal	»	400	5.530	200	3.038
2856 – Cimento Portland comum	»	—	136.175		71.422
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	12.156	—	68.676
2910 – Azul ultramar	»	—	10.156	—	66.009
2988 – Terras coloridas	»	—	2.000	—	2.667
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	3.099	105.679	73.948	3.934.570
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	3.099	41.263	73.948	1.632.901
3000 – 3099 – *Algodão*	»	3.099	40.896	73.948	1.617.902
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	2.124	39.000	64.043	1.586.010
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	975	648	9.905	7.019
3069 – Algodão em fio, n. e	»	—	1.248	—	24.873
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	367	—	14.999
3109 – Cânhamo em fio	»	—	367	—	14.999
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	1.000	—	27.431
3209 – Lã em fio	»	—	1.000	—	27.431
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	—	63.416	—	2.274.238
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	—	63.416	—	2.274.238
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	63.416	—	2.274.238
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	4.441	18.026	60.763	23.528
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.441	18.026	60.763	23.528
3922 – Tinta para impressão	»	562	113	8.500	700
3929 – Tintas, n. e	»	1.127	475	46.472	1.729
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes	»	2.752	17.438	5.791	21.099
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4.485	556	3.604.177	1.148.213
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	4.459.515	451.236	3.470.366	616.099
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	162	1.409	784	3.158
4021 – Aguardente	Litro	40	—	204	—
4032 – Cerveja	Garrafa	—	624	—	2.490
4035 – Guaraná	Kg	—	180	—	300
4079 – Vinhos	»	102	129	450	368
4099 – Não especificadas	»	20	—	130	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	4.421.964	432.637	3.423.426	570.449
4101 – Arroz sem casca	»	4.398.659	319.400	3.391.423	459.619
4114 – Feijão	»	12.000	1.800	18.000	2.760
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	—	340	—	1.020
4169 – Féculas	»	670	—	3.120	—
4172 – Farinha de aveia	»	—	2.345	—	10.935
4175 – Farinha de mandioca	»	8.510	78.250	6.730	53.093
4177 – Farinha de trigo	»	1.470	30.176	1.920	42.000
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e	»	500	64	2.000	620
4188 – Tapioca	»	155	262	233	402
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.159	3.041	2.823	12.062
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	816	2.305	1.439	7.759
4359 – Outras frutas em conserva, n. e	»	343	455	1.393	1.868
4379 – Farinhas de frutas	»	—	281	—	2.435
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	36.230	14.149	43.333	30.430
4400 – Açúcar branco	»	33.600	2.570	38.120	3.903
4416 – Chocolate	»	580	503	840	1.643
4423 – Café em grão	Saca	—	10	—	1.320
4449 – Especiarias	Kg	110	9	1.247	125
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	180	1.080	550	2.500
4469 – Azeites, n. e	»	—	108	—	432
4480 – Alhos	»	210	429	576	2.922
4482 – Cebolas	»	1.100	2.350	1.460	5.580
4491 – Batatas	»	450	6.500	540	12.005

PERÚ (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	24.343	100.040	128.504	523.201
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	5.381	8.046	20.340	44.161
4531 – Carne sêca ou charque	»	4.360	4.530	16.566	20.591
4551 – Carne de vaca em conserva	»	40	1.848	440	11.385
4554 – Presuntos	»	137	483	776	3.734
4557 – Salsicharia	»	844	918	2.558	6.470
4559 – Carne em conserva, n. e.	»	—	267	—	1.981
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	4.860	1.539	9.810	5.026
4612 – Camarões secos	»	60	116	210	696
4666 – Sardinha em conserva	»	—	29	—	450
4669 – Peixe em conserva, n. e.	»	4.800	1.394	9.600	3.880
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	14.102	90.455	98.354	474.014
4709 – Banha de porco	»	2.700	2.290	10.189	13.048
4710 – Leite condensado	»	572	54.853	2.480	194.082
4712 – Leite em pó	»	—	144	—	1.840
4729 – Manteiga	»	10.560	30.643	83.672	244.478
4739 – Queijos	»	270	2.525	2.013	20.566
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.214	4.643	5.307	8.913
4815 – Massa de tomate	»	200	190	500	1.165
4817 – Sal para uso culinário	»	—	3.600	—	1.920
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	150	60	400	356
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	792	675	3.920	5.246
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	—	118	—	226
4873 – Conservas e extratos	»	72	—	487	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	135	389	3.228.527	6.960.627
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	5.653	2.773	35.280	38.545
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	258	164	5.490	6 611
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	258	—	5.490	—
5247 – Grampos pentes travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	—	164	—	6.611
5300 – 5399 – *Corpos graxos*	»	4.608	1.534	17.911	7.110
5398 – Velas	»	4.608	1.534	17.911	7.110
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	787	1.075	11.879	24.824
5609 – Calçados	»	526	—	4.000	—
5699 – Não especificadas	»	261	1.075	7.879	24.824
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	8.242	8.002	67.383	119.273
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.260	1.578	4.600	10.094
6219 – Escôvas	»	1.000	—	1.400	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	200	403	1.800	4.604
6295 – Esteiras e esteirinhas	»	—	34	—	140
6298 – Vassouras	»	1.060	434	1.400	1.160
6299 – Não especificadas	»	—	707	—	4.190
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	421	343	1.295	2.989
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	36	—	432
6599 – Não especificadas	»	421	307	1.295	2.557
6600 – 6699 – *Papel*	»	2.350	92	18.568	935
6672 – Cartão para carteiras de cigarros e outros usos	»	1.080	—	15.741	—
6699 – Papel, n. e.	»	1.270	92	2.827	935
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	1.074	2.350	17.760	49.814
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	276	—	11.400
6797 – Obras impressas	»	300	872	1.406	11.199
6799 – Não especificadas	»	774	1.202	16.354	27.215
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	2.137	3.639	25.160	55.441
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	641	1.015	8.000	13.418
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	130	148	4.013	4.974
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	1.366	2.476	13.147	37.049
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	11.759	68.030	273.269	732.265
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	18	400	108	6.437
7039 – Manufaturas de argila	»	18	—	108	—
7069 – Manufaturas de granito	»	—	110	—	152
7099 – Não especificadas	»	—	290	—	6.285
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	5.508	60.186	53.959	453.723
7412 – Arame farpado	»	—	454	—	1.550
7419 – Manufaturas de arame, n. e.	»	—	22	—	244
7439 – Obras de folha de Flandres	»	201	110	700	1.155
7447 – Pregos	»	—	286	—	1.500
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	6	—	938
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	83	378	730	10.350
7485 – Artigos para escritório	»	—	643	—	12.187
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	1.593	13.950	17.797	177.323
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	257	—	3.454	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	2.023	—	25.332
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	—	26.956	—	131.042
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	2.009	12.891	19.028	69.140
7499 – Não especificadas	»	1.365	2.467	12.250	22.962
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.447	3.210	96.047	167.099
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	234	578	5.456	20.256
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	364	—	11.289
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	1.213	2.259	90.591	135.254

PERÚ (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
7579 – Obras de cobre, n. e.	Kg	—	9	—	300
7609 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	87	—	1.722	—
7608 – Utensilios de alumínio para uso doméstico	»	87	—	1.722	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	4.699	4.234	121.433	105.006
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	3.564	2.943	104.713	97.353
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	—	30	—	364
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	730	1.184	3.000	6.909
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	405	77	13.720	350
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	53.667	161.986	1.056.264	3.531.332
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	53.613	158.783	1.034.243	3.336.467
8000 – 8099 – *De algodão*	»	46.345	144.738	987.671	3.131.619
8039 – Tecidos	»	42.389	116.236	713.230	2.631.154
8049 – Artigos para confecções	»	—	258	—	18.464
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	494	—	9.496
8077 – Meias	»	—	1.323	—	181.265
8081 – Cobertores	»	—	5.440	—	54.400
8090 – Não especificadas	»	3.956	20.985	254.441	236.840
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	7.268	14.047	66.572	204.848
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	—	1.029	—	14.982
8139 – Manufaturas de juta	»	1.446	24	27.236	220
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	3.828	2.612	54.585	25.799
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	1.500	—	750	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	494	10.382	4.001	163.847
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	54	3.203	22.021	194.865
8200 – Tecidos de lã	»	—	3.177	—	191.359
8233 – Chapéus de feltro enfeitados	»	54	—	22.021	—
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	2	—	496
8277 – Meias de sêda	»	—	24	—	3.109
8590 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	22.326	8.153	1.491.473	913.193
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	225	1.272	2.160	9.461
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	21.916	6.275	1.486.743	893.765
8819 – Alcaloides	»	—	800	—	200.473
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	52	—	46.624
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	4	—	840	—
8897 – Sabonetes medicinais	»	—	10	—	81
8899 – Não especificados	»	21.912	5.413	1.485.901	646.587
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	185	606	2.572	9.877
8958 – Perfumarias	»	185	398	2.572	7.560
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	—	208	—	2.317
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	32.902	140.181	314.858	1.626.109
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	159	—	5.914	—
9130 – Algodão hidrófilo	»	150	—	600	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	1	—	655	—
9199 – Não especificados	»	8	—	4.659	—
9200 – 9299 – *Armas e munições*	»	17.551	33.347	156.977	553.675
9279 – Pólvora	»	9.520	24.047	116.318	494.841
9284 – Chumbo miúdo para caça	»	7.870	7.745	33.653	45.380
9299 – Não especificadas	»	161	1.555	7.006	103.454
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensilios*	»	1.449	11.133	11.568	138.491
9402 – Facas	»	421	1.981	5.067	35.398
9408 – Tesouras	»	—	199	—	7.355
9409 – Cutelaria, n. e	»	—	707	—	18.460
9419 – Ferramentas grossas	»	178	2.027	5.001	27.210
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	850	4.983	1.530	15.852
9449 – Ferramentas e utensilios manuais para artes e ofícios	»	—	1.233	—	34.216
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	2.831	23.704	43.229	247.372
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	—	94	—	4.848
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	1.218	—	56.222
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	8	2	15.585	6.375
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	—	43	—	37.681
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	198	—	12.571	—
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	2.470	5.637	13.969	44.899
9567 – Cabos e fios de cobre com capa de chumbo	»	—	4.083	—	26.822
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e	»	—	531	—	11.842
9589 – Peças para instalações elétricas	»	75	11.990	378	109.063
9599 – Não especificados	»	80	106	726	8.620
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	1.452	57.287	17.484	433.628
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	112	218	2.884	8.490
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	»	—	1.524	—	17.470
9699 – Não especificados	»	1.340	55.545	14.589	407.668
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	50	1.283	4.895	33.171
9789 – Máquinas operatrizes	»	—	385	—	10.691
9791 – Balanças	»	50	638	4.895	17.480
9799 – Não especificados	»	—	269	—	5.000

PERÚ (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	463	—	2.525
9841 – Carros de tração animal	»	—	463	—	2.525
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	9.410	12.964	74.811	167.247
9932 – Lapis	»	225	859	5.338	18.266
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	2.799	763	28.983	15.272
9944 – Artigos de armarinho	»	—	1.228	—	44.508
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	—	240	—	2.460
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	—	22	—	300
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	374	498	6.570	14.510
9980 – Brinquedos	»	—	666	—	9.514
9990 – Amostras	»	—	28	—	1.220
9996 – Artigos sanitários, n. e	»	4.231	7.961	28.402	46.694
9999 – Não especificados	»	1.781	699	5.518	14.503
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	36	56	41.855	75.829
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	164	566	433.316	5.131.357
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.485	556	3.604.177	1.148,213
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	135	389	3.238.527	6.960.627
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.820	1.567	7.317.875	13.316.026

PORTUGAL

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	20.477	11.293	53.424.600	44.592.791
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.189.481	828.498	6.688.523	5.221.165
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	205	9.160	9.362	320.916
0119 – Cerdas	»	205	1.980	9.362	160.720
0129 – Crina ou cabelo animal	»	—	7.180	—	160.196
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	61.200	223.728	91.796	331.416
0337 – Sebo comum ou graxa	»	61.200	223.728	91.796	331.416
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	1.128.076	595.110	6.587.365	4.560.103
0541 – Couros vacuns, salgados	»	7.453	—	29.376	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	1.116.962	594.706	6.423.925	4.538.470
0589 – Peles de peixe, em bruto	»	1.000	—	2.500	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	169	404	9.335	21.633
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	34	—	4.664	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	2.458	—	117.565	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	500	—	8.730
0861 – Cola de peixe	»	—	500	—	8.730
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	9.384.742	2.701.977	4.458.336	3.205.717
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.276	20.756	12.337	117.700
1033 – Fumo em folha	»	1.276	19.632	12.337	105.227
1064 – Ipecacuanha	»	—	200	—	8.000
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	—	924	—	4.473
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	289.233	418.815	741.450	1.360.760
1226 – Piaçava	»	282.906	402.023	629.332	1.127.037
1228 – Tucum	»	4.875	5.267	97.718	142.978
1246 – Paina	»	674	10.000	1.752	52.397
1299 – Não especificadas	»	778	1.525	12.648	38.348
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	19.193	11.000	294.879	31.159
1312 – Cera de carnaúba	»	10.930	—	199.190	—
1318 – Cera de ouricurí	»	6.103	—	86.089	—
1345 – Óleo de oiticica	»	—	1.000	—	10.213
1367 – Óleo de mamona	»	2.160	10.000	9.600	20.946
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	7.992.297	2.110.300	1.703.801	910.547
1504 – Massaranduba	»	178.599	—	18.475	—
1515 – Itaúba	»	49.815	71.020	5.744	5.861
1522 – Jacarandá	»	103.967	158.000	29.609	102.411
1523 – Macacaúba	»	548.808	—	68.469	—
1525 – Pau roxo	»	14.693	—	5.120	—
1527 – Sucupira	»	750.498	—	72.993	—
1531 – Cedro	»	11.982	—	1.709	—
1532 – Freijó	»	1.287.795	—	159.171	—
1534 – Jequitibá	»	—	18.000	—	7.264
1537 – Pau amarelo	»	25.385	—	3.452	—
1540 – Andiroba	»	950.972	145.020	206.875	52.768
1544 – Guarubá	»	4.139	—	479	—
1546 – Pinho	»	1.138.230	633.384	772.977	439.904
1591 – Madeiras em bruto	»	2.497.194	1.084.876	313.789	302.339
1599 – Não especificadas	»	430.220	—	44.939	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	987.437	43.416	1.022.107	61.577
1640 – Amendoim	»	764.790	—	875.023	—
1666 – Cumarú	»	—	1.408	—	23.187
1677 – Germens de trigo	»	202.597	—	116.070	—
1678 – Urucum	»	20.050	12.000	31.014	16.033
1699 – Não especificados	»	—	30.008	—	22.357

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1800 – 1899 – *Outros produtos*	Kg	75.306	18.040	640.644	283.379
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	4.000		22.826
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	37	—	231	—
1822 – Borracha fina	»	19.320	9.000	211.667	152.355
1823 – Borracha fina crepe	»	35.590	5.040	318.423	108.198
1826 – Sernambí crepe	»	70		564	
1844 – Borracha maniçoba	»	9.144	—	66.596	—
1845 – Borracha mangabeira	»	8.064	—	40.771	—
1899 – Não especificados	»	3.081	—	2.392	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	20.000	79.650	43.118	440.595
1963 – Extrato de quebracho	»	20.000	76.000	43.118	162.816
1971 – Essência de pau rosa	»	—	3.550	—	263.725
1993 – Outras essências	»	—	100	—	14.054
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	501.000	304.700	550.073	385.560
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	3.773
2162 – Diamantes	Grama	—	5	—	3.773
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	501.000	304.700	550.073	381.787
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	—	304.700	—	381.787
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	501.000	—	550.073	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	9.402.084	7.458.495	41.727.668	35.780.349
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	9.394.911	7.448.284	41.550.632	35.497.911
3000 – 3099 – *Algodão*	»	9.394.911	7.444.782	41.550.632	35.490.107
3092 – Desperdícios de algodão	»	—	19.591	—	60.423
3093 – Estopa de algodão	»	3.500	—	7.265	—
3094 – Algodão em rama	»	8.795.391	7.425.191	39.336.414	35.429.684
3096 – Linters	»	40.931	—	108.254	—
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	555.089	—	2.098.699	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	3.502	—	7.804
3193 – Estopa de outras fibras vegetais	»	—	3.502	—	7.804
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	7.173	10.211	177.036	282.438
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	7.173	10.211	177.036	282.438
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	7.173	10.211	177.036	282.438
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	8.648	4.584	11.137.520	5.686.693
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	8.010.486	4.446.455	7.930.782	3.200.568
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.051	12.166	3.070	20.500
4021 – Aguardente	Litro	268	480	955	3.800
4032 – Cerveja	Garrafa	—	7.680	—	16.700
4099 – Não especificadas	Kg	618	—	2.115	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	357.192	3.159.800	367.536	2.485.638
4101 – Arroz sem casca	»	3.000	30.000	2.696	31.998
4102 – Aveia	»	600	—	1.977	—
4106 – Milho	»	—	2.133.600	—	1.259.560
4114 – Feijão	»	—	1.120	—	1.050
4116 – Lentilhas	»	—	1.500	—	2.617
4165 – Polvilho	»	5.000	12.000	7.060	12.344
4175 – Farinha de mandioca	»	287.592	799.720	253.650	778.872
4181 – Fubá de arroz	»	6.000	3.000	6.479	5.029
4184 – Cevada torretafa ou malte	»	—	50.400	—	100.064
4188 – Tapioca	»	55.000	128.460	95.674	294.104
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	300	3.500	4.093	12.400
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	300	—	4.003	—
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	—	500	—	3.400
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	—	3.000	—	9.000
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	7.651.943	1.270.989	7.556.173	682.030
4400 – Açúcar branco	»	6.000.600	1.239.300	3.953.423	561.300
4405 – Açúcar mascavo	»	15.000	—	14.401	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	60.000	—	114.504	—
4417 – Toddy e semelhantes	»	2.030	1.043	24.346	12.470
4423 – Café em grão	Saca	26.220	487	3.447.021	103.002
4449 – Especiarias	Kg	—	33	—	1.200
4452 – Mate beneficiado	»	1.113	1.393	2.478	4.058
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	637.520	128.376	3.206.738	2.446.521
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	219.163	124.109	1.585.123	2.428.036
4511 – Carne de vaca, congelada	»	107.002	2.037	297.142	12.076
4528 – Carne de pôrco, em salmoura	»	531	—	2.068	—
4531 – Carne sêca ou charque	»	4.295	4.843	15.141	20.856
4551 – Carne de vaca em conserva	»	1.144	6.369	6.629	49.465
4554 – Presuntos	»	734	—	14.597	—
4557 – Salsicharia	»	120	753	926	3.517
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	1.002	3.239	3.997	18.170
4561 – Línguas sêcas	»	52	—	392	—
4563 – Línguas em conserva	»	—	408	—	4.187
4564 – Tripas sêcas	»	101.743	100.681	1.233.441	2.205.821

PORTUGAL (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4565 – Tripas salgadas	Kg	2.540	4.031	10.790	105.250
4567 – Miúdos frigorificados	»	—	1.568	—	3.692
4573 – Extrato de carne	»	—	180	—	5.002
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	20	—	106	—
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	20	—	105	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	418.337	4.267	1.621.509	18.485
4709 – Banha de pôrco	»	110.520	—	408.982	—
4710 – Leite condensado	»	4.800	3.030	14.472	11.424
4729 – Manteiga	»	—	230	—	2.780
4781 – Toucinho defumado	»	5.155	1.007	19.032	4.281
4784 – Barriga de pôrco em salmoura	»	5.937	—	17.230	—
4787 – Toucinho em salmoura	»	291.925	—	1.161.793	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	8.902	—	39.604
4815 – Massa de tomate	»	—	4.300	—	25.000
4869 – Massas alimentícias	»	—	3.460	—	7.354
4873 – Conservas e extratos	»	—	1.142	—	7.250
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	55	100	796.665	1.701.240
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	32.893	37.031	353.748	600.265
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	13.422	11.006	239.033	274.088
6031 – Fumo desfiado	»	9.025	4.820	82.796	47.601
6033 – Charutos	Um	485.105	680.050	154.116	225.041
6035 – Cigarros	Kg	176	84	2.121	1.446
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	19.471	24.713	114.715	310.748
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	13.551	13.058	61.212	70.661
6705 – Livros para leitura	»	4.932	8.977	47.503	197.338
6797 – Obras impressas	»	988	1.938	6.000	36.013
6799 – Não especificadas	»	—	740	—	6.736
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	1.312	—	15.429
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	1.312	—	15.429
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	3.300	3.300	2.232	2.232
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	3.300	3.300	2.232	2.232
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	3.300	—	2.232
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	3.300	—	2.232	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	4.788	598	159.063	20.217
8000 – 8099 – *De algodão*	»	4.788	598	159.063	20.217
8039 – Tecidos	»	4.788	598	159.063	20.217
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	530	42	5.609	8.636
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	530	42	—	8.636
8465 – Galalite e semelhantes em lâmpas	»	530	—	5.609	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	6.516	17.877	149.005	296.160
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	40	7.720	297	133.867
8515 – Glicerina	»	40	7.720	297	133.867
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	2.808	4.940	11.360	22.891
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.668	5.167	137.348	137.902
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	—	1.339	—	9.126
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	195	—	27.259
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	1.000	—	3.553
8899 – Não especificados	»	3.668	2.633	137.348	97.964
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	—	50	—	1.500
8993 – Colas preparadas	»	—	50	—	1.500
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	7.431	40.881	127.008	773.730
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	134	547	16.554	12.790
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	134	547	16.554	12.790
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	3.302	—	34.540
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	3.302	—	34.540
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	7.297	37.012	110.454	726.300
9892 – Câmaras de ar	»	915	2.732	17.749	49.872
9893 – Pneumáticos	»	6.382	34.280	92.705	676.428
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	20	—	100
9990 – Amostras	»	—	20	—	100
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	20.477	11.293	53.424.600	44.592.791
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.648	4.584	11.137.520	5.686.693
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	55	100	796.665	1.701.240
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	29.180	15.977	65.358.785	51.980.724

RUMÂNIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	35	—	437.280	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	35.450	—	437.280	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	35.450	—	437.280	—
3221 – Lã em bruto	»	35.450	—	437.280	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	337	—	829.155	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	337.200	—	829.155	—
4423 – Café em grão	Saca	5.620	—	829.155	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	35	—	437.280	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	337	—	829.155	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	372	—	1.266.435	—

RÚSSIA ASIÁTICA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	325	379	1.019.435	2.813.103
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	325.269	—	1.019.435	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	325.269	—	1.019.435	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	325.269	—	1.019.435	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	372.500	—	2.646.703
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	2.500	—	7.947
1226 – Piaçava	»	—	2.500	—	7.947
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	370.000	—	2.638.756
1822 – Borracha fina	»	—	370.000	—	2.638.756
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	6.948	—	166.400
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	6.948	—	166.400
2097 – Mica	»	—	9.948	—	166.400
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	3.200	—	7.515.665
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	—	3.199.505	—	7.515.665
4413 – Cacau em amêndoas	»	—	3.199.505	—	7.515.665
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	325	379	1.019.435	2.813.103
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	3.200	—	7.515.665
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	325	3.579	1.019.435	10.328.768

SALVADOR

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	1	81.212	72.143
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	169	576	81.212	60.143
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	169	576	81.212	60.143
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	186	—	12.000
9700 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	—	186	—	12.000
9789 – Máquinas operatrizes	»	—	186	—	12.000
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	1	81.212	72.143
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	1	81.212	72.143

SÃO DOMINGOS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	9	—	274.770
0100 – 0999 – DE ORIOEM ANIMAL	Kg	—	9.117	—	274.770
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	—	9.117	—	274.770
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	8.767	—	253.634
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	—	344	—	20.975
0668 – Couros de pôrco, curtidos	»	—	6	—	161
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1	—	3.767
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	1.100	—	3.767
4551 – Carne de vaca em conserva	»	—	1.100	—	3.767
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	10	65	380.303	1.812.970
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIOEM ANIMAL	Kg	—	1.856	—	41.452
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	1.856	—	41.452
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	—	1.856	—	41.452
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	9.526	61.421	263.865	1.698.977
8000 – 8099 – *De algodão*	»	9.526	61.421	263.865	1.698.977
8039 – Tecidos	»	9.526	61.421	263.865	1.698.977
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	466	1.769	115.564	70.547
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	466	1.769	115.564	70.547
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	370	—	7.570
8899 – Não especificados	»	466	1.399	115.564	62.977
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2	4	874	1.994
9800 – 0899 – *Veículos e acessórios*	»	2	4	874	1.994
9829 – Acessórios para automóveis	»	2	4	874	1.994
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	9	—	274.770
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	3.767
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	10	65	380.303	1.812.970
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	10	75	380.303	2.091.507

SIÃO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Tou	—	1	—	3.619
4700 – 4799 – *Produtos animais*	Kg	—	1.190	—	3.619
4710 – Leite condensado	»	—	1.190	—	3.619
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	3.619
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	1	—	3.619

SUÉCIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.967	9.773	7.052.250	38.142.201
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	169.685	—	272.299	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	166.988	—	268.280	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	146.465	—	224.586	—
0363 – Óleo de mocotó	»	20.523	—	43.694	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	2.697	—	4.019	—
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	2.697	—	4.019	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.600.506	842.040	4.279.481	4.487.832
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	373.908	—	1.143.070
1033 – Fumo em folha	»	—	373.908	—	1.143.070
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	106.967	66.972	320.561	212.725
1226 – Piaçava	»	80.216	6.045	238.637	19.624
1246 – Paina	»	26.751	60.927	81.924	193.101
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.449.096	401.160	3.852.457	3.132.037
1312 – Cera de carnaúba	»	10.060	11.040	196.670	345.372
1331 – Manteiga de cacau	»	112.860	390.120	654.948	2.786.665

SUÉCIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1345 – Óleo de oiticica	Kg	3.009	—	23.314	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	1.152.025	—	2.192.974	—
1367 – Óleo de mamona	»	171.151	—	784.551	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	23.900	—	13.524	—
1591 – Madeiras em bruto	»	23.900	—	13.524	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	20.543	—	92.939	—
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	20.543	—	92.939	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	510.063	—	163.866	—
2200 – 2299 – *Minérios metalicos*	»	10.063	—	31.457	—
2277 – Rutilo	»	10.063	—	31.457	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	500.000	—	132.409	
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	500.000	—	132.409	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	686.392	8.930.685	2.336.604	33.654.369
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	686.392	8.915.301	2.336.604	33.510.544
3000 – 3099 – *Algodão*	»	686.392	8.915.301	2.336.604	33.510.544
3094 – Algodão em rama	»	686.392	8.915.301	2.336.604	33.510.544
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	15.384	—	143.825
3221 – Lã em bruto	»	—	15.384	—	143.825
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	26.105	6.872	29.933.612	27.481.112
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	9.421.060	6.872.400	21.847.386	27.481.112
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	859.960	—	974.385	—
4101 – Arroz sem casca	»	859.960	—	974.385	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	398.200	—	199.100	—
4314 – Laranjas	Caixa	9.955	—	199.100	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	8.162.900	6.872.400	20.673.901	27.481.112
4413 – Cacau em amêndoas	»	688.020	2.635.020	1.512.021	6.786.879
4423 – Café em grão	Saca	124.448	65.623	19.083.572	19.464.323
4439 – Chá	Kg	8.090	—	75.308	—
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	300.000	—	1.229.910
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	510.380	—	1.431.431	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	337.245	—	936.184	—
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	320.518	—	876.462	—
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	3.375	—	7.504	—
4565 – Tripas salgadas	»	13.352	—	52.218	
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	173.135	—	495.247	—
4771 – Banha bovina	»	19.943	—	40.785	—
4784 – Barriga de pôrco em salmoura	»	32.640	—	82.400	—
4787 – Toucinho em salmoura	»	120.552	—	372.062	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	16.173.786	—	6.654.795	—
4926 – Farelo de milho	»	350.000	—	102.490	—
4938 – Farelo de trigo	»	2.876.686	—	619.750	—
4980 – Torta de amendoim	»	50.000	—	29.513	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	12.897.100	—	5.903.042	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	50
9990 – Amostras	Kg	—	134	—	50
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.967	9.773	7.052.250	38.142.201
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	26.105	6.872	29.933.612	27.481.112
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	50
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	29.072	16.645	36.985.862	65.623.363

SUÍÇA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.022	2.549	8.937.210	12.562.744
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	177.033	4.681	801.553	129.747
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	77.143	—	290.933	—
0310 – Cera de abelha	»	20.000	—	205.772	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	57.143	—	94.216	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	99.890	4.681	501.565	129.747
0541 – Couros vacuns, salgados	»	32.795	—	101.476	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	64.125	—	327.532	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.733	—	66.685	—
0668 – Couros de pôrco curtidos	»	237	—	5.872	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	4.681	—	129.747

SUÍÇA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.734.676	2.535.741	5.762.891	8.697.228
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	675.915	1.908.270	2.291.399	6.369.588
1033 – Fumo em folha	»	675.915	1.908.270	2.291.399	6.369.588
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	15.225	—	45.453
1226 – Piaçava	»	—	15.225	—	45.453
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.048.761	612.246	3.408.328	2.282.187
1361 – Óleo de babaçú	»	—	24.000	—	145.408
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	689.858	453.416	1.748.030	1.587.678
1363 – Óleo de côco	»	—	75.080	—	382.648
1367 – Óleo de mamona	»	358.903	59.750	1.660.298	166.453
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	10.000	—	63.164	
1822 – Borracha fina	»	10.000	—	63.164	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	101	3	1.904.741	3.735.769
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	100	—	835	—
2070 – Ágata	»	100	—	835	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1	3	1.903.906	3.735.769
2162 – Diamantes	Grama	1.716	2.195	1.816.817	3.536.806
2171 – Águas marinhas	»	47	—	10.749	—
2176 – Turmalinas	»	12	—	1.915	—
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	—	153	—	22.370
2191 – Carbonados	»	259	305	74.425	176.593
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	110.042	—	468.025	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	110.042	—	468.025	—
3094 – Algodão em rama	»	110.042	—	468.025	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6.672	6.019	7.718.519	5.256.871
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.583.396	6.018.857	7.400.727	5.256.871
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	1.113.450	—	1.108.298
4106 – Milho	»	—	1.113.450	—	1.108.298
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.020	—	5.156	—
4359 – Frutas em conserva	»	1.020	—	5.156	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	6.582.376	4.905.407	7.395.571	4.148.573
4400 – Açúcar branco	»	4.724.520	—	2.666.687	—
4404 – Açúcar demerara	»	—	4.200.000	—	1.561.343
4413 – Cacau em amêndoas	»	—	483.480	—	1.823.389
4423 – Café em grão	Saca	26.475	1.400	4.121.426	350.046
4452 – Mate beneficiado	Kg	1.834	—	3.139	—
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	267.522	137.927	604.319	413.795
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	88.410	—	317.792	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	59.574	—	258.055	—
4564 – Tripas sêcas	»	8.127	—	55.412	—
4565 – Tripas salgadas	»	51.447	—	202.643	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	28.836	—	59.737	—
4771 – Banha bovina	»	28.836	—	59.737	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4	3	122.439	75.428
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.654	2.808	99.018	75.428
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes vegetais*	»	3.654	2.808	99.018	75.428
6033 – Charutos	Um	311.500	210.000	99.018	75.428
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	6	—	600	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	6	—	600	—
8209 – Tecidos de lã	»	6	—	600	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	485	—	22.821	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	485	—	22.821	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.022	2.540	8.937.210	12.562.744
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.672	6.019	7.718.519	5.256.871
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4	3	122.439	75.428
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	8.698	8.562	16.778.168	17.895.043

TURQUIA ASIÁTICA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.155	2.808	2.756.992	6.521.899
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	1.155.240	2.808.000	2.756.992	6.521.899
4423 – Café em grão	Saca	19.254	46.800	2.756.992	6.521.899
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.155	2.808	2.756.992	6.521.899
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.155	2.808	2.756.992	6.521.899

TURQUIA EUROPÉIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	150	—	469.547	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	149.963	—	469.547	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	149.963	—	469.547	
0541 – Couros vacuns, salgados	»	149.963	—	469.547	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.114	1.599	7.317.424	4.144.010
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.114.120	1.599.000	7.317.245	4.144.010
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	3.114.120	1.599.000	7.317.245	4.144.010
4423 – Café em grão	Saca	51.902	26.650	7.317.245	4.144.010
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	52	—	179	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	52	—	179	—
4554 – Presuntos	»	52	—	179	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	150	—	469.547	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.114	1.599	7.317.424	4.144.010
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.264	1.599	7.786.971	4.144.010

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	12.350	—	22.599.871	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	784.661	—	2.480.085	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	5.000	—	51.108	—
0129 – Crina ou cabelo animal	»	5.000	—	51.108	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	75.586	—	151.135	—
0310 – Cera de abelha	»	5.000	—	33.576	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	54.625	—	70.388	—
0363 – Óleo de mocotó	»	15.961	—	47.171	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	704.075	—	2.277.842	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	685.545	—	2.225.848	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	18.530	—	51.994	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.165.260	—	6.662.009	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	61.698	—	202.545	—
1033 – Fumo em folha	»	61.698	—	202.545	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	57.995	—	139.643	—
1226 – Piaçava	»	53.795	—	134.411	—
1291 – Caroá	»	4.200	—	5.232	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	2.885.307	—	6.034.003	—
1312 – Cera de carnaúba	»	1.980	—	38.378	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	2.883.327	—	5.995.625	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	150.020	—	225.889	—
1667 – Mamona	»	150.020	—	225.889	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	10.240	—	59.929	—
1842 – Borracha coquirana	»	10.240	—	59.929	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	7.112.004	—	7.348.312	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	4	—	6.529.865	—
2162 – Diamantes	Grama	5.590	—	6.309.491	—
2191 – Carbonados	»	482	—	220.374	—
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	7.112.000	—	818.447	—
2259 – Manganês	Ton	7.112	—	818.447	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	1.287.831	—	6.109.465	—
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.267.831	—	5.891.756	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.267.831	—	5.891.756	—
3094 – Algodão em rama	»	1.267.831	—	5.891.756	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	20.000	—	217.709	—
3221 – Lã em bruto	»	20.000	—	217.709	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	44.652	—	48.254.890	—
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	35.303.942	—	38.137.602	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.270.602	—	2.495.493	—
4101 – Arroz sem casca	»	2.270.602	—	2.495.493	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	437.000	—	230.000	—
4314 – Laranjas	Caixa	11.500	—	230.000	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (concl).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	32.596.340	—	35.412.109	—
4400 – Açúcar branco	»	14.982.380	—	8.698.642	—
4404 – Açúcar demerara	»	8.432.460	—	4.210.878	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	178.500	—	412.433	—
4423 – Café em grão	Saca	150.050	—	22.090.156	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.267.601	—	7.464.303	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	3.243.255	—	7.411.417	—
4511 – Carne de vaca, congelada	»	3.230.389	—	7.385.532	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	3.266	—	13.880	—
4565 – Tripas salgadas	»	9.600	—	12.005	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	24.346	—	52.886	—
4771 – Banha bovina	»	16.846	—	35.304	—
4795 – Mel de abelhas	»	7.500	—	17.582	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	6.080.065	—	2.652.985	—
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	10.140	—	3.849	—
4934 – Farelo de linhaça	»	470.000	—	202.094	—
4980 – Torta de amendoim	»	35.000	—	18.393	—
4981 – Torta de babaçú	»	400.000	—	133.799	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	2.753.225	—	1.077.451	—
4984 – Torta de linhaça	»	2.052.700	—	1.066.620	—
4989 – Tortas, n. e	»	257.400	—	83.218	—
4993 – Carnarinha	»	101.600	—	67.561	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	5.978	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	243	—	4.629	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	243	—	4.629	—
6033 – Charutos	Um	18.500	—	3.463	—
6034 – Cigarrilhos	»	20.000	—	1.166	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	210	—	1.349	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	210	—	1.349	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	12.350	—	22.599.871	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	44.652	—	48.254.890	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	5.978	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	57.002	—	70.860.739	—

URUGUAI

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	46	3.690	25.204
0061 – Gado vacum	Cabeça	1	115	3.690	25.204
0100 – 3099 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	47.605	66.566	33.458.278	52.807.124
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.255.579	367.028	3.961.425	1.291.599
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	14.543	16.707	130.070	133.142
0119 – Cerdas	»	—	200	—	510
0129 – Crina ou cabelo animal	»	14.543	16.507	130.070	132.632
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	235.660	24.200	124.648	6.897
0228 – Garras ou unhas	»	31.080	19.400	4.940	3.083
0268 – Ossos	»	95.500	—	17.303	—
0289 – Pontas ou chifres	»	109.080	4.800	102.405	3.814
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	7.596	—	14.628	—
0337 – Sebo comum ou graxa	»	7.596	—	14.628	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	997.775	321.451	3.688.040	1.141.096
0512 – Peles de caetetú ou queixada, em bruto	»	7.843	—	119.627	—
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	2.522	—	17.217	—
0518 – Peles de veado, em bruto	»	10.694	—	127.377	—
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e	»	233	—	9.825	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	838.489	194.336	2.856.075	662.212
0561 – Couros vacuns, secos	»	132.453	106.037	530.540	410.600
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	5.362	21.078	22.148	68.284
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	179	—	5.231	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	5	4.670	4.039	10.464
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	4.670	—	10.464
0892 – Cálculos biliares	»	5	—	4.039	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	44.779.600	51.270.559	18.129.817	26.373.153
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	3.091.201	2.061.377	6.662.816	5.145.902
1009 – Plantas vivas	»	19.150	10.300	13.901	9.632
1032 – Fumo em corda	»	819.063	596.840	1.549.087	1.534.851
1033 – Fumo em folha	»	2.245.238	1.444.872	5.074.230	3.541.953
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	—	402	—	17.932
1099 – Não especificados	»	7.750	8.963	25.598	41.534

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	22.015	90.867	59.546	336.404
1226 – Piaçava	»	15.570	33.105	37.633	109.639
1246 – Paina	»	3.103	3.524	12.065	10.979
1291 – Caroá	»	3.342	54.238	9.848	215.786
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	58.969	20.141	295.530	256.216
1312 – Cera de carnaúba	»	750	5.863	16.753	174.220
1318 – Cera de ouricurí	»	2.476	2.255	37.968	43.000
1345 – Óleo de oiticica	»	1.580	—	11.047	—
1367 – Óleo de mamona	»	53.763	12.023	229.762	38.996
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	40.508.331	49.073.556	10.527.727	20.546.731
1503 – Ipê	»	597.873	1.265.700	102.123	221.061
1507 – Peroba	»	80.197	—	21.450	—
1512 – Canela	»	—	91.400	—	18.318
1521 – Cabriúva	»	93.000	89.200	22.222	20.129
1525 – Pau roxo	»	13.090	—	4.085	—
1527 – Sucupira	»	23.000	—	2.051	—
1531 – Cedro	»	1.870.254	3.158.180	526.371	824.114
1533 – Guajuvira	»	433.900	306.135	106.134	79.435
1541 – Aguano	»	119.500	—	31.136	—
1546 – Pinho	»	33.516.382	40.528.769	8.431.934	16.162.948
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	—	42.592	—	69.758
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	810.581	—	1.937.748
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	181.075	278.939	354.719	630.049
1591 – Madeiras em bruto	»	3.200.151	2.461.970	760.043	570.302
1599 – Não especificadas	»	379.909	40.090	156.459	12.869
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.073.500	8.000	504.017	25.012
1613 – Copra	»	600	—	1.894	—
1640 – Amendoim	»	48.800	—	32.299	—
1662 – Caroço de algodão	»	1.007.000	—	442.923	—
1663 – Castanhas do Pará com casca	»	7.000	8.000	18.856	25.012
1666 – Cumarú	»	100	—	1.530	—
1667 – Mamona	»	10.000	—	6.515	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	25.584	16.618	80.181	62.888
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	200	—	700
1822 – Borracha fina	»	700	—	6.746	—
1825 – Sernambí	»	700	—	5.307	—
1844 – Borracha maniçoba	»	2.000	—	10.135	—
1852 – Copal	»	4.000	—	25.710	—
1853 – Jatobá	»	—	6.170	—	22.916
1871 – Dextrina	»	2.020	4.961	3.593	7.215
1894 – Guaraná	»	—	—	—	—
1895 – Glicoses	»	13.823	—	16.854	—
1896 – Mel de furno	»	2.341	5.287	11.831	32.057
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	301.252	12.850.369	292.686	2.814.251
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	8.920	31.657	10.931	363.705
2023 – Terra sílica, farinha fóssil, sílica diatomácea	»	8.060	—	8.906	—
2033 – Caolim	»	—	22.000	—	19.248
2051 – Ardósia ou lousa, natural ou artificial	»	860	—	2.025	—
2095 – Grafite ou plombagina	»	—	100	—	204
2097 – Mica	»	—	9.557	—	344.253
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	81.010	101.700	29.930	44.880
2201 – Bauxita	»	81.010	101.700	29.930	44.880
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	—	11.535.009	—	1.497.292
2321 – Carvão de pedra	Ton	—	11.535	—	1.497.292
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	175.000	1.133.350	109.865	701.445
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	170.000	1.133.350	104.113	701.445
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	5.000	—	5.752	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	4.322	8.093	64.156	110.992
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	4.322	8.093	64.156	110.992
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	469	—	8.554
2609 – Alumínio	»	—	469	—	8.554
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	32.000	40.100	77.804	87.383
2910 – Azul ultramar	»	15.000	14.600	63.286	62.510
2988 – Terras coloridas	»	17.000	25.500	14.518	24.873
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.263.164	2.078.623	11.060.564	22.328.121
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	192.749	1.029.269	1.395.552	10.232.745
3000 – 3099 – *Algodão*	»	192.749	1.006.836	1.395.552	10.139.799
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	17.330	6.124	161.668	176.326
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	157.553	224.935	1.175.265	2.132.224
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	745.452	—	7.738.381
3092 – Desperdícios de algodão	»	—	980	—	3.478
3093 – Estopa de algodão	»	17.866	25.365	58.619	76.681
3094 – Algodão em rama	»	—	2.025	—	7.470
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	1.955	—	5.239
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	22.433	—	92.946
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	—	4.000	—	30.876
3193 – Estopa de outras fibras vegetais	»	—	18.433	—	62.070
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	1.069.722	977.787	9.651.467	9.621.986
3221 – Lã em bruto	»	1.069.722	977.787	9.651.467	9.621.986

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3300 – 3399 – *Têrteis sintéticos*	Kg	693	71.567	13.545	2.473.390
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	693	71.567	13.545	2.473.390
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	693	71.567	13.545	2.473.390
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	5.730	—	13.786	—
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	462	—	6.098	—
3469 – Galalite e semelhantes	»	462	—	6.098	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.268	—	7.688	—
3929 – Tintas	»	5.000	—	4.290	—
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	268	—	3.398	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	45.026	48.275	36.427.086	39.793.951
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	44.989.050	48.218.393	36.358.311	39.733.715
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	300	—	3.265
4021 – Aguardente	Litro	—	300	—	3.265
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.527.481	2.454.203	450.549	1.076.504
4160 – Fécula de araruta	»	—	4.956	—	11.732
4165 – Polvilho	»	36.345	—	22.120	—
4175 – Farinha de mandioca	»	1.486.636	2.429.472	421.009	1.031.630
4188 – Tapioca	»	4.500	19.775	7.420	33.142
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	16.712.443	11.238.853	4.998.874	3.512.513
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	13.470	7.230	47.977	79.316
4305 – Cocos	Cento	260	250	16.642	15.189
4310 – Abacaxis	Kg	403.792	573.342	204.516	430.905
4312 – Bananas	Cacho	1.145.794	703.462	4.688.021	2.948.173
4320 – Abacates	Kg	2.000	—	3.400	—
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	250	—	1.300	—
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	72	—	223	—
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	13.492	12.014	32.394	38.930
4379 – Farinhas de frutas	»	550	—	4.396	—
4400 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	26.749.126	34.525.037	30.908.888	35.141.433
4400 – Açúcar branco	»	1.999.920	106.000	1.237.673	71.807
4404 – Açúcar demerara	»	2.397.960	11.001.320	1.358.842	2.957.230
4405 – Açúcar mascavo	»	377.152	866.100	190.031	574.571
4413 – Cacau em amêndoas	»	495.000	891.000	976.858	2.560.101
4415 – Cacau pulverizado	»	10.000	22.530	23.945	53.127
4423 – Café em grão	Saca	50.036	38.422	5.560.575	5.112.933
4439 – Chá	Kg	5.080	—	50.890	—
4452 – Mate beneficiado	»	16.045.335	16.422.081	19.177.245	20.946.568
4453 – Mate cancheado	»	2.416.519	2.910.626	2.333.699	2.865.095
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	16.345	1.584	52.673	5.602
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	3.025	—	21.783	—
4612 – Camarões secos	»	975	—	12.658	—
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	850	—	6.120	—
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	1.200	—	3.005	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	13.320	1.584	30.890	5.602
4709 – Banha de pôrco	»	13.320	—	30.890	—
4710 – Leite condensado	»	—	1.584	—	5.602
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	520	615	1.972	2.274
4873 – Conservas e extratos	»	520	615	1.972	2.274
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	20.000	54.225	14.130	52.360
4987 – Torta de cacau	»	20.000	54.225	14.130	52.360
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.288	2.222	2.935.085	9.571.470
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	12.869	13.331	62.908	76.785
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	185	—	17.278
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	—	185	—	17.278
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	990	—	14.624	—
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	990	—	14.624	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	11.879	13.146	48.284	59.507
5609 – Calçados	»	—	121	—	2.640
5657 – Pelegos	»	11.699	13.025	45.937	56.867
5699 – Não especificadas	»	180	—	2.347	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.037.336	1.641.531	611.719	1.225.553
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	2.770	2.712	89.349	102.222
6033 – Charutos	Um	277.800	303.450	85.323	98.873
6034 – Cigarrilhos	»	27.660	27.000	4.026	2.483
6035 – Cigarros	Kg	—	12	—	866

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	—	318		2.621
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.024.628	1.621.483	308.595	833.419
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	927.148	1.219.591	363.798	621 865
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	40		1.701	
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	—	187	—	3 245
6590 – Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes	»	76.740	248.743	38.805	136.235
6593 – Cabos de vassouras	»	20.700	149.173	4.201	53 376
6599 – Não especificadas	»	—	3.789		18.698
6600 – 6699 – *Papel*	»	1.399	5.442	25.276	81 890
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	1.399	3.535	25.276	53.822
6699 – Papel, n. e.	»	—	1.907	—	28.068
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	6		1.000
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	8.539	11.570	88.580	204.398
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	19		456
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	142	3.168	5.814	94.681
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	—	958	—	42.651
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	2.817	—	22.294	—
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	5.580	7.445	60.481	66.710
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	52.020	95.875	646.292	873.169
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	3.297	29.634	12.105	11.851
7032 – Telhas de argila	»	2.600	27.500	639	5.432
7039 – Manufaturas de argila, n. e.	»	688	—	10.340	—
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	—	2.134	—	6.419
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	9		1.126	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	4.254	16.250	57.295	263.574
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	533	—	7.081
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	3.679	—	39.312
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	61	—	700	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	10.063	—	187.469
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	444	—	34.229	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	1.357	—	14.851
7499 – Não especificadas	»	3.749	618	22.366	14.861
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	2.515	5.003	150.265	216.670
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	2.515	2.845	150.265	195.350
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	—	564	—	7.417
7598 – Tipos para tipografia	»	—	1.594	—	13.923
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	3	4	93.399	94.642
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	3.564	3.537	93.399	94.642
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	41.951	44.984	333.228	286.432
7821 – Mosaicos de porcelana	»	—	6.496	—	19.527
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	4.275	—	29.463	—
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	—	6.917	—	21.487
7881 – Empolas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	37.676	31.532	303.765	243.352
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	—	39	—	2.066
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	57.198	239.611	617.491	4.828.876
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	57.152	237.531	615.445	4.557.297
8000 – 8099 – *De algodão*	»	5.669	206 613	279.698	4.313.401
8039 – Tecidos	»	3.189	204.086	58.639	4.226.965
8077 – Meias	»	—	3	—	1.207
8097 – Oleados	»	—	67	—	1.432
8099 – Não especificadas	»	2.480	2.457	221.059	83.799
8100 – 8199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	51.483	30.968	335.747	243.896
8121 – Aniagem de juta	»	3.766	27.625	23.219	217.778
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	47.717	3.343	312.528	26.118
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	46	1.623	1.956	195.209
8209 – Tecidos de lã	»	—	1.215	—	52.943
8232 – Chapéus de feltro, simples	»	46	12	1.956	3.177
8259 – Tecidos de séda	»	—	396	—	139.089
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	407	—	76.370
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	407	—	76.370
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	407	—	76.370
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	470	—	34.040
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	—	470	—	34.040
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	27.365	15.211	399.546	676.180
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	5.130	179	53.776	1.671
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	22.235	15.032	345.770	674.509
8819 – Alcaloides	»	—	910	—	291.367
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	1.380	—	214.074
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	6.896	2.450	28.324	8.626
8899 – Não especificados	»	15.339	10.292	317.446	160.442

URUGUAI (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	101.342	215.794	627.219	1.856.867
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	1.020	7.269	22.646	149.084
9130 – Algodão hidrofilo	»	—	4.700	—	48.700
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	450	1.349	7.507	53.071
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	41	—	16.602
9161 – Cadeiras para dentista	»	300	820	6.922	9.091
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	270	359	8.217	21.620
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.180	1.467	2.824	34.642
9401 – Canivetes	»	—	37	—	1.956
9402 – Facas	»	—	1.257	—	26.418
9408 – Tesouras	»	—	173	—	6.268
9419 – Ferramentas grossas	»	1.180	—	2.824	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	72.894	77.858	420.328	523.620
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	374	—	29.808
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	1.387	—	10.500	—
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	3.868	1.298	41.174	13.664
9589 – Peças para instalações elétricas	»	52.092	76.036	284.817	472.661
9599 – Não especificados	»	15.547	150	83.837	7.487
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	16.404	89.535	32.845	539.797
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	149	—	366	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	1.600	6.676	7.385	36.427
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	167	213	1.300	2.623
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	1.268	9.746	7.101	132.680
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	—	38.960	—	218.627
9699 – Não especificados	»	13.220	33.940	16.693	149.440
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	4.963	7.001	31.612	132.718
9713 – Prensas hidráulicas	»	2.000	—	5.354	—
9719 – Prensas, n. e.	»	—	3.081	—	38.903
9789 – Máquinas, operatrizes, n. e.	»	—	1.584	—	46.937
9791 – Balanças	»	190	1.769	1.294	34.499
9799 – Não especificados	»	2.773	567	24.964	12.329
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	40	—	4.621	—
9829 – Acessórios para automóveis	»	40	—	4.621	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	4.841	32.664	112.343	477.006
9932 – Lapis	»	3.599	16.096	93.926	293.357
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	463	1.772	8.417	34.349
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	—	3.210	—	75.799
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	543	—	11.356
9979 – Artigos para uso pessoal, n. e.	»	—	20	—	4.840
9980 – Brinquedos	»	—	573	—	16.654
9984 – Lixa	»	779	10.411	10.000	37.944
9990 – Amostras	»	—	24	—	483
9991 – Artigos de bazar	»	—	15	—	2.224
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	46	3.690	25.204
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	47.606	66.566	33.458.278	52.807.124
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	45.025	48.275	36.427.086	39.793.951
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.288	2.222	2.965.085	9.571.470
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	93.920	117.109	72.854.139	102.197.749

VENEZUELA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	816	6.019	1.229.047	11.455.935
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	811.091	5.986.029	1.218.534	10.249.569
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	154	—	2.248
1009 – Plantas vivas	»	—	154	—	2.248
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	9.834	5.631	31.523	17.577
1344 – Óleo de oiticica	»	—	451	—	2.479
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	9.834	5.000	31.523	13.094
1367 – Óleo de mamona	»	—	180	—	2.004
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	1.334	—	6.936
1585 – Madeiras de lei; compensadas	»	—	1.334	—	6.936
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	696.217	5.903.110	1.027.569	10.058.729
1611 – Babaçú	»	200.000	5.683.105	322.058	9.478.514
1647 – Sésamo	»	495.217	220.005	703.211	580.215
1667 – Mamona	»	1.000	—	2.300	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	40	300	277	2.735
1822 – Borracha fina	»	40	—	277	—
1823 – Borracha fina crepe	»	—	100	—	912
1826 – Sernambí crepe	»	—	100	—	912
1828 – Sernambí de caucho	»	—	100	—	911
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	105.000	75.500	159.215	161.335
1963 – Extrato de quebracho	»	105.000	75.500	159.215	161.335

VENEZUELA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2000 – 2999 – ORIGEM MINERAL	Kg	4.650	—	10.463	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	4.650	—	10.463	—
2057 – Marmore	»	3.000	—	4.703	—
2079 – Pedras, n. e.	»	1.650	—	5.760	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	32.571	—	1.206.375
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	—	5.442	—	290.721
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	5.442	—	290.721
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	5.442	—	290.721
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	—	27.129	—	915.654
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	—	27.129	—	915.654
3356 – "Rayon, viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	—	27.129	—	915.654
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	403	548	372.551	726.965
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	212.324	539.890	288.022	629.360
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	1.052	—	7.347
4079 – Vinhos	»	—	1.052	—	7.347
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	171.530	497.100	186.797	511.597
4101 – Arroz sem casca	»	167.370	496.800	180.165	509.697
4114 – Feijão	»	4.160	—	6.632	95
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	—	300	—	1.900
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	979	—	3.368	02
4359 – Frutas em conserva	»	979	—	3.368	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	39.815	41.738	97.857	110.400
4416 – Chocolate	»	—	104	—	1.216
4423 – Café em grão	Saca	—	1	—	157
4439 – Chá	Kg	104	—	2.427	05
4452 – Mate beneficiado	»	—	500	—	1.300
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	39.711	41.074	95.430	107.702
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.481	7.596	20.420	95.012
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	146	2.854	1.154	29.312
4551 – Carne de vaca em conserva	»	146	1.350	1.154	12.763
4554 – Presuntos	»	—	1.504	—	16.643
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.275	20	19.066	120
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	150	—	1.050	40
4666 – Sardinha em conserva	»	2.125	20	18.016	1.—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	60	4.722	200	65.540
4739 – Queijos	»	—	4.578	—	64.500
4781 – Toucinho defumado	»	60	144	200	939
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	424	326	4.341	2.570
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	167	—	2.034	93
4869 – Massas alimentícias n. e.	»	257	310	2.307	2.502
4899 – Não especificados	»	—	16	—	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	187.850	—	59.768	91
4926 – Farelo de milho	»	13.850	—	8.774	
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	100.009	—	28.827	
4939 – Farelos, n. e.	»	50.000	—	15.209	—
4989 – Tortas	»	24.000	—	6 958	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	236	1.432	7.357.249	38.597.097
5000 – 5099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	775	3.045	22.316	56.185
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	448	—	8.461
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	—	448	—	8.461
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	775	2.597	22.316	47.724
5309 – Calçados	»	—	2.550	—	46.032
5699 – Não especificadas	»	775	47	22.316	1.692
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.790	9.275	39.786	264.231
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	—	2.922	—	113.849
6019 – Obras de cortiça	»	—	28	—	2.065
6023 – Botões ou marcas de corozó, jarina e semelhantes	»	—	2.894	—	111.784
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	4.850	—	99.893
6294 – Cordoalha	»	—	3.908	—	59.255
6299 – Não especificadas	»	—	942	—	40.638
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	1.541	432	28.700	17.342
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	124	—	1.000
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.267	219	23.055	12.750
6599 – Não especificadas	»	274	89	5.645	3.592
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	174	—	3.942
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	—	174	—	3.942

VENEZUELA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	22	—	783	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	227	897	10.303	29.205
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	—	479	—	7.669
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	227	234	10.303	16.778
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	184	—	4.758
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	17.308	95.561	569.096	990.691
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	4.819	52.887	150.956	222.522
7410 – Alfinetes	»	25	—	855	—
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	1.293	—	6.443
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	371	—	2.652
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	214	—	11.418	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	4.253	2.596	95.079	69.713
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	42.800	—	85.838
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e.	»	327	—	43.604	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	1.498	—	19.477
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	—	3.263	—	16.821
7499 – Não especificadas	»	—	1.066	—	21.578
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	2.165	6.278	182.318	196.871
7519 – Manufaturas de estanho	»	—	110	—	2.065
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	3.440	—	78.308
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre, para adôrno pessoal	»	—	40	—	3.622
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	460	—	46.854	—
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	1.392	798	114.183	68.836
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	313	1.890	21.281	44.040
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	1.367	—	51.591	—
7608 – Utensílios de alumínio para uso doméstico	»	327	—	11.402	—
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	1.040	—	40.099	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	8.957	36.336	184.321	571.298
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	8.434	14.934	164.621	425.989
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e.	»	—	144	—	4.794
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	—	19.160	—	84.513
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	532	—	4.467
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, paredc ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	1.077	—	38.518
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	523	549	19.700	13.017
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	207.415	1.244.971	5.761.836	33.926.232
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	202.972	1.230.384	5.559.188	33.011.156
8000 – 8099 – *De algodão*	»	201.504	1.213.122	5.538.742	32.762.497
8039 – Tecidos	»	198.727	1.190.073	5.490.051	32.366.558
8049 – Artigos para confecções	»	—	105	—	9.191
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	1.621	—	33.740
8097 – Oleados	»	2.777	13.381	48.691	226.998
8099 – Não especificadas	»	—	7.942	—	126.010
8100 – 8199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.468	17.262	20.446	248.659
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	—	402	—	8.560
8121 – Aniagem de juta	»	868	2.686	6.926	23.022
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	—	6.506	—	46.175
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	600	7.668	13.520	170.902
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	4.443	14.470	202.648	905.012
8209 – Tecidos de lã	»	—	9.003	—	542.879
8232 – Chapéus de feltro simples	»	3.588	5.467	161.281	362.133
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	855	—	41.367	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	117	—	10.064
8350 – 8389 – De *"rayon", viscose e semelhantes*	»	—	117	—	10.064
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	114	—	9.057
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	—	3	—	1.007
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	4.810	54.929	906.607	2.933.366
8800 – 8892 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	4.810	53.499	906.607	2.928.678
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	43	—	44.356
8899 – Não especificados	»	4.810	53.456	906.607	2.884.322
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	—	1.430	—	4.688
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	—	1.430	—	4.688
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.416	24.495	57.608	426.392
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	102	385	7.554	10.405
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	228	—	4.475
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	157	—	5.930
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	102	—	7.554	—

VENEZUELA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	Kg	—	226	—	6.598
9402 – Facas	»	—	150	—	5.795
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	76	—	803
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	569	—	34.856
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	—	347	—	26.656
9599 – Não especificados	»	—	222	—	8.200
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	3.214	1.607	43.685	21.845
9640 – Máquinas para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	1.607	1.607	22.005	21.845
9699 – Não especificados	»	1.607	—	21.680	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	6.143	—	128.051
9791 – Balanças	»	—	2.584	—	75.732
9799 – Não especificados	»	—	3.559	—	52.319
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	100	15.565	6.369	224.637
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	15	—	161	—
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	44	—	3.727	—
9953 – Espelhos e quadros	»	—	210	—	7.030
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	692	—	15.399
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	—	268	—	7.111
9980 – Brinquedos	»	41	1.322	2.481	33.846
9988 – Artigos religiosos	»	—	70	—	5.565
9990 – Amostras	»	—	48	—	220
9995 – Artigos sanitários, n. e.	»	—	12.232	—	134.491
9999 – Não especificados	»	—	723	—	20.996
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	816	6.019	1.229.047	11.455.935
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	403	548	372.551	726.965
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	236	1.432	7.357.249	38.597.097
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.455	7.999	8.958.847	50.779.997

AÇORES

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	392
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	52	—	392
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	—	52	—	392
6035 – Cigarros	»	—	52	—	392
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	392
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	392

ANGOLA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	4	84.528	31.871
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.844	—	52.278	—
8000 – 8039 – *De algodão*	»	1.844	—	52.278	—
8039 – Tecidos	»	1.844	—	52.278	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	658	—	19.445	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	658	—	19.445	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	25	3.539	12.805	31.871
9300 – 9399 – *Instrumentos de música e seus acessórios, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	25	—	12.805	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	25	—	12.805	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	3.539	—	31.871
9939 – Artigos para escritório	»	—	3.539	—	31.871
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	4	84.528	31.871
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	4	84.528	31.871

ANTILHAS HOLANDESAS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	30	14	76.047	39.564
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	30.461	4.931	76.047	24.792
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	4.931	—	24.792
1033 – Fumo em folha	»	—	4.931	—	24.792
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	27.536	—	72.068	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	27.536	—	72.068	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	2.925	—	3.979	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	60	—	2.463
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	60	—	2.463
3109 – Cânhamo em fio	»	—	60	—	2.463
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	9.010	—	12.309
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	9.010	—	12.309
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes	»	—	9.010	—	12.309
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	246	105	608.835	374.795
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	245.536	83.173	607.529	257.701
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	349	7.343	1.870	39.128
4032 – Cerveja	Garrafa	—	2.880	—	7.903
4079 – Vinhos	Kg	—	3.419	—	29.425
4099 – Não especificadas	»	349	336	1.870	1.800
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	843	—	4.077
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	—	843	—	4.077
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	245.187	74.987	605.659	214.496
4449 – Especiarias	»	—	4	—	25
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	243.055	68.183	599.877	205.286
4491 – Batatas	»	—	6.000	—	6.188
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	2.132	800	5.782	2.997
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	185	21.858	1.306	117.094
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	105	20.689	890	111.304
4511 – Carne de vaca, congelada	»	—	5.397	—	14.867
4518 – Carne de pôrco, frigorificada	»	—	2.820	—	8.362
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	—	20	—	138
4551 – Carne de vaca em conserva	»	43	8.002	280	61.590
4554 – Presuntos	»	62	178	610	1.571
4557 – Salsicharia	»	—	945	—	9.655
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	—	599	—	5.565
4567 – Miúdos frigorificados	»	—	2.728	—	9.556
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	80	1.169	416	5.790
4709 – Banha de pôrco	»	28	1.080	116	4.836
4729 – Manteiga	»	—	41	—	452
4739 – Queijos	»	—	48	—	502
4781 – Toucinho defumado	»	52	—	300	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	58	35.101	1.130.551
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	4.307	—	19.188
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	—	4.307	—	19.188
5398 – Velas	»	—	4.307	—	19.188
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	973	20.657	35.101	368.140
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	245	4.952	11.647	155.486
6031 – Fumo desfiado	»	—	636	—	5.896
6033 – Charutos	Um	15.850	503.042	11.647	148.178
6034 – Cigarrilhos	»	—	25.000	—	1.412
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	—	890	—	13.257
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	728	2.794	23.454	40.852
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	2.400	—	23.115
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	728	394	23.454	17.737
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	150	—	2.942
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	737	—	6.829
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	88	—	1.973
6799 – Não especificadas	»	—	649	—	4.856
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	11.134	—	148.774
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	11.134	—	148.774
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	1.551	—	34.837
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	571	—	6.026
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	—	571	—	6.026

ANTILHAS HOLANDESAS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	—	377	—	12.273
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	255	—	7.121
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	122	—	5.152
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	603	—	16.538
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	603	—	16.538
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	31.021	—	688.759
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	30.912	—	686.919
8039 – Tecidos	»	—	30.912	—	686.919
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	109	—	1.840
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	»	—	109	—	1.840
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	514	—	19.627
9300 – 9399 – *Instrumentos de músico, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	45	—	764
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	45	—	764
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	469	—	18.863
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	333	—	17.071
9990 – Amostras	»	—	136	—	1.792
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	30	14	76.047	39.564
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	246	105	608.835	374.795
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	58	35.101	1.130.551
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	277	177	719.983	1.544.910

ARGÉLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	735	—	1.663.244	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	735.051	—	1.663.244	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	735.051	—	1.663.244	—
1033 – Fumo em folha	»	735.051	—	1.663.244	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	11.172	—	21.670.630	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	11.171.820	—	21.670.630	—
4423 – Café em grão	Saca	186.197	—	21.670.630	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	735	—	1.663.244	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	11.172	—	21.670.630	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	11.907	—	23.333.874	—

AUSTRÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	569	1.133	3.012.762	7.340.423
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	204.351	115.611	1.341.820	2.296.783
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	16.955	3.302	124.973	16.428
1033 – Fumo em folha	»	16.955	3.302	124.973	16.428
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	184.945	111.238	1.170.994	2.262.873
1312 – Cera de carnaúba	»	12.105	66.338	260.064	1.762.801
1318 – Cera de ouricurí	»	7.000	12.000	75.505	275.606
1331 – Manteiga de cacau	»	164.840	18.500	827.222	101.536
1345 – Óleo de oiticica	»	1.000	14.400	8.203	122.930
1600 – 1699 – *Sementes, bagaz, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.951	1.071	16.389	17.482
1663 – Castanhas do Pará com casca	»	1.135	—	4.529	—
1656 – Cumarú	»	816	1.071	11.860	17.482
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	500	—	29.464	—
1971 – Essência de pau rosa	»	500	—	29.464	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	93.000	—	482.484	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	93.000	—	482.484	—
2910 – Azul ultramar	»	93.000	—	482.484	—
3000 – 3999 – TÊXTEIS	»	272.100	1.017.801	1.188.458	5.043.640
3000 – 3099 – *Algodão*	»	272.100	1.017.801	1.188.458	5.043.640
3094 – Algodão em rama	»	272.100	1.017.801	1.188.458	5.043.640

AUSTRÁLIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	106	—	326.282	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	4.560	—	25.670	—
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	4.560	—	25.670	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	101.393	—	300.612	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	99.960	—	294.930	—
4452 – Mate beneficiado	»	1.433	—	5.682	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	50
9990 – Amostras	Kg	—	15	—	50
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	569	1.133	3.012.762	7.340.423
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	106	—	326.282	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	50
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	675	1.133	3.339.044	7.340.473

BAAMAS

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	5	—	16.486	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	2.869	—	7.579	—
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	910	—	2.104	—
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	455	—	1.303	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	120	—	505	—
4557 – Salsicharia	»	24	—	125	—
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	1.360	—	3.539	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	2.500	—	8.907	—
4709 – Banha de pôrco	»	227	—	956	—
4781 – Toucinho defumado	»	1.000	—	3.671	—
4787 – Toucinho em salmoura	»	1.273	—	4.280	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5	—	16.486	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	5	—	16.486	—

BARBADOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	9	5	26.371	9.131
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	9.324	4.860	26.371	9.131
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	20	—	100
1009 – Plantas vivas	»	—	20	—	100
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	4.384	—	15.082	—
1367 – Óleo de mamona	»	4.384	—	15.082	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	4.940	4.840	11.289	9.031
1640 – Amendoim	»	4.940	4.840	11.289	9.031
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	531	1.553	323.839	533.200
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.251	12.490	13.285	32.828
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	5.700	—	9.859
4188 – Tapioca	»	—	5.700	—	9.859
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	5.251	6.790	13.285	22.969
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	6.790	—	22.969
4494 – Gordura de côco	»	5.251	—	13.285	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	98.831	68.734	227.959	346.274
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	97.253	46.054	222.205	123.357
4511 – Carne de vaca, congelada	»	45.181	39.142	103.792	97.810
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	363	—	1.034	—
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	18.750	—	24.820	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	580	435	4.609	1.216
4554 – Presuntos	»	1.158	903	4.454	3.580
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	30.939	5.574	82.766	20.751
4565 – Tripas salgadas	»	282	—	730	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.578	22.680	5.754	222.917
4729 – Manteiga	»	—	22.680	—	222.917
4781 – Toucinho defumado	»	300	—	1.551	—
4784 – Barriga de pôrco em salmoura	»	1.278	—	4.203	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	427.040	1.471.570	82.595	154.098
4938 – Farelo de trigo	»	427.040	1.471.570	82.595	154.098

BARBADOS (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	3	—	11.361
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	—	3.500	—	10.536
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	3.500	—	10.536
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	3.500	—	10.536
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	186	—	825
9990 – Amostras	»	—	186	—	825
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	9	5	26.371	9.131
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	531	1.553	323.839	533.200
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	3	—	11.361
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	540	1.561	350.210	553.692

BERMUDAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	4	—	19.074
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	4.000	—	19.074
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	4.000	—	19.074
1922 – Álcool	Litro	—	5.000	—	19.074
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	232	252	176.217	296.395
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	224.701	250.727	143.162	278.292
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	750	—	9.960
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	210.900	193.800	109.900	91.100
4313 – "Grape fruits"	Caixa	300	700	6.000	7.000
4314 – Laranjas	»	5.000	4.000	100.000	80.000
4315 – Limões	»	250	300	3.900	3.000
4317 – Tangerinas	»	—	100	—	1.100
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	13.801	56.927	33.262	187.192
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	37.258	—	128.351
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	13.801	19.659	33.262	58.841
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	7.736	849	33.055	8.143
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	7.736	849	33.055	8.143
4551 – Carne de vaca em conserva	»	7.736	—	33.055	—
4563 – Línguas em conserva	»	—	849	—	8.143
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	4	—	19.074
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	232	252	176.217	296.395
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	232	256	176.217	315.469

BORNÉO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	9.322	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.632	—	9.322	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	1.632	—	9.322	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	9.322	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	—	9.322	—

CABO VERDE

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	340	160	239.609	96.340
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	159.900	—	96.340
4175 – Farinha de mandioca	»	—	129.400	—	56.690
4177 – Farinha de trigo	»	—	30.500	—	39.650
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	339.960	—	239.609	—
4400 – Açúcar branco	»	339.960	—	239.609	—

CABO VERDE (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	700
9990 – Amostras	Kg	—	28	—	700
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	340	160	239.609	96.340
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	700
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	340	160	239.609	97.040

CANADÁ

1000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	111.064	131.232	88.159.018	218.958.006
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	103.666	1.311	238.451	22.889
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	103.666	1.311	238.451	22.889
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	70	109	5.969	5.344
0541 – Couros vacuns, salgados	»	102.849	—	224.459	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	605	168	5.253	2.168
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, grancados ou não	»	142	—	2.770	—
0699 – Peles e couros preparados, n. e.	»	—	1.034	—	15.377
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	8.352.858	4.589.811	12.301.843	8.744.960
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	1.000	—	3.739
1226 – Piaçava	»	—	1.000	—	3.739
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	7.868.368	4.588.761	11.566.448	8.740.517
1312 – Cera de carnaúba	»	—	15.040	—	433.653
1318 – Cera de ouricurí	»	5.080	12.690	48.918	159.952
1319 – Cera, n. e.	»	5.000	—	54.642	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	7.856.288	4.356.634	11.452.503	7.595.493
1365 – Óleo de copaíba	»	1.000	72	6.731	721
1367 – Óleo de mamona	»	1.000	204.325	3.654	550.698
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	484.490	50	735.395	704
1663 – Castanhas do Pará com casca	»	484.490	—	735.395	—
1666 – Cumarú	»	—	50	—	704
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	79.501.661	64.648.995	4.966.817	4.632.798
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	208.661	4.995	282.059	765.657
2045 – Cristal de rocha	»	1.000	4.995	141.680	765.657
2057 – Mármore	»	102.550	—	78.502	—
2079 – Pedras, n. e.	»	105.111	—	61.877	—
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	79.263.000	64.644.000	4.535.731	3.867.141
2249 – De ferro	Ton	79.263	64.644	4.535.731	3.867.141
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	30.000	—	149.027	—
2910 – Azul ultramar	»	30.000	—	149.027	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	23.105.682	61.987.322	70.651.907	205.545.761
3000 – 3099 – *Algodão*	»	23.105.682	61.987.322	70.651.907	205.545.761
3092 – Desperdícios de algodão	»	—	78.370	—	238.502
3094 – Algodão em rama	»	22.694.274	61.624.740	70.006.640	204.809.570
3096 – Linters	»	411.408	262.025	645.267	448.137
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	22.187	—	49.552
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	4.813	—	11.598
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	4.813	—	11.598
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	8.169	5.455	17.068.819	12.112.602
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.044.074	5.399.087	14.244.350	11.923.039
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.016.128	—	732.769	—
4101 – Arroz sem casca	»	1.016.040	—	732.517	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	88	—	252	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	530.795	1.602.536	907.312	813.974
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	149.850	27.000	706.112	120.534
4313 – "Grape fruits"	Caixa	—	15.000	—	150.000
4314 – Laranjas	»	9.500	24.672	190.000	493.440
4315 – Limões	»	600	5.000	9.600	50.000
4379 – Farinhas de frutas	Kg	145	—	1.600	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	5.497.151	3.796.551	12.604.269	11.109.065
4423 – Café em grão	Saca	87.880	52.002	12.153.910	8.528.764
4441 – Baunilha	Kg	—	1.200	—	126.838
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	224.351	675.231	450.359	2.453.463
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	643.756	55.220	2.715.264	189.563
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	643.756	55.220	2.715.264	189.563
4551 – Carne de vaca em conserva	»	643.756	55.220	2.715.264	189.563

CANADÁ (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4000 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	Kg	481.396	—	109.205	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	481.396	—	109.205	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	14	20.222	221.465
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	13	—	923
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	—	13	—	923
6033 – Charutos	Um	—	510	—	923
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	789	—	9.079
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	789	—	9.079
8039 – Tecidos	»	—	731	—	8.151
8050 – Alcatifas e tapetes	»	—	58	—	928
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	2.304	13.030	20.222	210.220
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	11.040	—	135.180
8515 – Glicerina	»	—	11.040	—	135.180
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	1.080	—	7.664
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.304	910	20.222	67.376
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	2.177	—	6.907	—
8899 – Não especificados	»	127	910	13.315	67.376
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	160	—	1.243
9990 – Amostras	»	—	160	—	1.243
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	111.064	131.232	88.159.018	218.958.006
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.169	5.455	17.068.819	12.112.602
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	14	20.222	221.465
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	119.235	136.701	105.248.059	231.292.073

CANÁRIAS

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	819	200	1.064.774	839.153
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	819.033	199.980	1.064.774	839.153
4404 – Açúcar demerara	»	719.013	—	835.266	—
4423 – Café em grão	Saca	1.667	3.333	229.508	839.153
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	819	200	1.064.774	839.153
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	819	200	1.064.774	839.153

CÉLEBES

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	—	18.344	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	3.264	—	18.344	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	3.264	—	18.344	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	—	18 344	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	—	18.344	—

CHIPRE

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	60	—	157.600	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	60.180	—	157.600	—
4423 – Café em grão	Saca	1.003	—	157.600	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	60	—	157.600	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	60	—	157.600	—

FALKLAND

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	113	—	43.743	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	113.300	—	43.743	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	113.300	—	43.743	—
1546 – Pinho	»	113.300	—	43.743	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	12	—	15.619	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	344	—	3.057	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	4.800	—	4.713	—
4101 – Arroz sem casca	»	4.800	—	4.713	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	5.850	—	5.200	—
4314 – Laranjas	Caixa	200	—	5.200	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	960	—	2.649	—
4423 – Café em grão	Saca	16	—	2.649	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	19	—	67.531
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	18.720	—	67.531
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	18.720	—	67.531
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	113	—	43.743	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	12	—	15.619	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	19	—	67.531
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	125	19	59.362	67.531

GIBRALTAR

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14	—	23.820	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	13.681	—	23.820	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	13.681	—	23.820	—
1096 – Talos de fumo	»	13.681	—	23.820	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	732	367	1.610.801	1.335.219
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	330.000	345.000	686.215	1.144.747
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	330.000	345.000	686.215	1.144.747
4423 – Café em grão	Saca	5.500	5.750	686.215	1.144.747
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	402.498	21.665	924.586	190.472
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	393.216	10.165	902.117	109.426
4511 – Carne de vaca congelada	»	370.200	—	778.789	—
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	8.650	—	15.416	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	7.228	1.665	61.754	11.776
4554 – Presuntos	»	290	—	2.041	—
4557 – Salsicharia	»	6.848	8.500	44.117	97.650
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	9.282	11.500	22.469	81.046
4709 – Banha de pôrco	»	8.900	—	21.109	—
4781 – Toucinho defumado	»	382	—	1.360	—
4787 – Toucinho em salmoura	»	—	11.500	—	81.046
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14	—	23.820	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	732	367	1.610.801	1.335.219
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	746	367	1.634.621	1.335.219

GRENADA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	1	9.182	3.546
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.938	680	9.182	3.546
4554 – Presuntos	»	1.340	—	6.688	—
4557 – Salsicharia	»	130	—	282	—
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	330	680	974	3.546
4560 – Línguas congeladas	»	34	—	207	—
4563 – Línguas em conserva	»	104	—	1.031	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	1	9.182	3.546
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	1	9.182	3.546

GUADELUPE

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	76	10	191.583	57.919
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	75.806	10.000	191.583	57.919
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	75.806	10.000	191.583	57.919
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	75.806	—	191.583	—
1367 – Óleo de mamona	»	—	10.000		57.919
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	179	1.863	560.118	2.715.883
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	1.773.710		2.302.257
4101 – Arroz sem casca	»	—	1.773.710		2.302.257
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	179.153	89.720	560.118	413.626
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	179.153	89.720	560.118	413.626
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	20	45.131	410.307
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	8.681	—	296.032
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	8.681	—	296.032
5609 – Calçados	»	—	8.681	—	296.032
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	10.920	—	100.200
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	840	—	10.200
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	10.080	—	90.000
8139 – Manufaturas de juta	»	—	10.080	—	90.000
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	89	130	45.131	1.500
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	89	—	45.131	—
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	—	130	—	1.500
8979 – Preparações	»	—	130	—	1.500
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	110	—	12.575
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	98	—	12.275
9990 – Amostras	»	—	12	—	300
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	76	10	191.583	57.919
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	179	1.863	560.118	2.715.883
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	20	45.131	410.307
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	255	1.893	796.332	3.184.109

GUIANA FRANCESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	333	1.325	751.095
0100 – 0199 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	200	6.258	1.000	44.199
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	100	—	145
0129 – Crina ou cabelo animal	»	—	100	—	145
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	1.267	—	5.444
0310 – Cera de abelha	»	—	60	—	1.000
0337 – Sebo comum ou graxa	»	—	377	—	1.282
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	—	930	—	3.162
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	200	4.191	1.000	38.460
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	200	4.129	1.000	34.226
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	62	—	4.234
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	600	—	150
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	650	112.323	325	445.257
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	97.035	—	405.073
1344 – Óleo de linhaça	»	—	2.000	—	9.440
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	92.450	—	380.940
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	85	—	1.580
1383 – Estearina ou margarina de algodão	»	—	2.500	—	13.113
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	650	14.735	325	39.752
1611 – Babaçú	»	500	—	100	—
1640 – Amendoim	»	150	14.735	225	39.752
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	500	—	120
1809 – Adubos	»	—	500	—	120
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	53	—	312
1993 – Essências	»	—	53	—	312

GUIANA FRANCESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	100.634	—	45.863
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	91.080	—	27.900
2098 – Sal marinho ou gema	»	—	91.080	—	27.900
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	4	—	7.800
2129 – Prata	Grama	—	4.000	—	7.800
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	—	200	—	480
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	—	200	—	480
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	1.300	—	4.410
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	1.300	—	4.410
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	—	8.000	—	5.200
2856 – Cimento Portland comum	»	—	8.000	—	5.200
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	50	—	73
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	—	50	—	73
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	1.600	—	40.208
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	894	—	35.018
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	775	—	30.932
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	119	—	4.086
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	706	—	5.190
3193 – Estopa de outras fibras vegetais	»	—	706	—	5.190
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	112.323	—	175.568
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	112.323	—	175.568
3929 – Tintas	»	—	46	—	1.231
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes	»	—	111.795	—	170.496
3999 – Não especificados	»	—	482	—	3.841
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	198	2.067	291.746	5.569.173
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	171.745	1.539.452	163.732	3.048.182
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	11.770	142.369	20.547	223.972
4032 – Cerveja	Garrafa	9.648	108.474	20.547	223.972
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	140.995	925.736	105.675	1.089.718
4101 – Arroz sem casca	»	126.300	756.000	92.292	822.162
4102 – Aveia	»	—	3.600	—	6.012
4106 – Milho	»	8.400	33.600	2.840	12.355
4107 – Trigo em grão	»	180	—	180	—
4112 – Ervilhas	»	180	100	324	600
4114 – Feijão	»	5.100	51.566	7.764	79.004
4116 – Lentilhas	»	180	78.247	300	158.248
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	480	1.848	1.800	10.452
4188 – Tapioca	»	175	775	175	885
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	720	—	2.693
4359 – Frutas em conserva	»	—	720	—	2.693
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	18.980	470.627	37.510	1.731.799
4416 – Chocolate	»	80	—	160	—
4423 – Café em grão	Saca	300	1.100	36.350	159.310
4462 – Azeite de caroço de algodão	Kg	—	388.727	—	1.477.026
4480 – Alhos	»	—	60	—	640
4482 – Cebolas	»	—	730	—	2.400
4491 – Batatas	»	900	1.360	1.000	1.898
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	—	13.750	—	90.525
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	16.115	353.460	97.640	2.271.377
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	7.253	184.207	24.843	1.066.804
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	2.880	119.432	4.555	607.461
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	—	8	—	51
4551 – Carne de vaca em conserva	»	520	24.504	2.525	158.364
4554 – Presuntos	»	2.639	8.413	12.633	52.724
4557 – Salsicharia	»	239	11.869	1.735	116.006
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	975	2.245	3.395	15.328
4559 – Carne em conserva, n. e.	»	—	17.729	—	116.630
4573 – Extrato de carne	»	—	7	—	240
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	3.000	3.490	26.200	52.350
4666 – Sardinha em conserva	»	3.000	3.000	26.200	51.000
4669 – Peixe em conserva, n. e.	»	—	490	—	1.350
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	5.862	165.763	46.567	1.152.223
4709 – Banha de pôrco	»	525	13.800	2.150	64.965
4710 – Leite condensado	»	175	67.084	1.030	321.070
4712 – Leite em pó	»	—	6.250	—	56.089
4729 – Manteiga	»	2.550	44.537	28.000	418.130
4739 – Queijos	»	1.292	31.072	9.956	273.522
4781 – Toucinho defumado	»	770	2.900	3.261	17.847
4787 – Toucinho em salmoura	»	550	120	2.200	600
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	8.981	173.046	30.094	249.474
4815 – Massa de tomate	»	645	26.050	3.154	145.002
4817 – Sal para uso culinário	»	—	127.550	—	46.793
4869 – Massas alimentícias	»	7.987	18.100	24.583	52.624
4873 – Conservas e extratos	»	349	1.218	2.357	4.097
4899 – Não especificados	»	—	128	—	958

GUIANA FRANCESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	Kg	1.500	350	280	140
4931 – Farelo de babaçú	»	500	—	100	—
4933 – Farelo de arroz	»	1.000	—	180	—
4938 – Farelo de trigo	»	—	350	—	140
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	23	215	256.778	3.633.735
5000 – 5099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.911	32.954	64.834	730.448
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	3	—	192
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	—	3	—	192
5300 – 5299 – *De corpos graxos*	»	960	10.595	4.816	44.910
5398 – Velas	»	960	10.595	4.816	44.910
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	1.951	22.356	60.018	685.346
5609 – Calçados	»	1.951	22.124	60.018	677.655
5699 – Não especificadas	»	—	232	—	7.691
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	15.122	52.363	134.577	498.524
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	15.062	31.011	133.577	290.960
6019 – Obras de cortiça	»	—	23	—	380
6031 – Fumo desfiado	»	11.190	25.080	102.610	228.265
6033 – Charutos	Um	—	20.000	—	11.196
6035 – Cigarros	Kg	3.872	5.500	30.967	47.831
6099 – Não especificadas	»	—	187	—	3.288
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têrteis*	»	—	389	—	4.035
6219 – Escôvas	»	—	94	—	619
6299 – Não especificadas	»	—	286	—	3.416
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	449	—	5.681
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	449	—	5.681
6600 – 6699 – *Papel*	»	60	7.737	1.000	33.488
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	2.903	—	45.511
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	495	—	13.967
6799 – Não especificadas	»	—	2.408	—	31.544
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	9.883	—	118.849
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	9.626	—	114.231
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	160	—	3.062
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	—	97	—	1.556
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	13.838	—	140.597
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	20	—	840
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	12.161	—	105.749
7439 – Obras de folha de Flandres	»	—	494	—	7.270
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	246	—	11.847
7447 – Pregos	»	—	2.140	—	10.982
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	1.154	—	13.872
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	3.606	—	8.345
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	2.373	—	46.557
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	—	141	—	875
7499 – Não especificadas	»	—	2.007	—	6.001
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	29	—	2.116
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	—	11	—	1.055
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	—	18	—	1.061
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	276	—	19.487
7608 – Utensílios de alumínio para uso doméstico	»	—	276	—	19.487
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	1.352	—	12.405
7879 – Manufaturas de louça	»	—	452	—	3.593
7889 – Manufaturas de vidro	»	—	900	—	8.812
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	4.758	74.435	54.055	1.660.627
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	4.758	74.260	54.055	1.649.601
8000 – 8099 – *De algodão*	»	4.758	71.346	54.055	1.618.859
8039 – Tecidos	»	4.758	65.175	54.055	1.503.227
8077 – Meias	»	—	63	—	3.400
8099 – Não especificadas	»	—	6.108	—	112.232
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	2.914	—	30.742
8133 – Sacos de juta	»	—	2.040	—	15.550
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	—	374	—	4.792
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	500	—	10.400
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	175	—	11.026
8209 – Tecidos de lã	»	—	115	—	5.236
8277 – Meias de sêda	»	—	60	—	5.790
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	111	8.068	1.836	82.408
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	321	—	1.521
8545 – Carbureto de cálcio	»	—	321	—	1.521
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	1.140	—	5.070
8654 – Sulfureto de carbono	»	—	1.140	—	5.070

GUIANA FRANCESA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	Kg	89	1.285	1.660	27.988
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	1.249	—	38.872
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	15	—	1.558
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	584	—	19.059
8899 – Não especificados	»	—	650	—	18.255
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	22	4.073	176	8.957
8959 – Perfumarias	»	22	—	176	—
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	—	4.000	—	8.237
8979 – Preparações, n. e.	»	—	73	—	720
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	100	33.418	1.476	521.131
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemóticos e óticos*	»	—	4	—	750
9066 – Óculos	»	—	4	—	750
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	951	—	26.279
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	617	—	7.208
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	—	224	—	2.477
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	103	—	8.844
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	—	7	—	750
9200 – 9299 – *Armas e munições*	»	—	7.264	—	64.712
9279 – Pólvora	»	—	2.184	—	41.542
9284 – Chumbo miúdo para caça	»	—	5.080	—	23.170
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	1.348	—	21.209
9409 – Cutelaria	»	—	764	—	13.673
9419 – Ferramentas grossas	»	—	577	—	7.478
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	—	7	—	58
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	189	—	1.843
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	182	—	1.402
9589 – Peças para instalações elétricas	»	—	7	—	441
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	547	—	14.519
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	—	77	—	3.803
9699 – Não especificados	»	—	470	—	10.716
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	2.778	—	60.818
9841 – Carros de tração animal	»	—	850	—	5.085
9892 – Câmaras de ar	»	—	302	—	7.991
9893 – Pneumáticos	»	—	1.626	—	47.742
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	100	20.337	1.476	331.001
9916 – Fósforos	»	80	12.460	1.100	97.896
9939 – Artigos para escritório	»	—	3.528	—	56.748
9944 – Artigos de armarinho	»	20	610	376	5.711
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	1.269	—	109.353
9984 – Lixa	»	—	12	—	124
9990 – Amostras	»	—	51	—	1.200
9991 – Artigos de bazar	»	—	1.979	—	51.809
9999 – Não especificados	»	—	428	—	8.160
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	333	1.325	751.095
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	198	2.067	291.746	5.569.173
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	23	215	256.778	3.633.735
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	222	2.615	549.849	9.954.003

GUIANA HOLANDESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	17	34	103.580	312.181
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.873	24.263	70.393	267.673
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	7.867	24.263	70.346	267.673
0561 – Couros vacuns, secos	»	541	—	4.591	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	7.211	20.949	63.230	189.395
0691 – Aparas de couro	»	64	—	256	—
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	—	1.466	—	10.903
0658 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	51	503	2.269	18.967
0699 – Peles e couros preparados, n. e.	»	—	1.345	—	48.408
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	6	—	47	—
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	6	—	47	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	8.082	8.461	29.838	35.573
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	2.561	—	10.513
1032 – Fumo em corda	»	—	415	—	2.428
1033 – Fumo em folha	»	—	2.146	—	8.085
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	8.082	5.900	29.838	25.060
1367 – Óleo de mamona	»	8.082	5.900	29.838	25.060

GUIANA HOLANDESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	210	132	1.200	500
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	132	—	500
2057 – Mármore	»	—	132	—	500
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	210	—	1.200	—
2910 – Azul ultramar	»	210	—	1.200	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	24	414	645	5.864
3000 – 3099 – *Algodão*	»	24	414	645	5.864
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	89	—	914
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	24	325	645	4.950
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	716	1.100	1.504	2.571
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	716	1.100	1.504	2.571
3929 – Tintas	»	16	—	104	—
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes	»	700	1.100	1.400	2.571
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	940	61	764.816	152.085
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	925.010	54.339	716.072	111.494
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	9.911	19.962	17.759	27.174
4032 – Cerveja	Garrafa	6.720	13.980	17.263	27.174
4035 – Guaraná	Kg	376	—	496	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	894.800	5.918	646.363	9.081
4101 – Arroz sem casca	»	893.300	—	644.238	—
4114 – Feijão	»	1.500	5.820	2.125	8.903
4169 – Féculas	»	—	8	—	60
4175 – Farinha de mandioca	»	—	90	—	118
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	900	900	7.275	6.022
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	900	900	7.275	6.022
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	19.399	27.559	44.675	69.217
4400 – Açúcar branco	»	120	—	206	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	16.020	3.690	21.490	8.211
4415 – Cacau pulverizado	»	900	230	4.638	1.125
4416 – Chocolate	»	167	809	1.074	2.783
4439 – Chá	»	1.412	1.430	15.837	18.562
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	21.400	—	38.536
4482 – Cebolas	»	200	—	500	—
4491 – Batatas	»	580	—	930	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	13.671	5.543	45.018	36.307
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	12.080	3.758	31.842	21.313
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	4.950	727	6.187	3.247
4531 – Carne sêca ou charque	»	814	—	2.031	—
4554 – Presuntos	»	146	235	803	2.116
4557 – Salsicharia	»	500	160	2.525	806
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	5.650	2.586	20.206	15.144
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.611	1.785	13.176	14.994
4710 – Leite condensado	»	—	815	—	4.144
4729 – Manteiga	»	625	120	6.904	1.569
4739 – Queijos	»	450	850	3.640	9.281
4781 – Toucinho defumado	»	46	—	182	—
4787 – Toucinho em salmoura	»	490	—	2.450	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	840	646	3.246	4.020
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	210	—	920	—
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	315	—	1.796	—
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	315	—	530	—
4899 – Não especificados	»	—	646	—	4.020
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	300	120	480	264
4901 – Alpiste	»	300	120	480	264
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	27	35.288	354.303
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	331	1.083	4.168	28.434
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	—	74	—	557
5398 – Velas	»	—	74	—	557
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	331	1.009	4.168	27.877
5609 – Calçados	»	291	961	4.040	25.840
5699 – Não especificadas	»	40	48	128	2.037
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	242	3.314	9.558	65.344
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	207	1.214	7.851	51.419
6033 – Charutos	Um	18.419	159.240	7.851	50.927
6035 – Cigarros	Kg	—	14	—	492

GUIANA HOLANDESA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	12	1.903	786	11.151
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	1.073	—	5.454
6599 – Não especificadas	»	12	830	786	5.697
6600 – 6699 – *Papel*	»	10	—	800	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	13	197	121	2.774
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	109	—	2.024
6797 – Obras impressas	»	13	—	121	—
6799 – Não especificadas	»	—	88	—	750
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	416	4.405	1.770	13.167
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	384	666	1.546	795
7039 – Manufaturas de argila	»	—	450	—	450
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	384	216	1.546	345
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	32	3.598	224	8.694
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	141	—	3.678
7879 – Manufaturas de louça	»	—	141	—	3.678
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	54	5.471	1.051	100.002
8000 – 8099 – *De algodão*	»	54	2.009	1.051	45.666
8039 – Tecidos	»	—	1.108	—	32.307
8099 – Não especificadas	»	54	901	1.051	13.359
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	3.462	—	54.336
8139 – Manufaturas de juta	»	—	196	—	1.130
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	—	606	—	7.146
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	2.660	—	46.060
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	622	4.641	11.733	48.345
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	60	—	380
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	622	4.147	11.733	29.874
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	340	3.170	1.922	18.924
8899 – Não especificados	»	282	977	9.811	10.950
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	—	434	—	18.091
8959 – Perfumarias	»	—	434	—	18.091
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	488	8.192	7.008	99.011
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	157	212	4.802	5.000
9130 – Algodão hidrófilo	»	156	—	4.683	—
9134 – Gase em tiras e ataduras	»	1	197	119	4.606
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	15	—	394
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	4.178	—	40.815
9589 – Peças para instalações elétricas	»	—	782	—	13.172
9599 – Não especificados	»	—	3.396	—	27.643
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	102	—	1.092
9789 – Máquinas operatrizes	»	—	102	—	1.092
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	331	3.700	2.206	52.104
9939 – Artigos para escritório	»	—	306	—	1.656
9944 – Artigos de armarinho	»	—	22	—	524
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	957	—	25.695
9990 – Amostras	»	—	30	—	150
9999 – Não especificados	»	331	2.385	2.206	24.079
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	17	34	103.580	312.181
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	940	61	764.816	152.085
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	27	35.288	354.303
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	959	122	903.684	818.569

GUIANA INGLESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	12	0	20.957	500
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	12.350	—	20.957	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	12.350	—	20.957	—
1640 – Amendoim	»	12.350	—	20.957	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	5	—	500
1993 – Essências	»	—	5	—	500
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4	43	17.173	222.640
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	4.001	37.258	16.871	151.290
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	—	25.816	—	81.116

GUIANA INGLESA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4551 – Carne de vaca em conserva	Kg	194	2.253	737	14.426
4554 – Presuntos	»	2.163	3.222	9.993	24.354
4557 – Salsicharia	»	1.050	—	3.286	—
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	594	5.967	3.755	31.394
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	140	6.000	302	71.350
4739 – Queijos	»	—	6.000	—	71.350
4784 – Barriga de pôrco em salmoura	»	140	—	302	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	12	0	20.957	590
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4	43	17.173	222.640
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	16	43	33.130	223.140

GUINÉ FRANCESA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	5.177	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.005	—	3.625	—
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	825	—	2.653	—
4554 – Presuntos	»	180	—	972	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	420	—	1.552	—
4781 – Toucinho defumado	»	150	—	804	—
4784 – Barriga de pôrco em salmoura	»	270	—	748	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	5.177	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	5.177	—

HAVAÍ

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	18	—	52.883
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	18.000	—	52.883
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	18.000	—	52.883
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	38	74	117.077	280.761
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	38.466	74.226	117.077	280.761
4551 – Carne de vaca em conserva	»	38.466	74.226	117.077	280.761
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	18	—	52.883
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	38	74	117.077	280.761
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	38	92	117.077	333.644

HONDURAS

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	3	49.401	85.669
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	2.663	—	79.316
8060 – 8099 – *De algodão*	»	—	2.663	—	79.316
8039 – Tecidos	»	—	2.663	—	79.316
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	128	117	49.401	6.353
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	128	117	49.401	6.353
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	3	49.401	85.669
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	3	49.401	85.669

HONG KONG

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	46	377	62.115	1.484.389
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	45.925	30.000	62.115	55.810
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	40.925	30.000	48.555	55.810
0268 – Ossos	»	40.925	30.000	48.555	55.810
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	5.000	—	13.560	—
0898 – Umbigos	»	5.000	—	13.560	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	346.509	—	1.428.579
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	346.509	—	1.428.579
3094 – Algodão em rama	»	—	346.509	—	1.428.579
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	12	4.304	35.059
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	1.406	12.000	4.304	35.059
4423 – Café em grão	Saca	—	200	—	35.059
4462 – Mate beneficiado	Kg	1.406	—	4.304	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	46	377	62.115	1.484.389
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	12	4.304	35.059
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	47	389	66.419	1.519.448

ÍNDIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	120	11	1.602.401	232.233
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	3.048	—	78.787
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	3.048	—	78.787
1312 – Cera de carnaúba	»	—	1.016	—	31.507
1318 – Cera de ouricurí	»	—	2.032	—	47.280
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	102.274	7.629	1.527.559	153.446
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	102.274	7.629	1.527.559	153.446
2097 – Mica	»	102.274	7.629	1.527.559	153.446
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	17.850	—	74.842	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	17.850	—	74.842	—
3094 – Algodão em rama	»	17.850	—	74.842	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	1	2.645	18.248
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	4	1.012	2.645	18.104
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	4	1.012	2.645	18.104
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	80	—	144
9990 – Amostras	»	—	80	—	144
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	120	11	1.602.401	232.233
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	1	2.645	18.248
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	120	12	1.605.046	250.481

INDO-CHINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	124	2.734	360.694	7.462.649
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	124.095	43.415	360.694	199.283
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	124.095	43.415	360.694	199.283
1033 – Fumo em folha	»	124.095	43.415	360.694	199.283

INDO-CHINA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	2.691.125	—	7.263.366
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	2.691.125	—	7.263.366
3094 – Algodão em rama	»	—	2.691.125	—	7.263.366
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	124	2.734	360.694	7.462.649
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	124	2.734	360.694	7.462.649

JAMAICA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	97	144	362.825	631.737
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.456	1.100	3.711	3.050
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.456	1.100	3.711	3.050
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	1.456	1.100	3.711	3.050
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	94.786	142.757	359.114	628.687
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	94.786	142.757	359.114	628.687
4551 – Carne de vaca em conserva	»	94.786	142.757	359.114	628.687
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	26	0	456.664	20
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	26.435	—	456.664	—
8090 – 8099 – *De algodão*	»	26.435	—	456.664	—
8039 – Tecidos	»	26.435	—	456.664	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	2	—	20
9990 – Amostras	»	—	2	—	20
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	97	144	362.825	631.737
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	26	0	456.664	20
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	123	144	819.489	631.757

JAVA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	49	148	161.687	788.698
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.485	24.500	16.836	74.770
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	7.485	24.500	16.836	74.770
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	41.770	123.928	144.851	713.928
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	41.770	84.948	144.851	366.926
1033 – Fumo em folha	»	41.770	84.948	144.851	366.926
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	38.980	—	347.002
1312 – Cera de carnaúba	»	—	1.980	—	47.388
1331 – Manteiga de cacau	»	—	12.000	—	90.834
1345 – Óleo de oiticica	»	—	25.000	—	208.780
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	10	558	29.517	1.835.774
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	10.020	—	29.517	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	10.020	—	29.517	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	10.020	—	29.517	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	557.290	—	1.832.586
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	490	—	2.797
4551 – Carne de vaca em conserva	»	—	490	—	2.797
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	556.800	—	1.829.789
4710 – Leite condensado	»	—	556.800	—	1.829.789
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	538	—	3.188
4873 – Conservas e extratos	»	—	538	—	3.188

JAVA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	99	—	1.718.490
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	19.820	—	69.017
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	—	50	—	3.584
6033 – Charutos	Um	—	6.000	—	3.584
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	—	19.770	—	65.433
6501 – Caixas para encaixotamento armadas ou não	»	—	19.770	—	65.433
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	78.929	—	1.649.368
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	78.929	—	1.649.368
8039 – Tecidos	»	—	69.102	—	1.521.050
8099 – Não especificadas	»	—	9.827	—	128.318
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	10	—	105
9990 – Amostras	»	—	10	—	105
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	49	148	161.687	788.698
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	10	558	29.517	1.835.774
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	99	—	1.718.490
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	59	805	191.204	4.342.962

MADEIRA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	8.976	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	2.400	—	8.976	—
4423 – Café em grão	Saca	40	—	8.976	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Tod	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	8.976	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	—	8.976	—

MALTA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Tod	45	—	132.148	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	45.000	—	132.148	—
4423 – Café em grão	Saca	750	—	132.148	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Tod	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	45	—	132.148	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	45	—	132.148	—

MARTINICA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Tod	—	132	—	559.189
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	20.023	—	199.918
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	4.910	—	15.634
0337 – Sebo comum ou graxa	»	—	4.910	—	15.634
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	—	15.113	—	184.284
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	14.319	—	131.558
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, grapeados ou não	»	—	629	—	39.986
0699 – Peles e couros, preparados, n. é.	»	—	165	—	12.740

MARTINICA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	110.950	—	304.569
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos*	»	—	46.000	—	84.505
1033 – Fumo em folha	»	—	46.000	—	84.505
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	64.950	—	220.064
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	46.550	—	144.530
1363 – Óleo de côco	»	—	18.400	—	75.534
3000 – 3399 – TÉXTEIS	»	—	919	—	54.702
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	—	819	—	50.196
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	604	—	41.424
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	604	—	41.424
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	215	—	8.772
3109 – Cânhamo em fio	»	—	215	—	8.772
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	100	—	4.506
3209 – Lã em fio	»	—	43	—	1.959
3259 – Sêda em fio	»	—	57	—	2.547
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1.195	—	1.869.078
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.190.840	—	1.820.930
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	971.940	—	1.052.542
4101 – Arroz sem casca	»	—	971.940	—	1.052.542
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	218.900	—	768.388
4423 – Café em grão	Saca	—	280	—	52.845
4462 – Azeite de caroço de algodão	Kg	—	202.100	—	715.543
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	550	—	6.000
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	150	—	1.640
4557 – Salsicharia	»	—	150	—	1.640
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	400	—	4.360
4729 – Manteiga	»	—	400	—	4.360
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	4.196	—	42.148
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	519	20.538	5.213.018
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	11.994	—	362.393
5200 – 5299 – *Despojos animais*	»	—	70	—	4.046
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	70	—	4.046
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	11.924	—	358.347
5609 – Calçados	»	—	11.667	—	350.015
5699 – Não especificadas	»	—	257	—	8.332
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	78.831	—	547.375
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	—	84	—	2.415
6031 – Fumo desfiado	»	—	14	—	425
6035 – Cigarros	»	—	70	—	1.990
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	72.781	—	486.300
6600 – 6699 – *Papel*	»	—	1.362	—	13.117
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	4.604	—	45.543
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	4.604	—	45.543
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	18.035	—	30.592
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	18.035	—	30.592
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	16.820	—	25.092
7889 – Manufaturas de vidro, n. e	»	—	1.215	—	5.500
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	»	—	403.905	—	4.146.755
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	—	403.615	—	4.109.727
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	379.209	—	3.947.787
8039 – Tecidos	»	—	23.013	—	560.501
8099 – Não especificadas	»	—	356.196	—	3.387.286
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	24.406	—	161.940
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	—	24.406	—	161.940
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	213	—	30.604
8209 – Tecidos de lã	»	—	101	—	11.321
8259 – Tecidos de sêda	»	—	86	—	15.153
8277 – Meias de sêda	»	—	26	—	4.130

MARTINICA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	Kg	—	77	—	6.424
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	—	77	—	6.424
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	77	—	6.424
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	36	1.240	20.538	35.657
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	112	—	6.100
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	36	313	20.538	18.506
8900 – 8999 – *Outros produtos*	»	—	815	—	11.051
8959 – Perfumaria	»	—	433	—	5.931
8979 – Preparações, n. e.	»	—	382	—	5.120
9000 – 9599 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	4.681	—	90.246
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	4.575	—	87.427
9990 – Amostras	»	—	32	—	1.300
9999 – Não especificados	»	—	74	—	1.519
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	132	—	559.189
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1.195	—	1.869.078
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	519	20.538	5.213.018
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	1.846	20.538	7.641.285

MOÇAMBIQUE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	61	1	151.662	2.221
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.000	1.000	1.874	2.221
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	1.000	1.000	1.874	2.221
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	16.840	—	12.314	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	15.412	—	10.273	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.428	—	2.041	—
1663 – Castanhas do Pará com casca	»	1.428	—	2.041	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	43.041	—	137.474	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	43.041	—	137.474	—
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	43.041	—	137.474	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	498	262	1.830.209	1.145.304
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	232.565	186.453	525.158	644.249
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	11.903	—	18.336
4101 – Arroz sem casca	»	—	9.703	—	14.936
4175 – Farinha de mandioca	»	—	1.000	—	1.000
4188 – Tapioca	»	—	1.200	—	2.400
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.625	—	6.833	—
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	30	—	134	—
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	1.370	—	4.224	—
4379 – Farinhas de frutas	»	225	—	2.475	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	230.940	174.550	518.325	625.913
4417 – Toddy e semelhantes	»	7.440	20.950	76.456	269.262
4423 – Café em grão	Saca	3.725	2.560	441.869	356.651
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	265.638	76.047	1.305.051	501.055
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	265.638	65.247	1.305.051	435.385
4551 – Carne de vaca em conserva	»	265.638	65.116	1.305.051	434.321
4554 – Presuntos	»	—	131	—	1.064
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	10.800	—	65.670
4710 – Leite condensado	»	—	10.800	—	65.670
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.391	1.042	1.833.199	1.444.908
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	435	—	1.077	—
5100 – 5199 – *Cabelos e pêlos*	»	435	—	1.077	—
5119 – Escôvas	»	435	—	1.077	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.320.744	1.000.271	1.130.595	810.500
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	14	56	1.141	6.185
6033 – Charutos	Um	1.750	9.625	1.141	6.185

MOÇAMBIQUE (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	1.305.024	984.821	1.063.374	681.423
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.305.016	984.821	1.062.606	681.423
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	8	—	768	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	15.154	10.876	62.356	58.247
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	572	4.518	3.724	64.645
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	47	1.397	2.368	47.189
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	—	1.397	—	47.189
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	1.397	—	47.189
8039 – Tecidos	»	—	1.397	—	47.189
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	47	—	2.368	—
8209 – Tecidos de lã	»	47	—	2.368	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	5.697	4.170	147.300	243.395
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	478	—	600	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5.219	4.170	146.700	243.395
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	24	—	2.730
8899 – Não especificados	»	5.219	4.146	146.700	240.665
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	63.879	35.918	551.859	343.824
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	56.611	29.484	459.825	267.420
9130 – Algodão hidrófilo	»	51.850	27.410	391.365	191.431
9134 – Gase em tiras	»	4.761	2.074	68.460	75.989
9300 – 9399 – *Instrumentos de música e seus acessórios, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	103	—	4.584	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	103	—	4.584	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	767	—	6.060	—
9589 – Peças para instalações elétricas	»	767	—	6.060	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	387	—	4.400	—
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	387	—	4.400	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.011	6.434	76.990	76.404
9939 – Artigos para escritório	»	6.011	6.434	76.990	76.404
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	61	1	151.662	2.221
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	498	262	1.830.209	1.145.304
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.391	1.042	1.833.199	1.444.908
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.950	1.305	3.815.070	2.592.433

NOVA GUINÉ

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	93	—	405.203	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	93.024	—	405.203	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	93.024	—	405.203	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	93	—	405.203	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	93	—	405.203	—

NOVA ZELÂNDIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	24	109	54.395	924.358
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	23.950	109.090	54.395	924.358
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	102.090	—	894.277
1312 – Cera de carnaúba	»	—	9.090	—	255.873
1318 – Cera de ouricurí	»	—	3.000	—	69.602
1331 – Manteiga de cacau	»	—	90.000	—	568.802
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	23.950	7.000	54.395	30.081
1660 – Andiroba	»	2.040	—	3.213	—
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	21.910	7.000	51.182	30.081
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	129	58	695.713	513.203
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	102.840	58.460	620.351	513.203
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	102.840	58.460	620.351	513.203

NOVA ZELÂNDIA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1491	1940	1941
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	25.780	—	75.362	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	25.780	—	75.362	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	24	109	54.395	924.358
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	129	58	695.713	513.203
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	153	167	750.108	1.437.561

PALESTINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	13	—	68.392	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	12.825	—	68.392	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	12.825	—	68.392	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	12.825	—	68.392	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.182	—	5.358.764	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	2.182.440	—	5.358.764	—
4423 – Café em grão	Saca	36.374	—	5.358.764	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	13	—	68.392	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.182	—	5.358.764	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.195	—	5.427.156	—

PORTO RICO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7	87	28.412	312.567
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	7.216	86.732	28.412	312.567
4531 – Carne sêca ou charque	»	2.320	67.699	8.196	233.736
4551 – Carne de vaca em conserva	»	4.896	—	20.216	—
4554 – Presuntos	»	—	860	—	3.539
4557 – Salsicharia	»	—	18.173	—	75.292
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	0	300.104	1.040
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	1.504	124	300.104	1.040
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.504	124	300.104	1.040
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7	87	28.412	312.567
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	0	300.104	1.040
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	9	87	328.516	313.607

RODÉSIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	—	823	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	510	—	823	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	510	—	823	—
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	510	—	823	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6	7	11.400	11.401
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	150	—	782	—
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	150	—	782	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	6.000	7.500	10.618	11.401
4423 – Café em grão	Saca	100	125	10.618	11.401
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	823	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6	7	11.400	11.401
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	7	7	12.223	11.401

SAINT-CROIX

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	—	2	—	12.899
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	1.877	—	12.899
4551 – Carne de vaca em conserva	»	—	1.632	—	10.868
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	—	245	—	2.031
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	7.219
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	180	—	7.219
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	180	—	7.219
5609 – Calçados	»	—	180	—	7.219
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	2	—	12.899
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	7.219
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	2	—	20.118

SAINT PIERRE ET MIQUELON

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	2	—	7.532	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.633	—	7.532	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	1.633	—	7.532	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	7.532	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	—	7.532	—

SAINT THOMAS

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	7.219
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	181	—	7.219
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	181	—	7.219
5609 – Calçados	»	—	181	—	7.219
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	7.219
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	7.219

SAINT VICENT

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	51	—	37.175	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Kg	50.820	—	37.175	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	50.820	—	37.175	—
8902 – Farinha de sangue	»	50.820	—	37.175	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	51	—	37.175	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	51	—	37.175	—

SANTA LÚCIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1940	QUANTIDADE 1941	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1940	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1941
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	6	—	16.301	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	5.238	—	14.638	—
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	2.222	—	3.141	—
4554 – Presuntos	»	675	—	3.673	—
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	2.341	—	7.824	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	315	—	1.663	—
4781 – Toucinho defumado	»	315	—	1.663	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6	—	16.301	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	6	—	16.301	—

SÍRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	30	—	163.201	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	29.936	—	163.201	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	29.936	—	163.201	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	9.274	—	39.952	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	20.662	—	123.249	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	1.624	—	3.606.954	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	1.623.660	—	3.606.954	—
4423 – Café em grão	Saca	27.061	—	3.606.954	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	30	—	163.201	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.624	—	3.606.954	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.654	—	3.770.155	—

SUDÃO ANGLO-EGÍPCIO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	2.008	2.205	3.796.161	4.371.902
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	2.007.540	2.205.000	3.796.161	4.371.902
4423 – Café em grão	Saca	33.459	36.750	3.796.161	4.371.902
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.008	2.205	3.796.161	4.371.902
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.008	2.205	3.796.161	4.371.902

SUDOESTE AFRICANO-INGLÊS

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	111	144	220.578	424.58
4000 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	111.000	143.700	220.578	424.586
4423 – Café em grão	Saca	1.850	2.395	220.578	424.586
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	3.352	1.491
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	84	31	3.352	1.491
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	84	31	3.352	1.491
6033 – Charutos	Um	6.500	3.000	3.352	1.491
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	111	144	220.578	424.586
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	3.352	1.491
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	111	144	223.930	426.077

TASMÂNIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	940
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	16	—	940
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	—	16	—	940
6033 – Charutos	Um	—	1.000	—	940
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	940
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	940

TERRA NOVA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	51	—	130.670	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	50.736	—	130.670	—
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	26.250	—	29.547	—
4551 – Carne de vaca em conserva	»	24.486	—	101.123	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	51	—	130.670	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	51	—	130.670	—

TRANSJORDÂNIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	309	390	838.106	792.783
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	308.700	390.090	838.106	792.783
4423 – Café em grão	Saca	5.145	6.500	838.106	792.783
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	309	390	838.106	792.783
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	309	390	838.106	792.783

TRINIDAD

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	47	18	448.354	391.199
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	660	6.473	41.042	164.616
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	660	6.473	41.042	164.616
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	50	5.427	2.671	67.653
0698 – Peles e couros tintos, edgraxados, graneados ou não	»	610	1.046	38.371	96.963
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	44.222	11.507	399.393	53.251
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	11.207	—	50.423
1312 – Cera de carnaúba	»	—	270	—	7.946
1367 – Óleo de mamona	»	—	10.937	—	42.477
1600 – 1699 – *Sementes bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	44.222	300	399.392	2.828
1640 – Amendoim	»	4.940	—	10.915	—
1666 – Cumarú	»	39.282	300	388.478	2.828
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	0	—	173.332
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	0	—	173.332
2162 – Diamantes	Grama	—	125	—	173.332
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	2.250	—	7.919	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.250	—	7.919	—
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	2.250	—	7.919	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.197	1.767	3.663.536	1.913.731
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	2.172.529	212.290	2.058.982	767.865
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	—	410	—	2.442
4079 – Vinhos	»	—	410	—	2.442

TRINIDAD (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	2.170.020	12.000	2.049.616	16.340
4101 – Arroz sem casca	»	2.170.020	—	2.049.616	—
4114 – Feijão	»	—	12.000	—	16.340
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	2.500	199.880	9.366	749.083
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	—	199.880	—	749.083
4480 – Alhos	»	2.500	—	9.366	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	515.261	714.293	1.494.786	3.887.345
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	504.186	573.753	1.455.398	2.381.290
4511 – Carne de vaca, congelada	»	42.145	2.516	103.922	8.819
4518 – Carne de pôrco, frigorificada	»	3.169	—	10.220	—
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	57.967	199.253	85.691	695.109
4528 – Carne de pôrco em salmoura	»	74.990	539	141.039	2.331
4531 – Carne sêca ou charque	»	172.242	140.668	574.064	506.780
4551 – Carne de vaca em conserva	»	14.500	13.143	28.683	83.064
4554 – Presuntos	»	14.951	8.190	75.451	56.956
4557 – Salsicharia	»	25.483	14.755	87.577	142.260
4558 – Carne de pôrco em conserva	»	89.327	190.000	300.082	845.658
4560 – Línguas congeladas	»	2.292	758	11.223	5.183
4563 – Línguas em conserva	»	1.166	1.884	15.105	28.362
4567 – Miúdos frigorificados	»	5.954	2.047	22.341	6.768
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	11.075	140.540	39.388	1.506.055
4729 – Manteiga	»	—	117.535	—	1.249.574
4739 – Queijos	»	—	20.852	—	242.862
4781 – Toucinho defumado	»	175	2.153	2.750	13.619
4787 – Toucinho em salmoura	»	10.900	—	36.638	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	509.209	840.806	109.763	258.521
4938 – Farelo de trigo	»	509.209	584.306	109.768	97.657
4984 – Torta de linhaça	»	—	256.500	—	160.864
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	10	18.894	92.692
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	473	391	18.894	12.239
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	473	391	18.894	12.239
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	473	391	18.894	12.239
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	8.680	—	78.027
8000 – 8099 – *De algodão*	»	—	8.680	—	78.027
8081 – Cobertores	»	—	8.680	—	78.027
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	—	520	—	1.806
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	520	—	1.806
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	520	—	1.806
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	105	—	620
9990 – Amostras	»	—	105	—	620
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	47	18	448.354	391.199
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.197	1.767	3.663.536	4.913.731
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	10	18.894	92.692
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.244	1.795	4.130.784	5.397.622

TUNIS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	102	—	224.712	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	101.695	—	224.712	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	101.695	—	224.712	—
1033 – Fumo em folha	»	101.695	—	224.712	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	347	—	632.433	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Kg	347.460	—	632.433	—
4423 – Café em grão	Saca	5.791	—	632.433	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	102	—	224.712	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	347	—	632.433	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	449	—	857.145	—

UNIÃO SUL AFRICANA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO SBRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4.973	10.802	5.982.001	17.981.357
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	43.306	38.015	428.630	335.266
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	—	2.961	—	49.633
0129 – Crina ou cabelo animal	»	—	2.961	—	49.633
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	9.773	4.114	347.101	197.395
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	—	12	—	8.163
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	6.831	—	247.654	—
0668 – Couros de pôrco, curtidos	»	396	—	13.238	—
0691 – Aparas de couro	»	310	—	2.116	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	2.236	43	84.093	7.508
0599 – Peles e couros preparados, n. e.	»	—	4.059	—	181.724
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	33.533	30.940	81.529	88.238
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	33.533	30.940	81.529	88.238
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.805.975	10.541.851	4.555.908	15.690.611
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	21.912	—	61.781	—
1009 – Plantas vivas	»	480	—	1.871	—
1033 – Fumo em folha	»	21.432	—	59.913	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérios filamentosas, exclusive os têxteis*	»	15.250	3.020	50.488	8.698
1226 – Piaçava	»	15.250	3.020	50.488	8.698
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	370.747	665.014	2.320.239	8.411.863
1312 – Cera de carnaúba	»	8.775	116.917	180.003	3.076.673
1318 – Cêra de ouricurí	»	36.336	145.014	422.243	2.587.239
1331 – Manteiga de cacau	»	318.844	311.296	1.655.720	2.164.128
1345 – Óleo de oiticica	»	6.792	47.667	62.273	468.757
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	18.800	—	51.317
1367 – Óleo de mamona	»	—	25.329	—	63.758
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.366.650	9.848.408	2.069.747	7.193.444
1507 – Peroba	»	3.700	—	3.325	—
1512 – Canela	»	161.597	79.632	85.857	45.863
1514 – Imbuia	»	1.263.045	1.108.971	661.609	908.737
1546 – Pinho	»	2.453.458	8.507.500	963.856	5.923.723
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	—	950	—	6.282
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	9.732	12.278	19.042	84.062
1599 – Não especificadas	»	475.028	139.077	336.058	224.777
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	31.416	25.409	53.650	76.606
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	31.416	25.409	53.650	76.606
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	124.117	222.411	997.463	1.955.480
3000 – 3099 – *Algodão*	»	124.117	222.411	997.463	1.955.480
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	39	1.189	1.214	42.867
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	13.416	2.061	115.234	19.637
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	—	133.326	—	1.350.614
3092 – Desperdícios de algodão	»	—	9.763	—	44.393
3093 – Estopa de algodão	»	17.637	—	136.108	—
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	93.025	76.072	744.907	497.969
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7.390	8.630	16.886.950	23.479.954
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.597.931	8.208.659	12.140.275	21.338.000
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	447.308	269.308	417.824	318.076
4101 – Arroz sem casca	»	447.308	269.308	417.824	318.076
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	75.134	61.380	428.924	514.269
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	75.134	61.380	428.924	514.269
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	6.075.489	7.877.971	11.293.527	20.505.655
4413 – Cacau em amêndoas	»	122.040	75.000	217.921	293.362
4414 – Cacau em pasta	»	3.116	1.016	11.150	4.215
4415 – Cacau pulverizado	»	9.883	14.264	23.787	22.149
4423 – Café em grão	Saca	98.970	129.748	11.036.695	20.180 205
4452 – Mate beneficiado	Kg	2.250	1.811	3.974	3.347
4453 – Mate cancheado	»	—	1.000	—	2.377
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	792.094	421.720	4.746.675	2.141.954
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	792.094	421.720	4.746.675	2.141.954
4551 – Carne de vaca em conserva	»	779.464	421.720	4.601.228	2.141.954
4563 – Línguas em conserva	»	12.630	—	145.447	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	10.129	13.936	7.482.175	25.444.161
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	10.012.849	13.005.097	6.685.714	9.857.433
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	»	2.448	3.279	76.265	101.327
6033 – Charutos	Um	200.258	303.593	76.265	101.327
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	10.010.368	13.001.266	6.608.222	9.734.804
6501 – Caixas para encaixotamento armadas ou não	»	9.979.240	12.957.327	6.409.764	9.678.963
6555 – Tacos para assoalho	»	26.481	—	150.732	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.257	34	44.771	2.238
6593 – Cabos de vassouras	»	3.390	43.700	2.955	44.628
6599 – Não especificadas	»	—	205	—	8.955

UNIÃO SUL AFRICANA (concl.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1940	1941	1940	1941
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	—	452	—	11.726
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	33	100	1.227	9.576
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	100	—	9.576
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	33	—	1.227	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	909	7.437	13.173	36.218
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	4.306	—	15.628
7447 – Pregos	»	—	4.000	—	14.80
7499 – Não especificadas	»	—	306	—	828
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	344	8	9.948	807
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	344	—	9.948	—
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	8	—	807
7800 – 7889 – *De louça ou vidro*	»	565	3.123	3.225	19.783
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	565	3.123	3.225	19.783
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	»	39.538	802.630	526.841	14.183.074
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	39.522	791.835	525.774	13.880.296
8000 – 8099 – *Algodão*	»	39.522	791.835	525.774	13.880.296
8039 – Tecidos	»	39.372	786.221	523.697	13.754.342
8049 – Artigos para confecções	»	—	294	—	21.046
8097 – Oleados	»	150	2.565	2.077	45.328
8099 – Não especificadas	»	—	2.755	—	59.580
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	16	10.795	1.067	302.778
8209 – Tecidos de lã	»	—	9.947	—	258.968
8232 – Chapéus de feltro simples	»	16	—	1.067	—
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	—	848	—	43.810
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	79	—	8.147	—
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes	»	79	—	8.147	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	»	50.803	11.209	38.947	160.321
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	11.209	—	160.321
8515 – Glicerina	»	—	11.209	—	160.321
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	50.803	—	38.947	—
8902 – Farinha de sangue	»	50.803	—	38.947	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	24.820	109.421	209.353	1.207.115
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	23.105	101.856	85.738	1.028.549
9130 – Algodão hidrófilo	»	23.105	101.856	85.738	1.028.549
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	6.353	—	137.107
9789 – Máquinas operatrizes	»	—	6.353	—	137.107
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.715	—	23.615	—
9892 – Câmaras de ar	»	66	—	898	—
9893 – Pneumáticos	»	1.649	—	22.717	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	1.212	—	41.459
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	—	381	—	15.355
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	—	250	—	18.617
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	—	163	—	4.300
9990 – Amostras	»	—	418	—	3.187
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.973	10.802	5.982.001	17.981.357
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7.390	8.630	16.886.950	23.479.954
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	10.129	13.936	7.482.175	25.444.161
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	22.492	33.368	30.351.126	66.905.472

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 17 de julho de 1942.

João de Lourenço
Diretor

ÍNDICE POR PAISES

	IMPORTAÇÃO Pags.	EXPORTAÇÃO Pags.
Abissínia	—	132
Alemanha	1	132
Arábia	10	133
Argentina	10	134
Áustria	18	—
Bolívia	18	140
Bulgária	18	144
Chile	19	145
China	21	148
Colômbia	22	149
Costa Rica	—	153
Cuba	23	153
Dinamarca	23	154
Egito	25	155
Equador	25	155
Espanha	26	157
Estados Unidos	27	157
Estônia	43	—
Filipinas	43	163
Finlândia	44	164
França	44	164
Grã-Bretanha	54	165
Grécia	67	168
Guatemala	67	169
Haití	—	169
Holanda	68	170
Hungria	71	171
Iran ou Pérsia	72	—
Iraque	—	171
Irlanda	73	172
Islândia	73	172
Itália	73	172
Iugoslávia	80	174
Japão	80	174
Libéria	89	—
Mandchúria	—	175
Marrocos	89	176
México	90	176
Nicarágua	—	177
Noruega	91	178
Panamá	—	178
Paraguai	92	180
Perú	92	182
Portugal	93	186
Rumânia	—	189
Russia Asiática	—	189
Salvador	—	189
São Domingos	—	190
Sião	—	190
Suécia	97	190
Suíça	101	191
Tchecoslováquia	107	—
Turquia Asiática	—	192
Turquia Européia	108	193
União Belgo-Luxemburguesa	108	193
Uruguai	113	194
Venezuela	116	198
Açores	—	201

	IMPORTAÇÃO Pags.	EXPORTAÇÃO Pags.
Angola	—	201
Antilhas Holandesas	116	202
Argélia	117	203
Austrália	117	203
Baamas	—	204
Barbados	—	204
Bermudas	—	205
Bornéo	—	205
Cabo Verde	—	205
Canadá	117	206
Canárias	122	207
Ceilão	122	—
Célebes	—	207
Chipre	122	207
Estabelecimentos dos Estreitos	122	—
Falkland	—	208
Gibraltar	—	208
Grenada	—	208
Guadelupe	—	209
Guiana Francesa	123	209
Guiana Holandesa	123	212
Guiana Inglesa	123	214
Guiné Francesa	—	215
Havai	—	215
Honduras	—	215
Hong Kong	123	216
Índia	124	216
Indo-China	125	216
Jamaica	—	217
Java	125	217
Madagascar	126	—
Madeira	127	218
Malta	—	218
Martinica	—	218
Moçambique	127	220
Nova Guiné	—	221
Nova Zelândia	127	221
Palestina	128	222
Porto Rico	128	222
Quênia	128	—
Rodésia	128	222
Saint-Croix	—	223
Saint Pierre et Miquelon	—	223
Saint Thomas	—	223
Saint Vicent	—	223
Santa Lúcia	—	224
Síria	129	224
Sudão Anglo-Egípcio	129	224
Sudoeste Africano-Inglês	—	224
Tanganiica	129	—
Tasmânia	—	225
Terra Nova	130	225
Transjordânia	—	225
Trinidad	130	225
Tunis	130	226
Uganda	130	—
União Sul Africana	131	227

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1943